

# ORÇAMENTO 2025



LABORAÇÃO





### LEI N° 1.632 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:



# DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1° Esta Lei estima a Receita do Município de HORIZONTE para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 604.170.000,00 (SEISCENTOS E QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).







### Título II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### Capítulo I

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

### Da Receita Total

- Art. 2° A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 604.170.000,00 (SEISCENTOS E QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:
- I Orçamento Fiscal, em R\$ 437.065.213,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS).
- II Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 167.104.787,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
- Art. 3° As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

01.	RECEITAS	R\$
	1.1 Receitas Correntes	491.357.213,00
	1.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	36.100.000,00
	1.3 Receitas de Capital	76.712.787,00
	TOTAL GERAL	604.170.000,00

Art. 4° - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento do Anexo II, a seguir.







FONTES	VALOR
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.843.500,00
Contribuições	20.630.000,00
Receita Patrimonial	25.882.713,00
Receita de Serviços	79.000,00
Transferências Correntes	411.895.000,00
(-) Receita de Dedução	34.324.000,00
Outras Receitas Correntes	8.351.000,00
1.2 RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTARIO	
Contribuições	33.100.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	34.700.000,00
Alienação de Bens	150.000,00
Transferência de capital	41.862.787,00
TOTAL	604.170.000,00

### Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

### Da Despesa Total

- Art. 5° A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 604.170.000,00(SEISCENTOS E QUATRO MILHÕES CENTO E SETENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025, nos seguintes agregados:
- I Orçamento Fiscal, em 386.950.163,00(TREZENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)
- II Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 217.219.837,00( DUZENTOS E DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 50.115.050,00 (CINQUENTA





MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL E CINQUENTA REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6° - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

### Capítulo III

# DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7° - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexo III e IV desta Lei.

		-	
FUNÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL	TOTAL
LEGISLATIVA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	48.471.413,00	0,00	48.471.413,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.296.000,00	16.926.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	31.405.000,00	31.405.000,00
SAÚDE	⊕0,00	130.192.837,00	130.192.837,00
EDUCAÇÃO	178.403.750,00	0,00	178.403.750,00
CULTURA	12.380.000,00	0,00	12.380.000,00
URBANISMO	55.745.000,00	0,00	55.745.000,00
HABITAÇÃO	520.000,00	0,00	520.000,00
SANEAMENTO	15.947.000,00	0,00	15.947.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
AGRICULTURA	3.690.000,00	0,00	3.690.000,00
INDÚSTRIA	2.948.000,00	0,00	2.948.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	252.000,00	0,00	252.000,00
ENERGIA	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00
TRANSPORTE	2.768.000,00	0,00	2.768.000,00
DESPORTO E LAZER	9.015.000,00	0,00	9.015.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	34.680.000,00	0,00	34.680.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.000,00	39.326.000,00	39.896.000,00
TOTAL	386.950.163,00	217.219.837,00	604.170.000,00
Deemagaa mar Função			

Despesas por Função









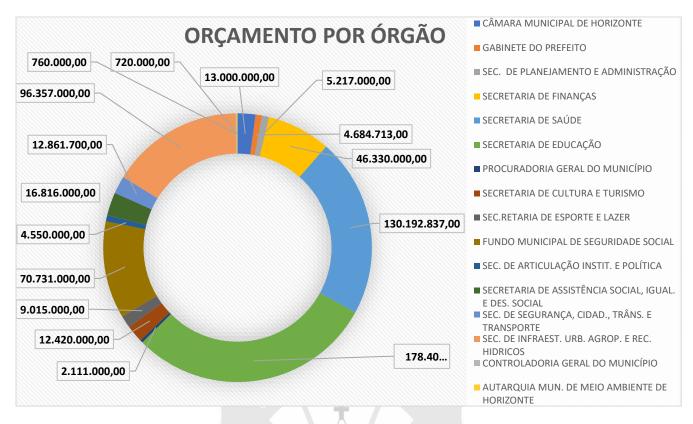


ÓRGÃOS	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.684.713,00	0,00	4.684.713,00
SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	5.217.000,00	0,00	5.217.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	46.330.000,00	0,00	46.330.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	130.192.837,00	130.192.837,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	178.403.750,00	0,00	178.703.750,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.111.000,00	0,00	2.111.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	12.420.000,00	0,00	12.420.000,00
SEC.RETARIA DE ESPORTE E LAZER	9.015.000,00	0,00	9.015.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	70.731.000,00	70.731.000,00
SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTIT. E POLÍTICA	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUAL E DES. SOCIAL	520.000,00	16.296.000,00	16.816.000,00
SEC. DE SEGURANÇA, CIDAD., TRÂNS. E TRANSPORTE	12.861.700,00	0,00	12.861.700,00
SEC. DE INFRAEST. URB. AGROP. E REC HIDRICOS	. 96.357.000,00	0,00	96.357.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	760.000,00	0,00	760.000,00
AUTARQUIA MUN. DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	720.000,00	0,00	720.000,00
TOTAL	386.950.163,00	217.219.837,00	604.170.000,00

Despesas por Órgão







### Capítulo IV

# DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

**Art. 8°** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes:

- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos a) do Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
  - Reserva de Contingência. b)

Art. 9° - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o inciso I, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;







- II Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme o inciso II, § 1º, art.43 da Lei nº 4.320, de 1964;
- III Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito, conforme o IV, § 1º, art.43 da Lei nº4.320, de 1964;

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III deste artigo não serão computados no limite fixado no art.8º desta Lei.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais, para outros fins, observando o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

### Título III

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

# Capítulo Único

- Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.
- Art. 12 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.
- Art. 13 O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.
- **Art. 14 –** Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

www.horizonte.ce.gov.br





- Art. 15 Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2024 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.
- Art. 16 A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2025.
- **Art. 17 –** As metas fiscais dos resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, demonstrativos em anexo, atualizam as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.
- **Art. 18 –** As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.
- Art. 19 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 01 de novembro de 2024.

> MANOEL GOMES DE FARIAS NETO **Prefeito Municipal**







# **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a Lei Nº 1.632/2024, de 01 de novembro de 2024, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2025, no Flanelógrafo do Município de HORIZONTE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.horizonte.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

HORIZONTE, 01 de novembro de 2024.

**MANOEL GOMES DE FARIAS NETO** PREFEITO MUNICIPAL





# DEMONSTRATI VO DAS RECEI TAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	S
Receitas Correntes	525. 681. 213, 00		
	<b>70.040.700.00</b>	Legi sl ati va	13. 000. 000, 00
Impostos, taxas e contribuições de melho	58. 843. 500, 00	Administração	48. 471. 413, 00
Contri bui ções Recei ta Patri moni al	20. 630. 000, 00	Assistência Social Previdência Social	16. 296. 000, 00 31. 405. 000, 00
Receita de Serviços	25. 882. 713, 00   79. 000, 00	Saúde	130. 192. 837, 00
Transferências Correntes	411. 895. 000, 00	Saude Educação	130. 192. 837, 00 178. 403. 750, 00
Outras Receitas Correntes	8. 351. 000, 00	Cul tura	12. 380. 000, 00
outras necertas correntes	6. 331. 000, 00	Urbani smo	55. 745. 000, 00
Receitas de Capital	76. 712. 787, 00	Habi tação	520. 000, 00
necercas de capitar	10. 112. 101, 00	Saneament o	15. 947. 000, 00
Operações de Crédito	34. 700. 000, 00	Gestão Ambiental	1. 480. 000, 00
Alienações de Bens	150. 000, 00	Agri cul tura	3. 690. 000, 00
Transferências de Capital	41. 862. 787, 00	Indústria	2. 948. 000, 00
Transferencias de Capital	41. 002. 707, 00	Comércio e Serviços	252. 000, 00
Receitas Correntes - intra	36. 100. 000, 00	Energi a	7. 080. 000, 00
Receitas Correntes - Thera	30. 100. 000, 00	Transporte	2. 768. 000, 00
Contribuições - intra	33. 100. 000, 00	Desporto e Lazer	9. 015. 000, 00
Outras Receitas Correntes - intra	3. 000. 000, 00	Encargos Especiais	34. 680. 000, 00
outras necertas correntes - filtra	3. 000. 000, 00	Reserva de Contingência	39. 896. 000, 00
Deduções de Receita	- 34. 324. 000, 00	keserva de concrigencia	39. 890. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 34. 324. 000, 00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 34. 324. 000, 00		
Transferências Correntes - retif	- 34. 324. 000, 00		
TOTAL GERAL 604. 170. 000		TOTAL GERAL	604. 170. 000, 00

TOTAL GERAL 604. 170. 000, 00

### DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

E DAS DESPESAS PUR USUS					
FONTES		U S O S			
Receitas Correntes	525. 681. 213, 00		10 000 000 00		
Impostos, taxas e contribuições de melho Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	58. 843. 500, 00   20. 630. 000, 00   25. 882. 713, 00   79. 000, 00   411. 895. 000, 00   8. 351. 000, 00	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planejamento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Procuradoria Geral do Municipio	13. 000. 000, 00 4. 684. 713, 00 5. 217. 000, 00 46. 330. 000, 00 130. 192. 837, 00 178. 403. 750, 00 2. 111. 000, 00		
Receitas de Capital	76. 712. 787, 00	Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Lazer Fundo de Previdência Social de Horizonte	12. 420. 000, 00 9. 015. 000, 00 70. 731. 000, 00		
Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital	34. 700. 000, 00   150. 000, 00   41. 862. 787, 00	Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	4. 550. 000, 00 16. 816. 000, 00 12. 861. 700, 00		
Receitas Correntes - intra	36. 100. 000, 00	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Controladoria Geral do Município Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	96. 357. 000, 00 760. 000, 00 720. 000, 00		
Contribuições – intra Outras Receitas Correntes – intra	33. 100. 000, 00   3. 000. 000, 00	1			
Deduções de Receita	- 34. 324. 000, 00				
Deduções do FUNDEB	- 34. 324. 000, 00				
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 34. 324. 000, 00				
Transferências Correntes - retif	- 34. 324. 000, 00				
	ł				

TOTAL GERAL

604. 170. 000, 00

# DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

# RECEITA

# DESPESA

Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	58. 843. 500, 00	Pessoal e encargos sociais	233. 094. 776, 00
Contri bui ções	20. 630. 000, 00	Juros e encargos da dívida	11. 001. 000, 00
Receita Patrimonial	25. 882. 713, 00	Outras despesas correntes	157. 158. 287, 00
Receita de Serviços	79. 000, 00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	126. 203. 150, 00
Transferências Correntes	411. 895. 000, 00	•	
Outras Receitas Correntes	8. 351. 000, 00	TOTAL	527. 457. 213, 00
Receitas Correntes - intra	j		
Contri bui ções	33. 100. 000, 00		
Outras Receitas Correntes	3. 000. 000, 00	Despesas de capital	
Deduções de Receita	į	Investimentos	144. 108. 937, 00
Deduções do FUNDEB	į	Inversões financeiras	81.000,00
Receitas Correntes - retif Funde	eb	Amortização da dívida	18. 830. 000, 00
Transferências Correntes	- 34. 324. 000, 00	SUPERÁVI T	39. 896. 000, 00
T O T A L	527. 457. 213, 00	T 0 T A L	202. 915. 937, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital	126. 203. 150, 00		
Operações de Crédito	34. 700. 000, 00		
Alienações de Bens	150. 000, 00		
Transferências de Capital	41. 862. 787, 00		
T 0 T A L	202. 915. 937, 00		

'

# R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	527. 457. 213, 00	DESPESAS CORRENTES	401. 254. 063, 00
RECEITAS DE CAPITAL	76. 712. 787, 00	DESPESAS DE CAPITAL	163. 019. 937, 00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	39. 896. 000, 00
TOTAL	604. 170. 000, 00	TOTAL	604. 170. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Adendo III

Adendo III Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
001. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					525. 681. 213, 00
001. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				58. 843. 500, 00	
001. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	melhoria Impostos		54. 862. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio		11. 922. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00			8. 100. 000, 00		
	Territorial Urbana	1500000000			
		1500100100 1500100200			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial	1300100200	4. 000. 000, 00		
	Territorial Urbana - Princ.	1500000000			
		1500100100			
001 1 1 0 70 0 0 00 00 00	I	1500100200	100,000,00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – Mul.ju	1500000000	100. 000, 00		
	remitorial orbana - mai.ju	1500100100			
		1500100200			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00		4.500000000	3. 500. 000, 00		
	Territorial Urbana - Dív.at	1500000000 1500100100			
		1500100100			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial	1000100200	500. 000, 00		
	Territorial Urbana - Mj.d.a				
001. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00		150000000	3. 822. 000, 00		
	Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100			
		1500100100			
001. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		3. 800. 000, 00	İ	
	Imóveis e Direitos – Princ.	1500000000			
		1500100100 1500100200			
001. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1000100200	10. 000, 00		
	Imóveis e Direitos – Mul.ju	1500000000			
		1500100100			
001 1 1 2 52 0 2 00 00 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1500100200	10. 000, 00		
	Imposto fransmissao finter vivos bens Imóveis e Direitos - Dív.at	1500000000			
	1	1500100100			
		1500100200			
001. 1. 1. 2. 53. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		2. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imóveis e Direitos – Mj.d.a Imposto Renda Prov. de Qualquer		20. 000. 000, 00		
001. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	Natureza		20. 000. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00			20. 000. 000, 00	İ	
001 1 1 0 00 1 0 00 00	Fonte		15 000 000 00		
001. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	1500000000	15. 000. 000, 00		
	1 and no	1500100100			
		1500100200			
001. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na		15. 000. 000, 00		
	Fonte - Trabalho - Principal				- continu

- continuaç	ão -		
001. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	15000000000 1500100100	5. 000. 000, 00
004 4 4 0 00 4 4 00 00 00		1500100200	<b>7</b> 000 000 001
001. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Font    Outros Rendimentos – Princ.		5. 000. 000, 00
001. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços	İ	22. 940. 000, 00
001. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00			22. 940. 000, 00
001. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	' '		22. 940. 000, 00
	Natureza - ISSQN	1500000000	į
		1500100100	
		1500100200	
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00		1700000000	22. 370. 000, 00
	Natureza - ISSQN - Princ.	15000000000	
		1500100100   1500100200	
001. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1000100200	250. 000, 00
001/1/1/1/01/1/4/00/00/00	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000	
		1500100100	į
	ĺ	1500100200	į
001. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00			250. 000, 00
	Natureza - ISSQN - Dív.at	15000000000	
		1500100100	
001. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1500100200	70. 000, 00
001. 1. 1. 4. 01. 1. 4. 00. 00. 00	Natureza - ISSQN - Mj.d.a		70.000,00
001. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 981. 500, 00
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	l		3. 980. 500, 00
	Polícia		
001. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00			1. 196. 500, 00
004 4 0 4 04 0 4 00 00 00	Fi scal i zação		4 007 000 001
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		1501000000	1. 035. 000, 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Fiscalização – Principal   Taxa de Lic.p/Func. de Estab. Comerc	1501000000	540. 000, 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Ind. e de Prest. Serv-Prin	1501000000	340. 000, 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 15. 00. 00		1001000000	450. 000, 00
	- Principal	1501000000	
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Taxa de Vistoria e Controle	İ	35. 000, 00
	Operacional de Transportes - Principa	1501000000	10.000.001
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 99. 00. 00			10. 000, 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Fiscalizacao – Principal Taxas de Inspeção, Controle e		34 000 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Fiscalização - Multa e jur. prin	1501000000	34. 000, 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 10. 00. 00		1001000000	30. 000, 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 10. 00. 00	Ind. e de Prest. Serv-Mul e Ju	1501000000	00.000,00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 15. 00. 00	Taxa de Licenca para Execucao de Obr		1. 000, 00
	- Multas e Juros	1500000000	į
		1501000000	
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 20. 00. 00	·	1501000000	2. 000, 00
001 1 9 1 01 0 9 00 00 00	Transportes-Multas e Juro	1501000000	1 000 001
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 99. 00. 00	Outras Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao –Multas e Juro		1. 000, 00
	iibcaiizacao imaitab C Juiu		I

<sup>-</sup> continua -

- continuação -	-			
001. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00 Taxas			109. 500, 00	
	alização – Dívida ativa	1501000000		
001. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 10. 00. 00 taxa	de Lic. p/Func. de Estab. Com,		95. 000, 00	
Ind.	e de Prest. Serv-Div. Ati	1501000000		
001. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 15. 00. 00   Taxa			10. 000, 00	
- Di v	7. Ativa	1500000000		
		1501000000		
	de Vistoria e Controle	150100000	3. 500, 00	
	ncional de Transportes-Div. Ativ	1501000000	1 000 00	
	as Taxas de Inspecao, Controle e Alizacao – Div. Ativ		1. 000, 00	
ı	s de Inspeção, Controle e		18. 000, 00	
	alização - Mul.jur.dív.ativa	1501000000	10.000,00	
001. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00 Taxa	de Lic. p/Func. de Est. Com, Ind	100100000	12. 000, 00	
	Serv-Mult. Jur D. Ativ	1501000000		
	de Li cenca para Execucao de Obr		3. 000, 00	
	t. Juros D. Ativa	1500000000		
		1501000000		
	de Vistoria e Cont. Oper. de		2. 000, 00	
	sportes-Mult. Juros D. Ati	1501000000		
	as Taxas de Inspecao, Controle e		1. 000, 00	
	nlizacao-Mul.jur.div.ati		10,000,00	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00   Taxa   Ambi e	de Controle e Fiscalização	1899000002	19. 000, 00	
ı	de Controle e Fiscalização	1099000002	15. 000, 00	
	ental – Principal	1899000002	13.000,00	
	de Controle e Fiscalização	100000000	2. 000, 00	
	ental – Multa e jur. prin	1899000002	2. 000, 00	
	de Controle e Fiscalização		1. 000, 00	
	ental – Dívida ativa	1899000002	·	
	de Controle e Fiscalização		1. 000, 00	
	ental – Mul.jur.dív.ativa			
	de Fiscalização de Vigilância		2. 765. 000, 00	
Sani t		1501000000	l .	
001. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Taxa		1501000000	2. 500. 000, 00	
	ária – Principal de Fiscalização de Vigilância	1501000000	90. 000, 00	
	aria – Multa e jur. prin	1501000000	30.000,00	
	de Fiscalização de Vigilância	1001000000	150. 000, 00	
	zária – Dívida ativa	1501000000		
	de Fiscalização de Vigilância		25. 000, 00	
	ária – Mul.jur.dív.ativa			
	s pela Prestação de Serviços		1. 000, 00	
	s pela Prestação de Serviços	1501000000		
	s pela Prestação de Serviços -		1. 000, 00	
Princ				00 000 000 00
	ri bui ções		14 100 000 00	20. 630. 000, 00
	ribuições Sociais		14. 130. 000, 00	
001. 2. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Contr	ribuição para RPPS e Sistema de eção Social		14. 130. 000, 00	
	ribuição do Servidor Civil		14. 130. 000, 00	
	ribuição do Servidor Civil Ativo	1800111101	13. 940. 000, 00	
Contra		1800111101		
001. 2. 1. 5. 01. 1. 1. 00. 00. 00 Contr	ribuição do Servidor Civil Ativo		13. 900. 000, 00	
Princ				

- continuaç	ão -		1800111101	
		1800112101		
001. 2. 1. 5. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Multa e juros do princ		40. 000, 00	
001. 2. 1. 5. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil Inati	i	190. 000, 00	
001. 2. 1. 5. 01. 2. 1. 00. 00. 00		i	185. 000, 00	
	- Principal	1800111101	100.000,00	
001. 2. 1. 5. 01. 2. 1. 10. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil Inati	1000111101	185. 000, 00	
	- Principal		100.000,00	
001. 2. 1. 5. 01. 2. 2. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil Inati		5. 000, 00	
001. 2. 1. 0. 01. 2. 2. 00. 00. 00	- Multa e juros do princ	1800111101	0. 000, 00	
001. 2. 1. 5. 01. 2. 2. 10. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil Inati	1000111101	5. 000, 00	
001. 2. 1. 0. 01. 2. 2. 10. 00. 00	- Multa e juros do princ		0. 000, 00	
001. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Servi		6. 500. 000, 00	
	de Iluminação Pública		0. 000. 000, 00	
001. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Servi	i	6. 500. 000, 00	
	de Iluminação Pública	i		
001. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de		6. 500. 000, 00	
	Iluminação Pública	1751000000	0. 000. 000, 00	
001. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			6. 500. 000, 00	
	Iluminação Pública - Princ.			
001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	i		25. 882. 713, 00
001. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	i	47. 713, 00	
	do Estado	i	1	
001. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	İ	47. 713, 00	
j	do Estado	i		
001. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	į	38. 000, 00	İ
į	Laudêmios, Tarifas de Ocupação	į		İ
001. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos	1500000000	38. 000, 00	İ
001. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500000000	35. 000, 00	İ
001. 3. 1. 1. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e	į	3. 000, 00	İ
İ	juros do principal	į	İ	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do	ĺ	9. 713, 00	
	Dir. de Uso de bens	1500000000		
001. 3. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00			4. 713, 00	
	Dir. de Uso de bens - Princ.	1500000000		
001. 3. 1. 1. 02. 0. 2. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do		1. 000, 00	
	Dir. de Uso de bens - Mul.ju	1500000000		
001. 3. 1. 1. 02. 0. 3. 00. 00. 00		4.5000000000	3. 000, 00	
	Dir. de Uso de bens - Dív. at	1500000000	4 000 001	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 4. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do		1. 000, 00	
001 0 0 0 00 0 00 00	Dir. de Uso de bens - Mj.d.a		05 005 000 001	
001. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários		25. 835. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias		25. 835. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		5. 735. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -		5. 735. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Principal Remuneração de Depósitos de Recursos		4. 677. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Vi ncul ados - Pri nci pal		4. 077. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalti		57. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00	- Principal	1573000000	37.000,00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal.		1. 000, 00	
	Educação - Principal	1635000000	1. 300, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal.		1. 000, 00	
	saúde - Principal	1704000000		j
	•	1705000000	j	į
ĺ	İ	1720000000	j	į
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 90		j	55. 000, 00	İ
	outros - Principal	ĺ		ĺ

- continuaç		1500100100
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 13. 00	Rem. Dep. BancImpostos e Transf.de Impostos-Educacao -Principa	25. 000, 00 154000000  1540107000  1541107000  1541107000  1542000000  1542107000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	970. 000, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 18. 00		115. 000, 00 1500000000 1600000000 1601000000 1604000000 1605000000 1621000000 1631000000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -   Principal	1706000000   1. 030. 000, 00 1550000000   1552000000   1553000000   1569000000   1571000000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – FNDE – Principal	255. 000, 00 1660000000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – FNAS –   Principal	65. 000, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00		1. 214. 000, 00 1570000000 1571000000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal	100.000,00 1631000000 1632000000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Conv. – Saúde – Principal	105. 000, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 30		9. 000, 00 1700000000 1701000000 1706000000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Conv. – Outros – Principal	1. 000. 000, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 45. 00		501. 000, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00		10.000,00   154400000   159900000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 56. 00		155. 000, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	dest Pri nci pal	280.000,00 1661000000 1669000000 1706000000 1751000000 1752000000 1755000000
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Out.     destinações – Principal	280. 000, 00

1501000000   17150000000   17150000000	- continuaç	ão -		1500000000	
1715000000					
1716000000					
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00   Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não   1500000000   1. 055. 000, 00   100000000   1000000000   100000000					
Oct.   Oct.					
Vinculados - Principal   1500000000   1889000002   3   3   000   000   1889000002   3   001   3   2   1   04   0   0   0   0   0   0   0   0		į į	1899000001		
1899000002   3. 2. 1. 01. 0. 1. 90. 00. 00   Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Meio   Ambiente - Principal   Remueração dos Recursos do RPPS   1800111101   20. 100. 000, 00   20. 100. 000,	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00		4.500000000	1. 055. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 90. 00. 00   Nem. Dep. Banc. Rec Vinc Meio   Ambiente - Principal   1800111101   20. 100. 000, 00   180000000   20. 100. 000, 00   20. 1		Vi ncul ados - Pri nci pal			
Authorite   Principal   Remuneração dos Recursos do RPPS   1800111101   20.100.000,00	001 3 2 1 01 0 1 90 00 00	Rem Den Banc Rec Vinc - Meio	1099000002	3 000 00	
001. 3. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00   Remuneração dos Recursos do RPPS   1800111101   20. 100. 000, 00   001. 3. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 0. 0. 00   Remuneração dos Recursos do RPPS   1800200000   20. 100. 000, 00   001. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 000   Receita de Serviços   79. 000, 00   001. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 000   Serviços Administrativos e Comerciai   65. 000, 00   Gerais   65. 000, 00   Gerais   65. 000, 00   Gerais   65. 000, 00   Gerais   65. 000, 00   Gerais   65. 000, 00   Gerais   65. 000, 00   60. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0	001. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00			3. 000, 00	
1802000000	001. 3. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800111101	20. 100. 000, 00	
Principal   Receit a de Serviços   79.000,00   Receit a de Serviços   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   Gerais   65.000,00   61.1.1.01.0.0.0.00.00   60.1.1.01.0.0.00.00   Serviços Administrativos e Comerciai   65.000,00   61.1.1.01.0.1.00.00   62.00.00	İ		1802000000	į	
001.6.1.0.00.0.0.00.00   Receita de Serviços   Comerciai   Gerais   Gerai	001. 3. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00			20. 100. 000, 00	
001. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 0. 0. 00. 00   Serviços Administrativos e Comerciai   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Totologo   Gerais   Gerais   Frincipal   Gerais   Gerais   Frincipal   Gerais   Gerais   Frincipal   Gerais   Gerais   Frincipal   Gerais   Ger	001 6 0 0 00 0 0 00 00				70 000 00
Cerais   Serviços Administrativos e Comerciai   Cerais   Serviços Administrativos e Comerciai   Cerais   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços Administrativos e Comerciai   Serviços   Serviç				65 000 00 l	79. 000, 00
001. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00         O         Serviços Administrativos e Comerciai Gerais         55. 000, 00           001. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 0. 00. 00         Serviços Administrativos e Comerciai Gerais         55. 000, 00           001. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00         Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal         50. 000, 00           001. 6. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00         Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Multa e jur. prin         5. 000, 00           001. 6. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00         Inscrição em Concursos e Processos         15,0000000           Sel eti vos         15,0000000           001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00         Inscrição em Concursos e Processos         10,000,00           Sel eti vos         15,00000000           001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00         Outros Serviços         10,000,00           001. 6. 9. 0. 00. 0. 00. 00         Outros Serviços         14,000,00           001. 6. 9. 9. 0. 0. 0. 0. 00. 00         Outros Serviços         14,000,00           001. 6. 9. 9. 90. 0. 0. 00. 00         Outros Serviços         140,000,00           001. 6. 9. 9. 90. 0. 0. 00. 00         Outros Serviços         140,000,00           001. 7. 1. 0. 00. 00. 00         Outros Serviços - Principal         140,000,00           001. 7. 1. 1. 0. 00. 00. 00         Transferências Correntes         96,790,000,00 <t< td=""><td>001. 0. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00</td><td></td><td></td><td>03. 000, 00</td><td></td></t<>	001. 0. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			03. 000, 00	
Gerais	001. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			65. 000, 00	
Gerais   1500000000   189900002	j	Gerai s	į	į	
189900002   50.000,00   001.6.1.1.01.0.1.00.00.00   Serviços Administrativos e Comerciai   1500000000   1500000000   001.6.1.1.01.0.2.00.00.00   Serviços Administrativos e Comerciai   5.000,00   001.6.1.1.02.0.0.00.00   Serviços Administrativos e Comerciai   5.000,00   001.6.1.1.02.0.0.00.00   Inscrição em Concursos e Processos   10.000,00   001.6.1.1.02.0.1.00.00   Inscrição em Concursos e Processos   10.000,00   001.6.9.9.00.0.0.00   001.6.9.9.00.0.0.00   001.6.9.9.00.0.0.00   001.6.9.9.99.0.0.00   001.00   001.6.9.9.99.0.0.00   001.00   001.6.9.9.99.0.0.00   001.00   001.6.9.9.99.0.0.00   001.00   001.6.9.9.99.0.0.00   001.00   001.6.9.9.99.0.0.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.00   001.6.9.9.99   00.00   001.6.9.9.99   00.00   001.6.9.9.99   00.00   001.6.9.9.99   00.00   000.00   001.6.9.9.99   00.00   000.00   001.6.9.9.99   00.00   000.00   001.6.9.9.99   00.00   000.00   001.6.9.9.99   00.00   000.00   001.6.9.9.99   00.00   00	001. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00			55. 000, 00	
001. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00         Serviços Administrativos e Comerciai (Gerais - Principal (Gerais - Principal (Gerais - Multa e jur. prin (Dur. of the		Gerai s			
Gerais - Principal   1500000000   5.000,00	001 6 1 1 01 0 1 00 00 00	Sarvicas Administrativas a Comerciai	1899000002	50 000 001	
001. 6. 1. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00         Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Multa e jur. prin         5. 000, 00           001. 6. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00         Inscrição em Concursos e Processos Seletivos         1500000000           001. 6. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00         Inscrição em Concursos e Processos         10. 000, 00           001. 6. 9. 1. 00. 00. 0. 00. 00. 00         Inscrição em Concursos e Processos         10. 000, 00           001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00         Outros Serviços         14. 000, 00           001. 6. 9. 9. 90. 0. 0. 00. 00. 00. 00         Outros Serviços         14. 000, 00           001. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00         Outros Serviços - Principal         14. 000, 00           001. 7. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00         Outros Serviços - Principal         14. 000, 00           001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00         Transferências Correntes         252. 446. 000, 00           001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00         Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União         96. 790. 000, 00           001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 0. 00. 00. 00         Cota-Parte do FPM - Cota Mensal         150000000         88. 800. 000, 00           001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00         Cota-Parte do FPM - Cota Mensal         1500100000         7. 900. 000, 00           001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 0. 00. 00. 00         Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár         150010000	001. 0. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		15000000000	30. 000, 00	
Gerais - Multa e jur. prin   Inscrição em Concursos e Processos   10.000,00	001. 6. 1. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00			5. 000, 00	
Seletivos		Gerais – Multa e jur. prin	İ	j	
001. 6. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00   Inscrição em Concursos e Processos   Sel etivos - Principal   14. 000, 00   14. 000, 00   001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00   001 cos Serviços   14. 000, 00   001. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 0. 00. 00   001 cos Serviços   1500000000   14. 000, 00   001. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   1500000000   14. 000, 00   001. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   1500000000   14. 000, 00   001. 7. 0. 00. 0. 00. 00   001 cos Serviços   1500000000   14. 000, 00   001. 7. 0. 00. 0. 00. 00   001 cos Serviços   1500000000   14. 000, 00   001. 7. 1. 0. 00. 0. 00. 00   001 cos Serviços   1500000000   14. 000, 00   001. 7. 1. 1. 0. 00. 0. 00. 00   001 cos Serviços   1500000000   14. 000, 00   001. 7. 1. 1. 0. 00. 0. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   001. 001. 001 cos Serviços   001. 7. 001. 000   001 cos Serviços   00	001. 6. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00			10. 000, 00	
Seletivos - Principal   14.000,00   001.6.9.0.00.0.0.00.00.00   0utros Serviços   14.000,00   14.000,00   001.6.9.9.00.0.0.00.00   0utros Serviços   150000000   14.000,00   001.6.9.9.99.0.0.00.00   0utros Serviços   150000000   14.000,00   001.6.9.9.99.0.1.00.00.00   0utros Serviços - Principal   14.000,00   001.7.0.0.00.0.0.00   0utros Serviços - Principal   14.000,00   001.7.1.0.00.0.0.00   0utros Serviços - Principal   14.000,00   001.7.1.0.00.0.0.00   0utros Serviços - Principal   14.000,00   001.7.1.0.00.0.0.00   0utros Serviços - Principal   001.7.1.0.00.0.00.00   0utros Serviços - Principal   001.7.1.0.00.0.00   0utros Serviços - Principal   001.7.1.1.00.00.00   0utros Serviços - Principal   001.7.1.1.51.0.00.00   000   0utros Serviços - Principal   001.7.1.1.51.0.00.00   000   0utros Serviços - Principal   001.7.1.1.51.1.0.00.00   000   0utros Serviços   150000000   0utros Serviços	001 0 1 1 00 0 1 00 00 00		1500000000	10,000,001	
001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	001. 6. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00			10. 000, 00	
001. 6. 9. 9. 00. 0. 00. 00. 00   Outros Serviços   14. 000, 00   Outros Serviços   1500000000   14. 000, 00   Outros Serviços   1500000000   14. 000, 00   Outros Serviços   1500000000   14. 000, 00   Outros Serviços   Outros Outros   Outros Serviços   Outros Serviços   Outros Serviços   Outros Outros   Outros Outros   Outros Outros   Outros Serviços   Outros Outros   Out	001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			14, 000, 00	
001. 6. 9. 9. 90. 0. 00. 00. 00				· ·	
001. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00   Transferências Correntes   411. 895. 000, 00   001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00   Transferências da União e de suas   252. 446. 000, 00   Enti dades   001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Transferências Decorrentes de   96. 790. 000, 00   001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo de Participação   96. 700. 000, 00   001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal   1500000000   1500100100   1500100200   1540000000   1540107000   001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Pri nci pal   001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   1500000000   7. 900. 000, 00   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7. 900. 000, 00   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7. 900. 000, 00   001. 900. 000. 000. 000. 000. 000. 000.			1500000000		
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transferênci as da União e de suas       252. 446. 000, 00         001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transferênci as Decorrentes de       96. 790. 000, 00         001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00       Cota-Parte do Fundo de Partici pação       96. 700. 000, 00         001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota Mensal       1500000000         1500100200       1540000000         1540107000       88. 800. 000, 00         001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princi pal       88. 800. 000, 00         001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár       7. 900. 000, 00         001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár       7. 900. 000, 00				14. 000, 00	
Enti dades   001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Transferênci as Decorrentes de   96. 790. 000, 00				070 440 000 001	411. 895. 000, 00
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Transferênci as Decorrentes de Parti ci pação na Recei ta da União       96. 790. 000, 00         001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00       Cota-Parte do Fundo de Parti ci pação dos Muni cí pi os - FPM       96. 700. 000, 00         001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota Mensal       1500000000         1500100100       1540107000         001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princi pal         001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota extraodi nár       1500000000         001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota extraodi nár       7. 900. 000, 00         001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00       Cota-Parte do FPM - Cota extraodi nár       7. 900. 000, 00	001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			252. 446. 000, 00	
Parti ci pação na Receita da União   96.700.000,00	001 7 1 1 00 0 0 00 00 00			96 790 000 00	
001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do Fundo de Participação   96. 700. 000, 00   00   00   00   00   00   0					
001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal   1500000000   88. 800. 000, 00   1500100100   1500100200   1540000000   1540107000   154010	001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			96. 700. 000, 00	
1500100100   1500100200   1540000000   1540000000   1540107000   154					
1500100200   1540000000   1540107000   1540107000   1001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -   88. 800. 000, 00   Principal   1500100100   1500100100   1001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   1500000000   7. 900. 000, 00   1500100100   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7. 900. 000, 00   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7. 900. 000, 00   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 7. 900. 000, 00   001. 900. 900. 900. 900. 900. 900. 900.	001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		88. 800. 000, 00	
1540000000   1540107000     1540107000     1540107000     1540107000     1540107000     1540107000     1540107000     1540107000     1540107000     1540107000     1540107000     1500100100     150010000000     150010000000000					
1540107000					
001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -   88. 800. 000, 00   Principal   001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   1500000000   7. 900. 000, 00   1500100100   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7. 900. 000, 00					
001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   1500000000   7. 900. 000, 00   1500100100   001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7. 900. 000, 00	001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		88. 800. 000, 00	
1500100100     001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7. 900. 000, 00	<u></u>				
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár   7.900.000,00	001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár		7. 900. 000, 00	
	001 7 1 1 51 9 1 00 00 00	Cota Parto do EDM Cota autrocidinán	1200100100	7 000 000 001	
	001. 7. 1. 1. 01. 2. 1. 00. 00. 00			7. 300. 000, 00	

- continua -

- continuaç			
001. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	4.500000000	90. 000, 00
	Territorial Rural	1500000000	
		1500100100	
		1500100200   1540000000	
		1540107000	
001. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		90. 000, 00
	Territorial Rural – Princ.	į	İ
001. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			7. 142. 000, 00
001. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração de Rec. Naturais		1 150 000 00
001. 7. 1. 2. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira     Recursos Minerais CFEM	1708000000	1. 150. 000, 00
001. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	I I	1700000000	1. 150. 000, 00
0011 77 17 27 017 07 17 007 007 00	Recursos Minerais CFEM - Princ.		1, 100, 000, 00
001. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	l I		5. 792. 000, 00
	pela Produção de Petróleo	İ	į
001. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00			4. 565. 000, 00
	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	1573000000	
		1635000000	
001. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	   Cota-Parto	1720000000	4. 565. 000, 00
001. 7. 1. 2. 32. 1. 1. 00. 00. 00	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei		4. 303. 000, 00
001. 7. 1. 2. 52. 2. 0. 00. 00. 00			17. 000, 00
	Prod. Petróleo-Lei 9. 478/97	1573000000	,
	ĺ	1635000000	İ
		1720000000	
001. 7. 1. 2. 52. 2. 1. 00. 00. 00			17. 000, 00
001 7 1 9 59 4 0 00 00 00	Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.		1 210 000 00
001. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do   Petróleo - FEP	1573000000	1. 210. 000, 00
		1635000000	
		1720000000	
001. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00		İ	1. 210. 000, 00
	Petróleo – FEP – Principal		
001. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00		174000000	200. 000, 00
001. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Expl Recur Naturais   Outras Transf de Compensação Financ	1749000000	200. 000, 00
001. 7. 1. 2. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Expl Recur Naturais - Princ.		۵۰۰، ۵۰۰, ۵۰۰
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem		69. 109. 000, 00
	Úni co de Saúde - SUS		
001. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS	İ	69. 109. 000, 00
	-Bloco de Manutenção		
001. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	l l		33. 295. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Atenção Primária		22 205 000 00
001. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -     Atenção Primária - Princ.		33. 295. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	, ,		5. 570. 000, 00
	Variável) - Principal	1604000000	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00			5. 570. 000, 00
	Pri nci pal		j
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		1000000000	27. 725. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 90. 00	- Principal	1600000000	27 725 000 00
001. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 30. 30. 00	outros Programas Transf.    SUS-Bl. Manutencao Atencao		27. 725. 000, 00
	505 Dr. manutenedo Atenedo		

- continuaç	ão -		
001. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -		30. 650. 000, 00
	Atenção Especi al i zada	1600000000	
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00			30. 650. 000, 00
	Atenção Especializada – Princ.		
001. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -		2. 273. 000, 00
	Vigilância em Saúde		
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -		2. 273. 000, 00
001 7 1 0 70 0 1 00 00 00	Vigilância em Saúde - Princ.	1604000000	1 705 500 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00			1. 765. 500, 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00		1600000000	507. 500, 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 90. 00	Fundo a Fundo – Principal Outros Programas	1000000000	507. 500, 00
001. 7. 1. 3. 30. 3. 1. 30. 30. 00	Transf. SUS-Bl. Manutencao-Vi gilanci a		307. 300, 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00			2. 891. 000, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Gestão do SUS		2. 001. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00			2. 891. 000, 00
	Gestão do SUS - Principal	1605000000	
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 30. 00. 00	Transferencia Bl. Gestao do SUS-Piso		2. 803. 300, 00
i	Enfermagem - Principal	i i	,
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00		i i	87. 700, 00
	Fundo a Fundo - Principal	1600000000	j
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 90. 00	Outros Programas Bloco Gestao do SUS	į į	87. 700, 00
	Pri nci pal	ĺ	ĺ
001. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			13. 538. 000, 00
001. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	,	1550000000	6. 900. 000, 00
001. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00			6. 900. 000, 00
	Principal		4 0 2 0 0 0 0 0 0
001. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00			1. 973. 000, 00
001 7 1 4 70 0 1 00 00 00	referentes PNAE		1 070 000 00
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		1552000000	1. 973. 000, 00
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 10. 00. 00	referentes PNAE – Principal Transferencias Diretas do FNDE	1552000000	320. 000, 00
001. 7. 1. 4. 32. 0. 1. 10. 00. 00	referentes PNAE/Pre-Escola	1552000000	320.000,00
001 7 1 4 52 0 1 20 00 00	Transferencias Diretas do FNDE	1332000000	300. 000, 00
001. 7. 1. 4. 02. 0. 1. 20. 00. 00	referentes PNAE/Cheche	1552000000	000.000,00
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 30. 00. 00		1002000000	1. 040. 000, 00
	referentes PNAE/Fundamental	1552000000	
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 40. 00. 00		i i	20. 000, 00
	referentes PNAE/EJA	1552000000	İ
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 50. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE	į į	53. 000, 00
	referentes PNAE/AEE	1552000000	
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 60. 00. 00			240. 000, 00
	referentes PNAE/Quilombolas		
001. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00			1. 965. 000, 00
	referentes PNATE		
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00		155000000	1. 965. 000, 00
001 7 1 4 70 0 1 10 00 00	referentes PNATE - Principal	1553000000	1 100 000 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 10. 00. 00		1552000000	1. 100. 000, 00
001 7 1 / 53 0 1 20 00 00	PNATE / Fundamental - Princ Transf.Diretas do FNDE referentes	1553000000	215 000 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 20. 00. 00	PNATE / Infantil - Principal	1553000000	215. 000, 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 30. 00. 00		1000000000	650. 000, 00
001, 7, 1, 1, 00, 0, 1, 00, 00, 00	referentes PNATE / Ensino Medio -		000.000,00
'	- I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	ı I	I

-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	2. 700. 000, 00
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE – Principal		2. 700. 000, 00
001. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00			61. 200. 000, 00
001. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1542000000 1542107000	24. 500. 000, 00
001. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da   União ao Fundeb-VAAT – Princ.	1342107000	24. 500. 000, 00
001. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	l l	1541000000 1541107000	33. 000. 000, 00
001. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da     União ao Fundeb-VAAF – Princ.	1041107000	33. 000. 000, 00
001. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	l I	1543000000	3. 700. 000, 00
001. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR – Princ.		3. 700. 000, 00
001. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS		1. 817. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00			1. 817. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal		1. 817. 000, 00
	Proteção Social Básica – Principal	1660000000	· · · · · ·
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 01. 00			385. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 02. 00	Principal   Protecao Social Basica - SCFV -     Principal	1660000000	195. 000, 00   
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00		1660000000	20. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 01. 00			20. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00		1660000000	182. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 01. 00		1660000000	22. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 02. 00		1660000000	90. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 04. 00	prot. Soc. Esp. de Media Complex-	j	55. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 05. 00	· • • · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1660000000	15. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00		1660000000	535. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 03. 00		1660000000	475. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 05. 00	Primeira Infancia - Principal   Transf. de Recursos do FNAS- Prog.     PROCAD-SUAS	1660000000	60. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do	1660000000	450. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 02. 00	Cadastro Único – Principal   Gestao do Programa Bolsa Familia e     Cadastro Unico – IGDBF	1660000000	450. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00		1660000000	50. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 01. 00		1000000000	50. 000, 00

- continuaç	ão -		
001. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão de Suas Entidades		185. 000, 00
001. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00		1665000001	185. 000, 00
001. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00		1000000001	185. 000, 00
001. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 665. 000, 00
001. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00		1706000000	500. 000, 00
001. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00			500. 000, 00
001. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000	200. 000, 00
001. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00		İ	200. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	İ	1. 965. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			1. 965. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00	de suas Entidades	1749000000	100 000 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00	Cessão Onerosa Pré-Sal – Principal	1715000000   1716000000   1719000000	100. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal		1. 865. 000, 00
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			87. 899. 000, 00
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	·		82. 800. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	·	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	75. 000. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1040107000	75. 000. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	7. 500. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	į	7. 500. 000, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000  1500100100  1500100200  1540000000  1540107000	230. 000, 00      
001. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		230. 000, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	70. 000, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00			70. 000, 00
001. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais		30. 000, 00
001. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		30. 000, 00
222 02. 01 01 001 001 00	Produção Petróleo	1573000000	
		1635000000	
001. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.		30. 000, 00

001.7.2.3.00.0.0.00.00   Transferências de Recursos do Sistem   011.00 de Saúde - SUS   01.7.2.3.50.0.0.00.00.00   Transferências de Recursos do Sistem   011.00 de Saúde - SUS   01.7.2.3.50.0.1.00.00.00   Transferências de Recursos do Sistem   011.00 de Saúde-SUS   01.7.2.4.50.0.1.00.00.00   Transferências de Recursos do Sistem   011.00 de Saúde-SUS   011.00 de Saúde-SU	- continuaç	ão -		
Unic of e Saúde - SUS	001 7 2 3 00 0 0 00 00 00	Transferências de Recursos do Sistem		2 520 000 001
001.7.2.3.50.0.0.00.00   Transferências de Recursos do Sistem   012.000000   01.7.2.3.50.0.1.00.00.00   01.7.2.3.50.0.1.00.00.00   01.7.2.4.50.0.0.00.00   01.7.2.4.50.0.0.00.00   01.7.2.4.50.0.0.00.00   01.7.2.4.50.0.1.00.00.00   01.7.2.4.50.0.1.00.00.00   01.7.2.4.50.0.1.00.00.00   01.7.2.4.51.0.0.00.00   01.7.2.4.51.0.0.00.00   01.7.2.4.51.0.0.00.00   01.7.2.4.51.0.0.00.00   01.7.2.4.51.0.1.00.00   01.7.2.4.51.0.00.00   01.7.2.4.51.0.00   01.7.2.4.51.0.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   01.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   01.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   01.00   01.7.2.4.51.0.00   01.00   0	001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 020. 000, 00
Unico de Saúde-SUS   1621000000   1711   1621000000   1711   1621000000   1711   1621000000   1711   1621000000   1711   1621000000   1711   1621000000   1711	001 7 2 3 50 0 0 00 00 00			2 520 000 00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.0   Transferência se de Recursos do Sistem   0.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00   0.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00   0.1.7.2.4.50.0.0.00.00.00   0.1.7.2.4.50.0.0.00.00   0.1.7.2.4.50.0.0.00.00   0.1.7.2.4.50.0.0.00.00   0.1.7.2.4.51.0.0.0.00   0.1.7.2.4.51.0.0.00.00   0.1.7.2.4.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.0.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00.00   0.1.7.2.9.51.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00   0.1.0.00	001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1621000000	2. 020. 000, 00
Unico de Saúde-SUS - Princ.   2	001 7 2 3 50 0 1 00 00 00		1021000000	2 520 000 00
001. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00   0   de Suas Entidades   0   1   2. 213. 000. 00   de Suas Entidades   0   1   2   3   3   3   3   3   3   3   3   3	001. 7. 2. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00			۵. ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵۱
de Suas Entidades	001 7 2 4 00 0 0 00 00 00			2 213 000 00
001. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00   para SUS   1632000000   para SUS   1632000000   para SUS   1632000000   para SUS   Principal   174   1. 350. 00. 00   para SUS   Principal   1571000000   Prog de Educação   Principal   1571000000   Prog de Educação   Principal   1571000000   Prog de Educação   Princ.   1571000000   Prog de Educação   Princ.   1571000000   Prog de Educação   Princ.   1571000000   Prog de Educação   Princ.   1571000000   Prog de Educação   Princ.   1571000000   Prog de Educação   Princ.   1571000000   Prog de Educação   Princ.   1571000000   Prog de Educação   Princ.   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   Principal   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   15710000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   15710000000   15710000000   15710000000   15710000000   157100000000000000000000000000000000000				2. 210. 000, 00
para SUS	001 7 2 4 50 0 0 00 00 00			863 000 00
001. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00   para SUS - Principal   1. 350. 000, 00   para SUS - Principal   1. 350. 000, 00   Prog de Educação   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   1571000000   15710000000   1571000000   1571000000   1571000000   15710000000   15710000000   15710000000   15710000000   15710000000   157100000000000000000000000000000000000			1632000000	000.000,00
Data   Data	001 7 2 4 50 0 1 00 00 00		1002000000	863 000 00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00   Transf de Convêntios dos Estados e DF   Prog de Educação   1571000000   1. 350.000.00   Prog de Educação - Princ.   001.7.2.9.00.0.0.00.00.00   0 Utras Transferências dos Estados e DF   Prog de Educação - Princ.   001.7.2.9.51.0.0.00.00.00   0 Utras Transferências dos Estados e DF   Prog de Educação - Princ.   0				
Prog de Educação   Transfe de Convênios dos Estados e DF   Prog de Educação - Princ.   1. 350.000,00   Prog de Educação - Princ.   336.000,00   001.7.2.9.00.0.0.00.00.00   001.7.2.9.51.0.0.00.00.00   001.7.2.9.51.0.0.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00   001.7.2.9.51.0.1.00.00   001.7.2.9.51.00.00   001.7.2.9.51.00.00.00   001.7.2.9.51.00.00.00   001.7.2	001, 7, 2, 4, 51, 0, 0, 00, 00, 00			1, 350, 000, 00
001. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00   Transf de Convênios dos Estados e DF   001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00   001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00   001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00   001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00   001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00   001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00   001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00   001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00   001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00   001. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00   001. 7. 4. 0. 00. 0. 00. 00   001. 7. 4. 0. 00. 0. 00. 00   001. 7. 4. 0. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 0. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 0. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 0. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 0. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 0. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 1. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 00. 00. 00. 00   001. 7. 4. 00. 00. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 7. 5. 0. 001. 00. 00   001. 001. 001. 001. 0			1571000000	
Prog de Educação - Princ.   001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00.   00   Distrito Federal   1661000000   17. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00   Transferência de Estado destinada à   336. 000, 00   Assistência Social   16610000000   16610000000   16610000000   16010000000000	001, 7, 2, 4, 51, 0, 1, 00, 00, 00			1, 350, 000, 00
001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00         Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal         336. 000, 00           001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00         Transferência de Estado destinada à Assistência Social         1661000000           001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00         Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.         336. 000, 00           001. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00         Transferências de Instituições Privadas         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00         Outras Transferências de Instituiçõe         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00         Outras Transferências de Instituiçõe         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00         Outras Transferências de Instituiçõe         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00         Transferências de Instituiçõe         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00         Transferências de Instituições         2. 700. 000, 00           001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00         Transferências de Instituições         2. 700. 000, 00           001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00         Transferências de Untras Instituiçõe         68. 800. 000, 00           001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 0. 00. 00         Transferência de Recursos do FUNDEB         1540000000         68. 800. 000, 00           001. 7. 9. 1. 50. 0. 0. 0. 00. 00         Transferênci				
Distrito Federal   Transferência de Estado destinada à   336.000,00   Assistência Social   1661000000   336.000,00   Assistência Social   1701.7.2.9.51.0.1.00.00.00   Transferência de Estado destinada à   336.000,00   Assistência Social - Princ.	001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			336, 000, 00
001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00         Transferência de Estado destinada à Assi stência Social         1661000000           001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00         Transferência de Estado destinada à Assi stência Social - Princ.         336. 000, 00           001. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00         Transferência de Instituições Pri vadas         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00         Transferências de Instituições Pri vadas         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00         Outras Transferências de Instituiçõe Pri vadas - Principal         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00         Transferências de Instituições Pri vadas - Principal         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00         Transferências de Instituições Pri vadas - Principal         2. 700. 000, 00           001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00         Transferências de Outras Instituiçõe         2. 700. 000, 00           001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00         Transferência de Recursos do FUNDEB         68. 800. 000, 00           001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 0. 00         Transferência de Recursos do FUNDEB         1540000000           001. 7. 9. 1. 90. 0. 0. 0. 00. 00         Transferência de Recursos do FUNDEB         50. 000, 00           001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00         Transferências de Pessoas Físicas         50. 000, 00           001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00				
Assi stência Social   1661000000   336.000,00   No. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00   Transferência de Estado destinada à   Assi stência Social - Princ.   Soci	001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00			336, 000, 00
001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00         Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.         336. 000, 00           001. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00         Transferências de Instituições Privadas         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00         Transferências de Instituições         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00         Outras Transferências de Instituiçõe         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00         Outras Transferências de Instituiçõe         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00         Transferências de Instituições         2. 700. 000, 00           001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00         Transferências de Instituições         2. 700. 000, 00           001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00         Transferências de Outras Instituiçõe         68. 800. 000, 00           001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00         Transferências de Recursos do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB         68. 800. 000, 00           001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00. 00         Transferência de Recursos do FUNDEB         1540000000           001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00         Transferências de Pessoas Físicas         50. 000, 00           001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00         Outras Transferências de Pessoas         50. 000, 00           001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00         Transferências de Pessoas	İ		1661000000	,
Assistència Social - Princ.	001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à	i	336, 000, 00
Pri vadas	j	Assistência Social – Princ.	i	
Pri vadas	001. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Instituições	i	2. 700. 000, 00
Pri vadas   Outras Transferências de Instituiçõe   Pri vadas   Outras Transferências de Instituiçõe   Pri vadas   Outras Transferências de Instituiçõe   Pri vadas   Outras Transferências de Instituiçõe   Pri vadas   Outras Transferências de Instituiçõe   Outras Transferências de Instituiçõe   Outras Transferências de Instituiçõe   Outras Transferências de Instituiçõe   Outras Transferências de Outras Instituiçõe   Outras Transferências de Outras Instituiçõe   Outras Transferências de Outras Instituiçõe   Outras Transferências de Outras Instituiçõe   Outras Transferências de Recursos do FUNDEB   Outras Transferência de Recursos do FUNDEB   Outras Transferência de Recursos do FUNDEB   Outras Transferências de Recursos do FUNDEB   Outras Transferências de Pessoas   Outras Tran	İ	Privadas	j	
001. 7. 4. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Instituiçõe       2. 700. 000, 00         001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Instituiçõe       2. 700. 000, 00         001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Pri vadas - Pri nci pal       1669000000         001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferênci as de Instituições       2. 700. 000, 00         Pri vadas - Assist. Social - Princ.       88. 800. 000, 00         001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 0. 0. 0. 00. 00. 00       Transferênci as de Outras Instituiçõe       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00       Transferênci a de Recursos do FUNDEB       1540000000         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferênci a de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferênci a de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 9. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 00. 00       Demais Transferênci as Correntes       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 0. 0. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00 </td <td>001. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00</td> <td>Transferências de Instituições</td> <td></td> <td>2. 700. 000, 00</td>	001. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Instituições		2. 700. 000, 00
Pri vadas   Pri vadas	İ	Privadas		
001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Instituiçõe       2. 700. 000, 00         Privadas - Principal       1669000000         189900001       1899000001         001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferênci as de Instituições       2. 700. 000, 00         Privadas - Assist. Social - Princ.       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00. 00       Transferênci as de Outras Instituiçõe       68. 800. 000, 00         Públicas       68. 800. 000, 00       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 0. 00. 00. 00       Transferênci a de Recursos do FUNDEB       1540000000         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferênci a de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Demais Transferênci as Correntes       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1	001. 7. 4. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Instituiçõe		2. 700. 000, 00
Pri vadas - Principal   1669000000   1899000001   189900000000000000000000000000000000000	ĺ	Privadas		
1899000001   001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00   Transferênci as de Instituições   2. 700. 000, 00   Pri vadas - Assi st. Soci al - Pri nc.   001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Transferênci as de Outras Instituiçõe   68. 800. 000, 00   Públicas   001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.   68. 800. 000, 00   da Educação Básica - FUNDEB   1540000000   68. 800. 000, 00   1540107000   001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00   Transferênci a de Recursos do FUNDEB   1540107000   68. 800. 000, 00   Pri nci pal   001. 7. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Transferênci as Correntes   50. 000, 00   001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00   Transferênci as de Pessoas Físicas   50. 000, 00   001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Transferênci as de Pessoas   50. 000, 00   Físicas   50. 000, 00   Físicas   189900001   001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00   Transferênci as de Pessoas Prog.   50. 000, 00   001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00   Transferênci as de Pessoas Prog.   50. 000, 00   001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00   Transferênci as de Pessoas Prog.   50. 000, 00	001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Instituiçõe		2. 700. 000, 00
001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferênci as de Instituições       2. 700. 000, 00         001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Pri vadas - Assi st. Soci al - Pri nc.       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transferênci as de Outras Instituiçõe       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transferênci a de Recursos do FUNDEB       1540000000         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferênci a de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 9. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00       Demai s Transferênci as Correntes       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Dutras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferênci as de Pessoas Prog.       50. 000, 00		Privadas - Principal	1669000000	
Pri vadas - Assist. Social - Pri nc.			1899000001	
001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transferências de Outras Instituiçõe       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transferência de Recursos do FUNDEB       1540000000         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferência de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Demais Transferências Correntes       68. 800. 000, 00         001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Demais Transferências Correntes       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferências de Pessoas       50. 000, 00         Fí si cas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferências de Pessoas       50. 000, 00         Fí si cas       1899000001         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferências de Pessoas Prog.       50. 000, 00	001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00			2. 700. 000, 00
Públicas				
001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transferência de Recursos do FUNDEB       1540000000         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferência de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferência de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Demai s Transferências Correntes       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Transferências de Pessoas Físicas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferências de Pessoas       50. 000, 00         Físicas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Transferências de Pessoas       50. 000, 00         Físicas       1899000001         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferências de Pessoas Prog.       50. 000, 00	001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituiçõe		68. 800. 000, 00
da Educação Básica - FUNDEB   1540000000   68.800.000,00   1540107000   68.800.000,00   1540107000   68.800.000,00   1540107000   68.800.000,00   1540107000   68.800.000,00   001.7.5.1.50.0.1.00.00.00   001.7.9.0.00.0.0.00.00   001.7.9.1.00.0.0.00.00   001.7.9.1.99.0.0.00.00   001.7.9.1.99.0.0.00.00   001.7.9.1.99.0.0.00.00   001.7.9.1.99.0.00.00   001.7.9.1.99.0.00.00   001.7.9.1.99.0.0.00.00   001.7.9.1.99.0.0.00.00   001.7.9.1.99.0.00.00   001.7.9.1.99.0.00.00   001.7.9.1.99.0.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00.00.00   001.7.9.1.99.0.1.00   001.7.9.1.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.00   001.7.99.0.1.0				
001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00       Transferência de Recursos do FUNDEB       1540000000       68. 800. 000, 00         001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferência de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 9. 1. 50. 0. 0. 0. 0. 0. 00. 00       Principal       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00       Demais Transferências Correntes       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Transferências de Pessoas Físicas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferências de Pessoas       50. 000, 00         Físicas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Transferências de Pessoas       50. 000, 00         Físicas       1899000001         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferências de Pessoas Prog.       50. 000, 00	001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			68. 800. 000, 00
1540107000   001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00   Transferência de Recursos do FUNDEB   68. 800. 000, 00				
001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00       Transferência de Recursos do FUNDEB       68. 800. 000, 00         001. 7. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Demai s Transferências Correntes       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00       Transferências de Pessoas Físicas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferências de Pessoas       50. 000, 00         Físicas       50. 000, 00         Físicas       1899000001         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferências de Pessoas Prog.       50. 000, 00	001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB		68. 800. 000, 00
Pri nci pal			1540107000	
001. 7. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Demais Transferênci as Correntes       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Transferênci as de Pessoas Físicas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         Físicas       50. 000, 00         Físicas       1899000001         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferênci as de Pessoas Prog.       50. 000, 00	001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			68. 800. 000, 00
001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00       Transferênci as de Pessoas Físicas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         Físicas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         Físicas       1899000001         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferênci as de Pessoas Prog.       50. 000, 00				
001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferênci as de Pessoas       50. 000, 00         Fí si cas       1899000001         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferênci as de Pessoas Prog.       50. 000, 00				
Fí si cas				
001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transferências de Pessoas       50. 000, 00         Fí si cas       1899000001         001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00       Transferências de Pessoas Prog.       50. 000, 00	001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00			50. 000, 00
Fí si cas   1899000001   001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00   Transferênci as de Pessoas Prog.   50. 000, 00				
001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00 Transferênci as de Pessoas Prog. 50. 000, 00	001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00		400000000	50. 000, 00
	004 7 0 4 00 0 4 00 00 00		1899000001	<b>70 000 11</b>
Assistencia Social - Principal	001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00			50. 000, 00
		ASSISTENCIA SOCIAL - Principal		

<sup>-</sup> continua -

-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
001. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes			8. 351. 000, 00
001. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais		3. 377. 000, 00	
	Judi ci ai s			
001. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 377. 000, 00	
	Judi ci ai s			
001. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação		3. 253. 000, 00	
	Especí fi ca			
001. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00			2. 504. 000, 00	
	Específica - Principal	1752000000		
001. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00		4.700000000	2. 468. 000, 00	
	Especifica - Transito - Principal	1500000000	00.000.001	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 15. 00. 00		150000000	22. 000, 00	
001 0 1 1 01 0 1 00 00 00	- Auto de Infracao - Princ	1500000000	14 000 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 99. 00. 00			14. 000, 00	
001 0 1 1 01 0 2 00 00 00	Especifica - Outras Multas- Prin		92 000 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00		1759000000	23. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 10. 00. 00	Específica - Multa e jur. prin	1752000000	20,000,00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 10. 00. 00	multas Previstas em Legislacao Especifica – Transito – Mt. e Jur	1500000000	20. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 15. 00. 00		1300000000	3. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 13. 00. 00	- Auto de Infracao - Multa		3. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00			518. 000, 00	
001. 0. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Específica - Dívida ativa	1752000000	310.000,00	
001 9 1 1 01 0 3 10 00 00	Multas Prev. Legislacao Especifica -	1702000000	500. 000, 00	
	Transito - Divida Ativa -P	1500000000	000.000,00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 15. 00. 00		100000000	5. 000, 00	
	- Auto de Infracao - Divid	1500000000	0. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 99. 00. 00		100000000	13. 000, 00	
	Outras Multas - Divida Ativ		10, 000, 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00			208. 000, 00	
i	Específica - Mul.jur.dív.ativa	1752000000		
001. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00	Multas Prev. Legislacao Especifica -		202. 000, 00	
j	Transito – Divida Ativa – M	1500000000		
001. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 15. 00. 00	Multas Prev. em Legislacao Especific		5. 000, 00	
	- Auto de Infracao - Multa	1500000000		
001. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 99. 00. 00			1. 000, 00	
	Multas-Mt.juros Divida Ati			
	Multas por Danos Ambientais		55. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas por Danos		50. 000, 00	
	Ambi entai s	1899000002	<b>*</b> 0.000	
001. 9. 1. 1. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Multas Administrativas por Danos		50. 000, 00	
001 0 1 1 00 0 00 00 00	Ambi entais - Principal	100000000	~ 000 00	
001. 9. 1. 1. 06. 2. 0. 00. 00. 00	Multas Judiciais por Danos Ambientai	1899000002	5. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 06. 2. 1. 00. 00. 00			5. 000, 00	
001 0 1 1 07 0 0 00 00 00	- Principal		00,000,00	
001. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de   Contas	1500000000	66. 000, 00	
001 0 1 1 07 0 1 00 00 00	1	1500000000	10,000,00	
001. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	10. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00	Contas – Principal   Multas Aplicadas pelos Tribunais de	12000000000	1 000 00	
001. J. 1. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Contas - Multa e jur. prin	1500000000	1. 000, 00	
001. 9. 1. 1. 07. 0. 3. 00. 00. 00		1000000000	50. 000, 00	
001. 0. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Contas - Dívida ativa		Ju. 000, 00	
l	concab bivina activa			I

<sup>-</sup> continua -

oonti nuo o	~ c		150000000		
- continuaç	ao – Multas Aplicadas pelos Tribunais de	ı	1500000000 5. 000, 00	1	
001. 3. 1. 1. 07. 0. 4. 00. 00. 00	Contas - Mul.jur.dív.ativa		3. 000, 00	1	
001. 9. 1. 1. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1500000000	3. 000, 00	i	
001. 9. 1. 1. 09. 0. 1. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contrato		3. 000, 00	i	
	- Principal	ĺ		į	
001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j	4. 524. 000, 00	į	
	Ressarcimentos				
001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			119. 000, 00	ļ	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	4000000000	119. 000, 00	ļ	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal Indenizações Por Danos Causados ao	1899000002	105. 000, 00		
001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 10. 00. 00	Patrimonio Publico - Principa	1500000000	35. 000, 00		
001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 99. 00. 00	Outras Indenizacoes - Principal	1300000000	70. 000, 00	ł	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 2. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Multa e juros		8. 000, 00		
001. 0. 2. 1. 00. 0. 2. 00. 00. 00	principal	1899000002	0. 000, 00	i	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 2. 10. 00. 00			8. 000, 00	i	
	Patrimonio Publico-Multas e J	1500000000	·	į	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 3. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Dívida ativa	1500000000	5. 000, 00	į	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 4. 00. 00. 00	Outras Indenizações – Multa e juros		1. 000, 00	Į.	
	dívida ativa		4 407 000 00	ļ	
001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	154000000	4. 405. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições de Recursos do FUNDEB	1540000000   1540107000	35. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Restituições de Recursos do FUNDEB -	1340107000	35. 000, 00	-	
001. 0. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		00.000,00	i	
001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		4. 370. 000, 00	i	
001. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	1500000000	4. 370. 000, 00	į	
001. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 10. 00. 00	Restituicao Servidor Cedido -	j	3. 600. 000, 00	į	
	Pri nci pal	1500000000	ĺ	į	
		1500100100		ļ	
		1500100200			
		1800111101			
001. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 20. 00. 00	Outras Restituicoes - Principal	1899000002	770. 000, 00	-	
001. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes		450. 000, 00	1	
001. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		450. 000, 00	i	
001. 9. 9. 9. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Compensações Financeiras entre o		400. 000, 00	i	
	Regi me Previ dênci a	j	İ	į	
001. 9. 9. 9. 03. 0. 1. 00. 00. 00	Compensações Financeiras entre o	ĺ	400. 000, 00	į	
	Regime Previdência - Princ.	1800111102		[	
001. 9. 9. 9. 03. 0. 1. 10. 00. 00	Compensações Financeiras entre o RGP		400. 000, 00		
001 0 0 0 12 0 0 00 00 00	e RPPS - Principal		£0,000,00		
001. 9. 9. 9. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Encargos Legais pela Inscrição em Dí   Ativa e Rec Ônus Sucumbênci		50. 000, 00	-	
001. 9. 9. 9. 12. 2. 0. 00. 00. 00	Ônus de Sucumbênci a	15000000000	50. 000, 00	1	
001. 9. 9. 9. 12. 2. 1. 00. 00. 00	Ônus de Sucumbência - Principal	1000000000	50. 000, 00	i	
002. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	ĺ		İ	76. 712. 787, 00
002. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	j	į	34. 700. 000, 00	
002. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito - Mercado Inter		34. 700. 000, 00		
002. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais -		3. 000. 000, 00	ĺ	
000 1 1 0 74 0 0 00 00 00	Mercado Interno		0.000.000.001	ļ	
002. 1. 1. 2. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Operação de Créd Interna Prog de	1754000000	3. 000. 000, 00		
002. 1. 1. 2. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Modernização da Admin Operação de Créd Interna Prog de	1754000000	3. 000. 000, 00	}	
000, 1, 1, 0, 01, 0, 1, 00, 00, 00	Moderni zação da Admin - Princ.		0. 000. 000, 00	}	
l	111111111111111111111111111111111111111	ı	ı I	1	- continua

- continua -

-	CO	nti	nuaç	ao -
. 1. 9.	00.0	0. 0. 00	00.00	Outra

- continuaç	ão -			
002. 1. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			31. 700. 000, 00	
002. 1. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercad	1754000000	31. 700. 000, 00	
002. 1. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		1754000000	31. 700. 000, 00	
002. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Interno – Principal Alienações de Bens			150. 000, 00
002. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	150. 000, 00	.
002. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		į	150. 000, 00	İ
002. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00		1755000000	150. 000, 00	İ
002. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00			150. 000, 00	į
002. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	į		41. 862. 787, 00
002. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de suas Entidades		26. 437. 787, 00	
002. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS	İ	14. 212. 787, 00	į
002. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			14. 212. 787, 00	
002. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00			4. 460. 787, 00	
	SUS-Atenção Primária	1601000000		
002. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária – Principal		4. 460. 787, 00	
002. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		9. 752. 000, 00	
	SUS-At enção Especi al i zada	1601000000		
002. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00			9. 752. 000, 00	
002. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	SUS-Atenção Especializada - Princ. Transferências de Recursos do FNDE		500. 000, 00	
002. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos Destinado		500. 000, 00	
002. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	a Programas de Educação			
002. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00		İ	500. 000, 00	į
	Programas de Educação	1569000000		į
002. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00			500. 000, 00	
	Programas de Educação - Princ.			
002. 4. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			150. 000, 00	
002. 4. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	150. 000, 00	
002. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -   Principal		150. 000, 00	
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão de suas Entidades		11. 575. 000, 00	
002. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS	1631000000	2. 500. 000, 00	į
002. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00			2. 500. 000, 00	
002. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	3. 000. 000, 00	
002. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		3. 000. 000, 00	
002. 4. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	1700000000	425. 000, 00	
002. 4. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	destinada Saneamento Transferência de Convênio da União	1700000000	425. 000, 00	
	destinada Saneamento – Princ.			

-	conti	nuação -

- continuaç	ão -				
	Transferência de Convênio da União		500. 000, 00		
	dest Prog Infraestura	1700000000			
002. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00			500. 000, 00		
	dest Prog Infraestura - Princ.				
002. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00			5. 150. 000, 00		
	Uni ão	1700000000		į	
		1706000000		į	
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d	İ	5. 150. 000, 00	į	
	União - Principal				
002. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			15. 425. 000, 00		
	Federal e de suas Entidades				
002. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			15. 425. 000, 00		
	Estados e DF e de Suas Entidades		4 000 000 001		
002. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00		4000000000	1. 629. 000, 00		
000 4 0 0 70 0 1 00 00 00	Estados para SUS	1632000000	1 000 000 001		
002. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00			1. 629. 000, 00		
002. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Estados para SUS – Principal Transferência Convênio Estado dest		2. 500. 000, 00		
002. 4. 2. 2. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Programa de Educação	1571000000	۵. 500. 000, 00		
002. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00		1371000000	2. 500. 000, 00		
00%. 1. %. %. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Programa de Educação - Princ.		۵. ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵۱		
002. 4. 2. 2. 54. 0. 0. 00. 00. 00			8. 576. 000, 00		
	Programa de Infraestr	1701000000			
002. 4. 2. 2. 54. 0. 1. 00. 00. 00			8. 576. 000, 00		
	Programa de Infraestr - Princ.	į		į	
002. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00			2. 720. 000, 00		
	Estados e DF	1701000000			
002. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00			2. 720. 000, 00		
007 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Estados e DF - Princ.				00 400 000 00
007. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				00 100 000 001	36. 100. 000, 00
007. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 007. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			22 100 000 00	33. 100. 000, 00	
007. 2. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00			33. 100. 000, 00   33. 100. 000, 00		
007. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Proteção Social		33. 100. 000, 00		
007. 2. 1. 5. 02. 0. 0. 00. 00. 00			18. 050. 000, 00		
007. 2. 1. 5. 02. 1. 0. 00. 00. 00			18. 050. 000, 00		
i	Ativo	1800111101	,		
		1800112101		į	
		1802000000	İ	į	
007. 2. 1. 5. 02. 1. 1. 00. 00. 00			18. 050. 000, 00		
	Ativo – Principal				
007. 2. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00			50. 000, 00		
007 0 1 7 70 1 0 00 00 00	Inativo e Pensionistas		<b>50,000,00</b>		
007. 2. 1. 5. 50. 1. 0. 00. 00. 00		1000111101	50. 000, 00		
007. 2. 1. 5. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Ci vi l - I nati vo Contri bui ção Patronal - Servi dor	1800111101	50. 000, 00		
007. 2. 1. 3. 30. 1. 1. 00. 00. 00	Civil-Inativo - Principal		30. 000, 00		
007. 2. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00			15. 000. 000, 00		
007. 2. 1. 5. 51. 1. 0. 00. 00. 00			15. 000. 000, 00		
	Ativo-Parcelamentos	1800111101		i	
007. 2. 1. 5. 51. 1. 1. 00. 00. 00			15. 000. 000, 00	į	
	Ativo-Parcelamentos - Princ.	j	j	į	_
					- continua

<sup>-</sup> continua -

	~ _				
- continuaç				0 000 000 00	ı
	Outras Receitas Correntes		0.000.000.001	3. 000. 000, 00	
!	Demais Receitas Correntes		3. 000. 000, 00		
007. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 000. 000, 00		
007. 9. 9. 9. 01. 0. 0. 00. 00. 00			3. 000. 000, 00		
	Sistema Prot Social	1800111101			
007. 9. 9. 9. 01. 0. 1. 00. 00. 00			3. 000. 000, 00		
	Sistema Prot Social - Princ.				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita				- 34. 324. 000, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB		ĺ	- 34. 324. 000, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	İ	- 34. 324. 000, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	İ	- 34. 324. 000, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de suas	İ	- 17. 778. 000, 00		
į	Enti dades		i		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de	i	- 17. 778. 000, 00		
İ	Participação na Receita da União		,		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação		- 17. 760. 000, 00		
	dos Municípios - FPM		111 7001 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	- 17. 760. 000, 00		
		1540107000	17. 700. 000, 00		
951 7 1 1 51 1 1 00 00 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	1010107000	- 17. 760. 000, 00		 
	Principal		17. 700. 000, 00		 
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		- 18. 000, 00		 
331. 7. 1. 1. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Rural	1540000000	- 10. 000, 00		
	Territoriai kurai	1540107000			
051 7 1 1 52 0 1 00 00 00	Cota Panta da Impagta Pransiadada	1340107000	- 18. 000, 00		 
931. 7. 1. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade   Territorial Rural - Princ.		- 10. 000, 00		 
051 7 9 0 00 0 0 00 00 00	Transferênci as dos Estados e do		16 546 000 001		 
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 16. 546. 000, 00		
051 5 0 1 00 0 0 00 00 00	Distrito Federal e suas Entidades		10 740 000 001		
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados		- 16. 546. 000, 00		
051 5 0 1 50 0 0 00 00 00	Distrito Federal	15 40000000	15 000 000 001		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	- 15. 000. 000, 00		
054 5 0 4 50 0 4 00 00 00		1540107000	47 000 000 001		
	Cota-Parte do ICMS - Principal	4740000000	- 15. 000. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	- 1. 500. 000, 00		
054 5 0 4 54 0 4 00 00 00	C. D. I. I. I. I.	1540107000	4 700 000 001		
	Cota-Parte do IPVA - Principal	1 - 10000000000000000000000000000000000	-1.500.000,00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	- 46. 000, 00		
		1540107000			
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		- 46. 000, 00		
	Pri nci pal				
			ļ		
					1

Governo Municipal de Horizonte Câmara Municipal de Horizonte Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001	Legislativa Ação Legislativa Desenvolvimento das Ações Legislativas Çonstrução, Ampliação e Reforma do Prédi	525. 000, 00 525. 000, 00 525. 000, 00	12. 475. 000, 00   12. 475. 000, 00   12. 475. 000, 00 	13. 000. 000, 00   13. 000. 000, 00   13. 000. 000, 00
	<ul> <li>do Legislativo Municipal</li> <li>Construção, Ampliabão e Reforma do Prédio do</li> <li>Legislativo Municipal</li> </ul>	525. 000, 00	   	525. 000, 00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo   Manutenção das Atividades do Poder   Legislativo	 	12. 475. 000, 00	12. 475. 000, 00

TOTAL | 525. 000, 00 | 12. 475. 000, 00 |

2. 475. 000, 00 | 13. 000. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CONASP

# Anexo 2A, da Lei $n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $n^o$ 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Horizonte UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Horizonte

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				12. 075. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			9. 507. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		9. 256. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	8. 350. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	15000000000	900. 000, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	15000000000	3. 000, 00	ļ	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		251. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	250. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1. 000, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	15000000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			2. 567. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		2. 565. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	130. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	120. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	200. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 600. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital		ļ		925. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos			775. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		775. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	1500000000	525. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente	1500000000	250. 000, 00	450 000 00	
4. 6. 00. 00. 00   Amorti zação da dívida		450 000 00	150. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00   Apl i cações di retas		150. 000, 00	ļ	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	150. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA 13. 000. 000, 00

Governo Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	300. 000, 00	3. 984. 713, 00	4. 284. 713, 00
04 122	Administração Geral	300. 000, 00	3. 315. 000, 00	3. 615. 000, 00
04 122 0002	Çestão e Manutenção	0,00	3. 294. 000, 00	3. 294. 000, 00
04 122 0002 2.002				
	binete do Prefeito		2. 930. 000, 00	2. 930. 000, 00
	Gestão e Manutenção das Atividades do			
	Gabinete do Prefeito			
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		364. 000, 00	364. 000, 00
	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
04 122 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	300.000,00	0, 00	300. 000, 00
04 122 0006 1.002				
	lários, Veículos, Etc.	300. 000, 00		300. 000, 00
	Aquisiç o de Equipamentos de T.I.,			
	Mobiliários, Veículos, Etc.			
04 122 0008	Çoordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
04 122 0008 2.004				
	c/ Entes Públicos e Privados		21. 000, 00	21. 000, 00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira c/			
04 101	Entes Públicos e Privados	0.00	000 710 00	000 710 00
04 131	Çomuni cação Soci al	0,00	669. 713, 00	669. 713, 00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	669. 713, 00	669. 713, 00
04 131 0004 2.005	Coordenação e Integração das Atividades		F00 000 00	700 000 00
	Administrativas e de Divulgação		530. 000, 00	530. 000, 00
	Coordenação e Integração das Atividades			
04 121 0004 2 000	Administrativas e de Divulgação		120 712 00	100 710 00
04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		139. 713, 00	139. 713, 00
	Manutenção das Atividades da Ouvidoria			
22	Muni ci pal Indústri a	400,000,00	0, 00	400,000,00
22 661	Industria Promoção Industrial	400. 000, 00 400. 000, 00	0,00	400. 000, 00 400. 000, 00
22 661 0045	Pesenvol vi mento Econômi co Local	400. 000, 00	0,00	400. 000, 00
22 661 0045 1.003	Provimento de Infraestrutura para Parque	400.000,00	0,00	400. 000, 00
22 001 0045 1.005	\$ Industrials e Instal.de Shopping Cent	400. 000, 00		400. 000, 00
	Provimento de Infraestrutura para Parques	400.000,00		400. 000, 00
	Industriais e Instal.de Shopping	 		
	Cent			
	Cont	1		
	I		I	

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $\,n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes	 			3. 956. 713, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais	j j	İ	2. 288. 713, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	2. 235. 000, 00	,	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	175. 000, 00		
1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 805. 000, 00		
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	212. 000, 00		
1. 90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5. 000, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3. 000, 00		
1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	22. 000, 00		
1. 90. 96. 00   Ressarci mento de desp. de pessoal requis	1500000000	13. 000, 00		
1. 91. 00. 00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		53. 713, 00		
1. 91. 13. 00   Obri gações patronais	1500000000	50. 713, 00		
1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	3. 000, 00		
3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		0. 000, 00	1. 668. 000, 00	
3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26. 000, 00	1. 000. 000, 00	
3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	21. 000, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções sociais	1500000000	5. 000, 00		
3. 90. 00   Aplicações diretas	100000000	1. 642. 000, 00		
3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	4. 000, 00		
3. 90. 14. 00   Diárias - civil	1500000000	16. 000, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	289. 000, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	8. 000, 00		
3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	119. 000, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	159. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de tercerros pessoa jurídica	1500000000	1. 006. 000, 00		
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	30. 000, 00		
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	2. 000, 00		700 000 00
0.00.00.00 Despesas de capital			700 000 00	728. 000, 00
4. 00. 00. 00   Investimentos		700 000 00	728. 000, 00	
4. 90. 00. 00   Apl i cações di retas		728. 000, 00		
4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	100. 000, 00		
4.00 70.00	1708000000	150. 000, 00		
4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	328. 000, 00		- continu

- continuação -4.4.90.61.00|Aquisição de imóveis 50. 000, 00 | 100. 000, 00 | | 1500000000 | 1720000000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	253. 000, 00	4. 964. 000, 00	5. 217. 000, 00
04 121	Planej amento e Orçamento	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
04 121 0046	Çestão Participativa e Social	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
04 121 0046 2.007	Planejar e Coordenar Ações Participativa		į į	
	\$ Vinculadas às Atividades Adm.		37. 000, 00	37. 000, 00
	Planejar e Coordenar Ações Participativas		ĺ	
	Vinculadas às Atividades Adm.			
04 122	Administração Geral	120. 000, 00	4. 617. 000, 00	4. 737. 000, 00
04 122 0002	Çestão e Manutenção	0,00	4. 617. 000, 00	4. 617. 000, 00
04 122 0002 2.008	Çestão e Manutenção das Atividades da Se			
	¢retaria de Planejamento e Adm.		4. 617. 000, 00	4. 617. 000, 00
	Gestão e Manutenção das Atividades da			
	Secretaria de Planejamento e Adm.			
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	120. 000, 00	0, 00	120. 000, 00
04 122 0047 1.004	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	120. 000, 00		120. 000, 00
	Aquisipão de Equipamentos, Mobiliários e			
	Veí cul os			
04 126	Tecnologia da Informação	133. 000, 00	0, 00	133. 000, 00
04 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	133. 000, 00	0, 00	133. 000, 00
04 126 0006 1.005	Aquisição de Equipamentos de T.I.	133. 000, 00		133. 000, 00
0.4.400	Aquisi pão de Equi pamentos de T.I.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	270. 000, 00	270. 000, 00
04 128 0031	Cestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	270. 000, 00	270. 000, 00
04 128 0031 2.009	Aperfei çoamento do Plano de Cargos e Car reiras		30. 000, 00	30. 000, 00
	Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e			
04 100 0001 0 010	Carreiras		00.000.00	00 000 00
04 128 0031 2.010			90. 000, 00	90. 000, 00
	Formação e Qualificação Profissional de			
04 400 0004 0 044	Servi dores			
04 128 0031 2.011	Realização de Processos Seletivos e Conc		150 000 00	150 000 00
	ursos Públicos		150. 000, 00	150. 000, 00
	Realização de Processos Seletivos e Concursos			
04 101	P. blicos	0.00	40,000,00	40,000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
04 131 0004 2.012	Desenvol ver Atividades de Divulgação Ger		10,000,00	40,000,00
	al e Publicação de Atos Oficiais Desenvolver Atividades de Divulgação Geral e		40. 000, 00	40. 000, 00
	Publicação de Atos Oficiais	1		
	TOTAL	253. 000, 00	4. 964. 000, 00	5. 217. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				4. 949. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			3. 310. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 982. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2. 800. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronais	1500000000	80. 000, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	45. 000, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00 $ $ Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		328. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00   Obri gações patronai s	1500000000	327. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 639. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 639. 000, 00		
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000	19. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	95. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	11. 000, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	9. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	134. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	820. 000, 00		
	1501000000	190. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	340. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 59. 00 Pensões especiais	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į		000 000 00	268. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	į į	000 000 55	268. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	4.5000000000	268. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	138. 000, 00		
,l	1755000000	130. 000, 00		
	!			

TOTAL DA DESPESA | 5. 217. 000, 00

0. 217. 000, 00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

ÓRGÃO.04Secretaria de FinançasPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0401Secretaria de FinançasDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	4. 155. 000, 00	7. 925. 000, 00	12. 080. 000, 00
04 122	Administração Geral	0,00	7. 850. 000, 00	7. 850. 000, 00
04 122 0002	Cestão e Manutenção	0,00	7. 850. 000, 00	7. 850. 000, 00
04 122 0002 2.013	Cestão e Manutenção das Atividades da Se		į į	
	¢retaria de Finanças		7. 840. 000, 00	7. 840. 000, 00
	Gestão e Manutenção das Atividades da		ĺ	
	Secretaria de Finanças		ĺ	
04 122 0002 2.014	\$efin Cidadã Itinerante		10. 000, 00	10.000,00
	Sefin Cidadã Itinerante			
04 123	Administração Financeira	0,00	75. 000, 00	75. 000, 00
04 123 0003	Çestão Fiscal e Tributária	0,00	75. 000, 00	75. 000, 00
04 123 0003 2.015			75. 000, 00	75. 000, 00
	Ações para Incremento da Arrecadação			
	Muni ci pal			
04 126	Ţecnologia da Informação	105. 000, 00	0, 00	105. 000, 00
04 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	105. 000, 00	0, 00	105. 000, 00
04 126 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil			
	jários, Veículos, Etc.	105. 000, 00		105. 000, 00
	Aquisiç o de Equipamentos de T.I.,			
	Mobilißrios, Veículos, Etc.			
04 127	Ordenamento Territorial	4. 050. 000, 00	0,00	4. 050. 000, 00
04 127 0003	Çestão Fiscal e Tributária	4. 050. 000, 00	0, 00	4. 050. 000, 00
04 127 0003 1.007	Atualização do Cadastro Imobiliário do M unicípio	4. 050. 000, 00		4. 050. 000, 00
	Atualização do Cadastro Imobiliário do			
	Muni cí pi o			
28	Encargos Especiais	0,00	33. 680. 000, 00	33. 680. 000, 00
28 843	\$erviço da Dívida Interna	0,00	29. 680. 000, 00	29. 680. 000, 00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	29. 680. 000, 00	29. 680. 000, 00
28 843 0000 2.016	Amortização da Dívida Contratada		29. 680. 000, 00	29. 680. 000, 00
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	4. 000. 000, 00	4. 000. 000, 00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	4. 000. 000, 00	4. 000. 000, 00
28 846 0000 2.017	Çontribuição para Formação do Patrimônio			
	do Servidor Público - PASEP		4. 000. 000, 00	4. 000. 000, 00
	Contribuição para Formação do Patrimônio do			
	Servidor P. blico - PASEP			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	570. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	570. 000, 00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	570. 000, 00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia			570. 000, 00
	Reserva de Contingencia			
	TOTAL	4 155 000 001	41 605 000 00	46 330 000 00
	101AL	4. 155. 000, 00	41. 605. 000, 00	46. 330. 000, 00

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^{\circ}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{\circ}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			22. 925. 000, 00
. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			3. 682. 713, 00	
. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	ĺ	3. 081. 713, 00		
. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	100. 000, 00		
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 450. 000, 00		
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	1. 507. 713, 00		
. 1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	2. 000, 00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	10. 000, 00		
.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10. 000, 00		
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	ĺ	601. 000, 00		
. 1. 91. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	600. 000, 00		
1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	į į		11. 000. 000, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	9. 600. 000, 00		
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	8. 000. 000, 00		
	1501000000	1. 500. 000, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	100. 000, 00		
2.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	į į	1. 400. 000, 00		
2.91.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1. 400. 000, 00	İ	
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		8. 242. 287, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	5. 000, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	6. 675. 000, 00	İ	
3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2. 000, 00	İ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	6. 000, 00	İ	
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	57. 000, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	73. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3. 000, 00	İ	
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	150. 000, 00	İ	
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20. 000, 00	į	
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 805. 000, 00	į	
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	500. 000, 00	İ	
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4. 044. 000, 00	j	
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	2. 000, 00	j	
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00	j	
, 1	'	. 1	'	- continua

- conti nuação - 3. 3. 91. 00. 00   Apl . dir. entre órgãos integr. do orçam.   1. 562. 287, 00   3. 3. 91. 97. 00   Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS   1500000000   1. 562. 287, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   22. 835. 000, 0 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   4. 155. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   4. 155. 000, 00   4. 4. 90. 30. 00   Material de consumo   1754000000   50. 000, 00   4. 4. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1754000000   200. 000, 00   4. 4. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1754000000   50. 000, 00   4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1754000000   1. 000. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   1500000000   1. 155. 000, 00	0, 00
3.3.91.97.00 Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS   15000000000   1.562.287,00   4.0.00.00.00 Despesas de capital   22.835.000,00   4.4.90.00.00 Investimentos   4.155.000,00   4.4.90.00.00 Aplicações diretas   4.155.000,00   4.4.90.30.00 Material de consumo   1754000000   50.000,00   4.4.90.35.00 Serviços de consultoria   1754000000   200.000,00   4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física   1754000000   50.000,00   4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1754000000   1.000.000,00	0, 00
4. 0. 00. 00 00 Despesas de capital 22. 835. 000, 0 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 155. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 155. 000, 00 4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 1754000000 50. 000, 00 4. 4. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1754000000 200. 000, 00 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1754000000 50. 000, 00 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1754000000 1. 000. 000, 00	0, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   4. 155. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   4. 155. 000, 00   4. 4. 90. 30. 00   Material de consumo   1754000000   50. 000, 00   4. 4. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1754000000   200. 000, 00   4. 4. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1754000000   50. 000, 00   4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1754000000   1. 000. 000, 00	0, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas       4. 155. 000, 00           4. 4. 90. 30. 00   Material de consumo       1754000000           4. 4. 90. 35. 00   Serviços de consultoria       1754000000           4. 4. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1754000000           4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1754000000           1. 000. 000, 00         1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 30. 00   Material de consumo         1754000000         50. 000, 00           4. 4. 90. 35. 00   Serviços de consultoria         1754000000         200. 000, 00           4. 4. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física         1754000000         50. 000, 00           4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica         1754000000         1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 35. 00   Serviços de consultoria       1754000000       200. 000, 00           4. 4. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1754000000       50. 000, 00           4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1754000000       1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 35. 00   Serviços de consultoria       1754000000       200. 000, 00           4. 4. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1754000000       50. 000, 00           4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1754000000       1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1754000000   1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1754000000   1. 000. 000, 00	
1754000000   1.700.000,00	
4. 6. 00. 00. 00   Amortização da dívida   18. 680. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 9. 900. 000, 00	
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado   1500000000   8. 900. 000, 00	
1501000000  1.000.000,00	
4. 6. 91. 00. 00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.   8. 780. 000, 00	
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado   1500000000  8.100.000,00	
1501000000  680, 000, 00	
9. 0. 00. 00. 00   Reserva de contingência   570. 000, 0	J, 00
9. 9. 00. 00. 00   Reserva de contingência   570. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência   570. 000, 00	
9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência   1500000000  570. 000, 00	
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**SONASO** 

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	<b>E</b> ducação	12. 835. 000, 00	34. 563. 750, 00	47. 398. 750, 00
12 122	Administração Geral	0,00	16. 172. 250, 00	16. 172. 250, 00
12 122 0002	Cestão e Manutenção	0,00	16. 167. 250, 00	16. 167. 250, 00
12 122 0002 2.033	Cestão e Manutenção do Fundo Municipal d			
	€ Educação		16. 167. 250, 00	16. 167. 250, 00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de		į	
	Educação		İ	
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
12 122 0020 2.034				
	ação - CACS, Associações e Grêmios		5. 000, 00	5. 000, 00
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			
	- CACS, Associaç§es e Grêmios			
12 361	Ensino Fundamental	8. 490. 000, 00	12. 183. 000, 00	20. 673. 000, 00
12 361 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	1. 400. 000, 00	0, 00	1. 400. 000, 00
12 361 0006 1.019	Aquisição de Equipamentos de T.I.	800. 000, 00		800. 000, 00
	Aquisi pão de Equi pamentos de T.I.			
12 361 0006 1.020	Aquisição de Plataforma Digital de Ensin			
	φ e Aprendizagem	600. 000, 00		600. 000, 00
	Aquisiç o de Plataforma Digital de Ensino e			
	Aprendi zagem			
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	350. 000, 00	6. 310. 000, 00	6. 660. 000, 00
12 361 0013 1.021	11 3	350. 000, 00		350. 000, 00
40 004 0040 0 007	Aqui si pão de Fardamento Escolar			
12 361 0013 2.035				4 040 000 00
	nsi no Fundamental		1. 610. 000, 00	1. 610. 000, 00
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino			
10 001 0010 0 000	Fundamental		00,000,00	00 000 00
12 361 0013 2.036	Instalação e Manutenção de Salas de Leit ura		60. 000, 00	60. 000, 00
10 001 0010 0 007	Instalação e Manutenção de Salas de Leitura			
12 361 0013 2.037	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		4. 405. 000, 00	4. 405. 000, 00
	Funcionamento da Rede Pública do Ensino	 	4. 400. 000, 00	4. 403. 000, 00
	Fundamental			
12 361 0013 2.038	Promoção e Manutenção da Política de Edu	 		
i& JUI UUIJ &, UJO	cação Escolar Quilombola	 	235. 000, 00	235. 000, 00
	Promoçõo e Manutençõo da Política de Educação	 	200.000,00	۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵
	Escolar Quilombola			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0, 00	5. 838. 000, 00	5. 838. 000, 00
12 361 0014 2.039	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	j 0,00	250. 000, 00	250. 000, 00
JUI JUIT 2, UJJ	Formação Continuada dos Profissionais da		200.000,00	200, 000, 00
	Educação			
12 361 0014 2.040	Garantia da Alimentação Escolar – EJA		47. 000, 00	47. 000, 00
La JUI UUIT a. UTU	Garantia da Alimentapão Escolar - EJA		11.000,00	17. 000, 00
12 361 0014 2.041			60. 000, 00	60. 000, 00
301 0011 2.011	Garantia da Alimentapão Escolar - PNAE AEE			33, 333, 00
	The same of the sa	1	ı	- continua

-	conti	nuação	-

- continuaç	200			
	Jmplantação e Manutenção de Laboratórios			
	de Informática		140. 000, 00	140. 000, 00
	Implantação e Manutenção de Laboratórios de   Informática			
12 361 0014 2.043	Implementação do Centro de Idiomas		130. 000, 00	130. 000, 00
	Implementação do Centro de Idiomas		į	
12 361 0014 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar Manutenção do Programa de Transporte Escolar		1. 976. 000, 00	1. 976. 000, 00
12 361 0014 2.045	Programa Estudante - Estagiário		1. 410. 000, 00	1. 410. 000, 00
	Programa Estudante - Estagißrio			
12 361 0014 2.046	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati vos Vinculados ao Ensino		425. 000, 00	425. 000, 00
	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos		460.000,00	46J. UUU, UU
	Vi ncul ados ao Ensi no			
12 361 0014 2.047	Çarantia da Alimentação Escolar – PNAE Q Uilombolas		250. 000, 00	250. 000, 00
	urromboras   Garantia da Alimentação Escolar – PNAE		۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵۰	۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵
	Quilombolas		222 222 20	
12 361 0014 2.048	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Aquisipão de Veículos para o Transporte		1. 150. 000, 00	1. 150. 000, 00
	Aquisipao de vercuros para o fransporte   Escolar			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	5. 240. 000, 00	0, 00	5. 240. 000, 00
12 361 0015 1.022	Çonstrução e Reforma de Infraestrutura E \$portiva nas Escolas	1. 840. 000, 00		1. 840. 000, 00
	Construção e Reforma de Infraestrutura	1. 040. 000, 00		1. 040. 000, 00
	Esportiva nas Escolas	į	į	
12 361 0015 1.023	Çonstrução, Ampliação, Reforma e Equipam entos de Unidades de Educ. Fundamental	3. 000. 000, 00		3. 000. 000, 00
	entos de Unidades de Educ. Fundamental Construção, Ampliação, Reforma e	3. 000. 000, 00		3. UUU. UUU, UU
	Equi pamentos de Uni dades de Educ.		İ	
10 001 0015 1 004	Fundamental   Instalação do Sistema do Energia Solar o			
12 361 0015 1.024	Instalação de Sistema de Energia Solar e m Escolas de Ensino Fundamental	400. 000, 00		400. 000, 00
	Instalapão de Sistema de Energia Solar em		į	- <del>-</del> ,
19 921 00/7	Escol as de Ensi no Fundamental	1 500 000 00	0.00	1 ድባስ ስበስ በበ
12 361 0047 12 361 0047 1.025	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	1. 500. 000, 00   1. 500. 000, 00	0, 00	1. 500. 000, 00 1. 500. 000, 00
<b>20 22</b> 2.	Aquisipão de Equipamentos, Mobiliários e		į	Ž ,
10 001 0000	VeYculos	0.00	35 000 00   	<u> </u>
12 361 0092 12 361 0092 2.049	Çestão e Desenvolvimento da Educação Básica Desenvolvimento das Atividades do Progra	0,00	35. 000, 00	35. 000, 00
1 <b>2</b> 001 11.	ma JBV – Jovem Bombeiro Voluntário		35. 000, 00	35. 000, 00
	Desenvol vi mento das Atividades do Programa			
12 362	JBV - Jovem Bombeiro Voluntário Ensino Médio	0,00	1. 530. 000, 00	1. 530. 000, 00
12 362 0017	Cestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	1. 530. 000, 00	1. 530. 000, 00
12 362 0017 2.050			1 720 000 00	1 500 000 00
	¢-Vestibular   Manutenþão do Ensino Médio e Cursinho		1. 530. 000, 00	1. 530. 000, 00
	Pré-Vesti bul ar			
12 364	Ensino Superior	0,00	1. 225. 000, 00	1. 225. 000, 00
12 364 0022 12 364 0022 2.051	Assistência a Estudantes do Ensino Superior Apoio aos Estudantes Universitários	0,00	1. 225. 000, 00   965. 000, 00	1. 225. 000, 00 965. 000, 00
	Apoi o aos Estudantes Universitários		000, 000, 00	000, 000, 00
12 364 0022 2.052	Implantação e Manut.do Polo Presencial d		000 000 00	000 000 00
	φ Sistema Universidade Aberta do Brasil	I	260. 000, 00	260.000,00 - continua -

-	conti nuaçao	) -
		1

- continuação -			
Implantação e Manut.do Polo Presencial do   Sistema Universidade Aberta do   Brasil			
	4. 345. 000, 00	2 202 500 00	7. 638. 500, 00
1 3		3. 293. 500, 00 0, 00	3. 845. 000, 00
12 365 0015 Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do 12 365 0015 1.026 Çonstrução, Ampliação e Reforma de Unida	) Mu   3. 043. 000, 00	0,00	J. 045. 000, 00
des de Educação Infantil	3. 845. 000, 00		3. 845. 000, 00
Construção, Ampliaç o e Reforma de Unidades   de Educapão Infantil	3. 043. 000, 00   		3. 643. 000, 00   
12 365 0016 Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	3. 293. 500, 00	3. 293. 500, 00
12 365 0016 2.053 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		310. 000, 00	310. 000, 00
Garantia da Alimentação Escolar – PNAE Crech	ie		İ
12 365 0016 2.054 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escol   Garantia da Alimentação Escolar - PNAE   Pré-Escola		335. 000, 00	335. 000, 00
12 365 0016 2.055 Manutenção da Rede Municipal de Educação			
Infantil - Pré-Escolas		1. 533. 500, 00	1. 533. 500, 00
Manutenção da Rede Municipal de Educação			·
Infantil - Pré-Escolas			İ
12 365 0016 2.056 Manutenção da Rede Municipal de Educação			İ
Infantil - Creches		1. 115. 000, 00	1. 115. 000, 00
Manutenção da Rede Municipal de Educaþão			
Infantil - Creches			
12 365 0047 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	500, 000, 00	0, 00	500. 000, 00
12 365 0047 1.027 Aquisição de Materiais, Equipamentos e M			
φbiliário p/CEI's(Creches e Pré-Escola)	500. 000, 00		500. 000, 00
Aquisiþão de Materiais, Equipamentos e   Mobiliário p/CEI's(Creches e   PrÚ-Escola)			   
12 366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	60. 000, 00	60. 000, 00
12 366 0014 Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0, 00	60. 000, 00	60. 000, 00
12 366 0014 2.057 Manutenção dos Programas de Jovens e Adu			İ
Itos - EJA		60. 000, 00	60. 000, 00
Manutenþão dos Programas de Jovens e Adultos			
- EJA			
12 367 Educação Especial	0,00	100. 000, 00	100.000,00
12 367 0014 Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	100. 000, 00	100.000,00
12 367 0014 2.058 Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE		100. 000, 00	100. 000, 00
Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE			
	j		
	j	İ	
	j	į	
		·	

TOTAL 47. 398. 750, 00 12. 835. 000, 00 34. 563. 750, 00

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				32. 628. 750, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j j	j	8. 682. 000, 00	
. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	7. 687. 000, 00		
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	60. 000, 00	İ	
	1500100100	1. 559. 000, 00		
	1550000000	1. 000, 00		
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	30. 000, 00	İ	
•	1500100100	4. 690. 000, 00	İ	
	1550000000	1. 000, 00	İ	
	1569000000	150. 000, 00	İ	
. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500100100	475. 000, 00		
	1550000000	1. 000, 00	İ	
.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	7. 000, 00	İ	
	1550000000	1. 000, 00		
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100100	4. 000, 00		
	1544000000	150. 000, 00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	3. 000, 00		
1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	1500100100	104. 000, 00	İ	
	1550000000	1. 000, 00	İ	
.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	450. 000, 00	İ	
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	j j	995. 000, 00	İ	
. 1. 91. 13. 00 Obri gações patronais	1500100100	991. 000, 00	İ	
1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	4. 000, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j j	j	23. 946. 750, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	j j	7. 000, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500100100	7. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	23. 939. 750, 00	İ	
3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500100100	19. 000, 00	į	
.3.90.14.00 Diárias - civil	1500100100	15. 000, 00	į	
	1550000000	1. 000, 00	į	
.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	5. 000, 00	į	
	. '	'	'	- continua

- continuação -				
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	309. 000, 00		
	1500100100	1. 511. 500, 00		
	1550000000	1. 092. 000, 00		
	1552000000	1. 993. 000, 00		
	1553000000	1. 009. 000, 00		
	1569000000	1. 301. 000, 00		
	1571000000	400. 000, 00		
	1573000000	5. 000, 00		
	1599000000	5. 000, 00		
	1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5. 000, 00		
material, bem od berv. p/ drbt. gratured	1500100100	305. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500100100	34. 000, 00		
c. o. oo. oo. oo   rabbagenb e despesas com rocomoção	1550000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	21. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 0utros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25. 000, 00		
c. o. oo. oo. oo out oo serv. we tercerros pessou irisred	1500100100	2. 084. 000, 00		
	1550000000	30. 000, 00		
	1569000000	48. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 115. 000, 00		
	1500100100	6. 513. 000, 00		
	15500000000	3. 165. 000, 00		
	1553000000	966. 000, 00		
	1569000000	733. 000, 00		
}	1571000000	705. 000, 00		
}	1573000000	16. 250, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100100	78. 000, 00		
	1550000000	30. 000, 00		
	1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	34. 000, 00		
	15500000000	1. 000, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	35. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500100100	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	41. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500100100	200. 000, 00		
	1569000000	2. 000, 00		
	1570000000	50. 000, 00		
	1571000000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	10.100000			14. 770. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			14. 739. 000, 00	11. 110. 000, 00
4. 4. 30. 00. 00 Transf. a estados e ao distrito federal		10. 000, 00	11. 700. 000, 00	
4. 4. 30. 42. 00   Auxílios	1500100100	10. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1000100100	14. 729. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	856. 000, 00		
Listing of our control of the core   people   further	1550000000	300. 000, 00		
	1570000000	85. 000, 00		
I	1 20.00000	00.000,00	I	- continua

- continua -

aanti nua aãa			
- continuação -	15001001001	0 400 000 00	1
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100		
	1550000000	435. 000, 00	
	1570000000	2. 415. 000, 00	
	1571000000	2. 129. 000, 00	
	1573000000	15. 000, 00	
4 4 00 52 00 Equipmented a material normanente	1720000000	5. 000, 00	
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000   1500100100	50. 000, 00 1. 553. 000, 00	
	15500000000	1. 920. 000, 00	
	1569000000	1. 086. 000, 00	
	1570000000	455. 000, 00	
	15710000000	706. 000, 00	
	1573000000	51. 000, 00	
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500100100	268. 000, 00	
4. 5. 00. 00   Inversões financeiras	1300100100	۵00. 000, 00	31. 000, 00
4. 5. 90. 00. 00   Aplicações diretas		31. 000, 00	01.000,00
4. 5. 90. 66. 00   Concessão de empréstimos e financiamento	1500000000	1. 000, 00	
Co. 00. 00. 00   concessate at empresermos e il nanciamento	1500100100		
			i <sup>'</sup>
	i		
	i		
	į	İ	
į	į	į	
į	į		
	į	į	j
	į	į	j
į	į	į	j
	ĺ	İ	ĺ
	ĺ		ĺ
	ĺ		
	ļ		
	ļ		
	ļ		
	ļ		
	I		

Governo Municipal de Horizonte FUNDEB

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**SONASO** 

ÓRGÃO.07Secretaria de EducaçãoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0702FUNDEBDE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 12	Educação	13. 134. 000, 00	117. 871. 000, 00	131. 005. 000, 00
12 361	Ensi no Fundamental	10. 159. 000, 00	76. 313. 000, 00	86. 472. 000, 00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9. 159. 000, 00	76. 313. 000, 00	85. 472. 000, 00
12 361 0013 1.028				
	as do Ensino Fund FUNDEB 30%	9. 159. 000, 00		9. 159. 000, 00
	Construção, Ampliaçõo e Reforma de Escolas do			
	Ensi no Fund FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.059	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi			
	no Fundamental - FUNDEB 30%		8. 212. 000, 00	8. 212. 000, 00
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino			
40 004 0040 0 000	Fundamental - FUNDEB 30%			4 045 500 00
12 361 0013 2.060	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		1. 845. 500, 00	1. 845. 500, 00
10 001 0010 0 001	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educaçã b Básica - Fundamental / FUNDEB 70%			er 0e7 roo 00
	I control of the cont		65. 967. 500, 00	65. 967. 500, 00
	Remuneraç o dos Profissionais da Educação   Básica - Fundamental / FUNDEB 70%	 	 	
12 361 0013 2.062	Promoção e Manutenção da Política de Edu		 	
12 301 0013 2.002	cação Escolar Quilombola - FUNDEB 30%		288. 000, 00	288. 000, 00
	Promoçõo e Manutenção da PolÝtica de		200.000,00	200. 000, 00
	Educação Escol ar Quilombol a - FUNDEB			
	30%			
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
12 361 0047 1.029	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	1. 000. 000, 00		1. 000. 000, 00
	Aquisipão de Equipamentos, MobiliBrios e		į į	
	Veí cul os		İ	
12 365	Educação Infantil	2. 975. 000, 00	33. 131. 000, 00	36. 106. 000, 00
12 365 0016	Pesenvolvimento da Educação Infantil	2. 975. 000, 00	33. 131. 000, 00	36. 106. 000, 00
12 365 0016 1.030	Çonstrução, Ampliação e Reforma de Centr			
	φ de Educação Infantil – FUNDEB 30%	2. 975. 000, 00		2. 975. 000, 00
	Construção, Ampliabão e Reforma de Centro de			
10 005 0010 0 000	Educação Infantil - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.063	Manutenção e Desenvol vi mento da Educação		0.040.000.00	0.040.000.00
	Infantil - Creches - FUNDEB 30%		2. 646. 000, 00	2. 646. 000, 00
	Manutenção e Desenvol vi mento da Educação			
19 265 0016 9 064	Infantil - Creches - FUNDEB 30%			
12 303 0010 2.004	Manutenção e Desenvolvimento da Educação  Infantil Pré-Escola – FUNDEB 30%		3. 065. 000, 00	3. 065. 000, 00
	Manutenção e Desenvol vi mento da Educaçõo		3. 003. 000, 00   	J. 00J. 000, UC
	Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		 	
12 365 0016 2.065	Remuneração dos Profissionais da Educaçã			
12 000 0010 2.000	Bási ca - Pré-Escol ar / FUNDEB 70%		14. 900. 000, 00	14. 900. 000, 00
	Remuneração dos Profissionais da Educação		11.000.000,00	11. 000. 000, 00
	BBsi ca - Pré-Escol ar / FUNDEB 70%			
12 365 0016 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educaçã			
222 2220 21 000	básica - Creches / FUNDEB 70%		12. 520. 000, 00	12. 520. 000, 00
		1	1	- continu

- continuação -Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Creches / FUNDEB 70% 12 366 Educação de Jovens e Adultos 0.00 3, 597, 000, 00 3, 597, 000, 00 12 366 0014 Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica 0.00 3. 597. 000, 00 3.597.000,00 12 366 0014 2.067 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% 432.000,00 432.000,00 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos -FUNDEB 30% 12 366 0014 2.068 Remuneração dos Profissionais da Educaçã φ Básica - EJA / FUNDEB 70% 3. 165. 000, 00 3. 165. 000, 00 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70% 12 367 Éducação Especial 0,00 4.830.000,00 4.830.000,00 12 367 0014 Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica 0,00 4.830.000,00 4.830.000,00 12 367 0014 2.069 Manutenção do Ensino de Educação Especia 1 - FUNDEB 30% 530.000,00 530.000,00 Manutenção do Ensino de Educação Especial -FUNDEB 30% 12 367 0014 2.070 Remuneração dos Profissionais da Educaçã φ Básica - Ensino Especial / FUNDEB 70% 4. 300. 000, 00 4. 300. 000, 00 Remuneração dos Profissionais da Educabão Básica - Ensino Especial / FUNDEB 70%

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				115. 300. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			101. 741. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		87. 875. 500, 00		
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado	1540000000	131. 000, 00		
	1540107000	6. 465. 000, 00		
	1541000000	323. 000, 00		
	1541107000	3. 050. 000, 00		
	1542107000	1. 774. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	295. 000, 00		
	1540107000	37. 766. 500, 00		
	1541000000	371. 000, 00		
	1541107000	19. 901. 000, 00		
	1542000000	610. 000, 00		
0.4.00.40.00.00	1542107000	14. 652. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1540000000	66. 000, 00		
	1540107000	935. 000, 00		
	1541000000	124. 000, 00		
	1541107000	414. 000, 00		
2 1 00 10 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	1542107000	284. 000, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	10. 000, 00		
	1540107000   1541000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	154000000	1. 000, 00		
5. 1. 50. 52. 60 bespesas de exerciciós anteriores	1541000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	154000000	20. 000, 00		
	1540107000	511. 000, 00		
	1541000000	42. 000, 00	ļ	
	1541107000	100. 000, 00		
	1542107000	15. 000, 00	i	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13. 866. 000, 00	i	
3. 1. 91. 13. 00   Obri gações patronai s	1540000000	187. 000, 00	i	
	1540107000	8. 906. 000, 00	İ	
	1541000000	66. 000, 00	İ	
	1541107000	2. 300. 000, 00	İ	
į	1542107000	2. 400. 000, 00	İ	
3. 1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1540000000	7. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			13. 558. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		13. 558. 500, 00	į	
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1540000000	840. 000, 00	İ	
	1541000000	60. 000, 00	ĺ	_
				continue

<sup>-</sup> continua -

- continuação -				
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1540000000	12. 000, 00		I
3. 3. 90. 14. 00 prairas - Civii				 
2 2 00 20 00 N-+	1541000000	1. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1540000000			
	1541000000			
	1542000000	866. 000, 00		
	1543000000	193. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1540000000	650. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1540000000	10. 000, 00		
	1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1541000000	5. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	144. 000, 00		
	1541000000	169. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	3. 279. 000, 00		İ
	1541000000	1. 061. 000, 00		İ
	1542000000	246. 000, 00		İ
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1540000000	25. 000, 00		
9	1541000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	13. 000, 00		 
	1541000000	1. 000, 00		 
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1540000000	22. 000, 00		 
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1040000000	۵۵. ۵۵۵, ۵۵		15. 705. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			15. 705. 000, 00	13. 703. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		15. 705. 000, 00	13. 703. 000, 00	  -
	1540000000			
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	730. 000, 00		 
4 4 00 71 00 01	1541000000	160. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1540000000			
	1541000000	2. 489. 000, 00		
	1542000000	2. 055. 000, 00		
	1543000000	3. 257. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1540000000	1. 650. 000, 00		
	1541000000	1. 000, 00		
	1542000000	1. 220. 000, 00		
	1543000000	250. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1540000000	100. 000, 00		
	1542000000	400. 000, 00		
ľ	· I	[		,
į	į	j	į	
j	Ì	į	į	
į	į	į	į	
	i			
i	i			
	i			
	i			
	i			
	-			

Governo Municipal de Horizonte Procuradoria Geral do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

ÓRGÃO.08Procuradoria Geral do MunicipioPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0801Procuradoria Geral do MunicipioDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO  04  04 122  04 122 0002  04 122 0002 2.071  28  28 846  28 846 0000  28 846 0000 2.072	Administração Administração Geral Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio Manutenção da Procuradoria Geral do Município Encargos Especiais Outros Encargos Especiais Programas Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais		0, 00   0, 00	ATI VI DADES  1. 111. 000, 00 1. 111. 000, 00 1. 111. 000, 00 1. 111. 000, 00 1. 000. 000, 00 1. 000. 000, 00 1. 000. 000, 00 1. 000. 000, 00	TOTAL   1. 111. 000, 00   1. 111. 000, 00   1. 111. 000, 00   1. 1000. 000, 00   1. 000. 000, 00   1. 000. 000, 00   1. 000. 000, 00   1. 000. 000, 00

L |

0,00|

2. 111. 000, 00

2. 111. 000, 00

TOTAL

Em R\$ 1,00

CONASP

# Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO...... 08 Procuradoria Geral do Municipio NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0801 Procuradoria Geral do Municipio DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00 Despesas correntes				2. 106. 000, 00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			1. 619. 000, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		1. 573. 000, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	20. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	700. 000, 00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	50. 000, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	84. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	700. 000, 00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	15. 000, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3. 000, 00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		46. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00 0bri gações patronai s	1500000000	45. 000, 00		
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į į	į	487. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	487. 000, 00	j	
3.3.90.08.00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000	3. 000, 00	j	
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	6. 000, 00	j	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	2. 000, 00	į	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	155. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500000000	300. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				5, 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			5. 000, 00	3, 333, 33
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		5. 000, 00	0.000,00	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	5. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00 Equi pamentos e materiai permanente	1000000000	0. 000, 00		
	j			
	İ		ĺ	

TOTAL DA DESPESA 2. 111. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R60NA60

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
3	Cul tura	1. 465. 000, 00	8. 305. 000, 00	9. 770. 000, 00
3 392	Di fusão Cultural	1. 465. 000, 00	8. 305. 000, 00	9. 770. 000, 00
3 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1. 550. 000, 00	1. 550. 000, 00
3 392 0002 2.073	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cul			
0 002 0002 21010	tura e Turismo   Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura		1. 550. 000, 00	1. 550. 000, 00
	e Turi smo	 		
3 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0, 00	905. 000, 00	905. 000, 00
3 392 0004 2.074		0,00	000.000,00	303. 000, 00
.0 302 0004 2.074	formativos e Midias Diversas	 	905. 000, 00	905. 000, 00
	Realização e Divulgação de Campanhas,	 	903.000,00	903. 000, 00
	Informativos e Mídias Diversas			
0 000 0000		1 200 000 00		7 040 000 00
3 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	1. 390. 000, 00	5. 850. 000, 00	7. 240. 000, 00
3 392 0029 1.031		20. 000, 00		20. 000, 00
0 000 0000 1 000	Aquisipão de Acervo para Bibliotecas Públicas			
3 392 0029 1.032	Çonstrução, Ampliação e Reforma de Equip	1 070 000 00		1 070 000 00
	amentos Culturais	1. 370. 000, 00		1. 370. 000, 00
	Construção, Ampliaçõo e Reforma de			
	Equi pamentos Cul turai s			
3 392 0029 2.075	Apoio e Desenvolvimento da Banda de Músi			
	¢a de Horizonte e Demais Ativ. Musicais		30. 000, 00	30. 000, 00
	Apoi o e Desenvol vi mento da Banda de			
	Música de Horizonte e Demais Ativ.			
	Musicais			
3 392 0029 2.076				
	de Políticas Culturais		5. 000, 00	5. 000, 00
	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de			
	Políticas Culturais			
3 392 0029 2.077	Manutenção das Atividades e Espaços Cult urais		100. 000, 00	100.000,00
	Manutenpão das Atividades e Espaços Culturais		İ	
3 392 0029 2.078	Realização de Conferências Municipais, F			
	φruns e Assembleias da Cultura	ļ	9. 000, 00	9. 000, 00
	Realização de Conferências Municipais, Fóruns	ļ	į į	
	e Assembleias da Cultura	į į	į į	
3 392 0029 2.079	Realização de Eventos Turísticos, Cultur	j		
	ais e de Tradições Populares	j	5. 706. 000, 00	5. 706. 000, 00
	Realização de Eventos TurÝsticos, Culturais e	j i		
	de Tradições Populares	j	j j	
3 392 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	75. 000, 00	0, 00	75. 000, 00
3 392 0047 1.033		75. 000, 00		75. 000, 00
	Aqui si pão de Equi pamentos, Mobili Brios e			
	Veí cul os			
	1	1	' -	- continu

- continuaç 23 23 695 23 695 0030 23 695 0030 1.034	CÃO -  Comércio e Serviços  Turismo  Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local  Fortalecimento da Infraestrutura Turísti ca  Fortalecimento da Infraestrutura Turística	40. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00	0, 00 0, 00	40. 000, 00

Em R\$ 1,00

CONASP

# Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO...... 09 Secretaria de Cultura e Turismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Cultura e Turismo DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				8. 215. 000, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			1. 152. 000, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		1. 076. 000, 00	,	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	150. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	820. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	53. 000, 00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	15000000000	50. 000, 00		
1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1000000000	76. 000, 00		
1.91.13.00 0brigações patronais	1500000000	75. 000, 00		
1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 00. 00 Outras despesas correntes	1300000000	1. 000, 00	7. 063. 000, 00	
3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30. 000, 00	7. 000. 000, 00	
3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	15. 000, 00		
3. 50. 43. 00   Collet 1 but ções 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	15. 000, 00		
3. 90. 00   Aplicações diretas	1300000000	7. 033. 000, 00		
3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	3. 000, 00		
3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000	10. 000, 00		
3. 90. 18. 00 Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	131. 000, 00		
5. 90. 30. 00   Materrar de Consumo	1720000000	1. 000, 00		
3. 90. 31. 00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	150000000	52. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	16. 000, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	3. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	2. 000, 00   97. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000			
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6. 564. 000, 00		
	1701000000	111. 000, 00		
0.00.40.00 C	1720000000	20. 000, 00		
3.90.40.00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	5. 000, 00		
0.00.47.00 0	1720000000	1. 000, 00		
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4. 000, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 93. 00   Indeni zações e restituições	1500000000	1. 000, 00		

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.4.50.42.00 Auxílios 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000   1500000000   1500000000   1708000000   1720000000   1500000000	1. 580. 000, 00 155. 000, 00 1. 225. 000, 00 30. 000, 00 118. 000, 00 2. 000, 00	1. 595. 000, 00	1. 595. 000, 00
			TOTAL DA DESPESA	9. 810. 000, 00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Apoio à Cultura Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

ÓRGÃO.09Secretaria de Cultura e TurismoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0902Fundo Municipal de Apoio à CulturaDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
13	Çul tura		0, 00	2. 610. 000, 00	2. 610. 000, 00
13 392	Di fusão Cultural	İ	0,00	2. 610. 000, 00	2. 610. 000, 00
13 392 0029	Ápoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura		0, 00	2. 610. 000, 00	2. 610. 000, 00
13 392 0029 2.080	Încentivo à Produção Cultural Local	İ		380. 000, 00	380. 000, 00
	Incentivo à Produção Cultural Local				
13 392 0029 2.081	Realização de Parcerias com Organizações				
	da Soci edade Ci vi l			300. 000, 00	300. 000, 00
	Realização de Parcerias com Organizaç§es da				
	Soci edade Ci vi l				
13 392 0029 2.082	Apoio à Criação, Difusão e Fomento Cultu ral			1. 310. 000, 00	1. 310. 000, 00
	Apoio Ó CriaçÕo, Difusão e Fomento Cultural				
13 392 0029 2.083	Execução da Política Nacional da Cultura	İ			İ
	- Lei Aldir Blanc	İ		620. 000, 00	620. 000, 00
	Execuç o da Política Nacional da Cultura –				
	Lei Aldir Blanc				
			ĺ		
			į	ĺ	
			į	ĺ	
			ĺ	İ	
			ĺ		
			ĺ		
			ĺ		
			į	ĺ	
			į	ĺ	
			į	į	
			į	ĺ	
			į	ĺ	
			į	į	
			į	į	
			į	į	
			į	į	
			i	į	
			i	į	
			j	į	
			j	į	
			j	į	
			j	į	
			j	į	
			j	į	
			j	į	
			'		

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $\,n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				2. 548. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes			2. 548. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		935. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	213. 000, 00		
	1715000000	280. 000, 00		
	1716000000	90. 000, 00		
0.0.50.40.0016.1	1719000000	120. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	207. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1719000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	1. 613. 000, 00   24. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Materral de Collsumo	1719000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	150000000	10. 000, 00		
	1715000000	20. 000, 00		
	1716000000	20. 000, 00		
	1719000000	30. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2. 000, 00		
	1719000000	300. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	200. 000, 00	İ	
	1715000000	600. 000, 00		
	1716000000	300. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital				62. 000, 00
4.4.00.00.00 Investimentos			62. 000, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00   Auxí l i os	1500000000	17. 000, 00		
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		45. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1719000000	45. 000, 00		
	I	ļ	I	

TOTAL DA DESPESA

2. 610. 000, 00

Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Esporte e Lazer Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

ÓRGÃO.10Secretaria de Esporte e LazerPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1001Secretaria de Esporte e LazerDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
<del></del>	Desporto e Lazer	4. 485. 000, 00	4. 530. 000, 00	9. 015. 000, 00
27 122	Admi ni stração Geral	0,00	1. 670. 000, 00	1. 670. 000, 00
27 122 0002	Cestão e Manutenção	0,00	1. 670. 000, 00	1. 670. 000, 00
27 122 0002 2.084	Cestão e Manutenção das Atividades da Se		į į	
	¢retaria de Esporte e Lazer   Gestão e Manutenção das Atividades da		1. 670. 000, 00	1. 670. 000, 00
	Secretaria de Esporte e Lazer			
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	1. 615. 000, 00	1. 615. 000, 00
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	1. 615. 000, 00	1. 615. 000, 00
27 811 0028 2.085	Apoio à Participação de Atletas Locais e			
	m Eventos Esportivos		40. 000, 00	40.000,00
	Apoio Ó Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos		j 	
27 811 0028 2.086	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Ama		į į	
	dor e Educaci onal		1. 550. 000, 00	1.550.000,00
	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Amador e Educacional		j I	
27 811 0028 2.087	Concessão da Bolsa - Atleta		25. 000, 00	25. 000, 00
	Concessão da Bolsa - Atleta		·	
27 812	Desporto Comunitário	4. 485. 000, 00	1. 245. 000, 00	5. 730. 000, 00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	4. 485. 000, 00	1. 245. 000, 00	5. 730. 000, 00
27 812 0028 1.035		600, 000, 00	1, 2 10, 000, 00	600. 000, 00
2. 012 0020 1.000	Ampliação e Modernização do Estádio Domingão	000.000,00		000. 000, 00
27 812 0028 1.036		3. 185. 000, 00	 	3. 185. 000, 00
27 012 0020 1.000	Construção de Areni nhas	0. 100. 000, 00	 	0. 100. 000, 00
27 812 0028 1.037				
21 012 0020 1.031	Çonstrução, Ampliação, Reforma e Manuten	700 000 00		700 000 00
	¢ão de Equipamentos Esportivos   Construção, AmpliaçÔo, Reforma e Manutenç o   de Equipamentos Esportivos	700. 000, 00		700. 000, 00
27 812 0028 2.088			720. 000, 00	720. 000, 00
27 812 0028 2.089	Realização de Parcerias com Organizações		 	
27 012 0020 2.003	da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		525. 000, 00	525. 000, 00
			] 323. 000, 00	323. 000, 00
	Realização de Parcerias com Organizações			
	da Soci edade Ci vi l (Lei			
	13. 019/2014)			
		]		
		ĺ		
	ТОТАІ	1 4 495 000 001	4 520 000 00	0 015 000 00

TOTAL.

4. 485. 000, 00

4. 530. 000, 00

9. 015. 000, 00

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^{\circ}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{\circ}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 10Secretaria de Esporte e LazerNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1001Secretaria de Esporte e LazerDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	<u></u>			4. 498. 000, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j j	j	1. 230. 000, 00	
.1.90.00.00 Aplicações diretas	j j	1. 149. 000, 00	į	
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	175. 000, 00	į	
. 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	850. 000, 00	į	
. 1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	55. 000, 00	į	
. 1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1. 000, 00	İ	
. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00	į	
. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	65. 000, 00	į	
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2. 000, 00	į	
.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	j j	81. 000, 00	į	
. 1. 91. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	80. 000, 00	į	
. 1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00	į	
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j j	j	3. 268. 000, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	j j	2. 020. 000, 00	į	
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	2. 000. 000, 00	į	
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	20. 000, 00	į	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	1. 248. 000, 00	İ	
3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1. 000, 00	į	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	3. 000, 00	į	
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	357. 000, 00	į	
3. 90. 31. 00 Premi ações cul t. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	15. 000, 00	į	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	91. 000, 00	į	
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	25. 000, 00	İ	
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	6. 000, 00	į	
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	76. 000, 00	į	
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	596. 000, 00	į	
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	5. 000, 00	į	
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2. 000, 00	į	
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	49. 000, 00	į	
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00	į	
3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500000000	10. 000, 00	į	
	1700000000	10. 000, 00	į	
0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į	į	į	4. 517. 000, 00
4. 00. 00. 00   Investimentos	į į	j	4. 517. 000, 00	
4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	5. 000, 00	į	
. 4. 50. 42. 00 Auxílios	1500000000	5. 000, 00	į	
4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	4. 512. 000, 00	į	
4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150. 000, 00	į	
		'	'	- continua

- continuação - 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações  4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente 4. 4. 90. 61. 00   Aquisição de imóveis	1500000000   170000000   1701000000   1706000000   1720000000   1500000000	355. 000, 00 560. 000, 00 635. 000, 00 2. 000, 00 22. 000, 00	

Governo Municipal de Horizonte Sec. de Articulação Instituci. e Desenv. Econômico Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	550. 000, 00	1. 240. 000, 00	1. 790. 000, 00
04 122	Administração Geral	550. 000, 00	1. 240. 000, 00	1. 790. 000, 00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1. 195. 000, 00	1. 195. 000, 00
04 122 0002 2.093	Gestão e Manutenção da Secretaria de Art		į	
	culação Institucional e Política		1. 195. 000, 00	1. 195. 000, 00
	Gestão e Manutenção da Secretaria de		İ	
	Articulação Institucional e Política		İ	
04 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	550. 000, 00	45. 000, 00	595. 000, 00
04 122 0042 1.039	Çonstrução da Estação da Juventude	550. 000, 00		550. 000, 00
	Construção da EstaçÕo da Juventude		ĺ	
04 122 0042 2.094	Fortalecimento da Gestão de Políticas de		ĺ	
	Juvent ude		45. 000, 00	45. 000, 00
	Fortalecimento da Gestão de Políticas de		ĺ	
	Juventude			
22	Į ndústri a	0,00	2. 548. 000, 00	2. 548. 000, 00
22 661	Promoção Industrial	0,00	2. 548. 000, 00	2. 548. 000, 00
22 661 0040	Çestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
22 661 0040 2.095	Çapacitação de Mão de Obra para Indústri			
	a, Comércio e Serviços		13. 000, 00	13. 000, 00
	Capacitação de Mão de Obra para Indústria,			
	Comércio e Serviços			
22 661 0045	Desenvol vi mento Econômi co Local	0,00	2. 535. 000, 00	2. 535. 000, 00
22 661 0045 2.096	Apoi o aos Proj etos Produtivos		15. 000, 00	15. 000, 00
	Apoi o aos Proj etos Produtivos			
22 661 0045 2.097	Incentivo à Instalação de Empresas (Coop			
	ęração Técni co-Fi nancei ra)		2. 520. 000, 00	2. 520. 000, 00
	Incentivo à Instalapão de Empresas			
	(Cooperação Técni co-Financeira)			
23	Çomérci o e Servi ços	0,00	212. 000, 00	212. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	0,00	212. 000, 00	212. 000, 00
23 691 0045	Pesenvolvimento Econômico Local	0,00	212. 000, 00	212. 000, 00
23 691 0045 2.098	Financiamento e Crédito ao Produtor, Coo			
	perativas e Pequenas Empresas		60. 000, 00	60. 000, 00
	Financiamento e Crédito ao Produtor,			
	Cooperativas e Pequenas Empresas			
23 691 0045 2.099	Manutenção do Centro do Microempreendedo			
	r Individual de Horizonte		50. 000, 00	50. 000, 00
	Manutenção do Centro do Microempreendedor			
	Individual de Horizonte			
23 691 0045 2.100				
	φ e ao Comércio Local		102. 000, 00	102. 000, 00
	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônomo e			
	ao Comércio Local			
	TOTAL	550. 000, 00	4. 000. 000, 00	4. 550. 000, 00

Governo Municipal de Horizonte Sec. de Articulação Instituci. e Desenv. Econômico

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 13 Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. de Artic. Inst. e Desenv. Econômico DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 385. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			805. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		784. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	40. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	640. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	1500000000	65. 000, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal hi stas	1500000000	34. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		21. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00 0bri gações patronai s	1500000000	20. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes			580. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		577. 000, 00		
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000	10. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00   Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	4. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	22. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	254. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	171. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	1500000000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				3. 165. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	ĺ	İ	3. 165. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 165. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	350. 000, 00	İ	
	1749000000	200. 000, 00	İ	
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	15000000000	115. 000, 00	İ	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	2. 500. 000, 00	ĺ	

4. 550. 000, 00 TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal Habitação Interesse Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

ÓRGÃO.15Sec. Assistência, Igual d. e Des. SocialPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1504Fundo de Habitação de Interesse SocialDE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO  16 16 482 16 482 0021 16 482 0021 16 482 0021	Habitação Habitação Urbana Habitação de Interesse Social	PROJETOS   520. 000, 00   520. 000, 00   520. 000, 00   520. 000, 00     520. 000, 00	ATI VI DADES    0, 00   0, 00   0, 00	520. 000, 00 520. 000, 00 520. 000, 00 520. 000, 00

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital	   1500000000   1500000000   1500000000	500. 000, 00 5. 000, 00	511. 000, 00	511. 000, 00                             
4. 4. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações	1500000000	9. 000, 00 9. 000, 00	9. 000, 00	

TOTAL DA DESPESA

520.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R60NA60

ÓRGÃO.16Sec. de Segurança, Ci dad., Trâns. e Transp.PROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1601Sec. de Segurança, Ci dad., Trâns. e Transp.DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 )4	Admi ni stração	426. 700, 00	10. 305. 000, 00	10. 731. 700, 00
04 122	Administração Geral	316. 700, 00	6. 875. 000, 00	7. 191. 700, 00
4 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1. 600. 000, 00	1. 600. 000, 00
4 122 0002 2.126	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de	i i		
	\$egurança, Ci dadani a, Trânsi to e Transp.		1. 600. 000, 00	1.600.000,00
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec.de		·	,
	Seguranþa, Ci dadani a, Trânsi to e			
	Transp.	i		
4 122 0044	Defesa Social e Cidadania	120. 000, 00	5. 275. 000, 00	5. 395. 000, 00
4 122 0044 1.044	Ampliação e Reforma do Centro Integrado			0. 000. 000, 00
1 122 0011 1.011	de Segurança Pública de Horizonte	120. 000, 00		120. 000, 00
	Ampliação e Reforma do Centro Integrado de	120.000,00		120.000,00
	Segurança Pública de Horizonte			
4 122 0044 2.127	Apoi o às Ações de Segurança Pública do C			
1 188 UUTT 8,187	pro de Bombeiros e Poder Judiciário		275. 000, 00	275. 000, 00
	Apoi o Ós Ações de Seguranþa Pública do		×10.000,00	210.000,00
	Corpo de Bombeiros e Poder			
	Judi ci ári o			
4 122 0044 2.128			3. 300. 000, 00	3. 300. 000, 00
1 122 0011 2. 120	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		0.000.000,00	0. 000. 000, 00
4 122 0044 2.129	Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito		100. 000, 00	100.000,00
1 144 0011 41140	Realização de Campanhas Educativas de		100.000,00	100, 000, 00
	Trânsi to			
4 122 0044 2.130	Instalação e Funcionamento de Sistema de			
1 122 0011 2. 100	Monitoramento por Câmeras		1. 600. 000, 00	1. 600. 000, 00
	Instalação e Funcionamento de Sistema de		1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
	Monitoramento por Câmeras			
4 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	196. 700, 00	0, 00	196. 700, 00
4 122 0047 1.045	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	196. 700, 00	0,00	196. 700, 00
1 122 0017 1.010	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	100.700,00		100. 700, 00
	Veýculos			
4 453	Transportes Coletivos Urbanos	110. 000, 00	3. 430. 000, 00	3. 540. 000, 00
4 453 0044	Defesa Social e Cidadania	110.000,00	3. 430. 000, 00	3. 540. 000, 00
4 453 0044 1.046	Implantação de Sinalização de Trânsito	110. 000, 00	0. 100. 000, 00	110. 000, 00
1 700 0011 1.040	Implantação de Sinalização de Trânsito	110.000,00		110.000,00
4 453 0044 2.131	Gerenciamento, Controle e Fiscalização d			
1 700 0044 &, 101	φετεπει amento, control e e riscalização d φ Trânsito		3. 430. 000, 00	3. 430. 000, 00
	Gerenciamento, Controle e Fiscalização do		3. 430. 000, 00	3. 430. 000, 00
	Trânsi to			
5	Urbani smo	1. 500. 000, 00	0, 00	1. 500. 000, 00
5 5 451	Infra Estrutura Urbana	1. 500. 000, 00	0, 00	1. 500. 000, 00
5 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1. 500. 000, 00	0, 00	1. 500. 000, 00
5 451 0035 1.047	Çonstrução, Ampliação e Recuperação de I	1. 300. 000, 00	0, 00	1. 300. 000, 00
J 4JI 00JJ 1.04/	nfraestrutura de Mobilidade Urbana	1. 500. 000, 00		1 500 000 00
	I and the second	1. 500. 000, 00		1. 500. 000, 00
	Construção, Ampliaç o e Recuperapão de   Infraestrutura de Mobilidade Urbana			
	TITTA ESTITUTUTA DE MODITITUADE UTDANA	1		- continu

continuação -0,00 26 Transporte 530.000,00 530.000,00 0,00 530.000,00 26 453 Transportes Coletivos Urbanos 530.000,00 26 453 0044 Defesa Social e Cidadania 0,00 530.000,00 530.000,00 26 453 0044 2.132 Realização de Ações de Engenharia de Trâ misito e Mobilidade Urbana 530.000,00 530.000,00 Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Horizonte Sec. de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	 			10. 378. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j j	į	6. 165. 000, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	j j	5. 622. 000, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	45. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5. 490. 000, 00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	55. 000, 00		
8.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3. 000, 00		
. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00		
1. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	24. 000, 00		
1. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	į į	543. 000, 00	į	
. 1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	540. 000, 00	į	
. 1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3. 000, 00		
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j j	į	4. 213. 000, 00	
.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal	j j	5. 000, 00		
. 3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	5. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	4. 208. 000, 00		
.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	3. 000, 00		
.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	4. 000, 00		
	1752000000	3. 000, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	200. 000, 00		
	1720000000	6. 000, 00		
	1752000000	339. 000, 00		
. 3. 90. 31. 00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	4. 000, 00		
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	1. 000, 00		
. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	21. 000, 00		
	1752000000	3. 000, 00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	3. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	10. 000, 00		
	1752000000	1. 000, 00		
.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	105. 000, 00		
	1752000000	21. 000, 00		
.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 952. 000, 00	ĺ	
	1720000000	220. 000, 00		
	1752000000	713. 000, 00	ĺ	
. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	12. 000, 00	ĺ	
	1720000000	200. 000, 00	ĺ	
	1752000000	350. 000, 00	ĺ	
.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1. 000, 00	ĺ	
				- continua

- continuação - 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações  4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1752000000   1752000000   1754000000   1750000000   1720000000	2. 000, 00 5. 000, 00 22. 000, 00 22. 000, 00 22. 383. 700, 00 500. 000, 00 50. 000, 00 1. 000. 000, 00 70. 000, 00 420. 700, 00 3. 000, 00	2. 383. 700, 00	2. 383. 700, 00
			TOTAL DA DESPESA	12. 761. 700, 00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Munic. dos Serv. de Transportes Municipais Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

ÓRGÃO.16Sec. de Segurança, Ci dad., Trâns. e Transp.PROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1602Fundo Muni c. Serv. Transportes Muni ci pai sDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
<del></del> 04	Admi ni stração	0,00	47. 000, 00	47. 000, 00
04 122	Administração Geral	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
04 122 0044 2.133	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d	İ	i i	
	φs Serviços de Transportes	İ	30. 000, 00	30. 000, 00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos	İ	į į	
	Servi bos de Transportes	İ	i i	
04 782	Transporte Rodovi ári o	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
04 782 0044	Defesa Social e Cidadania	0, 00	17. 000, 00	17. 000, 00
04 782 0044 2.134	Apoio ao Sistema de Transporte Alternati vo		17. 000, 00	17. 000, 00
	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo			=11.000,00
26	Transporte	53. 000, 00	0,00	53. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	53. 000, 00	0,00	53. 000, 00
26 782 0044	Defesa Social e Cidadania	53. 000, 00	0, 00	53. 000, 00
26 782 0044 1.048	Modernização do Sistema de Monitoramento	00. 000, 00	0,00	00. 000, 00
20 102 0011 1.010	do Transporte Urbano	53. 000, 00		53. 000, 00
	Modernização do Sistema de Monitoramento do	00.000,00	 	00. 000, 00
	Transporte Urbano		 	
		ļ		

TOTAL | 53. 000, 00 | 47. 000, 00 | 100. 000, 00

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $\,n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	13. 000, 00 13. 000, 00 23. 000, 00 38. 000, 00 21. 000, 00	62. 000, 00 38. 000, 00	62. 000, 00 38. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

100.000,00

Governo Municipal de Horizonte Sec. Infraest. Urbanis. Agrop. e Rec. Hídricos Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	2. 400. 000, 00	10. 050. 000, 00	12. 450. 000, 00
04 122	Administração Geral	1. 400. 000, 00	10. 050. 000, 00	11. 450. 000, 00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	10. 000. 000, 00	10.000.000,00
04 122 0002 2.135	Çestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur		į į	
	a, Urb., Agropec. e Rec. Hidricos		10. 000. 000, 00	10. 000. 000, 00
	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a,			
	Urb., Agropec. e Rec. Hidricos			
04 122 0007	Çonstrução e Preservação de Espaços Públicos	500. 000, 00	0, 00	500.000,00
04 122 0007 1.049	Reforma e Ampliação do Centro Administra tivo	500. 000, 00		500.000,00
	Reforma e Ampliação do Centro Administrativo			
04 122 0031	Cestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
04 122 0031 2.136	Formação e Qualificação de Pessoas e Val			
	orização de Servidores		50. 000, 00	50. 000, 00
	Formaç o e Qualificação de Pessoas e			
04 100 0047	Valorização de Servidores	000 000 00		000 000 00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	900. 000, 00	0, 00	900. 000, 00
04 122 0047 1.050	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários,	000 000 00		000 000 00
	Veículos e Máquinas Pesadas	900. 000, 00		900. 000, 00
	Aquisiþão de Equipamentos, Mobiliários,   Veículos e Máquinas Pesadas			
04 127	Ordenamento Territorial	1. 000. 000, 00	0,00	1.000.000,00
04 127 0002	Gestão e Manutenção	1. 000. 000, 00	0, 00	1.000.000,00
04 127 0002 1.051	Revisão do Plano Diretor	1. 000. 000, 00	į į	1. 000. 000, 00
	Revisão do Plano Diretor		į į	
15	Ųrbani smo	53. 545. 000, 00	700. 000, 00	54. 245. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	43. 445. 000, 00	700. 000, 00	44. 145. 000, 00
15 451 0007	Çonstrução e Preservação de Espaços Públicos	12. 900. 000, 00	0, 00	12. 900. 000, 00
15 451 0007 1.052	Çonstrução, Ampliação e Reforma de Equip			
	amentos Urbanos	12. 900. 000, 00		12. 900. 000, 00
	Construþão, Ampliação e Reforma de			
15 451 0005	Equi pamentos Urbanos	0 700 000 00	700 000 00	0 400 000 00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2. 730. 000, 00	700. 000, 00	3. 430. 000, 00
15 451 0025 1.053	Çonstrução, Ampliação e Reforma de Cemit érios	30. 000, 00		30. 000, 00
IE 4E1 000E 1 0F4	Construção, Ampliaçõo e Reforma de CemitÚrios			
15 451 0025 1.054	Obras de Drenagem de Águas Pluviais em R	2. 700. 000, 00		2 700 000 00
	uas no Município de Horizonte Obras de Drenagem de Águas Pluviais em Ruas	۵. ۲۵۵. ۵۵۵, ۵۵		2. 700. 000, 00
	no Município de Horizonte		 	
15 451 0025 2.137	Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos		700. 000, 00	700. 000, 00
10 101 0020 2, 107	Manutenção de Conservação de Equi pamentos		700.000,00	700.000,00
	Urbanos			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	27. 815. 000, 00	0, 00	27. 815. 000, 00
15 451 0035 1.055	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e	£1. 010. 000, 00	0,00	≈1. 010. 000, 00
10 101 0000 1,000	Pi so Intertravado	27. 815. 000, 00		27. 815. 000, 00
	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfßltica e Piso			3 5151 555, 60
	Intertravado			
		1	1	- continu

- continuaç	230 -			
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	10. 100. 000, 00	0, 00	10. 100. 000, 00
15 541 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		0, 00	10. 100. 000, 00
		10. 100. 000, 00	0, 00	10. 100. 000, 00
15 541 0035 1.056	1 1 1	10 100 000 00		10 100 000 00
	Ferreira Gomes	10. 100. 000, 00		10. 100. 000, 00
	Requalificação da Avenida José Euclides			
177	Ferreira Gomes	4 407 000 00	11 740 000 00	15 045 000 00
17	\$aneamento	4. 405. 000, 00	11. 542. 000, 00	15. 947. 000, 00
17 512	\$aneamento Básico Urbano	1. 000. 000, 00	11. 542. 000, 00	12. 542. 000, 00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
17 512 0024 1.057	Construção de Aterro Sanitário	1. 000. 000, 00		1. 000. 000, 00
47 740 0007	Construção de Aterro Sanitßrio		14 740 000 00	44 740 000 00
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0, 00	11. 542. 000, 00	11. 542. 000, 00
17 512 0025 2.138	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos,			
	Çoleta Seletiva e Operação de Aterros		11. 542. 000, 00	11. 542. 000, 00
	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos,			
	Coleta Seletiva e Operação de			
17 544	Aterros	0 407 000 00	0.00	0 405 000 00
17 544	Recursos Hídricos	3. 405. 000, 00	0, 00	3. 405. 000, 00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	3. 405. 000, 00	0, 00	3. 405. 000, 00
17 544 0024 1.058	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d	407 000 00		407 000 00
	e Poços Artesianos	405. 000, 00		405. 000, 00
	Perfuração, Aparel hamento e Manutenção de			
47 744 0004 4 070	Poços Artesianos	0 000 000 00		0 000 000 00
17 544 0024 1.059	Instalação de Rede de Abastecimento de Á gua	3. 000. 000, 00		3. 000. 000, 00
40	Instalação de Rede de Abastecimento de Água	400 000 00	0.00	400 000 00
18	Gestão Ambiental	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
18 542	Control e Ambi ental	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
18 542 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
18 542 0024 1.060	Recuperação do Aterro Sanitário, Centro	400 000 00		400 000 00
	de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo	100. 000, 00		100. 000, 00
	Recuperação do Aterro Sanitário, Centro de			
	Triagem e Coleta Seletiva do			
00	Li xo	0.070.000.00	0.40, 0.00, 0.0	0 000 000 00
20	Agri cul tura	3. 050. 000, 00	640. 000, 00	3. 690. 000, 00
20 605	Abastecimento	3. 050. 000, 00	150. 000, 00	3. 200. 000, 00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	3. 050. 000, 00	150. 000, 00	3. 200. 000, 00
20 605 0025 1.061	Çonstrução, Ampliação e Reforma de Merca	0.050.000.00		0.050.000.00
	dos Públicos	3. 050. 000, 00		3. 050. 000, 00
	Construção, Ampliapão e Reforma de Mercados			
00 005 0005 0 100	Públicos			
20 605 0025 2.139	Manutenção e Conservação de Mercados, Fe		150 000 00	150 000 00
	ras e Matadouros		150. 000, 00	150. 000, 00
	Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras			
00.000	e Matadouros		40.000.00	40,000,00
20 606	Extensão Rural	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 606 0027 2.140	Repasse ao Fundo Garantia Safra		10. 000, 00	10. 000, 00
00.000	Repasse ao Fundo Garantia Safra		400 000 00	400 000 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0, 00	480. 000, 00	480. 000, 00
20 608 0032	Desenvol vi mento do Agronegócio	0, 00	480. 000, 00	480. 000, 00
20 608 0032 2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuár io		480. 000, 00	480. 000, 00
	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário			, .
				- continua -

- continuaç	rão -			
25	Energi a	3. 000. 000, 00	4. 080. 000, 00	7. 080. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	3. 000. 000, 00	4. 080. 000, 00	7. 080. 000, 00
25 752 0048	Çonservação do Par que de Iluminação Pública	3. 000. 000, 00	4. 080. 000, 00	7. 080. 000, 00
25 752 0048 1.062		3. 000. 000, 00		3. 000. 000, 00
~~ ~~~ ~~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	Expansão da Rede de Iluminação P. blica		4 000 000 00	
25 752 0048 2.142	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		4. 080. 000, 00	4. 080. 000, 00
26	Manutenção do Parque de Iluminaçõo Pública	2 195 000 00	0, 00	2. 185. 000, 00
26 782	Transporte Transporte Rodoviário	2. 185. 000, 00   2. 185. 000, 00	0, 00	2. 185. 000, 00
26 782 0026	Estradas	2. 185. 000, 00	0, 00	2. 185. 000, 00
26 782 0026 1.063	Çonstrução e Recuperação de Estradas	2. 185. 000, 00	0, 00	2. 185. 000, 00
	Construção e Recuperação de Estradas			
	, ,	ľ ľ	1	'
			ļ	
			ļ	
			i	
		j j	į	
			į	
			[	
			ļ	
			i	
		j j	į	
			ĺ	
			ļ	
			ł	
			i	
	İ	j j	j	
			į	
			ļ	
			j	
		į į	į	
			ļ	
			I	

Governo Municipal de Horizonte Sec. Infraest. Urbanis. Agrop. e Rec. Hídricos

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

### Anexo 2A, da Lei $n^{o}$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $n^{o}$ 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00   Despesas correntes				26. 929. 000, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j j	į	4. 650. 000, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	4. 249. 000, 00		
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	650. 000, 00	İ	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	3. 350. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	180. 000, 00	İ	
1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	60. 000, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	7. 000, 00		
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		401. 000, 00		
1. 91. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	400. 000, 00		
1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 00. 00 00 outras despesas correntes		1. 555, 55	22. 279. 000, 00	
3. 90. 00 Aplicações diretas	i	22. 279. 000, 00		
3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	4. 500, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	2. 086. 000, 00		
	1720000000	3. 000, 00		
	1751000000	70. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	15. 000, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	4. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	19. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	832. 000, 00		
	1720000000	4. 000, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8. 896. 000, 00		
	1501000000	400. 000, 00		
	1705000000	5. 000, 00		
	1708000000	478. 000, 00		
	1720000000	5. 146. 000, 00		
	1750000000	80. 000, 00		
	1751000000	4. 000. 000, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	150000000	45. 000, 00		
	1720000000	1. 000, 00		
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	150000000	90. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11. 000, 00		
3. 90. 93. 00  Indeni zações e restituições	1500000000	58. 500, 00		
0. 00. 00. 00   Thuelli Zaçues e Testi tui çues	1700000000	10. 000, 00		
	1700000000	20. 000, 00		
	1701000000	۵۵. ۵۵۵, ۵۵		- continua

- continuação -				
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				68. 768. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j j		68. 768. 000, 00	İ
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		68. 768. 000, 00		
4.4.90.30.00 Material de consumo	1754000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1754000000	40. 000, 00		
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 050. 000, 00		
	1720000000	10. 000, 00		
	1754000000	800. 000, 00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000	17. 546. 000, 00		
	1700000000	3. 700. 000, 00		
	1701000000	11. 050. 000, 00	ļ	
	1704000000	15. 000, 00		
	1706000000	1. 200. 000, 00		
	1708000000	497. 000, 00		
	1720000000	1. 000, 00		
	1749000000	100. 000, 00		
	1751000000	2. 500. 000, 00		
4 4 00 70 00 5	1754000000	28. 031. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	694. 000, 00		
	1700000000	50. 000, 00		
	1706000000	250. 000, 00		
	1720000000	2. 000, 00		
	1751000000   1754000000	10. 000, 00 150. 000, 00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1734000000	1. 004. 000, 00		
4. 4. 90. 01. 00 Aqui Si ção de Timoveis	1720000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000			
	1000000000	11. 000, 00	I	
j	i			
j	į			
j	į			ĺ
į į	į			
	ļ			
	ļ			
	-			 
	i			
	i			
	ļ			
	į			
į	į	İ		
	Ì	ĺ		
	ļ			
			TOTAL DA DESPESA	95. 697. 000, 00
			TOTAL DA DESTESA	

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal do Meio Ambiente Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V

Em REONASD

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hi dric. UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
18 18 541 18 541 0023 18 541 0023 1.064 18 541 0023 2.143	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi Contrução do Parque Ecologico Transferência de Recursos a Consórcio Pú b. de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Transferência de Recursos a Consórcio Púb. de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Sólidos	200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00	460. 000, 00   460. 000, 00   460. 000, 00   460. 000, 00	660. 000, 00 660. 000, 00 660. 000, 00 200. 000, 00 460. 000, 00

TOTAL

200.000,00

460.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	     	5. 000, 00	5. 000, 00	455. 000, 00
3. 1. 71. 70. 00   Ratei o p/ particip. em consórcio público 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500000000	5. 000, 00	450. 000, 00	
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	1500000000	450. 000, 00 	205. 000, 00	205. 000, 00
4. 4. 71. 00. 00 Transf.a consórc. públic. median. contr. ris 4. 4. 71. 70. 00 Rateio p/particip. em consórcio público 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	5. 000, 00 5. 000, 00 200. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00   Aqui si ção de i móvei s 4. 4. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1501000000   1501000000 		 	

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Horizonte Controladoria Geral do Município Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	 S	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 124 04 124 0008	Administração Çontrole Interno Çoordenação e Integração das Atividades Administrati		0, 00 0, 00 0, 00	760. 000, 00 760. 000, 00 760. 000, 00	760. 000, 00 760. 000, 00 760. 000, 00
04 124 0008 2.144	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria   Capacitação e Treinamento de Servidores em   Controle Interno e Auditoria			20. 000, 00	20. 000, 00
04 124 0008 2.145	Manutenção das Atividades da Controlador la Geral do Município   Manutenção das Atividades da Controladoria   Geral do Município			740. 000, 00	740. 000, 00

TOTAL

0,00

760. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

CONASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 0. 0. 0. 0. 00   Despesas correntes

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Horizonte Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte-AMMAH Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R**60NA60** 

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJ	JETOS	ATI VI DADES	TOTAL
18 18 541 18 541 0023 18 541 0023 2.146	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH		0, 00 0, 00 0, 00	720. 000, 00 720. 000, 00 720. 000, 00 720. 000, 00	720. 000, 00 720. 000, 00 720. 000, 00 720. 000, 00

TOTAL

0,00

720. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				619. 000, 00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			314. 000, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		309. 000, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	16. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	170. 000, 00		
	1899000002	43. 000, 00		
3.1.90.13.00 0brigações patronais	1500000000	15. 000, 00		
3.1.90.94.00   Indenizações e restituições trabal histas		60. 000, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5. 000, 00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5. 000, 00		
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000	5. 000, 00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			305. 000, 00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1. 000, 00		
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1. 000, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		304. 000, 00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	7. 000, 00		
3.3.90.30.00   Material de consumo	1500000000	50. 000, 00		
	1899000002	50. 000, 00		
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	3. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10. 000, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	10. 000, 00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	20. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	19. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	21. 000, 00		
	1899000002	50. 000, 00	İ	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic P.	1500000000	40. 000, 00	İ	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2. 000, 00	İ	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00	İ	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	j		i	101. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j		101. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	j	101. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	100. 000, 00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	1. 000, 00	İ	

TOTAL DA DESPESA | 720.000,00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei  $n^\circ$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^\circ$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em RGONASO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 10	\$aúde	23. 359. 000, 00	106. 833. 837, 00	130. 192. 837, 00
10 122	Administração Geral	3. 550. 000, 00	8. 005. 000, 00	11. 555. 000, 00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	3. 050. 000, 00	8. 000. 000, 00	11. 050. 000, 00
10 122 0002 1.008	Çonstrução do Centro Administrativo da S			
	ecretaria de Saúde	3. 050. 000, 00		3. 050. 000, 00
	Construção do Centro Administrativo da	0.000.000,00		0. 000. 000, 00
	Secretaria de Sa de			
0 122 0002 2.018	I and the second second second second second second second second second second second second second second se			
0 122 0002 2.010	İstrativas da Secretaria de Saúde		8. 000. 000, 00	8. 000. 000, 00
			0.000.000,00	0. 000. 000, 00
	Gestão e Manutenção das Atividades			
0 100 0000	Administrativas da Secretaria de Saúde	0.00		r 000 00
0 122 0020	Fortal ecimento dos Órgãos Col egiados e de Control e S	0, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
0 122 0020 2.019	Funci onamento do Conselho Muni ci pal de S aúde		5. 000, 00	5. 000, 00
	Funci onamento do Conselho Muni ci pal de Sa de			<b>7</b> 00 000 00
0 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	500. 000, 00	0,00	500. 000, 00
10 122 0047 1.009	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	500. 000, 00		500. 000, 00
	Aquisiç o de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
0 126	Țecnologia da Informação	119. 000, 00	0,00	119. 000, 00
0 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	119. 000, 00	0,00	119. 000, 00
0 126 0006 1.010	Aquisição de Equipamentos de T.I.	119. 000, 00		119, 000, 00
	Aqui si þão de Equi pamentos de T.I.		į į	
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
10 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
10 128 0031 2.020	Capacitação Continuada dos Profissionais	,,,,,		,
	dos Serviços de Saúde		15. 000, 00	15. 000, 00
	Capacitação Continuada dos Profissionais dos		10, 000, 00	10, 000, 00
	Servi cos de Sa·de			
0 128 0031 2.021	Estruturação do PCCs e Avaliação de Dese			
.0 120 0001 2,021	mpenho dos Servidores da Saúde	 	5. 000, 00	5. 000, 00
	Estruturação do PCCs e Avaliação de		J. 000, 00	J. 000, 00
	Desempenho dos Servidores da Saúde	 		
0 301		5. 000. 000, 00	40. 993. 850, 00	45 000 050 00
	Atenção Básica			45. 993. 850, 00
0 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0, 00	40. 993. 850, 00	40. 993. 850, 00
0 301 0009 2.022	Manutenção das Atividades da Atenção Pri		40,000,070,00	40 000 050 00
	mária à Saúde		40. 993. 850, 00	40. 993. 850, 00
	Manutenção das Atividades da Atenhão Primária			
0.004.005	à Saúde			× 000 000
0 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	5. 000. 000, 00	0, 00	5. 000. 000, 00
0 301 0034 1.011	Çonstrução, Ampliação e Reforma de Unida			
	des de Saúde da Atenção Básica	5. 000. 000, 00		5. 000. 000, 00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades		ĺ	
	de Sa de da Atenþão Básica		ĺ	
		•		- continu

continuac	200			
- continuaç 10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14. 690. 000, 00	52. 255. 787, 00	66. 945. 787, 00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	250. 000, 00	50. 655. 787, 00	50. 905. 787, 00
10 302 0010 1.012	Aquisição de Veículos para Média e Alta			,
	Compl exi dade	250. 000, 00	İ	250. 000, 00
	Aquisipão de Veículos para Média e Alta			
10 000 0010 0 000	Compl exi dade			
10 302 0010 2.023	Manutenção do Atendimento Integral a Pes		10,000,00	10 000 00
	<ul><li>\$oas com Doenças Infectocontagiosas</li><li>Manutenção do Atendimento Integral a Pessoas</li></ul>		10. 000, 00	10. 000, 00
	com Doenças Infectocontagiosas			
10 302 0010 2.024	Manutenção das Atividades da Atenção Esp			
	eci al i zada em Saúde		8. 574. 000, 00	8. 574. 000, 00
	Manutenção das Atividades da Atenção		İ	
	Especializada em Saúde			
10 302 0010 2.025	Manutenção das Atividades do Hospital e		01 505 707 00	01 505 707 00
	Materni dade Venânci o Rai mundo de Sousa Manutenpão das Ativi dades do Hospi tal e		21. 565. 787, 00	21. 565. 787, 00
	Materni dade Venânci o Rai mundo de			
	Sousa			
10 302 0010 2.026	Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA		18. 256. 000, 00	18. 256. 000, 00
	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento -		İ	
	UPA			
10 302 0010 2.027	Manutenção dos Equipamentos de Saúde Men		0.050.000.00	0.050.000.00
	tal - CAPS Geral, AD e I		2. 250. 000, 00	2. 250. 000, 00
	Manutenção dos Equipamentos de Saúde Mental -   CAPS Geral, AD e I			
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	14. 440. 000, 00	0, 00	14. 440. 000, 00
10 302 0034 1.013	Ampliação e Equipamento de Centro de Dia		3, 55	111 1101 000, 00
	gnóstico por Imagem	600. 000, 00	İ	600.000,00
	Ampliapão e Equipamento de Centro de			
10 000 0004 1 014	Diagn%stico por Imagem			
10 302 0034 1.014	Ampliação, Refor e Equipamentos do Hospi tal e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa	   5. 950. 000, 00		5. 950. 000, 00
	Ampliapão, Refor e Equipamentos do Hospital			3. 930. 000, 00
	e Maternidade Rdo. Venâncio de			
	Sousa			
10 302 0034 1.015	Çonstrução do CER - Centro Especializado		İ	
	em Reabilitação	3. 800. 000, 00		3. 800. 000, 00
	Construção do CER - Centro Especializado em			
10 302 0034 1.016	Reabilitação Construção do CAPS GERAL e CAPS I	   1. 620. 000, 00		1. 620. 000, 00
10 302 0034 1.010	Construção do CAPS GERAL e CAPS I	1. 020. 000, 00		1. 020. 000, 00
10 302 0034 1.017	Construção do Centro de Parto	2. 170. 000, 00		2. 170. 000, 00
	Construção do Centro de Parto			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
10 302 0034 1.018	Ampliação e Reforma da UPA	300. 000, 00	İ	300.000,00
10 000 0000	Ampliação e Reforma da UPA	2.00	1 000 000 00	1 000 000 00
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	1. 600. 000, 00	1. 600. 000, 00
10 302 0036 2.028	Atendimento de necessidades especificas à pessoas sob cuidados espec. de saúde		190. 000, 00	190. 000, 00
	At endimento de necessidades especificas a		100.000,00	100. 000, 00
	pessoas sob cui dados espec. de			
	saúde			
10 302 0036 2.029	Manutenção da Participação no Consórcio	İ		
	Público de Saúde		1. 410. 000, 00	1. 410. 000, 00
	Manutenção da Participação no Consórcio   Público de Saúde			
	Tubito de saude			- continua -
				Contra Huu

- continua	rão -			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1. 719. 200, 00	1. 719. 200, 00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0, 00		1. 719. 200, 00
10 303 0011 2.030			1. 440. 000, 00	1. 440. 000, 00
	Manutenção da AssistÛncia Farmacêutica		İ	
10 303 0011 2.031	Implantação e Funcionamento de Farmácia Viva		279. 200, 00	279. 200, 00
	Implantação e Funcionamento de Farmácia Viva			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00		3. 840. 000, 00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0, 00	3. 840. 000, 00	3. 840. 000, 00
10 304 0012 2.032	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		3. 840. 000, 00	3. 840. 000, 00
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Sa·de			
	Sar de	 	 	
		İ	İ	
		! 		
			İ	
		j	į į	
		İ	İ	
			ĺ	
			İ	
	į	İ	j	
			ļ	

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

- continua -

## Anexo 2A, da Lei $n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $n^o$ 8, de 04/02/85)

 ÓRGÃO............: 05
 Secretaria de Saúde
 NATUREZA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0501
 Fundo Municipal de Saúde
 DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			105. 567. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	 		51. 353. 850, 00	100. 007. 000, 00
3. 1. 71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		5. 000, 00		
3. 1. 71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5. 000, 00	i	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		44. 795. 850, 00	i	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100200	1. 436. 000, 00	İ	
3 1 1	1600000000	1. 565. 000, 00	İ	
İ	1604000000	35. 000, 00	İ	
	1621000000	5. 000, 00	į	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	11. 061. 050, 00	į	
·	1600000000	19. 301. 000, 00	į	
	1604000000	5. 965. 500, 00	İ	
İ	1605000000	1. 331. 300, 00	İ	
	1621000000	543. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500100200	754. 000, 00	İ	
	1600000000	1. 410. 000, 00	İ	
	1604000000	575. 000, 00	İ	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	32. 000, 00	ĺ	
	1600000000	10. 000, 00	ĺ	
	1605000000	302. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100200	6. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	6. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	1500100200	237. 000, 00		
	1600000000	108. 000, 00		
	1604000000	70. 000, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	43. 000, 00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6. 553. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00   Obri gações patronai s	1500100200	2. 146. 000, 00		
	1600000000	3. 300. 000, 00		
	1604000000	700. 000, 00		
	1605000000	400. 000, 00		
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	7. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes			54. 213. 750, 00	
3.3.32.00.00 Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		650. 000, 00		
3.3.32.30.00 Material de consumo	1500100200	300. 000, 00		
	1600000000	350. 000, 00		
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17. 801. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500100200	6. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500100200	4. 000, 00		
	1600000000	1. 000, 00		

- continuação -				
3. 3. 50. 85. 00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	6. 575. 000, 00	1	
5. 5. 50. 65. 66   11 dils. poi mero de contrato de gestao	1600000000	8. 555. 000, 00		
	1605000000	820. 000, 00		
	1621000000			
2 2 71 00 00 Transf a consána núblic median contra nic	1021000000	1. 840. 000, 00		
3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1,500100000	1. 400. 000, 00		
3. 3. 71. 70. 00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1. 400. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500100000	34. 362. 750, 00		
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100200	33. 000, 00		
	1600000000	32. 000, 00		
	1621000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100200	6. 000, 00		
	1600000000	5. 000, 00		
3.3.90.30.00   Material de consumo	1500100200	1. 496. 000, 00		
	1600000000	10. 004. 000, 00		
	1621000000	150. 000, 00		
	1632000000	114. 000, 00		
	1635000000	10. 000, 00		
	1706000000	500. 000, 00		
	1720000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500100200	1. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100200	243. 000, 00		
	1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200	19. 000, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	23. 000, 00		
	1600000000	3. 000, 00		
	1632000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100200	3. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	222. 000, 00		
	1600000000	2. 241. 000, 00		
	1706000000	5. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	5. 558. 000, 00		
	1600000000	11. 999. 000, 00		
	1632000000	116. 000, 00		
	1635000000	24. 750, 00		
	1706000000	215. 000, 00		
	1720000000	3. 000, 00		
3.3.90.40.00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200	160. 000, 00		
	1600000000	552. 000, 00		
	1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	260. 000, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	205. 000, 00		
	1600000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1500100200	11. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	27. 000, 00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500100200	13. 000, 00		
	1632000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 95. 00   Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	1. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	į l			24. 625. 237, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			24. 625. 237, 00	
4. 4. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		5. 000, 00		
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5. 000, 00		. •
				- continua

- CONTITINGAÇÃO - 4.4.90.00.00 philosophes diretas					
4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500100200   200. 000, 00	- continuação -	1	04 000 007 00	1	
$ \begin{array}{ c c c c c c c c } & & & & & & & 1600000000 & 34.000,00 & \\ & & & & & & & & & & & & & & & & &$	4. 4. 90. 00   Api 1 cações di retas	1500100000			
1601000000   800.000,00	4. 4. 90. 39. 00 outros serv. de terc. pessoa juridica				
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500100200   375. 000, 00					
$ \begin{vmatrix}   1601000000   & 12.396.000,00 \\   1631000000   & 2.416.000,00 \\   1632000000   & 2.150.000,00 \\   1754000000   & 3.100.000,00 \\   & 1754000000   & 1.186.250,00 \\   & 1600000000   & 1.186.250,00 \\   & 1601000000   & 1.49.200,00 \\   & 1601000000   & 1.196.787,00 \\   & 1631000000   & 100.000,00 \\   & 1632000000   & 200.000,00 \\   & 1706000000   & 250.000,00 \\   & 1755000000   & 40.000,00 \\   & 4.4.90.61.00   \text{Aquisição de imóveis}                                    $	4 4 00 51 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00				
$ \begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$	4. 4. 90. 51. 00   Obras e 1 hstal ações				
$ \begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$					
$ \begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$					
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   1500100200   1. 186. 250, 00					
1600000000	4 4 00 52 00 Equi noment of a motorial normanent				
1601000000	4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e materrar permanente				
1631000000   100.000,00					
1632000000   200.000,00					
1706000000   250.000,00					
1755000000					
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s   1500100200   22. 000, 00					
4. 4. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores   1500100200   5. 000, 00	4 4 00 61 00 Agui si cão do i móvoi s				
T. 4. 30. 02. 00 prespessos de exercicios almeitores   1500100.00   0. 000, 00	4.4.50.01.00 Aquisição de imoveis				
	4. 4. 30. 32. 00 pespesas de exercicios ancerrores	1300100200	J. 000, 00		
		İ			
		i i			
		i i		İ	
	İ	j j		İ	
	İ	j j		İ	
		İ		į	
			ĺ		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V Em RGONAGO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
Previ dênci a Soci al	200. 000, 00	31. 205. 000, 00	31. 405. 000, 00
Administração Geral	200.000,00	2. 200. 000, 00	2. 400. 000, 00
Gestão e Manutenção	200.000,00	2. 200. 000, 00	2. 400. 000, 00
Ampliação e Reforma do Prédio do HORIZON TEPREV   Ampliațão e Reforma do Prédio do   HORIZONTEPREV	200. 000, 00		200. 000, 00
Contri bui ção para o PASEP		350. 000, 00	350. 000, 00
Gestão e Manutenção do HORIZONTEPREV			1. 850. 000, 00
			29. 005. 000, 00
Concessão de Benefícios Previdenciários	0, 00	29. 005. 000, 00   29. 005. 000, 00	29. 005. 000, 00 29. 005. 000, 00
	0.00	0.00	39. 326. 000, 00
			39. 326. 000, 00
			39. 326. 000, 00
	2, 22	, , , , ,	39. 326. 000, 00
	Previdência Social Administração Geral Gestão e Manutenção Ampliação e Reforma do Prédio do HORIZON TEPREV Ampliação e Reforma do Prédio do HORIZONTEPREV Contribuição para o PASEP Contribuição para o PASEP Gestão e Manutenção do HORIZONTEPREV Gestão e Manutenção do HORIZONTEPREV Previdência do Regime Estatutário Programas Especiais	Previdência Social 200. 000, 00 Administração Geral 200. 000, 00 Gestão e Manutenção 200. 000, 00 Ampliação e Reforma do Prédio do HORIZON TEPREV 200. 000, 00 Ampliação e Reforma do Prédio do HORIZON TEPREV 200. 000, 00  Ampliação para o PASEP Contribuição para o PASEP Contribuição para o PASEP Gestão e Manutenção do HORIZONTEPREV Gestão e Manutenção do HORIZONTEPREV Previdência do Regime Estatutário 0, 00 Programas Especiais 0, 00 Concessão de Benefícios Previdenciários Concessão de Benefícios Previdenciários Reserva de Contingência 0, 00 Reserva de Contingência 0, 00 Reserva de Contingência 0, 00 Reserva orçamentária do RPPS	Previdência Social   200.000,00   31.205.000,00   Administração Geral   200.000,00   2.200.000

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				31. 065. 000, 00
1. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j j	j	29. 681. 000, 00	
1. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	29. 610. 000, 00		
1. 1. 90. 01. 00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	1800111101	25. 500. 000, 00	İ	
1. 1. 90. 03. 00 Pensões	1800111101	3. 500. 000, 00		
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1802000000	50. 000, 00	İ	
. 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1802000000	550. 000, 00	İ	
1. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1802000000	2. 000, 00	İ	
. 1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1802000000	1. 000, 00	İ	
1. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1800111101	5. 000, 00	İ	
1. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1802000000	2. 000, 00	j	
.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	j j	71. 000, 00	į	
. 1. 91. 13. 00 Obri gações patronais	1802000000	70. 000, 00	į	
. 1. 91. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1802000000	1. 000, 00	İ	
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į į	j	1. 384. 000, 00	
. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	1. 384. 000, 00	İ	
3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1802000000	2. 000, 00		
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1802000000	10. 000, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	1802000000	80. 000, 00		
. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1802000000	7. 000, 00	İ	
. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1802000000	88. 000, 00	İ	
. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1802000000	180. 000, 00	İ	
. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1802000000	600. 000, 00		
. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1802000000	50. 000, 00		
. 3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1802000000	355. 000, 00		
. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1802000000	2. 000, 00		
. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1802000000	10. 000, 00	İ	
. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į			340. 000, 00
. 4. 00. 00. 00 Investimentos		j	290. 000, 00	
. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		290. 000, 00	İ	
. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1802000000	100. 000, 00	į	
. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1802000000	100. 000, 00	į	
. 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1802000000	90. 000, 00	İ	
. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras		į	50. 000, 00	
.5.90.00.00 Aplicações diretas		50. 000, 00	İ	
. 5. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis	1802000000	50. 000, 00	İ	
· •		·	'	- continu

- <b>continuação</b> - 9.0.00.00.00 Reserva de contingência			1	39. 326. 000, 00
- continuação - 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	   1800111101   1800111102   1800112101	400. 000, 00	39. 326. 000, 00	
				  -  -
				  - 
	   			  -  -
	   			  -  -
<u> </u>			TOTAL DA DESPESA	70. 731. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em RGONASO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	300. 000, 00	8. 549. 200, 00	8. 849. 200, 00
08 122	Admi ni stração Geral	0,00	6. 919. 000, 00	6. 919. 000, 00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0, 00	6. 875. 000, 00	6. 875. 000, 00
08 122 0002 2.101	Gestão Administrativa da Secretaria de A			
	\$si stência, I gual dade e Desenvol vi mento		6. 870. 000, 00	6. 870. 000, 00
	Gestão Administrativa da Secretaria de			
	Assi stÛnci a, I gual dade e			
20 100 0000 0 100	Desenvol vi mento			<b>7</b> 000 00
08 122 0002 2.102	Suporte às Associações e Lideranças Comu nitárias		5. 000, 00	5. 000, 00
	Suporte às Associações e Lideranhas			
0 100 0000	Comunitárias	0.00	19 000 00	19 000 00
08 122 0020 08 122 0020 2.103	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S Fortalecimento das Instâncias de Control e Social	0,00	12. 000, 00   12. 000, 00	12. 000, 00 12. 000, 00
J6 122 UU2U 2. 1U3	Fortalecimento das Instâncias de Control e Social		12.000,00	12. 000, 00
	Social		 	
08 122 0031	Cestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0, 00	14. 000, 00	14. 000, 00
08 122 0031 2.104		0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
00 144 0001 4, 101	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas			111 000, 00
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
08 122 0039 2.105			8. 000, 00	8. 000, 00
	Realização das Conferências de Assistência		į į	
	Soci al			
08 122 0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	10. 000, 00	10.000,00
08 122 0050 2.106	I .			
	Direitos da Mulher		10. 000, 00	10. 000, 00
	Fortalecimento da Política de Defesa dos			
00.040	Direitos da Mulher	0.00	007 000 00	005 000 00
08 243 08 243 0020	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	295. 000, 00	295. 000, 00
08 243 0020 08 243 0020 2.107	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	295. 000, 00   295. 000, 00	295. 000, 00 295. 000, 00
16 243 0020 2.107	Manutenção do Conselho Tutelar		293. 000, 00	293. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	300. 000, 00	1. 022. 000, 00	1. 322. 000, 00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0, 00	526. 000, 00	526. 000, 00
08 244 0038 2. 108	· ·	0,00	020.000,00	020.000,00
,0 411 0000 4, 100	ênci a Soci al		526. 000, 00	526. 000, 00
	Gestão de Benefícios Eventuais de Assistência	İ		,
	Soci al	İ	į į	
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0, 00	245. 000, 00	245. 000, 00
08 244 0039 2.109	Manutenção do Acolhimento Familiar e Com		İ	
	unitário - Enlanços		55. 000, 00	55. 000, 00
	Manutenção do Acolhimento Familiar e			
	Comunitário - Enlanços			
08 244 0039 2.110			100 000 00	100 000 00
	dol escente		190. 000, 00	190. 000, 00
	Acolhimento Institucional da Criança e			
	Adolescente	I		continu
				- continu

- continua	rão -			
08 244 0044	Defesa Social e Cidadania	300. 000, 00	7. 000, 00	307. 000, 00
08 244 0044 1.040				0011 000, 00
	amentos da Assistência Social	300. 000, 00	i	300. 000, 00
	Construção, Ampliação e Reforma de		i	
	Equi pamentos da Assi stênci a Soci al		i	
08 244 0044 2.111		i i	İ	
	pl Sexual, Trabalho Infantil, Viol. Domest	i i	7. 000, 00	7. 000, 00
	Executar Camp. Socioeducativas: Drogas, Expl	i i	į	
	Sexual , Trabal ho	į į	İ	
	Infantil, Viol. Domest	į į	İ	
08 244 0093	Çestao e Fort. do Sistema Unico de Assistencia Socia	0,00	244. 000, 00	244. 000, 00
08 244 0093 2.112				
	para Incluir		244. 000, 00	244. 000, 00
	PromoçÕo da Igualdade Racial: Reconhecer para		ļ	
	Incluir			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	215. 200, 00	215. 200, 00
08 306 0041	Cestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	215. 200, 00	215. 200, 00
08 306 0041 2.113	Ações para a Promoção de Segurança Alime		915 900 00	215 200 00
	ntar e Nutricional   Ações para a PromoçÒo de Seguranþa Alimentar		215. 200, 00	215. 200, 00
	e Nutricional			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	98. 000, 00	98. 000, 00
08 334 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	98. 000, 00	98. 000, 00
08 334 0040 2.114	Fomento às Iniciativas Coletivas para Ge	0,00	00. 000, 00	00. 000, 00
	ração de Ocupação e Renda		98. 000, 00	98. 000, 00
	Fomento às Iniciativas Coletivas para Geração	i i	i	
	de Ocupação e Renda	i i	į	
		·	ĺ	
			į	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			-	
			-	
	į		į	
	į	į	į	
	İ	į	j	
			į	

Governo Municipal de Horizonte Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00 CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				8. 234. 200, 00
8. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i	j	5. 422. 000, 00	
8.1.90.00.00 Aplicações diretas	i i	5. 041. 000, 00	İ	
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 850. 000, 00	İ	
. 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2. 825. 000, 00	İ	
. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	290. 000, 00	İ	
. 1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1. 000, 00	İ	
. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	3. 000, 00		
. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	70. 000, 00		
. 1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		381. 000, 00		
. 1. 91. 13. 00 0brigações patronais	1500000000	380. 000, 00		
1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
.3.00.00.00 Outras despesas correntes	İ		2. 812. 200, 00	
.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	İ	13. 000, 00		
. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	8. 000, 00		
. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	5. 000, 00		
.3.90.00.00 Aplicações diretas		2. 799. 200, 00		
.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	5. 000, 00		
.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	10. 000, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	473. 200, 00		
	1665000001	10. 000, 00		
.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5. 000, 00		
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	574. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	30. 000, 00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	1. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	176. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 357. 000, 00		
3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	25. 000, 00		
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5. 000, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	110. 000, 00		
3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000	15. 000, 00		
0.00.00.00 Despesas de capital				615. 000, 00
4.00.00.00 Investimentos			615. 000, 00	
. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		615. 000, 00		
. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações	1500000000	290. 000, 00		
				- continu

- continuação - 4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00   Aquisição de imóveis	150000000   166500000   1500000000	1   184, 000, 00		

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em RGONASO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	1. 010. 000, 00	3. 269. 800, 00	4. 279. 800, 00
08 122	Admi ni stração Geral	0,00	536. 000, 00	536, 000, 00
08 122 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Suas	0,00	24. 000, 00	24.000,00
08 122 0018 2.115	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		24. 000, 00	24. 000, 00
08 122 0020 08 122 0020 2.116		0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
	Social do SUAS     Fortalecimento das Instâncias de Controle     Social do SUAS		10. 000, 00	10. 000, 00
08 122 0039 08 122 0039 2.117	Çestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia Bloco de Gestão Descentralizada do Progr	0,00	502. 000, 00	502. 000, 00
	ama Bolsa Família e Cadúnico – IGDBF   Bloco de Gestão Descentralizada do   Programa Bolsa Família e Cadúnico –   IGDBF		442. 000, 00	442, 000, 00
08 122 0039 2.118			60. 000, 00	60. 000, 00
8 244	Assistência Comunitária	1. 010. 000, 00	100. 000, 00	1. 110. 000, 00
8 244 0033	Gestão dos Serviços da Protecão Social Básica	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
8 244 0033 1.041		700.000,00	0,00	700.000,00
,	roteção Social Básica   Reforma e Ampliação de Equipamentos de   Proteção Social Básica	700. 000, 00		700. 000, 00
08 244 0038	Cestão dos Benefícios Eventuais	0,00	100. 000, 00	100.000,00
08 244 0038 2.119	Concessão de Benefícios Eventuais Concessõo de Benefícios Eventuais		100. 000, 00	100. 000, 00
8 244 0095 8 244 0095 1.042	Çestao da Protecao Social Especial de Media e Alta C Çonstrução, Ampliação e Reforma de Equip	310. 000, 00	0, 00	310. 000, 00
	amentos de Média e Alta Complexidade   Construpão, Ampliação e Reforma de   Equipamentos de MÚdia e Alta   Complexidade	310. 000, 00		310. 000, 00
8 245	\$erviços Socioassistenciais	0,00	2. 633. 800, 00	2. 633. 800, 00
8 245 0033	Çestão dos Serviços da Protecão Social Básica	0,00	1. 301. 000, 00	1. 301. 000, 00
8 245 0033 2.120	Bloco Proteção Social Básica – PSB   Bloco Proteção Social Básica – PSB		1. 301. 000, 00	1. 301. 000, 00
8 245 0037 8 245 0037 2.121		0,00	677. 800, 00	677. 800, 00
	fância no SUAS – Criança Feliz   Desenvolvimento das Ações de Primeira   Infância no SUAS – Criança Feliz		677. 800, 00	677. 800, 00
8 245 0095 8 245 0095 2.122	Çestao da Protecao Social Especial de Media e Alta C Bloco de Proteção Social Especial de Méd	0,00	655. 000, 00	655. 000, 00
	ia e Alta Complexidade - PSE MAC		655. 000, 00	655, 000, 00 - <b>continua</b>

- continuação	- Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE MAC		

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes	 	<del></del>		2. 941. 800, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j j	İ	881. 000, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	827. 000, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	80. 000, 00		
	1660000000	339. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	108. 000, 00		
	1660000000	190. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	23. 000, 00		
A second	1660000000	68. 000, 00		
1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal hi stas	1500000000	3. 000, 00		
	1660000000	16. 000, 00		
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		54. 000, 00		
1. 91. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	14. 000, 00		
	1660000000	40. 000, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	130000000	10. 000, 00	2. 060. 800, 00	
3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		206. 000, 00	2. 000. 000, 00	
3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1660000000	4. 000, 00		
3. 50. 43. 00   Subvenções sociais	1660000000	202. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1000000000	1. 854. 800, 00		
3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2. 000, 00		
5. 50. 60. 60   outlos benef. assist. do servidor e do mir	1660000000	2. 000, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	4. 000, 00		
0. 00. 11. 00   Diairas   Civii	1660000000	10. 000, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	155. 800, 00		
	1660000000	352. 200, 00		
	1661000000	292. 000, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	1. 000, 00		
cut of the state	1661000000	1. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	83. 000, 00		
o. oo. oz. oo macciiai, bom ou sciv. p/ uisc. giacuita	1660000000	1. 000, 00		
	1661000000	19. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4. 000, 00		
con our out a sage is a despesas com rocomoção	1660000000	11. 000, 00		
	1661000000	2. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	126. 000, 00		
co. 50. 50. 50. 00  outlos serv. de tercerros pessoa risica	1660000000	182. 000, 00		
	1661000000	27. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	179. 000, 00		
o. oo. oo oo outros serv. de terc. pessoa juridica	1660000000	310. 800, 00		
	1661000000	28. 000, 00		
	1001000000	۵۵. ۵۵۷, ۵۷		- continu

- continuação - 3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ  3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas  3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas  3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	1500000000   1660000000   1661000000   1500000000   150000000   150000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1660000000   1661000000	22. 000, 00 5. 000, 00 1. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 1. 000, 00 9. 000, 00 5. 000, 00 1. 338. 000, 00 490. 000, 00 520. 000, 00 40. 000, 00 276. 000, 00	1. 338. 000, 00	1. 338. 000, 00
			TOTAL DA DECDEGA	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em RGONASO

> PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social		0, 00	1. 637. 000, 00	1. 637. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	1. 630. 000, 00	1. 630. 000, 00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	İ	0,00	1. 630. 000, 00	1. 630. 000, 00
08 243 0037 2.123	Realização de Parcerias com Organizações	ĺ			İ
	da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)	ĺ		1. 630. 000, 00	1. 630. 000, 00
	Realização de Parcerias com Organizações	ĺ			İ
	da Sociedade Civil (Lei	ĺ			İ
	13. 019/2014)	ĺ			İ
08 244	Assistência Comunitária	ĺ	0,00	7. 000, 00	7. 000, 00
08 244 0044	Defesa Social e Cidadania	İ	0,00	7. 000, 00	7. 000, 00
08 244 0044 2.124	Executar Camp. Socioeducativas: Drogas, Ex	İ			İ
	pl Sexual, Trabalho Infantil, Viol. Domest	İ		7. 000, 00	7. 000, 00
	Executar Camp. Socioeducativas: Drogas, Expl	İ			İ
	Sexual , Trabal ho	İ			İ
	Infantil, Viol. Domest	ĺ			
				ļ	
				ļ	
				ļ	
				ļ	
			ļ		
			ļ	ļ	
			ļ	ļ	
			ļ	ļ	
			ļ	ļ	
				ļ	

TOTAL

0,00

1. 637. 000, 00

1.637.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00   Contribuições 3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500000000 1899000001 1500000000 1500000000	1. 610. 000, 00 7. 000, 00 3. 000, 00 1. 000, 00	1. 637. 000, 00	1. 637. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 637. 000, 00

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal do Dir. do Idoso Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em RGONASO

ÓRGÃO.15Sec. Assistência, Iguald. e Des. SocialPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1505Fundo Municipal dos Dir. do IdosoDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	S	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0044 08 241 0044 2.125	Assistência Social Assistência à Pessoa Idosa Defesa Social e Cidadania Realização de Parcerias com Organizações   da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)   Realização de Parcerias com Organizações   da Sociedade Civil (Lei   13.019/2014)	PROJETO	0,00 0,00 0,00	1. 530. 000, 00   1. 530. 000, 00   1. 530. 000, 00   1. 530. 000, 00	1. 530. 000, 00 1. 530. 000, 00 1. 530. 000, 00 1. 530. 000, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00   Contribuições 3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais	   1500000000   1500000000   1669000000	215. 000, 00	1. 530. 000, 00	1. 530. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 530. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

CONASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONÔMI CAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes	 			250. 278. 463, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			145. 756. 926, 00	
1.71.00.00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		5. 000, 00		
1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5. 000, 00		
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		128. 453. 213, 00	ĺ	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 465. 000, 00	İ	
	1500100100	1. 559. 000, 00	İ	
	1540000000	131. 000, 00	İ	
	1540107000	6. 465. 000, 00	İ	
	1541000000	323. 000, 00	İ	
	1541107000	3. 050. 000, 00	İ	
	1542107000	1. 774. 000, 00	İ	
	1550000000	1. 000, 00	į	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	26. 975. 000, 00	į	
· ·	1500100100	4. 690. 000, 00	į	
	1540000000	295. 000, 00	į	
	1540107000	37. 766. 500, 00	į	
	1541000000	371. 000, 00	i	
	1541107000	19. 901. 000, 00	i	
	1542000000	610. 000, 00	İ	
	1542107000	14. 652. 000, 00	İ	
	1550000000	1. 000, 00	İ	
	1569000000	150. 000, 00	i	
	1899000002	43. 000, 00	i	
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	3. 197. 713, 00	i	
8-3	1500100100	475. 000, 00	i	
	1540000000	66. 000, 00	i	
	1540107000	935. 000, 00	i	
	1541000000	124. 000, 00	i	
	1541107000	414. 000, 00	i	
	1542107000	284. 000, 00	i	
	1550000000	1. 000, 00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	99. 000, 00	i	
	1500100100	7. 000, 00	i	
	1540000000	10. 000, 00		
	1540107000	5. 000, 00		
	1541000000	5. 000, 00		
	1550000000	1. 000, 00		
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	706. 000, 00		
	1500100100	4. 000, 00		
	1544000000	150. 000, 00		
1	10000001	100.000,00	l	- continua

- continuação -			
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	13. 000, 00	
J. 1. 30. 32. 00 Despesas de exercición anteriores	1500100100	3. 000, 00	
	1540000000	1. 000, 00	
0 1 00 04 00 [	1541000000	5. 000, 00	
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	389. 000, 00	
	1500100100	104. 000, 00	
	1540000000	20. 000, 00	
	1540107000	511. 000, 00	
	1541000000	42. 000, 00	
	1541107000	100. 000, 00	
	1542107000	15. 000, 00	
	1550000000	1. 000, 00	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	93. 000, 00	
	1500100100	450. 000, 00	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		17. 298. 713, 00	
3. 1. 91. 13. 00   Obri gações patronai s	1500000000	2. 422. 713, 00	
	1500100100	991. 000, 00	
	1540000000	187. 000, 00	
	1540107000	8. 906. 000, 00	
	1541000000	66. 000, 00	
	1541107000	2. 300. 000, 00	
	1542107000	2. 400. 000, 00	
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15. 000, 00	
	1500100100	4. 000, 00	
	1540000000	7. 000, 00	
3. 2. 00. 00. 00   Juros e encargos da dívida			11. 001. 000, 00
3.2.90.00.00 Aplicações diretas		9. 601. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	8. 001. 000, 00	
	1501000000	1. 500. 000, 00	
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	100. 000, 00	
3.2.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1. 400. 000, 00	
3. 2. 91. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1. 400. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	ĺ		93. 520. 537, 00
3.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal	ĺ	5. 000, 00	
3. 3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	5. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	ĺ	3. 028. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	2. 259. 000, 00	
	1500100100	7. 000, 00	
	1715000000	280. 000, 00	
	1716000000	90. 000, 00	
	1719000000	120. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	247. 000, 00	
	1719000000	25. 000, 00	
3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	j j	451. 000, 00	
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	451. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		88. 474. 250, 00	
3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	37. 500, 00	
	1500100100	19. 000, 00	
	1540000000	840. 000, 00	
	1541000000	60. 000, 00	
	'		

- continuação -		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000	210. 000, 00
5. 5. 90. 14. 00 prairas - civii	1500000000	15. 000, 00
	!!!	12. 000, 00
	1540000000	
	1541000000	1. 000, 00
	1550000000	1. 000, 00
2 2 00 10 00 Aurilia financina a catudantes	1752000000	3. 000, 00
3. 3. 90. 18. 00   Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	6. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	3. 938. 000, 00
	1500100100	1. 511. 500, 00
	1540000000	3. 576. 500, 00
	1541000000	2. 344. 000, 00
	1542000000	866. 000, 00
	1543000000	193. 000, 00
	1550000000	1. 092. 000, 00
	1552000000	1. 993. 000, 00
	1553000000	1. 009. 000, 00
	1569000000	1. 301. 000, 00
	1571000000	400. 000, 00
	1573000000	5. 000, 00
	1599000000	5. 000, 00
	1719000000	100. 000, 00
	1720000000	11. 000, 00
	1751000000	70. 000, 00
	1752000000	339. 000, 00
0.00.01.00 P.   *	1899000002	50. 000, 00
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	173. 000, 00
	1500100100	1. 000, 00
	1715000000	20. 000, 00
	1716000000	20. 000, 00
	1719000000	30. 000, 00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	648. 000, 00
	1500100100	305. 000, 00
0 0 00 00 00 0	1540000000	650. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	355. 000, 00
	1500100100	34. 000, 00
	1540000000	10. 000, 00
	1541000000	1. 000, 00
	1550000000	1. 000, 00
	1752000000	3. 000, 00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	43. 000, 00
	1500100100	21. 000, 00
0 0 00 07 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1541000000	5. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria	1500000000	451. 000, 00
	1500100100	1. 000, 00
	1752000000	1. 000, 00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1. 696. 000, 00
	1500100100	2. 084. 000, 00
	1540000000	144. 000, 00
	1541000000	169. 000, 00
	1550000000	30. 000, 00
	1569000000	48. 000, 00
	1720000000	4. 000, 00
	1752000000	21. 000, 00

- continuação -		
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	24. 854. 000, 00
0. 5. 50. 50. 60 out 105 serv. de tere, pessoa jurrarea	1500100100	6. 513. 000, 00
	1501001001	590. 000, 00
	1540000000	3. 279. 000, 00
	1541000000	1. 061. 000, 00
	1542000000	246. 000, 00
	1550000000	3. 165. 000, 00
	1553000000	966. 000, 00
	1569000000	733. 000, 00
	1571000000	705. 000, 00
	1573000000	16. 250, 00
	1701000000	111. 000, 00
	1705000000	5. 000, 00
	1708000000	478. 000, 00
	1719000000	300. 000, 00
	1720000000	5. 386. 000, 00
	1750000000	80. 000, 00
	1751000000	4. 000. 000, 00
	1752000000	713. 000, 00
	1899000002	50. 000, 00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	1. 119. 000, 00
	1500100100	78. 000, 00
	1540000000	25. 000, 00
	1541000000	40. 000, 00
	1550000000	30. 000, 00
	1720000000	203. 000, 00
	1752000000	350. 000, 00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4. 156. 000, 00
	1500100100	34. 000, 00
	1540000000	13. 000, 00
	1541000000	1. 000, 00
	1550000000	1. 000, 00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	435. 000, 00
	1500100100	35. 000, 00
	1715000000	600. 000, 00
0.0.00.70.00 D. ~	1716000000	300. 000, 00
3. 3. 90. 59. 00 Pensões especiais	1500000000	2. 000, 00
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	15000000000	307. 000, 00
0.0.00.00.00	1500100100	3. 000, 00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30. 000, 00
	1500100100	41. 000, 00
0 0 00 00 00 1	1540000000	22. 000, 00
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restituições	1500000000	98. 500, 00
	1500100100	200. 000, 00
	1569000000	2. 000, 00
	1570000000	50. 000, 00
	1571000000	30. 000, 00
	1700000000	20. 000, 00
2 2 01 00 00   An   dim onto 4 - 2 - 4 - 4 4	1701000000	20. 000, 00
3.3.91.00.00 Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1 500000000	1. 562. 287, 00
3.3.91.97.00 Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	1. 562. 287, 00

- continuação -				
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				136. 101. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			117. 240. 700, 00	
4.4.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		10. 000, 00		
4. 4. 30. 42. 00 Auxí l i os	1500100100	10. 000, 00		
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	37. 000, 00	į	
4. 4. 50. 42. 00 Auxí l i os	1500000000	37. 000, 00	į	
4. 4. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	į į	5. 000, 00		
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	117. 188. 700, 00	į	
4.4.90.30.00 Material de consumo	1754000000	60. 000, 00	İ	
4.4.90.35.00 Serviços de consultoria	1754000000	240. 000, 00	İ	
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1754000000	50. 000, 00	İ	
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 355. 000, 00	İ	
	1500100100	856. 000, 00	İ	
	1540000000	730. 000, 00	į	
	1541000000	160. 000, 00	į	
	1550000000	300. 000, 00	į	
	1570000000	85. 000, 00		
	1720000000	10. 000, 00	į	
	1752000000	500. 000, 00	į	
	1754000000	1. 800. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	22. 549. 000, 00	į	
	1500100100	2. 400. 000, 00	İ	
	1540000000	3. 393. 000, 00	İ	
	1541000000	2. 489. 000, 00	İ	
	1542000000	2. 055. 000, 00	İ	
	1543000000	3. 257. 000, 00	İ	
	1550000000	435. 000, 00	į	
	1570000000	2. 415. 000, 00	İ	
	1571000000	2. 129. 000, 00	İ	
	1573000000	15. 000, 00	İ	
	1700000000	4. 055. 000, 00	į	
	1701000000	11. 610. 000, 00	İ	
	1704000000	15. 000, 00	İ	
	1706000000	1. 835. 000, 00	İ	
	1708000000	677. 000, 00		
į	1720000000	8. 000, 00		
	1749000000	300. 000, 00		
	1751000000	2. 500. 000, 00		
	1752000000	1. 000. 000, 00		
	1754000000	28. 101. 000, 00		
		, - 1	ı	- continua -

- continuação -				
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente	1500000000	3. 434. 700, 00	I	1
	1500100100		†	
	1540000000	!		
	1541000000	!	1	
	1542000000			
	1543000000			
	1550000000			
	1569000000	1	1	
	1570000000	1		
	1571000000	1	1	
	1573000000	1	1	
	1700000000		1	
	1706000000	1		
	1719000000	1		
	172000000	1	1	
	1751000000		İ	
	1752000000	1	İ	
	1754000000	!	İ	
	1755000000			
4. 4. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis	1500000000		1	
	1500100100			
	1501000000	1	1	
	1540000000	1		
	1542000000			
	1720000000	!	1	
4. 4. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	!	İ	
4. 4. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500000000		İ	
, , ,	1501000000		İ	
4.5.00.00.00 Inversões financeiras		,	31. 000, 00	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas		31. 000, 00	<u> </u>	
4.5.90.66.00 Concessão de empréstimos e financiamento	1500000000		İ	
	1500100100	30. 000, 00	Ì	İ
4. 6. 00. 00. 00 Amorti zação da dívida	İ		18. 830. 000, 00	İ
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	10. 050. 000, 00	İ	
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	9. 050. 000, 00	İ	
	1501000000	1. 000. 000, 00	İ	
4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8. 780. 000, 00		
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	8. 100. 000, 00		
	1501000000	680. 000, 00		
9. 0. 00. 00. 00   Reserva de contingência				570. 000, 00
9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência			570. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00   Reserva de contingência		570. 000, 00		
9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	1500000000	570. 000, 00		
	ļ			

CONASP

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONÔMI CAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				150. 975. 600, 00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			87. 337. 850, 00	
3.1.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5. 000, 00		
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5. 000, 00		
3.1.90.00.00   Aplicações diretas		80. 273. 850, 00		
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	1800111101	25. 500. 000, 00		
3. 1. 90. 03. 00 Pensões	1800111101	3. 500. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 930. 000, 00		
	1500100200	1. 436. 000, 00		
	1600000000	1. 565. 000, 00		
	1604000000	35. 000, 00		
	1621000000	5. 000, 00		
	1660000000	339. 000, 00		
2 1 00 11 00 Vancimentas a vant fivos nassal sivil	1802000000	50. 000, 00		
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000   1500100200	2. 933. 000, 00   11. 061. 050, 00		
	1600000000	19. 301. 000, 00		
	1604000000	5. 965. 500, 00		
	1605000000	1. 331. 300, 00		
	1621000000	543. 000, 00		
	1660000000	190. 000, 00		
	1802000000	550. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	313. 000, 00		
, 1. oo. to. oo obi i gações paeronars	1500100200	754. 000, 00		
	1600000000	1. 410. 000, 00		
	1604000000	575. 000, 00		
	1660000000	68. 000, 00		
	1802000000	2. 000, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1. 000, 00	İ	
	1500100200	32. 000, 00	İ	
į	1600000000	10. 000, 00	İ	
	1605000000	302. 000, 00		
į	1802000000	1. 000, 00	j	
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	3. 000, 00	j	
	1500100200	6. 000, 00	j	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00	İ	
	1500100200	6. 000, 00		
	1800111101	5. 000, 00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	73. 000, 00		
	1500100200	237. 000, 00		
	1600000000	108. 000, 00		
	1604000000	70. 000, 00		
	1660000000	16. 000, 00		
	1802000000	2. 000, 00		

<sup>-</sup> continua -

- continuação -			
3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis	15000000000	1. 000, 00	
websurermented at aesp. at pessour requis	1500100200	43. 000, 00	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1000100200	7. 059. 000, 00	
3. 1. 91. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	394. 000, 00	
o. 1. or. 10. oo oor 1 gações paeronars	1500100200	2. 146. 000, 00	
	16000000000	3. 300. 000, 00	
	1604000000	700. 000, 00	
	1605000000	400. 000, 00	
	1660000000	40. 000, 00	
	1802000000	70. 000, 00	
3 1 01 02 00 Despesse de evercícies enterieros	1500000000		
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1. 000, 00   7. 000, 00	
	1802000000	1. 000, 00	
2 2 00 00 00 00 00 00 000	1002000000	1. 000, 00	63. 637. 750, 00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes		650 000 00	03. 037. 730, 00
3.3.32.00.00 Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1500100900	650. 000, 00	
3.3.32.30.00 Material de consumo	1500100200	300. 000, 00	
2.2.50.00.00 Though a inst main som fine lucustine	1600000000	350. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	150000000	21. 180. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	33. 000, 00	
	1500100200	6. 000, 00	
0.0.70.40.00[0]	1660000000	4. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	230. 000, 00	
	1500100200	4. 000, 00	
	1600000000	1. 000, 00	
	1660000000	202. 000, 00	
	1669000000	1. 300. 000, 00	
	1899000001	1. 610. 000, 00	
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	6. 575. 000, 00	
	1600000000	8. 555. 000, 00	
	1605000000	820. 000, 00	
	1621000000	1. 840. 000, 00	
3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1. 400. 000, 00	
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1. 400. 000, 00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	ļ	40. 407. 750, 00	
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	7. 000, 00	
	1500100200	33. 000, 00	
	1600000000	32. 000, 00	
	1621000000	2. 000, 00	
	1660000000	2. 000, 00	
	1802000000	2. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000000	14. 000, 00	
	1500100200	6. 000, 00	
	1600000000	5. 000, 00	
	1660000000	10. 000, 00	
	1802000000	10. 000, 00	

- continuação -		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	632. 000, 00
	1500100200	1. 496. 000, 00
	16000000000	10. 004. 000, 00
	1621000000	150. 000, 00
	1632000000	114. 000, 00
	1635000000	10. 000, 00
	1660000000	352. 200, 00
	1661000000	292. 000, 00
	1665000001	10. 000, 00
	1706000000	500. 000, 00
i	1720000000	2. 000, 00
	1802000000	80. 000, 00
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	6. 000, 00
	1500100200	1. 000, 00
į	1661000000	1. 000, 00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	657. 000, 00
	1500100200	243. 000, 00
İ	1600000000	1. 000, 00
İ	1660000000	1. 000, 00
	1661000000	19. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	34. 000, 00
	1500100200	19. 000, 00
	1660000000	11. 000, 00
	1661000000	2. 000, 00
	1802000000	7. 000, 00
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2. 000, 00
	1500100200	23. 000, 00
	1600000000	3. 000, 00
	1632000000	1. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	1. 000, 00
	1500100200	3. 000, 00
	1802000000	88. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	303. 000, 00
!	1500100200	222. 000, 00
	1600000000	2. 241. 000, 00
	1660000000	182. 000, 00
	1661000000	27. 000, 00
	1706000000	5. 000, 00
	1802000000	180. 000, 00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 539. 000, 00
	1500100200	5. 558. 000, 00
	1600000000	11. 999. 000, 00
	1632000000    1635000000	116. 000, 00   24. 750, 00
	1660000000	310. 800, 00
	16610000000	28. 000, 00
	1706000000	215. 000, 00
	1700000000	3. 000, 00
	1802000000	600. 000, 00
I	1002000000	000, 000, 00

	<b>nuação –</b>  Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	1500000000	29. 000, 00		
	,	1500100200	160. 000, 00	İ	
		1600000000	552. 000, 00	İ	
		1660000000	22. 000, 00		
		16610000000	5. 000, 00		
		1720000000	1. 000, 00		
		1802000000	50. 000, 00		
2 an 17 nn	  Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	6. 000, 00		
. 3. 30. 47. 00	obitigações titibutaitas e contitibutivas	1500100200	260. 000, 00		
		1660000000	5. 000, 00		
2 00 40 00	Outres our finer a resease ficiose	1802000000	355. 000, 00		
. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	120. 000, 00		
		1500100200	205. 000, 00		
		1600000000	100. 000, 00		
0 00 01 00		1660000000	1. 000, 00		
	Sentenças judiciais	1500100200	11. 000, 00		
. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10. 000, 00		
		1500100200	27. 000, 00		
0.00.00		1802000000	2. 000, 00		
. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1500000000	20. 000, 00		
		1500100200	13. 000, 00		
		1632000000	1. 000, 00		
		1802000000	10. 000, 00		
	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	1. 000, 00		
. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				26. 918. 237, 00
. 4. 00. 00. 00	Investimentos			26. 868. 237, 00	
. 4. 71. 00. 00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	j j	5. 000, 00	į	
	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5. 000, 00	į	
	Aplicações diretas	i i	26. 863. 237, 00	İ	
. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	490. 000, 00	İ	
		1500100200	200. 000, 00	į	
		1600000000	34. 000, 00	İ	
		1601000000	800. 000, 00		
		1802000000	100. 000, 00		
. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	15000000000	810. 000, 00		
		1500100200	375. 000, 00		
		1601000000	12. 396. 000, 00		
		1631000000	2. 416. 000, 00		
		1632000000	2. 150. 000, 00		
		1754000000	3. 100. 000, 00		
		1802000000	100. 000, 00		
4 90 52 00	  Equipamentos e material permanente	15000000000	179. 000, 00		
. 1. 00. 02. 00	per manericos e macerrar per manerice	1500100200	1. 186. 250, 00		
		1600000000	149. 200, 00		
		1601000000	1. 196. 787, 00		
		1631000000			
			100. 000, 00		
		1632000000	200. 000, 00		
		1660000000	276. 000, 00		
		1661000000	12. 000, 00		
		1665000001	184. 000, 00		
		1706000000	250. 000, 00		
		1777000000	40 000 00	1	
		1755000000   1802000000	40. 000, 00   90. 000, 00	l I	

- continuação -				
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000   1500100200			
4. 4. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200			
4.5.00.00.00 Inversões financeiras		İ	50. 000, 00	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1802000000	50. 000, 00 50. 000, 00		
9. 0. 00. 00   Reserva de contingência	100200000	30. 000, 00		39. 326. 000, 00
9. 9. 00. 00. 00   Reserva de contingência			39. 326. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00   Reserva de contingência	1800111101	39. 326. 000, 00 38. 473. 000, 00		
9. 9. 99. 99. 00   Reserva de Contringencia	1800111101			
j	1800112101			
ł	 			
İ				
+	 			
İ				
İ				
	į į	ļ		
	ļ	ļ		
	ļ	ļ		
	I I	I	I	 
			TOTAL DA DESPESA	217. 219. 837, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legislativa	525. 000, 00	12. 475. 000, 00	13. 000. 000, 00
01 031	Ação Legislativa	525. 000, 00	12. 475. 000, 00	13. 000. 000, 00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	525. 000, 00	12. 475. 000, 00	13. 000. 000, 00
04	Admi ni stração	8. 084. 700, 00	40. 386. 713, 00	48. 471. 413, 00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
04 122	Admi ni stração Ĝeral	2. 686. 700, 00	35. 088. 000, 00	37. 774. 700, 00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	29. 667. 000, 00	29. 667. 000, 00
04 122 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e	į į	į	
	Serviços de T.İ.	300. 000, 00	0, 00	300.000,00
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços	j j	į	
	Públ i cos	500. 000, 00	0, 00	500.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades	j j	į	
	Admi ni strati vas	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
04 122 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de	j j	į	
	Servi dores	0,00	50. 000, 00	50.000,00
04 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a	j j	į	
	Juventude	550. 000, 00	45. 000, 00	595. 000, 00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	120. 000, 00	5. 305. 000, 00	5. 425. 000, 00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	į į	į	
	Veí cul os	1. 216. 700, 00	0, 00	1. 216. 700, 00
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	75. 000, 00	75. 000, 00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	75. 000, 00	75. 000, 00
04 124	Controle Interno	0,00	760. 000, 00	760. 000, 00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades	i i	į	
	Admi ni strati vas	0,00	760. 000, 00	760. 000, 00
04 126	Tecnologia da Informação	238. 000, 00	0, 00	238. 000, 00
04 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e	j j	į	
	Serviços de T.İ.	238. 000, 00	0, 00	238. 000, 00
04 127	Ordenamento Territorial	5. 050. 000, 00	0, 00	5. 050. 000, 00
04 127 0002	Gestão e Manutenção	1. 000. 000, 00	0, 00	1.000.000,00
04 127 0003	Gestão Fiscal e Tributária	4. 050. 000, 00	0, 00	4. 050. 000, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	270. 000, 00	270.000,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de	i i	į	
	Servi dores	0,00	270. 000, 00	270. 000, 00
04 131	Comuni cação Soci al	0,00	709. 713, 00	709. 713, 00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às			
	Políticas Públicas	0,00	709. 713, 00	709. 713, 00
04 453	Transportes Coletivos Urbanos	110. 000, 00	3. 430. 000, 00	3. 540. 000, 00
04 453 0044	Defesa Social e Cidadania	110. 000, 00	3. 430. 000, 00	3. 540. 000, 00
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
04 782 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00

continuação - 12	Educação	25. 969. 000, 00	152. 434. 750, 00	178. 403. 750
12 122	Administração Geral	0,00	16. 172. 250, 00	16. 172. 250
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	16. 167. 250, 00	16. 167. 250
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e	0,00	10. 107. 200, 00	10. 101. 200
12 122 0020	de Control e Social	0,00	5. 000, 00	5. 000
12 361	Ensi no Fundamental	18. 649. 000, 00	88. 496. 000, 00	107. 145. 000
12 361 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e	10.010.000,00	00. 100. 000, 00	107. 110. 000
12 001 0000	Serviços de T.I.	1. 400. 000, 00	0, 00	1. 400. 000
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9. 509. 000, 00	82. 623. 000, 00	92. 132. 000
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação	0.000.000,00	02. 020. 000, 00	02. 102. 000
12 001 0014	Bási ca	0,00	5. 838. 000, 00	5. 838. 000
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de	0,00	0. 000. 000, 00	3. 000. 000
12 301 0013	Requarrireação e Ampriação da Rede de   Educação do Município	5. 240. 000, 00	0, 00	5. 240. 000
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	J. £40. 000, 00	0,00	J. £40. 000
12 301 0047	Veículos	2. 500. 000, 00	0, 00	2. 500. 000
12 361 0092	Gestão e Desenvolvimento da Educação	۵. 300. 000, 00	0, 00	۵. 300. 000
12 301 0092	Bási ca	0.00	25 000 00	25 000
12 362	Ensi no Médi o	0,00	35. 000, 00	35. 000
12 362 0017		0,00	1. 530. 000, 00	1. 530. 000
12 364	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	1. 530. 000, 00	1. 530. 000
	Ensino Superior	0,00	1. 225. 000, 00	1. 225. 000
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino		1 007 000 00	1 007 000
10.000	Superior	0,00	1. 225. 000, 00	1. 225. 000
12 365	Educação Infantil	7. 320. 000, 00	36. 424. 500, 00	43. 744. 500
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de	0.045.000.00	0.00	0.045.000
10 005 0010	Educação do Município	3. 845. 000, 00	0,00	3. 845. 000
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	2. 975. 000, 00	36. 424. 500, 00	39. 399. 500
12 365 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	700 000 00	0.00	700 000
40.000	Vei cul os	500. 000, 00	0,00	500. 000
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3. 657. 000, 00	3. 657. 000
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
40.00%	Bási ca	0,00	3. 657. 000, 00	3. 657. 000
12 367	Educação Especial	0,00	4. 930. 000, 00	4. 930. 000
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Bási ca	0,00	4. 930. 000, 00	4. 930. 000
13	Cultura	1. 465. 000, 00	10. 915. 000, 00	12. 380. 000
13 392	Difusão Cultural	1. 465. 000, 00	10. 915. 000, 00	12. 380. 000
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1. 550. 000, 00	1. 550. 000
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às			
	Políticas Públicas	0,00	905. 000, 00	905. 000
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à			
	Cultura	1. 390. 000, 00	8. 460. 000, 00	9. 850. 000
13 392 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e			
	Veí cul os	75. 000, 00	0, 00	75. 000
15	Urbani smo	55. 045. 000, 00	700. 000, 00	55. 745. 000
15 451	Infra Estrutura Urbana	44. 945. 000, 00	700. 000, 00	45. 645. 000
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços			
	Públicos	12. 900. 000, 00	0, 00	12. 900. 000
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2. 730. 000, 00	700. 000, 00	3. 430. 000
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	29. 315. 000, 00	0, 00	29. 315. 000
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	10. 100. 000, 00	0, 00	10. 100. 000
15 541 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	10. 100. 000, 00	0, 00	10. 100. 000
16	Habi tação	520. 000, 00	0, 00	520.000
16 482	Habi tação Urbana	520. 000, 00	0, 00	520. 000
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	520. 000, 00	0, 00	520. 000
	•	continua -	, 1	

- continuação -				
17	Saneamento	4. 405. 000, 00	11. 542. 000, 00	15. 947. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1. 000. 000, 00	11. 542. 000, 00	12. 542. 000, 00
17 512 0024				
	Abasteci mento D'Água	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	11. 542. 000, 00	11. 542. 000, 00
17 544	Recursos Hí dri cos	3. 405. 000, 00	0, 00	3. 405. 000, 00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e		-,	
	Abasteci mento D' Água	3. 405. 000, 00	0, 00	3. 405. 000, 00
18	Gestão Ambiental	300. 000, 00	1. 180. 000, 00	1. 480. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	200. 000, 00	1. 180. 000, 00	1. 380. 000, 00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade			
	do Meio Ambiente	200. 000, 00	1. 180. 000, 00	1. 380. 000, 00
18 542	Controle Ambiental	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
18 542 0024	Programa de Saneamento Básico e	,	,	
	Abasteci mento D'Água	100. 000, 00	0, 00	100.000,00
20	Agri cul tura	3. 050. 000, 00	640. 000, 00	3. 690. 000, 00
20 605	Abasteci mento	3. 050. 000, 00	150. 000, 00	3. 200. 000, 00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	3. 050. 000, 00	150. 000, 00	3. 200. 000, 00
20 606	Extensão Rural	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	480. 000, 00	480. 000, 00
20 608 0032	Desenvol vi mento do Agronegócio	0,00	480. 000, 00	480. 000, 00
22	Indústri a	400. 000, 00	2. 548. 000, 00	2. 948. 000, 00
22 661	Promoção Industrial	400. 000, 00	2. 548. 000, 00	2. 948. 000, 00
22 661 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0, 00	13. 000, 00	13. 000, 00
22 661 0045	Desenvol vi mento Econômi co Local	400. 000, 00	2. 535. 000, 00	2. 935. 000, 00
23	Comércio e Serviços	40. 000, 00	212. 000, 00	252. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	0, 00	212. 000, 00	212. 000, 00
23 691 0045	Desenvol vi mento Econômi co Local	0, 00	212. 000, 00	212. 000, 00
23 695	Turi smo	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do			
	Turismo Local	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
25	Energi a	3. 000. 000, 00	4. 080. 000, 00	7. 080. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	3. 000. 000, 00	4. 080. 000, 00	7. 080. 000, 00
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação			
	Pública	3. 000. 000, 00	4. 080. 000, 00	7. 080. 000, 00
26	Transporte	2. 238. 000, 00	530. 000, 00	2. 768. 000, 00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	530. 000, 00	530. 000, 00
26 453 0044		0,00	530. 000, 00	530. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	2. 238. 000, 00	0, 00	2. 238. 000, 00
26 782 0026	Estradas	2. 185. 000, 00	0, 00	2. 185. 000, 00
26 782 0044	Defesa Social e Cidadania	53. 000, 00	0, 00	53. 000, 00
27	Desporto e Lazer	4. 485. 000, 00	4. 530. 000, 00	9. 015. 000, 00
27 122	Administração Geral	0,00	1. 670. 000, 00	1. 670. 000, 00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1. 670. 000, 00	1. 670. 000, 00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	1. 615. 000, 00	1. 615. 000, 00
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	1. 615. 000, 00	1. 615. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	4. 485. 000, 00	1. 245. 000, 00	5. 730. 000, 00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	4. 485. 000, 00	1. 245. 000, 00	5. 730. 000, 00
28	Encargos Especiais	0,00	34. 680. 000, 00	34. 680. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	29. 680. 000, 00	29. 680. 000, 00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	29. 680. 000, 00	29. 680. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5. 000. 000, 00	5. 000. 000, 00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	5. 000. 000, 00	5. 000. 000, 00

- continuação - 99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	570. 000, 00
99 999 99 999 0999	Reserva de Contingência   Reserva de Contingência   Reserva de Contingência	0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	570. 000, 00 570. 000, 00

109. 526. 700, 00 | 276. 853. 463, 00 | 386. 950. 163, 00

TOTAL

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	1. 310. 000, 00	14. 986. 000, 00	16. 296. 000, 00
08 122	Admi ni stração Geral	0,00	7. 455. 000, 00	7. 455. 000, 00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6. 875. 000, 00	6. 875. 000, 00
08 122 0018	Gestão do Si stema Úni co de Assi stênci a	į į	Ì	
	Social - Suas	0,00	24. 000, 00	24. 000, 00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e	į į	j	
	de Control e Social	0,00	22. 000, 00	22. 000, 00
08 122 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de	j	j	
	Servi dores	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de	į į	j	
	Assi stênci a Soci al	0,00	510. 000, 00	510.000,00
08 122 0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	10. 000, 00	10.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1. 530. 000, 00	1. 530. 000, 00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	1. 530. 000, 00	1. 530. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1. 925. 000, 00	1. 925. 000, 00
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e		ĺ	
	de Control e Social	0,00	295. 000, 00	295. 000, 00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/a	j	j	
	Criança e o Adolesce	0,00	1. 630. 000, 00	1. 630. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	1. 310. 000, 00	1. 129. 000, 00	2. 439. 000, 00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social		ĺ	
	Bási ca	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	626. 000, 00	626. 000, 00
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de			
	Assi stênci a Soci al	0,00	245. 000, 00	245. 000, 00
08 244 0044	Defesa Social e Cidadania	300. 000, 00	14. 000, 00	314. 000, 00
08 244 0093	Gestao e Fort. do Sistema Unico de			
	Assistencia Social	0,00	244. 000, 00	244. 000, 00
08 244 0095	Gestao da Protecao Social Especial de			
	Media e Alta Complexid	310. 000, 00	0, 00	310. 000, 00
08 245	Servi ços Soci oassi stenci ai s	0,00	2. 633. 800, 00	2. 633. 800, 00
08 245 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social			
	Bási ca	0,00	1. 301. 000, 00	1. 301. 000, 00
08 245 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a			
	Criança e o Adolesce	0,00	677. 800, 00	677. 800, 00
08 245 0095	Gestao da Protecao Social Especial de			
	Media e Alta Complexid	0,00	655. 000, 00	655. 000, 00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	215. 200, 00	215. 200, 00
08 306 0041	Gestão da Política de Segurança			
	Alimentar e Nutricional	0,00	215. 200, 00	215. 200, 00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	98. 000, 00	98. 000, 00
08 334 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0, 00	98. 000, 00	98. 000, 00

- continuação - 09	Previ dênci a Soci al	200 000 00	21 20% 000 00	21 405 000 00
	I .	200. 000, 00	31. 205. 000, 00	31. 405. 000, 00
09 122	Administração Geral	200. 000, 00	2. 200. 000, 00	2. 400. 000, 00
09 122 0002	Gestão e Manutenção	200. 000, 00	2. 200. 000, 00	2. 400. 000, 00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	29. 005. 000, 00	29. 005. 000, 00
09 272 0000	Programas Especiais	0,00	29. 005. 000, 00	29. 005. 000, 00
10	Saúde	23. 359. 000, 00	106. 833. 837, 00	130. 192. 837, 00
10 122	Administração Geral	3. 550. 000, 00	8. 005. 000, 00	11. 555. 000, 00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	3. 050. 000, 00	8. 000. 000, 00	11. 050. 000, 00
10 122 0020				
	de Controle Social	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
10 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e			
	Veí cul os	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
10 126	Tecnologia da Informação	119. 000, 00	0, 00	119. 000, 00
10 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e			
	Serviços de T.I.	119. 000, 00	0, 00	119. 000, 00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
10 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de	j	İ	
	Servi dores	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
10 301	Atenção Básica	5. 000. 000, 00	40. 993. 850, 00	45. 993. 850, 00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	40. 993. 850, 00	40. 993. 850, 00
10 301 0034		i i	,	
	Saúde do Município	5. 000. 000, 00	0, 00	5. 000. 000, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14. 690. 000, 00	52. 255. 787, 00	66. 945. 787, 00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e	11. 000. 000, 00		00.010.707,00
10 002 0010	Hospital ar	250. 000, 00	50. 655. 787, 00	50. 905. 787, 00
10 302 0034		200.000,00		00.000.707,00
10 002 0001	Saúde do Município	14. 440. 000, 00	0, 00	14. 440. 000, 00
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	1. 600. 000, 00	1. 600. 000, 00
10 302 0030	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1. 719. 200, 00	1. 719. 200, 00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	1. 719. 200, 00	1. 719. 200, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	3. 840. 000, 00	3. 840. 000, 00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	3. 840. 000, 00	3. 840. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	39. 326. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	39. 326. 000, 00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	39. 326. 000, 00
		ļ		
		ļ		
			İ	
		j	İ	
		j	į	
		j	į	
		j		
	I			

TOTAL | 24. 869. 000, 00 | 153. 024. 837, 00 | 217. 219. 837, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00 CONASP

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
01	Legi sl at i va	0,00	13. 000. 000, 00	13. 000. 000, 00
01 031	Ação Legislativa	0,00	13. 000. 000, 00	13. 000. 000, 00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	13. 000. 000, 00	13. 000. 000, 00
04	Admi ni stração	6. 611. 000, 00	41. 860. 413, 00	48. 471. 413, 00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
04 122	Admi ni stração Geral	1. 247. 000, 00	36. 527. 700, 00	37. 774. 700, 00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	159. 000, 00	29. 508. 000, 00	29. 667. 000, 00
04 122 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e			
	Servi ços de T. I.	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços		ĺ	
	Públ i cos	200. 000, 00	300. 000, 00	500.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades	j	ĺ	
	Admi ni strati vas	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
04 122 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de		ĺ	
	Servi dores	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
04 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a	j	ĺ	
	Juventude	200. 000, 00	395. 000, 00	595. 000, 00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	388. 000, 00	5. 037. 000, 00	5. 425. 000, 00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	j	į	
	Veí cul os	300. 000, 00	916. 700, 00	1. 216. 700, 00
04 123	Administração Financeira	0,00	75. 000, 00	75. 000, 00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	75. 000, 00	75. 000, 00
04 124	Control e Interno	0,00	760. 000, 00	760.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades	i i	Ì	
	Admi ni strati vas	0,00	760. 000, 00	760.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	130. 000, 00	108. 000, 00	238. 000, 00
04 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e	j	Ì	
	Servi ços de T. I.	130. 000, 00	108. 000, 00	238. 000, 00
04 127	Ordenamento Territorial	4. 000. 000, 00	1. 050. 000, 00	5. 050. 000, 00
04 127 0002	Gestão e Manutenção	1. 000. 000, 00	0, 00	1.000.000,00
04 127 0003	Gestão Fiscal e Tributária	3. 000. 000, 00	1. 050. 000, 00	4. 050. 000, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	270. 000, 00	270.000,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de		i	
	Servi dores	0,00	270. 000, 00	270.000,00
04 131	Comuni cação Soci al	0,00	709. 713, 00	709. 713, 00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às	, i	,	
	Políticas Públicas	0,00	709. 713, 00	709. 713, 00
04 453	Transportes Coletivos Urbanos	1. 234. 000, 00	2. 306. 000, 00	3. 540. 000, 00
04 453 0044	Defesa Social e Ci dadani a	1. 234. 000, 00	2. 306. 000, 00	3. 540. 000, 00
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
04 782 0044	Defesa Social e Ci dadani a	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
12	Educação	176. 803. 750, 00	1. 600. 000, 00	178. 403. 750, 00
12 122	Administração Geral	16. 172. 250, 00	0, 00	16. 172. 250, 00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	16. 167. 250, 00	0, 00	16. 167. 250, 00

- continuação	) -			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e			
	de Controle Social	5. 000, 00	0,00	5. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental	107. 061. 000, 00	84. 000, 00	107. 145. 000, 00
12 361 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e	i i	,	,
12 001 0000	Servi ços de T.I.	1. 400. 000, 00	0, 00	1. 400. 000, 00
12 361 0013	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	92. 082. 000, 00	50. 000, 00	92. 132. 000, 00
12 361 0014	Gestão e Desenvol vi mento da Educação	02. 002. 000, 00	00.000,00	02. 102. 000, 00
12 001 0014	Bási ca	5. 804. 000, 00	34. 000, 00	5. 838. 000, 00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de	3. 804. 000, 00	34. 000, 00	J. 030. 000, 00
12 301 0013		5 940 000 00	0.00	£ 940 000 00
10 001 0047	Educação do Município	5. 240. 000, 00	0, 00	5. 240. 000, 00
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	0.700.000.00	0.00	0 700 000 00
10 001 0000	Veí cul os	2. 500. 000, 00	0, 00	2. 500. 000, 00
12 361 0092	Gestão e Desenvolvimento da Educação			az aaa aa
	Bási ca	35. 000, 00	0, 00	35. 000, 00
12 362	Ensi no Médi o	1. 264. 000, 00	266. 000, 00	1. 530. 000, 00
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	1. 264. 000, 00	266. 000, 00	1. 530. 000, 00
12 364	Ensi no Superi or	0,00	1. 225. 000, 00	1. 225. 000, 00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino			
	Superi or	0,00	1. 225. 000, 00	1. 225. 000, 00
12 365	Educação Infantil	43. 719. 500, 00	25. 000, 00	43. 744. 500, 00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de	i		
	Educação do Município	3. 845. 000, 00	0, 00	3. 845. 000, 00
12 365 0016	Desenvol vi mento da Educação Infantil	39. 374. 500, 00	25. 000, 00	39. 399. 500, 00
12 365 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	00.071.000,00	20. 000, 00	00. 000. 000, 00
12 000 0017	Veí cul os	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3. 657. 000, 00	0, 00	3. 657. 000, 00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação	3. 037. 000, 00	0,00	3. 037. 000, 00
12 300 0014	•	2 657 000 00	0.00	2 657 000 00
10.007	Bási ca	3. 657. 000, 00	0, 00	3. 657. 000, 00
12 367	Educação Especial	4. 930. 000, 00	0, 00	4. 930. 000, 00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação	1 000 000 00	0.00	4 000 000 00
	Bási ca	4. 930. 000, 00	0, 00	4. 930. 000, 00
13	Cultura	2. 065. 000, 00	10. 315. 000, 00	12. 380. 000, 00
13 392	Difusão Cultural	2. 065. 000, 00	10. 315. 000, 00	12. 380. 000, 00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	22. 000, 00	1. 528. 000, 00	1. 550. 000, 00
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às			
	Políticas Públicas	0,00	905. 000, 00	905. 000, 00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à	į į		
	Cultura	2. 043. 000, 00	7. 807. 000, 00	9.850.000,00
13 392 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	i i	·	
	Veí cul os	0,00	75. 000, 00	75. 000, 00
15	Urbani smo	43. 860. 000, 00	11. 885. 000, 00	55. 745. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	33. 860. 000, 00	11. 785. 000, 00	45. 645. 000, 00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços		11. 700. 000, 00	10: 010: 000; 00
10 101 0007	Públicos	9. 245. 000, 00	3. 655. 000, 00	12. 900. 000, 00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2. 707. 000, 00	723. 000, 00	3. 430. 000, 00
	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		7. 407. 000, 00	
15 451 0035		21. 908. 000, 00		29. 315. 000, 00
15 541 0005	Preservação e Conservação Ambiental	10.000.000,00	100.000,00	10. 100. 000, 00
15 541 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	10. 000. 000, 00	100.000,00	10. 100. 000, 00
16	Habi tação	0,00	520. 000, 00	520. 000, 00
16 482	Habitação Urbana	0,00	520. 000, 00	520. 000, 00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	520. 000, 00	520. 000, 00
17	Saneamento	5. 618. 000, 00	10. 329. 000, 00	15. 947. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	5. 618. 000, 00	6. 924. 000, 00	12. 542. 000, 00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e	j		
İ	Abasteci mento D'Água	0,00	1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
'	¥	- continua -	'	

~				
- continuação		E 610 000 00	£ 004 000 00	11 549 000 00
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	5. 618. 000, 00	5. 924. 000, 00	11. 542. 000, 00
17 544	Recursos Hí dri cos	0,00	3. 405. 000, 00	3. 405. 000, 00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e		0 407 000 00	0 407 000 00
40	Abasteci mento D'Água	0,00	3. 405. 000, 00	3. 405. 000, 00
18	Gestão Ambi ental	143. 000, 00	1. 337. 000, 00	1. 480. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	143. 000, 00	1. 237. 000, 00	1. 380. 000, 00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade		4 007 000 00	4 000 000 00
10 710	do Meio Ambiente	143. 000, 00	1. 237. 000, 00	1. 380. 000, 00
18 542	Control e Ambi ental	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
18 542 0024	Programa de Saneamento Básico e			
	Abastecimento D'Água	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
20	Agri cul tura	505. 000, 00	3. 185. 000, 00	3. 690. 000, 00
20 605	Abastecimento	503. 000, 00	2. 697. 000, 00	3. 200. 000, 00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	503. 000, 00	2. 697. 000, 00	3. 200. 000, 00
20 606	Extensão Rural	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	10. 000, 00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	2. 000, 00	478. 000, 00	480. 000, 00
20 608 0032	Desenvol vi mento do Agronegóci o	2. 000, 00	478. 000, 00	480.000,00
22	Indústria	250. 000, 00	2. 698. 000, 00	2. 948. 000, 00
22 661	Promoção Industrial	250. 000, 00	2. 698. 000, 00	2. 948. 000, 00
22 661 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	13. 000, 00	13.000,00
22 661 0045	Desenvol vi mento Econômi co Local	250. 000, 00	2. 685. 000, 00	2. 935. 000, 00
23	Comércio e Serviços	30, 000, 00	222. 000, 00	252. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	0, 00	212. 000, 00	212. 000, 00
23 691 0045	Desenvol vi mento Econômi co Local	0,00	212. 000, 00	212. 000, 00
23 695	Turismo	30. 000, 00	10. 000, 00	40. 000, 00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do			
	Turismo Local	30. 000, 00	10. 000, 00	40.000,00
25	Energia	6. 580. 000, 00	500. 000, 00	7. 080. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	6. 580. 000, 00	500. 000, 00	7. 080. 000, 00
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação			
20 702 0010	Pública	6. 580. 000, 00	500. 000, 00	7. 080. 000, 00
26	Transporte	2. 160. 000, 00	608. 000, 00	2. 768. 000, 00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	525. 000, 00	5. 000, 00	530. 000, 00
26 453 0044	Defesa Social e Cidadania	525. 000, 00	5. 000, 00	530. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	1. 635. 000, 00	603. 000, 00	2. 238. 000, 00
26 782 0026	Estradas	1. 635. 000, 00	550. 000, 00	2. 185. 000, 00
26 782 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	53. 000, 00	53. 000, 00
27	Desporto e Lazer	1. 562. 000, 00	7. 453. 000, 00	9. 015. 000, 00
27 122	Administração Geral	0,00	1. 670. 000, 00	1. 670. 000, 00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1. 670. 000, 00	1. 670. 000, 00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	1. 615. 000, 00	1. 615. 000, 00
27 811 0028		0,00	1. 615. 000, 00	
27 812	Esporte e Lazer para População Desporto Comunitário		!	1. 615. 000, 00
27 812 0028	<u>.</u>	1. 562. 000, 00	4. 168. 000, 00	5. 730. 000, 00
	Esporte e Lazer para População	1. 562. 000, 00	4. 168. 000, 00	5. 730. 000, 00
28	Encargos Especiais	0,00	34. 680. 000, 00	34. 680. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	29. 680. 000, 00	29. 680. 000, 00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	29. 680. 000, 00	29. 680. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5. 000. 000, 00	5. 000. 000, 00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	5. 000. 000, 00	5. 000. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	570. 000, 00	570. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	570. 000, 00	570. 000, 00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	570. 000, 00	570. 000, 00
	TIOTIA T		440.700.440.00	

Orçamento Seguridade social - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei  $\,n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

CONASP

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO   ESPE	CIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
	nci a Soci al	5. 522. 000, 00	10. 774. 000, 00	16. 296. 000, 00
08 122   Adminis	tração Geral	419. 200, 00	7. 035. 800, 00	7. 455. 000, 00
	e Manutenção	0,00	6. 875. 000, 00	6. 875. 000, 00
	do Sistema Único de Assistência			
Soci al		21. 000, 00	3. 000, 00	24. 000, 0
08 122 0020   Fortale	cimento dos Órgãos Colegiados e	i i	·	
	role Social	10. 000, 00	12. 000, 00	22. 000, 0
08 122 0031   Gestão	de Pessoas e Valorização de		·	
Servi do		0,00	14. 000, 00	14. 000, 0
08 122 0039   Gestão	e Fort. do Sistema Único de	j	Ì	
Assistê	nci a Soci al	388. 200, 00	121. 800, 00	510. 000, 0
08 122 0050   Promoçã	o e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	10. 000, 00	10. 000, 0
	ncia à Pessoa Idosa	1. 300. 000, 00	230. 000, 00	1. 530. 000, 0
	Soci al e Ci dadani a	1. 300. 000, 00	230. 000, 00	1. 530. 000, 0
	ncia à Criança e ao Adolescente	1. 610. 000, 00	315. 000, 00	1. 925. 000, 0
	cimento dos Órgãos Colegiados e	,		
	role Social	0,00	295. 000, 00	295. 000, 0
	as e Projetos Estratégicos P/ a			,
	e o Adol esce	1. 610. 000, 00	20. 000, 00	1. 630. 000, 0
	ncia Comunitária	212. 000, 00	2. 227. 000, 00	2. 439. 000, 0
	dos Serviços da Proteção Social			
Bási ca		0,00	700. 000, 00	700. 000, 0
1	dos Benefícios Eventuais	18. 000, 00	608. 000, 00	626. 000, 0
l l	e Fort. do Sistema Único de	10,000,00		020, 000, 0
· ·	nci a Soci al	0,00	245. 000, 00	245. 000, 0
l l	Soci al e Ci dadani a	0,00	314. 000, 00	314. 000, 0
l l	e Fort. do Sistema Unico de	0,00	011, 000, 00	011, 000, 0
· ·	nci a Soci al	194. 000, 00	50. 000, 00	244. 000, 0
The state of the s	da Protecao Social Especial de	101,000,00		211, 000, 0
	Alta Complexid	0,00	310. 000, 00	310. 000, 0
	s Soci oassi stenci ai s	1. 980. 800, 00	653. 000, 00	2. 633. 800, 0
, ,	dos Serviços da Proteção Social			, .
Bási ca		869. 000, 00	432. 000, 00	1. 301. 000, 0
	as e Projetos Estratégicos P/ a		1	
	e o Adolesce	583. 800, 00	94. 000, 00	677. 800, 0
	da Protecao Social Especial de		01.000,00	0000, 0
l l	Alta Complexid	528. 000, 00	127. 000, 00	655. 000, 0
	ação e Nutrição	0,00	215. 200, 00	215. 200, 0
	da Política de Segurança	0,00	110, 200, 00	210, 200, 0
l l	ar e Nutricional	0,00	215. 200, 00	215. 200, 0
	ao Trabal ho	0,00	98. 000, 00	98. 000, 0
	do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	98. 000, 00	98. 000, 0
	nci a Soci al	31. 405. 000, 00	0, 00	31. 405. 000, 0
l l	tração Geral	2. 400. 000, 00	0, 00	2. 400. 000, 0
	e Manutenção	2. 400. 000, 00	0, 00	2. 400. 000, 0
, INN OOON   GODEGO	- manuscriyuo	- continua -	0, 00	~. 100. 000, U

<sup>-</sup> continua -

- continuação				
09 272	Previdência do Regime Estatutário	29. 005. 000, 00	0, 00	29. 005. 000, 00
09 272 0000	Programas Especiais	29. 005. 000, 00	0, 00	29. 005. 000, 00
10	Saúde	130. 192. 837, 00	0, 00	130. 192. 837, 00
10 122	Administração Geral	11. 555. 000, 00	0, 00	11. 555. 000, 00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	11. 050. 000, 00	0, 00	11. 050. 000, 00
10 122 0002	Fortal ecimento dos Órgãos Col egiados e	11. 030. 000, 00	0, 00	11. 030. 000, 00
10 122 0020	de Control e Soci al	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
10 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e	3.000,00	0, 00	3. 000, 00
10 122 0047	Veí cul os	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
10 126	Tecnologia da Informação	119. 000, 00	0, 00	119. 000, 00
10 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e	119.000,00	0, 00	119. 000, 00
10 120 0000	Serviços de T.I.	119. 000, 00	0, 00	119. 000, 00
10 128	Formação de Recursos Humanos	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
10 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de	20.000,00	0, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
10 120 0031	Servi dores	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
10 301	Atenção Bási ca	45. 993. 850, 00	0, 00	45. 993. 850, 00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	40. 993. 850, 00	0, 00	40. 993. 850, 00
10 301 0009	Requalificação e Ampliação da Rede de	40. 993. 630, 00	0, 00	40. 993. 630, 00
10 301 0034	Saúde do Município	5. 000. 000, 00	0, 00	5. 000. 000, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66. 945. 787, 00	0, 00	66. 945. 787, 00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e	00. 943. 767, 00	0, 00	00. 945. 767, 00
10 302 0010		50 005 797 00	0.00	EO OOE 707 OO
10 202 0024	Hospitalar Requalificação e Ampliação da Rede de	50. 905. 787, 00	0, 00	50. 905. 787, 00
10 302 0034	Saúde do Município	14. 440. 000, 00	0, 00	14. 440. 000, 00
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	1. 600. 000, 00	0, 00	1. 600. 000, 00
10 302 0030		The state of the s		
10 303 0011	Suporte Profilático e Terapêutico	1. 719. 200, 00	0, 00	1. 719. 200, 00
	Assistência Farmacêutica	1. 719. 200, 00	0, 00	1. 719. 200, 00
10 304	Vigilância Sanitária	3. 840. 000, 00	0, 00	3. 840. 000, 00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	3. 840. 000, 00	0, 00	3. 840. 000, 00
99	Reserva de Contingência	39. 326. 000, 00	0, 00	39. 326. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	39. 326. 000, 00	0, 00	39. 326. 000, 00
99 999 0999	Reserva de Contingência	39. 326. 000, 00	0, 00	39. 326. 000, 00
			1	

TOTAL

206. 445. 837, 00

10. 774. 000, 00

217. 219. 837, 00

CONASP

ÓI	FUNÇÕES   RGÃOS	Legi sl ati va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
01 01 02 03 04 05 07 08 09 10 11 13 15 16 17 19 20	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planej amento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Esporte e Lazer Fundo de Previdência Social de Horizonte Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. Controladoria Geral do Município Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	13. 000. 000, 00   0,	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	13. 000. 000, 00	0, 00	0,00

CONASP

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública 	
01 Câmara 02 Gabi ne 03 Secret 04 Secret 05 Secret 07 Secret 08 Procui 09 Secret 10 Secret 11 Fundo 13 Sec. H 15 Sec. H 16 Sec. de 17 Sec. I	FUNÇÕES  a Municipal de Horizonte ete do Prefeito  de Planejamento e Administração etaria de Finanças etaria de Educação etaria de Educação etaria de Cultura e Turismo etaria de Esporte e Lazer de Previdência Social de Horizonte etarticul. Instit. e Desenv. Econômic etaria etaria, Iguald. e Des. Social etaria, Iguald. e Des. Social etaria etaria, Iguald. e Trâns. e Transp. etaria etaria etaria, Iguald. e Des. Social etaria etaria, Iguald. e Des. Social etaria etaria, Iguald. e Des. Social etaria etari	Administração  0,00 4.284.713,00 5.217.000,00 12.080.000,00 0,00 1.111.000,00 0,00 0,00 1.790.000,00 0,00 10.778.700,00 12.450.000,00 760.000,00	Defesa Nacional	Segurança Pública	
	TOTAL	48. 471. 413, 00	0,00	0,00	

CONASP

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al 
01 01 02 03 04 05 07 08 09 10 11 13 15 16 17 19 20	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planejamento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Esporte e Lazer Fundo de Previdência Social de Horizonte Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. Controladoria Geral do Município Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	      0, 00	16. 296. 000, 00	31. 405. 000, 00

CONASP

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabal ho	Educação	
Secretaria de Fi Secretaria de Sau Secretaria de Edu Procuradoria Gera Secretaria de Cul Secretaria de Cul Secretaria de Esp Fundo de Previdên Sec. Arsistência, Sec. Assistência, Sec. de Segurança, Tocontrol adoria Gera	de Horizonte eito amento e Administração   nanças ide acação al do Municipio tura e Turismo porte e Lazer ncia Social de Horizonte  stit. e Desenv. Econômic  Iguald. e Des. Social Cidad., Trâns. e Transp.   cb. Agrop. e Rec. Hidric.	Saúde  0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 130. 192. 837, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	Trabal ho  0, 00	Educação  0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 178. 403. 750, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	130. 192. 837, 00	0, 00	178. 403. 750, 00	

CONASP

ÓF	FUNÇÕES   GÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
01 02 03 04 05 07 08 09 10 11 13 15 16 17 19 20	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planejamento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Esporte e Lazer Fundo de Previdência Social de Horizonte Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. Controladoria Geral do Município Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 500. 000, 00 54. 245. 000, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	12. 380. 000, 00	0,00	55. 745. 000, 00

CONASP

ÓR	FUNÇÕES   IGÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓR ————————————————————————————————————	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planejamento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Esporte e Lazer Fundo de Previdência Social de Horizonte Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. Controladoria Geral do Município Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 760. 000, 00 720. 000, 00
	TOTAL	520. 000, 00	15. 947. 000, 00	1. 480. 000, 00

CONASP

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Ci ênci a e Tecnol ogi a  	Agri cul tura	Organi zação Agrári a 
)1 )2 )3 )4 )5 )7 )8 )9	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planejamento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Lazer Fundo de Previdência Social de Horizonte	0, 00   0, 0	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
3 5 6 7 9 0	Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. Controladoria Geral do Município Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0, 00   0, 00   0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 3. 690. 000, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	3. 690. 000, 00	0,00

CONASP

ÓI	FUNÇÕES   RGÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
01 01 02 03 04 05 07 08 09 10 11 13 15 16 17 19 20	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planejamento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Lazer Fundo de Previdência Social de Horizonte Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. Controladoria Geral do Município Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0, 00 400.000, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 40. 000, 00 0, 00 0, 00 212. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00
	TOTAL	2. 948. 000, 00	252. 000, 00	0, 00

CONASP

ÓRG	FUNÇÕES ÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer 
001 002 003 004 005 007 008 009 110 111 113 115 116 117	Câmara Municipal de Horizonte Gabinete do Prefeito Secret. de Planej amento e Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Educação Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte e Lazer Fundo de Previdência Social de Horizonte Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. Controladoria Geral do Município Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 7. 080. 000, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 2. 185. 000, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 9. 015. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	7. 080. 000, 00	2. 768. 000, 00	9. 015. 000, 00

CONASP

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
1	Câmara Municipa	l de Horizonte	0,00	0, 00	13. 000. 000, 00
2	Gabinete do Pre		0,00	0, 00	4. 684. 713, 00
3		ejamento e Administração	0,00	0, 00	5. 217. 000, 00
4	Secretaria de F		33. 680. 000, 00	570. 000, 00	46. 330. 000, 00
5	Secretaria de S		0, 00	0, 00	130. 192. 837, 00
7	Secretaria de E		0,00	0, 00	178. 403. 750, 00
8		ral do Municipio	1. 000. 000, 00	0, 00	2. 111. 000, 00
9		ultura e Turismo	0,00	0, 00	12. 420. 000, 00
0	Secretaria de E		0, 00	0, 00	9. 015. 000, 00
1		ência Social de Horizonte		39. 326. 000, 00	70. 731. 000, 00
3		nstit. e Desenv. Econômic		0, 00	4. 550. 000, 00
5		a, Iguald. e Des. Social	0, 00	0, 00	16. 816. 000, 00
6		a, Ci dad. , Trâns. e Transp.		0, 00	12. 861. 700, 00
7		Urb. Agrop. e Rec.Hidric.	0, 00	0, 00	96. 357. 000, 00
9		eral do Município	0, 00	0, 00	760. 000, 00
0		eio Ambiente de Horizonte		0, 00	720. 000, 00
		TOTAL	34. 680. 000, 00	39. 896. 000, 00	604. 170. 000, 00

#### Governo Municipal de Horizonte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01. 01 031 0001 1.001	Construção Ampliação o Reforma do Brádi o do Logislativo Municipal	525. 000, 00
	Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal   Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.	
2 01. 04 122 0006 1.002		300. 000, 00
2 01. 22 661 0045 1.003	Provimento de Infraestrutura para Parque s Industriais e Instal.de Shopping C	400. 000, 00
3 01. 04 122 0047 1.004	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	120. 000, 00
3 01. 04 126 0006 1.005	Aquisição de Equipamentos de T.I.	133. 000, 00
1 01. 04 126 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.	105. 000, 00
1 01. 04 127 0003 1.007	Atualização do Cadastro Imobiliário do M unicípio	4. 050. 000, 00
5 01. 10 122 0002 1.008	Construção do Centro Administrativo da S ecretaria de Saúde	3. 050. 000, 00
5 01. 10 122 0047 1.009	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	500. 000, 00
5 01. 10 126 0006 1.010	Aquisição de Equipamentos de T.I.	119. 000, 00
5 01. 10 301 0034 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des de Saúde da Atenção Básica	5. 000. 000, 00
01. 10 302 0010 1.012	Aquisição de Veículos para Média e Alta Complexidade	250. 000, 00
01. 10 302 0034 1.013	Ampliação e Equipamento de Centro de Dia gnóstico por Imagem	600. 000, 00
01. 10 302 0034 1.014	Ampliação, Refor e Equipamentos do Hospi tal e Maternidade Rdo Venâncio de So	5. 950. 000, 00
01. 10 302 0034 1.015	Construção do CER - Centro Especializado em Reabilitação	3. 800. 000, 00
01. 10 302 0034 1.016	Construção do CAPS GERAL e CAPS I	1. 620. 000, 00
01. 10 302 0034 1.017	Construção do Centro de Parto	2. 170. 000, 00
01. 10 302 0034 1.018	Ampliação e Reforma da UPA	300. 000, 00
01. 12 361 0006 1.019	Aqui si ção de Equi pamentos de T.I.	800. 000, 00
01. 12 361 0006 1.020	Aquisição de Plataforma Digital de Ensin o e Aprendizagem	600. 000, 00
01. 12 361 0013 1.021	Aquisição de Fardamento Escolar	350. 000, 00
01. 12 361 0015 1.022	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas	1. 840. 000, 00
01. 12 361 0015 1.023	Construção, Ampliação, Reforma e Equipam entos de Unidades de Educ. Fundament	3. 000. 000, 00
01. 12 361 0015 1.024	Instalação de Sistema de Energia Solar e m Escolas de Ensino Fundamental	400. 000, 00
01. 12 361 0047 1.025	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	1. 500. 000, 00
01. 12 365 0015 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des de Educação Infantil	3. 845. 000, 00
01. 12 365 0047 1.027	Aquisição de Materiais, Equipamentos e M obiliário p/CEI's(Creches e Pré-Esco	500. 000, 00
02. 12 361 0013 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fund. – FUNDEB 30%	9. 159. 000, 00
02. 12 361 0047 1.029	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	1. 000. 000, 00
02. 12 365 0016 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil – FUNDEB 30%	2. 975. 000, 00
01. 13 392 0029 1.031	Aquisição de Acervo para Bibliotecas Públicas	20. 000, 00
01. 13 392 0029 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Culturais	1. 370. 000, 00
01. 13 392 0047 1.033	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	75. 000, 00
01. 23 695 0030 1.034	Fortal ecimento da Infraestrutura Turísti ca	40. 000, 00
01. 27 812 0028 1.035	Ampliação e Modernização do Estádio Domi ngão	600. 000, 00
01. 27 812 0028 1.036	Construção de Areni nhas	3. 185. 000, 00
01. 27 812 0028 1.037	Construção, Ampliação, Reforma e Manuten ção de Equipamentos Esportivos	700. 000, 00
01. 09 122 0002 1.038	Ampliação e Reforma do Prédio do HORIZON TEPREV	200. 000, 00
01. 04 122 0042 1.039	Construção da Estação da Juventude	550. 000, 00
01. 08 244 0044 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da Assistência Social	300. 000, 00
02. 08 244 0033 1.041	Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica	700. 000, 00
02. 08 244 0095 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos de Média e Alta Complexidade	310. 000, 00
04. 16 482 0021 1.043	Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação Vulnerabilidade Econ.e Soc	520. 000, 00
01. 04 122 0044 1.044	Ampliação e Reforma do Centro Integrado de Segurança Pública de Horizonte	120. 000, 00
01. 04 122 0047 1.045	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	196. 700, 00
01. 04 453 0044 1.046	Implantação de Sinalização de Trânsito	110. 000, 00
01. 15 451 0035 1.047	Construção, Ampliação e Recuperação de I nfraestrutura de Mobilidade Urbana	1. 500. 000, 00
02. 26 782 0044 1.048	Modernização do Sistema de Monitoramento do Transporte Urbano	53. 000, 00
01. 04 122 0007 1.049	Reforma e Ampliação do Centro Administra tivo	500. 000, 00
	r - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	- continua

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17 01. 04 122 0047 1.050	   Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Veículos e Máquinas Pesadas	900. 000, 00
17 01. 04 122 0047 1.050	Revisão do Plano Diretor	1. 000. 000, 00
17 01. 04 127 0002 1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos	12. 900. 000, 00
17 01. 15 451 0007 1.052	Construção, Ampliação e Reforma de Cemit érios	30. 000, 00
17 01. 15 451 0025 1.053	Obras de Drenagem de Águas Pluviais em R uas no Município de Horizonte	2. 700. 000, 00
17 01. 15 451 0025 1.054	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado	27. 815. 000, 00
17 01. 15 431 0035 1.056	Requalificação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes	10. 100. 000, 00
17 01. 17 512 0024 1.057	Construção de Aterro Sanitário	1. 000. 000, 00
17 01. 17 512 0024 1.057	Perfuração, Aparel hamento e Manutenção d e Poços Artesianos	405. 000, 00
17 01. 17 544 0024 1.059	Instalação de Rede de Abastecimento de Á gua	3. 000. 000, 00
17 01. 17 544 0024 1.060	Recuperação do Aterro Sanitário, Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo	100. 000, 00
17 01. 10 542 0024 1.000	Construção, Ampliação e Reforma de Merca dos Públicos	3. 050. 000, 00
17 01. 25 752 0048 1.062	Expansão da Rede de Iluminação Pública	3. 000. 000, 00
17 01. 26 782 0046 1.063	Construção e Recuperação de Estradas	2. 185. 000, 00
17 02. 18 541 0023 1.064	Contrução do Parque Ecologico	200. 000, 00
17 02. 10 011 0020 1.001		200. 000, 00
	TOTAL	134. 395. 700, 00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo	12. 475. 000, 00
02 01. 04 122 0002 2.002	Gestão e Manutenção das Atividades do Ga binete do Prefeito	2. 930. 000, 00
02 01. 04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	364. 000, 00
02 01. 04 122 0008 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Financeira c/ Entes Públicos e Privados	21. 000, 00
02 01. 04 131 0004 2.005	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas e de Divulgação	530. 000, 00
02 01. 04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal	139. 713, 00
03 01. 04 121 0046 2.007	Planej ar e Coordenar Ações Participativa s Vinculadas às Atividades Adm.	37. 000, 00
03 01. 04 122 0002 2.008	Gestão e Manutenção das Atividades da Se cretaria de Planejamento e Adm.	4. 617. 000, 00
03 01. 04 128 0031 2.009	Aperfei çoamento do Plano de Cargos e Car reiras	30. 000, 00
03 01. 04 128 0031 2.010	Formação e Qualificação Profissional de Servidores	90. 000, 00
03 01. 04 128 0031 2.011	Realização de Processos Seletivos e Conc ursos Públicos	150. 000, 00
03 01. 04 131 0004 2.012	Desenvolver Atividades de Divulgação Ger al e Publicação de Atos Oficiais	40. 000, 00
04 01. 04 122 0002 2.013	Gestão e Manutenção das Atividades da Se cretaria de Finanças	7. 840. 000, 00
04 01. 04 122 0002 2.014	Sefin Cidadã Itinerante	10. 000, 00
04 01. 04 123 0003 2.015	Ações para Incremento da Arrecadação Mun icipal	75. 000, 00
04 01. 28 843 0000 2.016	Amortização da Dívida Contratada	29. 680. 000, 00
04 01. 28 846 0000 2.017	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	4. 000. 000, 00
05 01. 10 122 0002 2.018	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saúde	8. 000. 000, 00
05 01. 10 122 0020 2.019	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	5. 000, 00
05 01. 10 128 0031 2.020	Capacitação Continuada dos Profissionais dos Serviços de Saúde	15. 000, 00
05 01. 10 128 0031 2.021	Estruturação do PCCs e Avaliação de Dese mpenho dos Servidores da Saúde	5. 000, 00
05 01. 10 301 0009 2.022	Manutenção das Atividades da Atenção Pri mária à Saúde	40. 993. 850, 00
05 01. 10 302 0010 2.023	Manutenção do Atendimento Integral a Pes soas com Doenças Infectocontagiosas	10.000,00
05 01. 10 302 0010 2.024	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada em Saúde	8. 574. 000, 00
05 01. 10 302 0010 2.025	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sous	21. 565. 787, 00
05 01. 10 302 0010 2.026	Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA	18. 256. 000, 00
05 01. 10 302 0010 2.027	Manutenção dos Equipamentos de Saúde Men tal - CAPS Geral, AD e I	2. 250. 000, 00
05 01. 10 302 0036 2.028	Atendimento de necessidades especificas a pessoas sob cuidados espec. de saúd	190. 000, 00
05 01. 10 302 0036 2.029	Manutenção da Participação no Consórcio Público de Saúde	1. 410. 000, 00
05 01. 10 303 0011 2.030	Manutenção da Assistência Farmacêutica	1. 440. 000, 00
05 01. 10 303 0011 2.031	Implantação e Funcionamento de Farmácia Viva	279. 200, 00
05 01. 10 304 0012 2.032	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	3. 840. 000, 00
07 01. 12 122 0002 2.033	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação	16. 167. 250, 00
		- continua

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01 19 199 0090 9 094	Nanutanção do Congol ha Municipal do Educ ação CACS Accesiações a Crêmica	5 000 00
07 01. 12 122 0020 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Educ ação - CACS, Associações e Grêmios	5. 000, 00
07 01. 12 361 0013 2.035	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental	1. 610. 000, 00
07 01. 12 361 0013 2.036	Instalação e Manutenção de Salas de Leit ura   Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental	60. 000, 00 4. 405. 000, 00
07 01. 12 361 0013 2.037 07 01. 12 361 0013 2.038		!
07 01. 12 361 0013 2.038	Promoção e Manutenção da Política de Edu cação Escolar Quilombola   Formação Continuada dos Profissionais da Educação	235. 000, 00 250. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.040	Garantia da Alimentação Escolar - EJA	47. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.040	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE	60. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.041	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática	140. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.042	Implementação do Centro de Idiomas	130. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar	1. 976. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.045	Programa Estudante - Estagiário	1. 410. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.046	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati vos Vinculados ao Ensino	425. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Q uilombolas	250. 000, 00
07 01. 12 361 0014 2.048	Aqui si ção de Veí cul os para o Transporte Escol ar	1. 150. 000, 00
07 01. 12 361 0092 2.049	Desenvolvimento das Atividades do Progra ma JBV – Jovem Bombeiro Voluntário	35. 000, 00
07 01. 12 362 0017 2.050	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular	1. 530. 000, 00
07 01. 12 364 0022 2.051	Apoi o aos Estudantes Universitários	965. 000, 00
07 01. 12 364 0022 2.052	Implantação e Manut.do Polo Presencial do Sistema Universidade Aberta do Bra	260. 000, 00
07 01. 12 365 0016 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche	310. 000, 00
07 01. 12 365 0016 2.054	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola	335. 000, 00
07 01. 12 365 0016 2.055	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas	1. 533. 500, 00
07 01. 12 365 0016 2.056	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches	1. 115. 000, 00
07 01. 12 366 0014 2.057	Manutenção dos Programas de Jovens e Adultos - EJA	60. 000, 00
07 01. 12 367 0014 2.058	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE	100. 000, 00
07 02. 12 361 0013 2.059	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%	8. 212. 000, 00
07 02. 12 361 0013 2.060	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%	1. 845. 500, 00
07 02. 12 361 0013 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%	65. 967. 500, 00
07 02. 12 361 0013 2.062	Promoção e Manutenção da Política de Edu cação Escolar Quilombola – FUNDEB 30	288. 000, 00
07 02. 12 365 0016 2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%	2. 646. 000, 00
07 02. 12 365 0016 2.064	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%	3. 065. 000, 00
07 02. 12 365 0016 2.065	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%	14. 900. 000, 00
07 02. 12 365 0016 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Creches / FUNDEB 70%	12. 520. 000, 00
07 02. 12 366 0014 2.067	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%	432. 000, 00
07 02. 12 366 0014 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70%	3. 165. 000, 00
07 02. 12 367 0014 2.069	Manutenção do Ensino de Educação Especia 1 - FUNDEB 30%	530. 000, 00
07 02. 12 367 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Especial / FUNDEB	4. 300. 000, 00
08 01. 04 122 0002 2.071	Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio	1. 111. 000, 00
08 01. 28 846 0000 2.072	Cumprimento de Sentenças Judiciais	1. 000. 000, 00
09 01. 13 392 0002 2.073	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cul tura e Turismo	1. 550. 000, 00
09 01. 13 392 0004 2.074	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Midias Diversas	905. 000, 00
09 01. 13 392 0029 2.075	Apoio e Desenvolvimento da Banda de Músi ca de Horizonte e Demais Ativ. Music	30. 000, 00
09 01. 13 392 0029 2.076 09 01. 13 392 0029 2.077	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais   Manutenção das Atividades e Espaços Cult urais	5. 000, 00 100. 000, 00
09 01. 13 392 0029 2.077	Realização de Conferências Municipais, F óruns e Assembleias da Cultura	9. 000, 00
09 01. 13 392 0029 2.079	Realização de Eventos Turísticos, Cultur ais e de Tradições Populares	5. 706. 000, 00
09 02. 13 392 0029 2.080	Incentivo à Produção Cultural Local	380. 000, 00
09 02. 13 392 0029 2.081	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	300. 000, 00
09 02. 13 392 0029 2.082	Apoio à Criação, Difusão e Fomento Cultu ral	1. 310. 000, 00
09 02. 13 392 0029 2.083	Execução da Política Nacional da Cultura – Lei Aldir Blanc	620. 000, 00
10 01. 27 122 0002 2.084	Gestão e Manutenção das Atividades da Se cretaria de Esporte e Lazer	1. 670. 000, 00
	1 1	- continua

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 27 811 0028 2.085	   Apoio à Participação de Atletas Locais e m Eventos Esportivos	40. 000, 00
10 01. 27 811 0028 2.086		
10 01. 27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Ama dor e Educacional   Concessão da Bolsa - Atleta	1. 550. 000, 00 25. 000, 00
10 01. 27 812 0028 2.088	Manutenção das Atividades e Espaços Espo rtivos	720. 000, 00
10 01. 27 812 0028 2.089	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014	525. 000, 00
11 01. 09 122 0002 2.090	Contribuição para o PASEP	350. 000, 00
11 01. 09 122 0002 2.091	Gestão e Manutenção do HORIZONTEPREV	1. 850. 000, 00
11 01. 09 122 0002 2.031	Concessão de Benefícios Previdenciários	29. 005. 000, 00
13 01. 04 122 0002 2.093	Gestão e Manutenção da Secretaria de Art iculação Institucional e Política	1. 195. 000, 00
13 01. 04 122 0042 2.094	Fortalecimento da Gestão de Políticas de Juventude	45. 000, 00
13 01. 22 661 0040 2.095	Capacitação de Mão de Obra para Indústri a, Comércio e Serviços	13. 000, 00
13 01. 22 661 0045 2.096	Apoi o aos Projetos Produtivos	15. 000, 00
13 01. 22 661 0045 2.097	Incentivo à Instalação de Empresas (Coop eração Técnico-Financeira)	2. 520. 000, 00
13 01. 23 691 0045 2.098	Financiamento e Crédito ao Produtor, Coo perativas e Pequenas Empresas	60. 000, 00
13 01. 23 691 0045 2.099	Manutenção do Centro do Microempreendedo r Individual de Horizonte	50. 000, 00
13 01. 23 691 0045 2.100	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônom o e ao Comércio Local	102. 000, 00
15 01. 08 122 0002 2.101	Gestão Administrativa da Secretaria de A ssistência, Igualdade e Desenvolvime	6. 870. 000, 00
15 01. 08 122 0002 2.102	Suporte às Associações e Lideranças Comu nitárias	5. 000, 00
15 01. 08 122 0020 2.103	Fortal ecimento das Instâncias de Control e Social	12. 000, 00
15 01. 08 122 0031 2.104	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	14. 000, 00
15 01. 08 122 0039 2.105	Realização das Conferências de Assistênc ia Social	8. 000, 00
15 01. 08 122 0050 2.106	Fortalecimento da Política de Defesa dos Direitos da Mulher	10. 000, 00
15 01. 08 243 0020 2.107	Manutenção do Conselho Tutelar	295. 000, 00
15 01. 08 244 0038 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais de Assist ência Social	526, 000, 00
15 01. 08 244 0039 2.109	Manutenção do Acolhimento Familiar e Com unitário – Enlanços	55. 000, 00
15 01. 08 244 0039 2.110	Acolhimento Institucional da Criança e A dolescente	190. 000, 00
15 01. 08 244 0044 2.111	Executar Camp. Socioeducativas: Drogas, Ex pl Sexual, Trabalho Infantil, Viol. Dom	7. 000, 00
15 01. 08 244 0093 2.112	Promoção da Igualdade Racial: Reconhecer para Incluir	244. 000, 00
15 01. 08 306 0041 2.113	Ações para a Promoção de Segurança Alime ntar e Nutricional	215. 200, 00
15 01. 08 334 0040 2.114	Fomento às Iniciativas Coletivas para Ge ração de Ocupação e Renda	98. 000, 00
15 02. 08 122 0018 2.115	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	24. 000, 00
15 02. 08 122 0020 2.116	Fortalecimento das Instâncias de Control e Social do SUAS	10. 000, 00
15 02. 08 122 0039 2.117	Bloco de Gestão Descentralizada do Progr ama Bolsa Família e CadÚnico – IGDBF	442. 000, 00
15 02. 08 122 0039 2.118	Gestao do PROCADSUAS	60. 000, 00
15 02. 08 244 0038 2.119	Concessão de Benefícios Eventuais	100. 000, 00
15 02. 08 245 0033 2.120	Bloco Proteção Social Básica - PSB	1. 301. 000, 00
15 02. 08 245 0037 2. 121	Desenvolvimento das Ações de Primeira In fância no SUAS – Criança Feliz	677. 800, 00
15 02. 08 245 0095 2.122	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE MAC	655. 000, 00
15 03. 08 243 0037 2.123	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014	1. 630. 000, 00
15 03. 08 244 0044 2.124	Executar Camp. Socioeducativas: Drogas, Expl Sexual, Trabalho Infantil, Viol. Dom	7. 000, 00
15 05. 08 241 0044 2.125	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014	1. 530. 000, 00
16 01. 04 122 0002 2.126	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transp	1. 600. 000, 00
16 01. 04 122 0044 2.127	Apoio às Ações de Segurança Pública do C orpo de Bombeiros e Poder Judiciário	275. 000, 00
16 01. 04 122 0044 2.128	Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal	3. 300. 000, 00
16 01. 04 122 0044 2.129	Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito	1 600 000, 00
16 01. 04 122 0044 2.130	Instalação e Funcionamento de Sistema de Monitoramento por Câmeras	1. 600. 000, 00
16 01. 04 453 0044 2.131 16 01. 26 453 0044 2.132	Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito	3. 430. 000, 00
16 02. 04 122 0044 2.133	Realização de Ações de Engenharia de Trâ nsito e Mobilidade Urbana   Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d os Serviços de Transportes	530. 000, 00 30. 000, 00
16 02. 04 782 0044 2.134	Apoio ao Sistema de Transporte Alternati vo	17. 000, 00
17 01. 04 122 0002 2.135	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hidricos	10. 000. 000, 00
11 U1. UT 1&& UUU& &. 100	westable manue, an see, at initiaestrucur a, orb., ngropee, e wee, in arress	10. 000. 000, 00

#### - continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17 01. 04 122 0031 2. 136 17 01. 15 451 0025 2. 137 17 01. 17 512 0025 2. 138 17 01. 20 605 0025 2. 139 17 01. 20 606 0027 2. 140 17 01. 20 608 0032 2. 141 17 01. 25 752 0048 2. 142 17 02. 18 541 0023 2. 143 19 01. 04 124 0008 2. 144 19 01. 04 124 0008 2. 145 20 01. 18 541 0023 2. 146	Formação e Qualificação de Pessoas e Val orização de Servidores  Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos  Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta Seletiva e Operação de Aterros  Manutenção e Conservação de Mercados, Fe iras e Matadouros  Repasse ao Fundo Garantia Safra  Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuár io  Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca  Transferência de Recursos a Consórcio Pú b. de Gerenciamento de Resíduos Sóli  Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria  Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município  Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH	50. 000, 00 700. 000, 00 11. 542. 000, 00 150. 000, 00 10. 000, 00 480. 000, 00 4. 080. 000, 00 460. 000, 00 20. 000, 00 740. 000, 00
	TOTAL	429. 878. 300, 00
04 01. 99 999 0999 9.001 11 01. 99 999 0999 9.002	Reserva de Contingencia   Reserva orçamentária do RPPS	570. 000, 00 39. 326. 000, 00
	TOTAL	39. 896. 000, 00
	TOTAL	604. 170. 000, 00

#### Governo Municipal de Horizonte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

### TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	386. 950. 163, 00
Orçamento Seguridade social	217. 219. 837, 00
TOTAL	604. 170. 000, 00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Ceará Governo Municipal de Horizonte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

DRÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legi sl at i va	13. 000. 000, 00	0, 00	13. 000. 000, 00
04	Admi ni stração	48. 471. 413, 00	0, 00	48. 471. 413, 00
08	Assi stênci a Soci al	0, 00	16. 296. 000, 00	16. 296. 000, 00
09	Previ dênci a Soci al	0, 00	31. 405. 000, 00	31. 405. 000, 00
10	Saúde	0, 00	130. 192. 837, 00	130. 192. 837, 00
12	Educação	178. 403. 750, 00	0, 00	178. 403. 750, 00
13	Cultura	12. 380. 000, 00	0, 00	12. 380. 000, 00
15	Urbani smo	55. 745. 000, 00	0, 00	55. 745. 000, 00
16	Habi tação	520. 000, 00	0, 00	520. 000, 00
17	Saneamento	15. 947. 000, 00	0, 00	15. 947. 000, 00
18	Gestão Ambi ental	1. 480. 000, 00	0, 00	1. 480. 000, 00
20	Agri cul tura	3. 690. 000, 00	0, 00	3. 690. 000, 00
22	Indústria	2. 948. 000, 00	0, 00	2. 948. 000, 00
23	Comércio e Serviços	252. 000, 00	0, 00	252. 000, 00
25	Energi a	7. 080. 000, 00	0, 00	7. 080. 000, 00
26	Transporte	2. 768. 000, 00	0, 00	2. 768. 000, 00
27	Desporto e Lazer	9. 015. 000, 00	0, 00	9. 015. 000, 00
28	Encargos Especiais	34. 680. 000, 00	0, 00	34. 680. 000, 00
99	Reserva de Contingência	570. 000, 00	39. 326. 000, 00	39. 896. 000, 00
	TOTAL GERAL	386. 950. 163, 00	217. 219. 837, 00	604. 170. 000, 00

#### DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página: 001

Ceará Governo Municipal de Horizonte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Nome da subfunção Valor fiscal Valor seguri dade Total 031 Ação Legislativa 13, 000, 000, 00 13, 000, 000, 00 121 Planejamento e Orcamento 37, 000, 00 0,00 37.000,00 Administração Geral 55. 616. 950, 00 122 21. 410. 000, 00 77. 026. 950, 00 123 Administração Financeira 75.000,00 0,00 75.000,00 Controle Interno 124 760.000,00 0,00 760.000,00 126 Tecnologia da Informação 238.000,00 119,000,00 357.000,00 Ordenamento Territorial 5.050.000,00 127 0,00 5.050.000,00 Formação de Recursos Humanos 270.000,00 128 20,000,00 290.000,00 709. 713, 00 131 Comuni cação Soci al 0.00 709.713,00 Assistência à Pessoa Idosa 241 0.00 1.530.000,00 1.530.000,00 Assistência à Criança e ao Adolescente 243 0.00 1. 925. 000, 00 1.925.000,00 2.439.000,00 244 Assistência Comunitária 0.00 2.439.000,00 245 Servi cos Socioassi stenci ai s 0,00 2.633.800,00 2.633.800,00 272 Previdência do Regime Estatutário 0,00 29.005.000,00 29. 005. 000, 00 45. 993. 850, 00 301 Atenção Básica 0,00 45. 993. 850, 00 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0,00 66. 945. 787, 00 66. 945. 787, 00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 0,00 1.719.200,00 1.719.200,00 304 Vigilância Sanitária 0,00 3.840.000,00 3.840.000,00 0,00 306 Alimentação e Nutrição 215. 200, 00 215. 200, 00 Fomento ao Trabalho 334 0,00 98.000,00 98.000,00 361 Ensi no Fundamental 107. 145. 000, 00 0,00 107. 145. 000, 00 362 Ensi no Médi o 1, 530, 000, 00 0.00 1.530.000.00 364 Ensino Superior 1, 225, 000, 00 0.00 1, 225, 000, 00 365 Educação Infantil 43, 744, 500, 00 0.00 43, 744, 500, 00 366 Educação de Jovens e Adultos 3.657.000,00 0,00 3.657.000,00 367 Educação Especial 4. 930. 000, 00 0,00 4. 930. 000, 00 392 Difusão Cultural 12. 380. 000, 00 0,00 12.380.000,00 Infra Estrutura Urbana 451 45.645.000,00 0,00 45.645.000,00 453 Transportes Coletivos Urbanos 4.070.000,00 0,00 4.070.000,00 482 Habitação Urbana 520.000,00 0,00 520.000,00 512 Saneamento Básico Urbano 12.542.000,00 0,00 12.542.000,00 541 Preservação e Conservação Ambi ental 11.480.000,00 0,00 11.480.000,00 542 Control e Ambi ental 100,000,00 0,00 100.000,00 Recursos Hí dri cos 3.405.000,00 0,00 3.405.000,00 544 605 Abasteci mento 3. 200. 000, 00 0,00 3. 200. 000, 00 606 Extensão Rural 10.000,00 0,00 10.000,00 608 Promoção da Produção Agropecuária 480.000,00 0,00 480.000,00 661 Promoção Industrial 2.948.000,00 0,00 2.948.000,00 691 Promoção Comercial 212.000,00 0,00 212.000,00 695 Turi smo 40.000,00 0,00 40.000,00 752 Energia Elétrica 7.080.000,00 0,00 7.080.000,00 782 Transporte Rodovi ári o 2. 255. 000, 00 0,00 2. 255. 000, 00 811 Desporto de Rendimento 1.615.000,00 0,00 1.615.000,00 812 Desporto Comunitário 5. 730. 000, 00 0,00 5. 730. 000, 00 Serviço da Dívida Interna 29.680.000,00 29.680.000,00 843 0,00 5.000.000,00 846 Outros Encargos Especiais 0,00 5.000.000,00 Reserva de Contingência 999 570.000,00 39. 326. 000, 00 39. 896. 000, 00 TOTAL GERAL 386. 950. 163, 00 217. 219. 837, 00 604. 170. 000, 00

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página: 001

Ceará Governo Municipal de Horizonte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Cód. Nome do programa Valor fiscal Valor seguridade Total 0000 Programas Especiais 34, 680, 000, 00 29, 005, 000, 00 63, 685, 000, 00 0001 Desenvol vi mento das Ações Legislativas 13.000.000,00 0.00 13.000.000,00 0002 Gestão e Manutenção 50.054.250,00 20. 325. 000, 00 70.379.250,00 0003 Gestão Fiscal e Tributária 4. 125. 000, 00 0,00 4. 125. 000, 00 0004 Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas 1.614.713,00 0,00 1.614.713,00 0006 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I. 1.938.000,00 119.000,00 2.057.000,00 0007 Construção e Preservação de Espaços Públicos 13.400.000,00 0,00 13.400.000,00 0008 Coordenação e Integração das Atividades Administrativas 781.000,00 0.00 781.000,00 0009 Programa de Ações Básicas de Saúde 0.00 40. 993. 850, 00 40. 993. 850, 00 0010 Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 0,00 50. 905. 787, 00 50. 905. 787, 00 0011 Assistência Farmacêutica 0,00 1.719.200,00 1. 719. 200, 00 0012 Vigilância em Saúde 0,00 3.840.000,00 3.840.000,00 0013 Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental 92. 132. 000, 00 0,00 92. 132. 000, 00 0014 Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica 14. 425. 000, 00 0,00 14. 425. 000, 00 0015 Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município 9.085.000,00 0,00 9. 085. 000, 00 0016 Desenvol vi mento da Educação Infantil 39. 399. 500, 00 39. 399. 500, 00 0,00 0017 Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio 1.530.000,00 0,00 1.530.000,00 0018 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas 24.000,00 0,00 24.000,00 0020 Fortal ecimento dos Órgãos Col egiados e de Control e Social 5.000,00 322.000,00 327.000,00 0021 Habitação de Interesse Social 520.000,00 0,00 520.000,00 0022 Assistência a Estudantes do Ensino Superior 1. 225. 000, 00 0,00 1. 225. 000, 00 0023 Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente 1.380.000.00 0.00 1.380.000.00 0024 Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água 4, 505, 000, 00 0.00 4, 505, 000, 00 0025 Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos 18, 172, 000, 00 0.00 18, 172, 000, 00 0026 Estradas 2. 185. 000, 00 0,00 2. 185. 000, 00 0027 Desenvolvimento da Agricultura Familiar 10.000,00 0,00 10.000,00 0028 Esporte e Lazer para População 7.345.000,00 0,00 7. 345. 000, 00 0029 Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura 9.850.000,00 0,00 9.850.000,00 0030 Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local 40.000,00 0,00 40.000,00 0031 Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores 320.000,00 34.000,00 354.000,00 0032 Desenvol vi mento do Agronegóci o 480.000,00 0.00 480.000,00 0033 Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica 2.001.000,00 2.001.000,00 0.00 0034 Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município 19.440.000,00 0,00 19.440.000,00 0035 Infraestrutura e Mobilidade Urbana 39. 415. 000, 00 39. 415. 000, 00 0,00 0036 Gestão em Saúde Democrática e Efetiva 1.600.000,00 1.600.000,00 0,00 0037 Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce 2. 307. 800, 00 2. 307. 800, 00 0,00 0038 Gestão dos Benefícios Eventuais 0,00 626, 000, 00 626.000,00 0039 Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social 755.000,00 755.000,00 0,00 0040 Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva 13.000,00 98.000,00 111.000,00 0041 Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional 215. 200, 00 215. 200, 00 0,00 0042 Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude 595.000,00 0,00 595.000,00 0044 Defesa Social e Cidadania 9.565.000,00 1.844.000,00 11.409.000,00 0045 Desenvol vi mento Econômi co Local 3.147.000,00 0,00 3. 147. 000, 00 0046 Gestão Participativa e Social 37.000,00 0,00 37.000,00 0047 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos 500.000,00 4. 291. 700, 00 4. 791. 700, 00 0048 Conservação do Par que de Iluminação Pública 7.080.000,00 7.080.000,00 0,00 0050 Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher 0,00 10.000,00 10.000,00 0092 Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica 35.000,00 35.000,00 0,00 0093 Gestao e Fort. do Sistema Unico de Assistencia Social 244.000,00 0,00 244.000,00 0095 Gestao da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexid 965, 000, 00 0,00 965.000,00

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Ceará Governo Municipal de Horizonte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Pági na : 002

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0999	Reserva de Contingência	570. 000, 00	39. 326. 000, 00	39. 896. 000, 00
	TOTAL GERAL	386. 950. 163, 00	217. 219. 837, 00	604. 170. 000, 00

Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
1 1 1 2 50 0 1 00 00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	
SEFI N		2. 400. 000, 0
DLI I II	1500100100-Receita de imposto e trans 1.000.000,00	1. 000. 000, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 600.000,00	600. 000, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mul.ju	000. 000, 0
SEFI N	1500000000-Recursos não vincul ados de 60.000,00	60. 000, 0
<b>22.</b> 1	1500100100-Receita de imposto e trans 25.000,00	25. 000, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 15.000,00	15. 000, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dív.at	10, 000, 0
SEFI N		2. 100. 000, 0
SEI III	1500100100-Receita de imposto e trans 875.000,00	875. 000, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 525.000,00	525. 000, 0
1 1 1 2 50 0 4 00 00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mj.d.a	020.000, 0
SEFI N		300. 000, 0
SEI I.	1500100100-Receita de imposto e trans 125.000,00	125. 000, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 75.000,00	75. 000, 0
1 1 1 2 53 0 1 00 00 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	70.000, 0
SEFI N		2. 280. 000, 0
SEI IN	1500100100-Receita de imposto e trans 950.000,00	950. 000, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 570.000,00	570. 000, 0
1 1 1 2 53 0 2 00 00 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Mul.ju	370.000, 0
SEFIN		6. 000, 0
SELLIN	1500100100-Receita de imposto e trans 2.500,00	2. 500, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 2.500,00	1. 500, 0
1 1 1 2 53 0 3 00 00 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív. at	1. 300, 0
SEFIN		6. 000, 0
SELLIN	1500100100-Receita de imposto e trans 2.500,00	2. 500, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 2.500,00	1. 500, 0
1 1 1 2 53 0 4 00 00 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj. d. a	1. 300, 0
SEFIN		1. 200, 0
SETT	1500100100-Receita de imposto e trans 500,00	500, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 300,00	300, 0
1 1 1 3 03 1 1 00 00 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300, 0
SEFIN		9. 000. 000, 0
SEFTN	1500100100-Receita de imposto e trans 3.750.000,00	3. 750. 000, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 5.750.000,00 1500100200-Receita de imposto e trans 2.250.000,00	2. 250. 000, 0
1 1 1 2 02 4 1 00 00 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	۵. ۵.۵۰. ۵۵۵, ۵
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 SEFIN	1	3. 000. 000, 0
SETIN		
		1. 250. 000, 0
1 1 1 4 51 1 1 00 00 00	1500100200-Receita de imposto e trans 750.000,00	750. 000, 0
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	12 422 000 0
SEFIN		13. 422. 000, 0
	1500100100-Receita de imposto e trans 5.592.500,00	5. 592. 500, 0
1 1 1 4 51 1 9 00 00 00	1500100200-Receita de imposto e trans 3.355.500,00	3. 355. 500, 0
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	150 000 0
SEFIN		150. 000, 0
	1500100100-Receita de imposto e trans 62.500,00	62. 500, 0
1 1 1 4 51 1 2 00 00 00	1500100200-Receita de imposto e trans 37.500,00	37. 500, 0
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at	150 000 0
SEFIN		150. 000, 0
	1500100100-Receita de imposto e trans 62.500,00	62. 500, 0
	1500100200-Receita de imposto e trans 37.500,00	37. 500, 0

Códi go	U. G.	Fonte Rec. do	tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 1. 1. 4 51 1 4	4. 00. 00 00 T	nposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – N	hi.d.a	
1. 1. 1. 1. 01. 1. 1	SEFI N		12. 000, 00	42. 000, 00
	oer in		7. 500, 00	17. 500, 00
			0. 500, 00	10. 500, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1	1. 10. 00. 00 T	axa de Lic.p/Func. de Estab. Comerc., Ind. e de Prest.		
	SEFI N		10. 000, 00	540. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1		axa de Licenca para Execucao de Obras - Principal		
	SEFI N		50. 000, 00	450. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1		axa de Vistoria e Controle Operacional de Transportes		
	SEFI N		30. 000, 00	30. 000, 00
	FMSTM		5. 000, 00	5. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1		utras Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao – Pri		40.000.00
4 4 0 4 04 0 6	SEFI N		0. 000, 00	10. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2		axa de Lic.p/Func. de Estab. Com, Ind. e de Prest.Serv		00 000 0
1 1 0 1 01 0 6	SEFI N		30. 000, 00	30. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2		axa de Licenca para Execucao de Obras - Multas e Juros		1 000 0
1 1 0 1 01 0 6	SEFIN		1. 000, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2		axa de Vistoria e Controle Operac. de Transportes-Mult		1 000 0
	SEFI N		1. 000, 00	1. 000, 0
1 1 9 1 01 0 9	FMSTM		1. 000, 00	1. 000, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2	2. 99. 00. 00     0 SEFI N	utras Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao -Mult 1501000000-Outros recursos não vincul		1 000 0
1 1 2 1 01 0 3		axa de Lic.p/Func. de Estab. Com, Ind. e de Prest.Serv	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3	SEFI N	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	95. 000, 00	95. 000, 0
1 1 2 1 01 0 3		axa de Licenca para Execucao de Obras – Div. Ativa	55. 000, 00	93. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0	SEFI N		0. 000, 00	10. 000, 0
1 1 2 1 01 0 3		axa de Vistoria e Control e Operacional de Transportes-		10. 000, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0	SEFI N		1. 500, 00	1. 500, 0
	FMSTM		2. 000, 00	2. 000, 00
1, 1, 2, 1, 01, 0, 3		utras Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao – Div		2, 555, 5
11 11 21 11 011 01 0	SEFI N		1. 000, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4		axa de Lic.p/Func. de Est. Com, Ind.e de P.Serv-Mult.J		
	SEFI N	•	2. 000, 00	12. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4		axa de Licenca para Execucao de Obras - Mult. Juros D.		ŕ
	SEFI N	•	3. 000, 00	3. 000, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4	4. 20. 00. 00 T	axa de Vistoria e Cont. Oper. de Transportes-Mult. Jur	ros D. Ati	
	SEFI N	1500000000-Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 00
	FMSTM	1501000000-Outros recursos não vincul	1. 000, 00	1. 000, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4	4. 99. 00. 00 0	utras Taxas de Inspecao,Controle e Fiscalizacao-Mul.ju	ır. di v. ati	
	SEFI N		1. 000, 00	1. 000, 0
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1	1. 00. 00. 00 T	axa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal		
	AMMAH		5. 000, 00	15. 000, 0
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2		axa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multa e jur		
	AMMAH		2. 000, 00	2. 000, 0
1. 1. 2. 1. 04. 0. 3		axa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida ativ		4 000 0
1 1 0 1 01 0	AMMAH		1. 000, 00	1. 000, 0
1. 1. 2. 1. 04. 0. 4		axa de Controle e Fiscalização Ambiental – Mul.jur.dív		4 000 0
1 1 0 1 70 0 1	AMMAH		1. 000, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1		axa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principa		0 500 000 00
	SEFI N	1501000000-Outros recursos não vincul 2.50	00. 000, 00	2. 500. 000, 00

Códi go	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 1. 2. 1. 50. 0		a de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1. 1. 2. 1. 50. 0	SEFIN . 3. 00. 00. 00 Tax	1501000000-Outros recursos não vincul a de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00 a - Dívida ativa	90. 000, 00
	SEFI N	1501000000-Outros recursos não vincul a de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150. 000, 00	150. 000, 00
	SEFI N	1501000000-Outros recursos não vincul	25. 000, 00	25. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0	. 1. 00. 00. 00     Tax SEFIN	as pela Prestação de Serviços - Principal 1501000000-Outros recursos não vincul	1. 000, 00	1. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 1		tribuição do Servidor Civil Ativo - Princ	1	10 700 000 00
	HUKI ZUN I E	P 1800111101-RPPS-Previ denci ári o-Execut 1800112101-RPPS-Previ denci ári o-Legi sl	13. 700. 000, 00 200. 000, 00	13. 700. 000, 00 200. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 1	. 2. 00. 00. 00 Con	tribuição do Servidor Civil Ativo – Multa		,
	HORI ZONTE	P 1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	37. 000, 00	37. 000, 00
		1800112101-RPPS-Previ denci ári o-Legi sl	3. 000, 00	3. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 2		tribuição do Servidor Civil Inativo - Pri	•	107 000 00
1 2 1 5 01 2		P 1800111101-RPPS-Previ denci ári o-Execut	185. 000, 00	185. 000, 00
1. 2. 1. 3. 01. 2		tribuição do Servidor Civil Inativo – Mul P 1800111101–RPPS–Previdenciário-Execut	5. 000, 00	5. 000, 00
1 2 4 1 50 0		tribuição Custeio do Serviço de Iluminaçã		3. 000, 00
1. 2. 1. 1. 00. 0	SEFI N	1751000000-Contribuição de iluminação	6. 500. 000, 00	6. 500. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1		guéis e Arrendamentos - Principal	0.000,000,00	0.000.000,00
	SEFI N	1500000000-Recursos não vinculados de	35. 000, 00	35. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1	. 2. 00. 00. 00 Al u	guéis e Arrendamentos - Multa e juros do	pri nci pal	
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	3. 000, 00	3. 000, 00
1. 3. 1. 1. 02. 0		cessão, Permissão, Autorização do Dir. de		4 710 00
1 0 1 1 00 0	SEFI N	1500000000-Recursos não vinculados de	4. 713, 00	4. 713, 00
1. 3. 1. 1. 02. 0	. 2. 00. 00. 00 Con SEFI N	cessão, Permissão, Autorização do Dir. de 1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00	1. 000, 00
1 3 1 1 02 0		cessão, Permissão, Autorização do Dir. de		1. 000, 00
1. 0. 1. 1. 02. 0	SEFI N	1500000000-Recursos não vinculados de	3. 000, 00	3. 000, 00
1. 3. 1. 1. 02. 0		cessão, Permissão, Autorização do Dir. de		2, 2, 2, 2, 2
	SEFI N	1500000000-Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0		. Dep. Banc. Rec. VincRoyal. Educação -		
	SEFIN	1573000000-Royalties do petróleo e gá	1. 000, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0		Dep. Banc. Rec. VincRoyal. saúde - Pr		1 000 00
1 2 2 1 01 0	SEFI N	1635000000-Royalties do petróleo e gá	1. 000, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0	. 1. 10. 10. 90 - Reili SEFIN	. Dep. Banc. Rec. VincRoyal outros - Pr 1704000000-Transf. União ref. comp. fin.	15. 000, 00	15. 000, 00
	SLITI	1705000000-Transf. Estado exploração	5. 000, 00	5. 000, 00
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	35. 000, 00	35. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0	. 1. 10. 13. 00 Rem	. Dep. BancImpostos e Transf.de Imposto		,
	FME	1500100100-Receita de imposto e trans	25. 000, 00	25. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0		. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principa		
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	15. 000, 00	15. 000, 00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	900. 000, 00	900. 000, 00
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	8. 000, 00	8. 000, 00
		1541107000-Transf. do FUNDER 70%-Comp	25. 000, 00 7. 000, 00	25. 000, 00
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple 1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	7. 000, 00 15. 000, 00	7. 000, 00 15. 000, 00
		1012101000 11 dist. do 1 divido 10% COMP	10. 000, 00	10.000,00

Códi go	U. G.		Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 18. 00	Rem.	Dep. BancImpostos e Transf.de Impostos - Saude - Principa	
	FMS		1500100200-Receita de imposto e trans 115.000,00	115. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 20. 00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
	FMS		1500000000-Recursos não vinculados de 4.000,00	4. 000, 0
			1600000000-Transferência SUS-Bloco de 750.000,00	750. 000, 0
			1601000000-Transferência SUS-Bloco de 180.000,00	180. 000, 0
			1604000000-Transf. ag. de saúde e com 10.000,00	10. 000, 0
			1605000000-Transf. complementação pis       50.000,00         1621000000-Transferência SUS - Govern       20.000,00	50. 000, 0 20. 000, 0
			1631000000-Transferência de convênio 1. 000, 00	1. 000, 0
			1706000000-Transferênci a especi al da 15.000,00	15. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 25. 00	Rem.		10, 000, 0
	FME		1550000000-Transferência do Salário-E 80.000,00	80. 000, 0
			1552000000-Transferência de recursos 20.000,00	20. 000, 0
			1553000000-Transferência de recursos 10.000,00	10. 000, 0
			1569000000-Outras transferências do F 120.000,00	120. 000, 0
			1571000000-Transferência de convênio- 25.000,00	25. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 30. 00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
4 0 0 4 04	FMAS	ъ	1660000000-Transferência de recursos 65. 000, 00	65. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 35. 10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal	<b>~</b> 000 (
	FME		1570000000-Transferência de convênio- 5.000,00	5. 000, (
1 2 2 1 01	0. 1. 10. 35. 20	Dom	1571000000-Transferência de convênio- Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal	95. 000, (
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 33. 20 FMS	reiii.	1631000000-Transferência de convênio 15.000,00	15. 000, 0
	11110		1632000000-Transferência de convênio 90.000,00	90. 000, (
1 3 2 1 01	0. 1. 10. 35. 30	Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social - Princ.	00. 000, 1
1.0.2.1.01.	FMAS	IVCIII.	1665000001-Transf. de convêni o-Uni ão- 9.000, 00	9. 000, (
1. 3. 2. 1. 01.		Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	,
	SEFI N		1700000000- Outros convênios da União 550.000,00	550. 000, 0
			1701000000- Outros convênios do Estado 445. 000, 00	445. 000, 0
			1706000000-Transferência especial da 5.000,00	5. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 45. 00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc Op. de crédito - Principal	
	FMS		1754000000-Recursos de operações de c 1.000,00	1. 000, (
1 0 0 1 01	SEFI N	D	1754000000-Recursos de operações de c 500.000,00	500. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 53. 00 SEFI N	Kem.	Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal 1750000000-CIDE 10.000,00	10,000,0
1 3 9 1 01		P <sub>Om</sub>	1750000000-CIDE 10.000,00 Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal	10. 000, (
1. J. L. 1. U1.	FME	iveiii.	1544000000-Recursos de precatórios do 150.000,00	150. 000, (
	1 1/112		1599000000-0utros recursos vinculados 5. 000, 00	5. 000, (
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 10. 90. 90	Rem.		0. 000, 0
	FMAS		1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua 50.000,00	50. 000, 0
			1669000000-0utros recursos à Assistên 10.000,00	10. 000, (
	SEFI N		1706000000-Transferênci a especi al da 35.000,00	35. 000, 0
			1708000000-Transf. comp. fin. recurso 5.000,00	5. 000, 0
			1751000000-Contri bui ção de il umi nação 80.000,00	80. 000, 0
			1752000000-Recursos vinculados ao trâ 80.000,00	80. 000, (
			1755000000-Alienação de bens/Ativos-A 20.000,00	20. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01.	0. 1. 20. 00. 00	Rem.	de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	0.000.0
	FMAS		1500000000-Recursos não vincul ados de 2.000,00	2. 000, (
	FMDCA		1500000000- Recursos não vincul ados de 50.000, 00	50. 000, (
	SEFI N		1899000001-Recursos Direitos da Crian 60.000,00 150000000-Recursos não vinculados de 700.000,00	60. 000, ( 700. 000, (
	SEFIN FMHIS		1500000000-Recursos não vinculados de 700.000, 00 1500000000-Recursos não vinculados de 20.000, 00	20. 000, (
	FMAC		1500000000-Recursos não vincul ados de 20.000, 00 2.000, 00	2. 000, (
	I MITO		17150000000-Recursos had vincurados de 2. 000, 00 1715000000-Transf. Cultura - LC195/22 30. 000, 00	30. 000, (
			1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	15. 000, (
			1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur 20.000, 00	20. 000, 0
	FMMA		1500000000-Recursos não vincul ados de 15.000,00	15. 000, (

	1501000000-Outros recursos não vincul	11. 000, 00	11.000,00
FMSTM	1500000000-Recursos não vinculados de	5. 000, 00	5. 000, 00
FMDI	1500000000-Recursos não vinculados de	35. 000, 00	35. 000, 00
	1669000000-Outros recursos à Assistên	90. 000, 00	90.000,00

1500100100-Receita de imposto e trans	Códi go	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
AMMAIL   1500000000- Recursos and vincul ados de   1.000, 00   2	1 2 2 1 01 0 1 00 0	10 Down Don Done Doc Vine Maio Ambiente Driveinel	
1.3.2.1.04.0.1.00.0.00   Remuneração dos Recursos de RPPS - Principal			1 000 0
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00   Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal   100.000.00   100.000.			
HORIZONTEP   1800   11101   RPPS   Providenciário - Execut   20,000,000,000   100,00	1 3 2 1 04 0 1 00 0		۵. ۵۵۵, ۵
1802000000-Recurso vinculado ao RPPS			20 000 000 0
1.6.1.1.01.0.1.00.0.00   Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   30.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   1.6.1.1.01.0.2.00.0.00   20.000, 00   20			
SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   30,000,00   20,000,00	1 6 1 1 01 0 1 00 0		100.000, 0
AMMMH			30,000,0
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00   Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin   SEFIN   IS00000000-Recursos não vinculados de   5.000,00   10.000,0			
1.6.   1.1.   1.0.			20. 000, 0
1.6.1.1.02.0.1.00.00			5 000 0
SEFIN   1500000000 Recursos não vinculados de   10.000, 00   10.000,			0, 000, 0
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00			10, 000, 0
SEFIN   150000000- Recursos não vinculados de   14.000,00   14.000,00   1.7.1.1.51.1.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal   SEFIN   1500000000- Recursos não vinculados de   53.280.000,00   33.280.000,00   1500100100- Receita de imposto e trans   4.440.000,00   4.440.000,00   1500100000- Transferência so de FUNDEB -   3.907.200,00   3.907.200,00   3.907.200,00   1.7.1.1.51.2.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal   SEFIN   1500000000- Recursos não vinculados de   5.925.000,00   5.925.000,00   1.975.000,00   1.7.1.1.52.0.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal   SEFIN   1500000000- Recursos não vinculados de   5.925.000,00   5.925.000,00   1.975.000			
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00			14, 000, 0
SEFIN   150000000- Recursos não vinculados de   53. 280. 000, 00   4. 440. 000, 00   4. 440. 000, 00   1500100100- Receita de imposto e trans   4. 440. 000, 00   13. 320. 000, 00   1540107000- Transferências do FUNDEB -   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   1540107000- Transferências do FUNDEB -   13. 852. 800, 00   13. 852. 800, 00   1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00   Cota- Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal   SEFIN   1500000000- Recursos não vinculados de   5. 925. 000, 00   5. 925. 000, 00   1. 975. 000, 00   1.			11, 000, 0
1500100100-Receita de imposto e trans   4,440.000,00   13,320.000,00   13,320.000,00   15,320.000,00   15,40000000-Transferências do FUNDEB -   3,907.200,00   3,907.200,00   15,40107000-Transferências do FUNDEB -   13,822.800,00   13,852.800,00   13,852.800,00   17,10.1.51.2.1.00.00.00   Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   5,925.000,00   1,97			53. 280. 000, 0
1500100200-Receita de imposto e trans   13. 320. 000, 00   3. 320. 000, 00   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   3. 907. 200, 00   3. 852. 800, 00   3. 852. 800, 00   3. 852. 800, 00   3. 852. 800, 00   3. 852. 800, 00   3. 852. 800, 00   5. 925. 000, 00   5. 92			
154000000-Transferências do FUNDEB - 3. 907. 200, 00   13. 907. 200, 00   1540107000-Transferências do FUNDEB - 13. 852. 800, 00   13. 852. 800, 00   13. 852. 800, 00   13. 852. 800, 00   15. 71. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1			
1540107000-Transferências do FUNDEB - 13. 852. 800, 00			
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 5.925.000,00 1.970.000,00 1.970.0000,00 1.970.0000.000 1.970.0000.0000 1.970.0000.0000 1.970.0			
SEFIN   150000000- Recursos não vincul ados de 15.925.000,00   1.975.000,00   1	1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 0		
1500100100-Receita de imposto e trans   1.975.000,00   1.975.000,00   1.975.000,00   1.7.1.1.52.0.1.00.00.00   Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   54.000,00   54.000,00   1500100200-Receita de imposto e trans   13.500,00   13.500,00   13.500,00   1540000000-Transferências do FUNDEB -   3.960,00   3.960,00   1540107000-Transferências do FUNDEB -   14.040,00   14.040,00   14.040,00   17.01.2.51.0.1.00.00.00   Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.   SEFIN   1708000000-Transf. comp. fin. recurso   1.150.000,00   1.150.000,00   1.570000000-Transf. comp. fin. recurso   1.150.000,00   1.570000000-Transf. comp. Produç. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.   SEFIN   1573000000-Royalties do petróleo e gá   42.500,00   42.500,00   42.500,00   1.700000000-Transf. petróleo e gás   2.500,00   2.500,00   2.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   1.250,00   3.750,00   3.750,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   1.250,00   3.750,00   3.750,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   1.250,00   3.750,00   3.750,00   1.720000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   0.700,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   2.000,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.700,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.70000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.7000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.7000000-Transf. petróleo e gás   7.500,00   1.7000000-Transf. petróleo e gás   7.500,0			5. 925. 000, 0
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			1. 975. 000, 0
SEFIN   150000000- Recursos não vinculados de   54.000,00   1500100100- Receita de imposto e trans   4.500,00   1500100200- Receita de imposto e trans   13.500,00   13.500,00   13.500,00   1540000000- Transferências do FUNDEB -   3.960,00   3.960,00   1540107000- Transferências do FUNDEB -   14.040,00   14.040,00   14.040,00   14.040,00   17.7.1.2.51.0.1.00.00.00   Cota- Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.   SEFIN   1708000000- Transf. comp. fin. recurso   1.150.000,00   1.150.000,00   1.7.1.2.52.1.1.00.00.00   Cota- Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei   7.990/89 - Princ.   SEFIN   1573000000- Royalties do petróleo e gá   42.500,00   42.	1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 0		
1500100200-Receita de imposto e trans 13.500,00 1540000000-Transferências do FUNDEB - 3.960,00 1540107000-Transferências do FUNDEB - 14.040,00 14.040,00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.52.1.1.00.00.00 15.7.1.2.52.1.1.00.00.00 15.7.1.2.52.1.1.00.00.00 16.35000000-Royalties do petróleo e gá 16.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1720000000-Transf. petróleo e gá 17.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1720000000-Royalties do petróleo e gá 17.7.1.2.52.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.2.00 17.7.		TN 1500000000-Recursos não vinculados de 54,000,00	54. 000, 0
1500100200-Receita de imposto e trans 13.500,00 1540000000-Transferências do FUNDEB - 3.960,00 1540107000-Transferências do FUNDEB - 14.040,00 14.040,00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.51.0.1.00.00.00 15.7.1.2.52.1.1.00.00.00 15.7.1.2.52.1.1.00.00.00 15.7.1.2.52.1.1.00.00.00 16.35000000-Royalties do petróleo e gá 16.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1720000000-Transf. petróleo e gá 17.7.1.2.52.2.1.00.00.00 1720000000-Royalties do petróleo e gá 17.7.1.2.52.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.1.00.00.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.00 17.7.1.2.52.2.2.2.2.00 17.7.		1500100100-Receita de imposto e trans 4.500,00	4. 500, 0
1540107000-Transferências do FUNDEB - 14.040,00 14.040,00 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.  SEFIN 1708000000-Transf. comp. fin. recurso 1.150.000,00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.  SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 42.500,00 42.500,00 1635000000-Transf. petróleo e gá 22.500,00 22.500,00 1720000000-Transf. petróleo e gá 22.500,00 4.500.000,00 4.500.000,00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.  SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 11.250,00 11.250,00 163500000-Royalties do petróleo e gá 3.750,00 3.750,00 172000000-Transf. petróleo e gá 3.750,00 2.000,00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 7.500,00 7.500,00 163500000-Royalties do petróleo e gá 7.500,00 2.500,00 172000000-Transf. petróleo e gá 2.500,00 2.500,00 172000000-Transf. petróleo e gá			13. 500, 0
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00		1540000000-Transferências do FUNDEB - 3.960,00	3. 960, 0
SEFIN 1708000000-Transf. comp. fin. recurso 1.150.000,00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-Parte Royal ties-Compen. Produç. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.  SEFIN 1573000000-Royal ties do petról eo e gá 42.500,00 42.500,00 1635000000-Transf. petról eo e gá 22.500,00 22.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 22.500,00 4.500.000,00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 Cota-Parte Royal ties Exc. Prod. Petról eo-Lei 9.478/97 - Princ.  SEFIN 1573000000-Royal ties do petról eo e gá 11.250,00 11.250,00 11.250,00 1635000000-Royal ties do petról eo e gá 3.750,00 3.750,00 2.000,00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petról eo - FEP - Principal  SEFIN 1573000000-Royal ties do petról eo e gá 7.500,00 7.500,00 2.500,00 1635000000-Royal ties do petról eo e gá 7.500,00 2.500,00 1635000000-Royal ties do petról eo e gá 2.500,00 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Transf. petról eo e gá 2.500,00 172000000-Tra		1540107000-Transferências do FUNDEB - 14.040,00	14. 040, 0
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 0	O Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
SEFIN   1573000000-Royalties do petróleo e gá   42.500,00   42.500,00   22.500,00   1720000000-Transf. petróleo e gá   22.500,00   22.500,00   22.500,00   1720000000-Transf. petróleo e gás - F   4.500.000,00   4.500.000,00   1.7.1.2.52.2.1.00.00.00   Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei   9.478/97 - Princ.   SEFIN   1573000000-Royalties do petróleo e gá   11.250,00   11.250,00   1720000000-Transf. petróleo e gá   3.750,00   3.750,00   3.750,00   1720000000-Transf. petróleo e gás - F   2.000,00   2.000,00   1.7.1.2.52.4.1.00.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal   SEFIN   1573000000-Royalties do petróleo e gá   7.500,00   7.500,00   1635000000-Royalties do petróleo e gá   2.500,00   2.500,00   1720000000-Transf. petróleo e gás - F   1.200.000,00   1.200.000,00   1.7.1.2.99.0.1.00.00.00   Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		TN 1708000000-Transf. comp. fin. recurso 1.150.000,00	1. 150. 000, 0
1635000000-Royalties do petróleo e gá 22.500,00 22.500,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 4.500.000,00 4.500.000,00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.  SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 11.250,00 11.250,00 1635000000-Royalties do petróleo e gá 3.750,00 3.750,00 2.000,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 7.500,00 7.500,00 1635000000-Royalties do petróleo e gá 2.500,00 2.500,00 1720000000-Transf. petróleo e gá 2.500,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 1.200.000,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 1.200.000,00 1.200.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 0		
1720000000-Transf. petróleo e gás - F			42. 500, 0
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.  SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 11.250,00 11.250,00 3.750,00 1635000000-Royalties do petróleo e gá 3.750,00 3.750,00 2.000,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 7.500,00 7.500,00 1635000000-Royalties do petróleo e gá 2.500,00 2.500,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 1.200.000,00 1.200.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			22. 500, 0
SEFIN       1573000000-Royalties do petróleo e gá       11. 250,00       11. 250,00         1635000000-Royalties do petróleo e gá       3. 750,00       3. 750,00         1720000000-Transf. petróleo e gás - F       2. 000,00       2. 000,00         1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal       SEFIN       1573000000-Royalties do petróleo e gá       7. 500,00       7. 500,00         1635000000-Royalties do petróleo e gá       2. 500,00       2. 500,00         1720000000-Transf. petróleo e gás - F       1. 200.000,00       1. 200.000,00         1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			4. 500. 000, 0
1635000000-Royalties do petróleo e gá 3.750,00 3.750,00 2.000,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 7.500,00 7.500,00 1635000000-Royalties do petróleo e gá 2.500,00 2.500,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 1.200.000,00 1.200.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
1720000000-Transf. petróleo e gás - F 2.000,00 2.000,00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal  SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 7.500,00 7.500,00 1635000000-Royalties do petróleo e gá 2.500,00 2.500,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 1.200.000,00 1.200.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal  SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 7.500,00 7.500,0  1635000000-Royalties do petróleo e gá 2.500,00 2.500,0  1720000000-Transf. petróleo e gás - F 1.200.000,00 1.200.000,00  1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
SEFIN       1573000000-Royalties do petróleo e gá       7.500,00       7.500,00         1635000000-Royalties do petróleo e gá       2.500,00       2.500,00         1720000000-Transf. petróleo e gás - F       1.200.000,00       1.200.000,00         1.7.1.2.99.0.1.00.00.00       0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			2. 000, 0
1635000000-Royalties do petróleo e gá 2.500,00 2.500,00 1720000000-Transf. petróleo e gás - F 1.200.000,00 1.200.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
1720000000-Transf. petróleo e gás - F 1.200.000,00 1.200.000,0 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		J 0	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	4 7 4 0 00		1. 200. 000, 0
SEFIN 1749000000-Outras vinculações de tran 200 000 00 200 000 0			000 000 0
		•	200. 000, 0
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal			W WMO 000 =
			5. 570. 000, 0
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00 outros Programas Transf. SUS-Bl. Manutencao Atencao Primaria-Prin			07 707 000 0
FMS 1600000000-Transferência SUS-Bloco de 27.725.000,00 27.725.000,0		1600000000-Transferencia SUS-Bloco de 27.725.000,00	27. 725. 000, 0

Códi go	U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 7. 1. 3. 50. 2	. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1 1. 0. 00. 2	FMS	1600000000-Transferênci a SUS-Bl oco de 30. 650. 000, 00	30. 650. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3			
1 7 1 0 50 0	FMS	160400000-Transf. ag. de saúde e com 1.765.500,00	1. 765. 500, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3	. 1. 90. 90. 00 FMS	Outros Programas Transf. SUS-Bl. Manutencao-Vigilancia em Saude-Pr 1600000000-Transferência SUS-Bloco de 507.500,00	507. 500, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5		Transferencia Bl. Gestao do SUS-Piso da Enfermagem - Principal	307. 300, 00
1, ,, 1, 0, 00, 0	FMS	1605000000-Transf. complementação pis 2.803.300,00	2. 803. 300, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5	. 1. 90. 90. 00	Outros Programas Bloco Gestao do SUS - Principal	
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de 87. 700, 00	87. 700, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0		Transferênci as do Salário-Educação - Principal	0 000 000 00
1. 7. 1. 4. 52. 0	FME	1550000000-Transferência do Salário-E 6.900.000,00 Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	6. 900. 000, 00
1. 7. 1. 4. 32. 0	FME	1552000000-Transferência de recursos 320.000,00	320. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	020.000,00
27 77 27 27 27 2	FME	1552000000-Transferência de recursos 300.000,00	300. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0	. 1. 30. 00. 00		
	FME	1552000000-Transferência de recursos 1.040.000,00	1. 040. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	00 000 00
1714500	FME	1552000000-Transferência de recursos 20.000,00	20. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0	. 1. 50. 00. 00 FME	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE 1552000000-Transferência de recursos 53.000,00	53. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Quilombolas	33. 000, 00
1. 7. 1. 1. 02. 0	FME	1552000000-Transferência de recursos 240.000,00	240. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0			,
	FME	1553000000-Transferência de recursos 1.100.000,00	1. 100. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0		Transf.Diretas do FNDE referentes PNATE / Infantil - Principal	
1 7 1 4 70 0	FME	1553000000-Transferência de recursos 215.000,00	215. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE / Ensino Medio -	650 000 00
1711000	FME	1553000000-Transferência de recursos 650.000,00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	650. 000, 00
1. 7. 1. 4. 55. 0	FME	1569000000-0utras transferênci as do F 2. 700. 000, 00	2. 700. 000, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	2. 100. 000, 00
	FUNDI		5. 390. 000, 00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 19.110.000,00	19. 110. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
	FUNDI	<b>1</b>	7. 260. 000, 00
1715500	1 00 00 00	1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 25. 740. 000, 00	25. 740. 000, 00
1. 7. 1. 3. 32. 0	FUNDI	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. EB 1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple 3.700.000,00	3. 700. 000, 00
1, 7, 1, 6, 50, 0		Protecao Social Basica - PBFI - Principal	3. 700. 000, 00
1, ,, 1, 0, 00, 0	FMAS	1660000000-Transferência de recursos 385.000,00	385. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0	. 1. 10. 02. 00		
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos 195.000,00	195. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0		Indice de Gestao Descentralizada do SUAS / IGD-SUAS - Principal	00 000 ==
1710500	FMAS	1660000000-Transferência de recursos 20.000,00	20. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - MSE Principal 1660000000-Transferência de recursos 22.000,00	22. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0		Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Media Complexidade-PAEFI-Princ	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1. 7. 1. 0. 00. 0	FMAS	1660000000-Transferência de recursos 90.000,00	90. 000, 00
	1.1.10	30.000,00	11.000,00

Códi go U	J. G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 04	1.00 prot. Soc. Esp. de Media Complex- COMPONENTE PFMC ABORDAGEM-Prin	
	FMAS 1660000000-Transferênci a de recursos 55.000,00	55. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 05		
F	MAS 1660000000-Transferência de recursos 15.000,00	15. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 03		
	MAS 1660000000-Transferência de recursos 475.000,00	475. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 05		
	MAS 1660000000-Transferência de recursos 60.000,00	60. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 02		450 000 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 01	FMAS 1660000000-Transferência de recursos 450.000,00 1.00 Outras Transferencias do FNAS - Principal (EMENDAS/SIGTV)	450. 000, 00
	TAS 166000000-Transferência de recursos 50.000,00	50. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00		30. 000, 00
	MAS 1665000001-Transf. de convêni o- Uni ão- 185. 000, 00	185. 000, 00
1. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00		100. 000, 00
	SEFIN 1706000000-Transferênci a especial da 500.000,00	500. 000, 00
	0.00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	, , , , , ,
	SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 200.000,00	200. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00	0.00 Cessão Onerosa Pré-Sal – Principal	
	SEFIN 1749000000-Outras vinculações de tran 100.000,00	100. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00	).00 Outras Transferências da União – Principal	
F	FMAC 1715000000-Transf. Cultura - LC195/22 870.000,00	870. 000, 00
	1716000000-Transf. Cultura - LC195/22 395.000,00	395. 000, 00
4 77 0 4 770 0 4 00 00	1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur 600.000,00	600. 000, 00
	0.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	45 000 000 00
S	SEFIN 150000000- Recursos não vinculados de 45.000.000, 00	45. 000. 000, 00
	1500100100-Receita de imposto e trans 3.750.000,00	3. 750. 000, 00
	1500100200-Receita de imposto e trans 11.250.000,00 154000000-Transferências do FUNDEB - 3.300.000,00	11. 250. 000, 00 3. 300. 000, 00
	1540107000-Transferênci as do FUNDEB - 3, 500, 600, 60	11. 700. 000, 00
1 7 2 1 51 0 1 00 00	0.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	11. 700. 000, 00
	SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 4, 500, 000, 00	4. 500. 000, 00
D	1500100100-Receita de imposto e trans 375.000,00	375. 000, 00
	1500100200-Receita de imposto e trans 1.125.000,00	1. 125. 000, 00
	1540000000-Transferênci as do FUNDEB - 330.000,00	330. 000, 00
	1540107000-Transferências do FUNDEB - 1.170.000,00	1. 170. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00	).00 Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	
S	SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 138.000,00	138, 000, 00
	1500100100-Receita de imposto e trans 11.500,00	11. 500, 00
	1500100200-Receita de imposto e trans 34.500,00	34. 500, 00
	1540000000-Transferênci as do FUNDEB - 10.120,00	10. 120, 00
4 7 0 4 70 0 4 00 00	1540107000-Transferênci as do FUNDEB - 35.880,00	35. 880, 00
	0.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	<b>70 000 0</b>
	SEFIN 1750000000-CIDE 70.000,00	70. 000, 00
	).00 Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	25 000 00
5	SEFIN 1573000000-Royalties do petróleo e gá 25.000,00	25. 000, 00 5. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00	1635000000-Royalties do petróleo e gá 5.000,00 D.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	5. 000, 00
	TAIS 1621000000-Transferência SUS - Govern 2.520.000,00	2. 520. 000, 00
r	nb 1021000000-11 dilStet effect a 505 - Govern 2. 520. 000, 00	۵. J2U. UUU, UU

1.7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 0. 00	Códi go	U. G.	Fonte	Rec. do teso	ouro Rec. outras fontes	Total
FIST   1632000000   Transferencia de convênio   833.000.00   1.7.2.4.5.10.10.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.7.2.9.51.0.1.00.00.00   1.80000000   1.50000000   1.50000000   1.5000000   1.7.2.9.51.0.1.00.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.51.0.00   1.7.2.9.	1. 7. 2. 4. 50.	0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convêni	os dos Estados e DF para SUS - Principal		
1,7,2,9,51,0,1,0,0,0,0   1,350,000,0   1,350,000,0   1,7,2,9,51,0,1,0,0,0   1,7,2,9,51,0,1,0,0,0   1,7,4,1,90,0,1,50,0,0   0,0   1,7,4,1,90,0,1,50,0,0   0,0   1,7,4,1,90,0,1,50,0,0   0,0   1,7,4,1,90,0,1,50,0,0   0,0   1,890,0000,1,50,50,0   1,890,0000,1,50,50,0   1,90,0,0   1,90,0,0   1,90,0,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   0,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   0,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   0,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   0,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   0,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,1,00,0   1,7,5,1,50,0,0   1,7,5,1,50,0,0   1,7,5,1,50,0,0   1,7,5,1,50,0,0   1,7,5,1,50,0,0   1,7,5,1,50,0   1,7,5,1,50,0   1,7,5,1,50,0,0   1,7,5,1,50,1,50,1,50,1,50,1,50,1,50,1,50		FMS	1632000000-Ti	ransferência de convênio 863.000		863. 000, 00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00   Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.   FNDCA   1898000001-Recursos Direitos da Crian   1.500.000.00   1.200.000.00   1.200.000.00   1.7.5.1.50.0.1.00.00.00   Transferência de Recursos do PRINDE   1.500.000.00   1.200.000.00   1.200.000.00   1.7.5.1.50.0.1.00.00.00   Transferência de Recursos do PRINDE   1.500.000.00   1.5.1.36.000.00   1.5.1.36.000.00   1.5.1.36.000.00   1.5.1.36.000.00   1.5.1.36.000.00   1.7.9.1.90.01.30.00.00   1.5.1.36.000.00   1.5.1.36.000.00   1.5.1.36.000.00   1.7.9.1.90.01.30.00.00   1.7.9.1.90.01.30.00.00   1.7.9.1.90.01.30.00.00   1.7.9.1.90.01.30.00.00   1.7.9.1.90.01.30.00.00   1.9.1.1.01.01.10.00.00   1.9.00		FME	1571000000- Tı	ransferência de convênio- 1.350.000	), 00	1. 350. 000, 00
FMOCA   1899000001- Recursos Direitos da Criam   1.500.000,00   1.500.000,00		FMAS	1661000000-Tı	ransf. rec. Fundo Estadua 336.000	0, 00	336. 000, 00
PMDI	1. 7. 4. 1. 99.					1, 500, 000, 00
FUNDEB   1540000000- Transferências do FUNDEB -   15, 136, 000, 00   36, 664, 000, 00   15, 136, 000, 00   15, 136, 000, 00   15, 136, 000, 00   17, 17, 19, 19, 19, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10	1 7 5 1 50	FMDI	1669000000- Օւ	utros recursos à Assistên 1.200.000		
1.7.9.1.99. 0.1.30. 00. 00	1. 7. 3. 1. 30.				), 00	15. 136. 000, 00
FIDICA 189000001-Recursos Direitos da Crian 50.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 10.00.00 multas Previstas em Legislacao Especifica - Transito - Principal 1752000000-Recursos vinculados ao trà 2.468.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 15.00.00 multas Prev. em Legislacao Especifica - Auto de Infracao - Princ SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 22.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 99. 00.00 Multas Previstas em Legislacao Especifica - Outras Multas Prin SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 13.000, 00 13.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 10. 00.00 multas Previstas em Legislacao Especifica - Outras Multas Prin SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000, 00 1.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 10. 00.00 multas Previstas em Legislacao Especifica - Transito - Mr. e Jur PIETIM 1752000000-Recursos não vinculados de 1.000, 00 20.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 15. 00. 00 Multas Prev em Legislacao Especifica - Auto de Infracao - Multa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 3.000, 00 3.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 10. 00. 00 Multas Prev. Engislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - PERSTM 1752000000-Recursos vinculados de 3.000, 00 500.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 15. 00. 00 Multas Prev. Engislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - PERSTN 1752000000-Recursos não vinculados de 5.000, 00 5.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 15. 00. 00 Multas Prev. Engislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - PERSTN 150000000-Recursos não vinculados de 13.000, 00 5.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00 Multas Prev. Engislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - MERSTN 150000000-Recursos não vinculados de 13.000, 00 5.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00 Multas Prev. Engislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - MERSTN 150000000-Recursos não vinculados de 13.000, 00 5.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00 Multas Prev. Engislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - MERSTN 150000000-Recursos não vinculados de 1.000, 00 5.000, 00 5.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00 Multas Prev. Engislacao Especif	1 7 9 1 99	0 1 30 00 00				53. 664. 000, 00
FINSTIM   1752000000- Recursos vincul ados ao trâ   2.468.000, 00   2.468.000, 00   1.9.1.1.01.0.1.15.00.00   multas Prev. em Legislacao Específica - Auto de Infracao - Princ   1500000000- Recursos não vincul ados de   22.000, 00   22.000, 00   1.9.0.00   1.9.1.1.01.0.1.199.00.00   Multas Previstas em Legislacao Específica - Outras   Multas Prin   150000000- Recursos não vincul ados de   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.000, 00   1.9.1.1.01.0.2.15.00.00   Multas Previstas em Legislacao Específica - Transito - Mt. e Jur   Triscondo   Triscondo   Triscondo   Triscondo   Triscondo   1.9.1.1.01.0.2.15.00.00   Multas Prev. em Legislacao Específica - Auto de Infracao - Multa   150000000- Recursos não vincul ados de   3.000, 00		FMDCA	1899000001- Re	ecursos Direitos da Crian 50.000	0, 00	50. 000, 00
SEFIN   1500000000 Recursos não vinculados de   22.000,00   22.000,00   1.9.1.1.01.0.1.99.00.00   Multas Previstas em Legislacao Específica - Outras Multas - Prin   SEFIN   1500000000 Recursos não vinculados de   1.000,00   1.000	1. 9. 1. 1. 01.					2. 468. 000, 00
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	1. 9. 1. 1. 01.					22 000 00
1.9   1.1   1.0	1. 9. 1. 1. 01.	0. 1. 99. 00. 00	Multas Previstas e	em Legislacao Especifica - Outras Multas-	Prin	
1.9.1.1.01.0.2.10.00.00						
1.9.1.1.01.0.2.15.00.00 Multas Prev. em Legislacao Específica - Auto de Infracao - Multa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 3.000,00 3.000,00 1.9.1.1.01.0.3.10.00.00 Multas Prev. Legislacao Específica - Transito - Divida Ativa - P FMSTM 1752000000-Recursos vinculados ao trâ 500.000,00 500.000,00 500.000,00 1.9.1.1.01.0.3.15.00.00 Multas Prev. em Legislacao Específica - Auto de Infracao - Divid SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.9.1.1.01.0.3.99.00.00 Multas Prev. em Legisl. Específica - Outras Multas - Divida Ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 13.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00 14.9.1.1.01.0.4.10.00.00 Multas Prev. em Legislacao Específica - Transito - Divida Ativa - M FMSTM 1752000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 00 202.000,00 202.00	1. 9. 1. 1. 01.	0. 2. 10. 00. 00	multas Previstas e	em Legislacao Especifica - Transito - Mt. e	e Jur	
1.9.1.1.01.0.3.10.00 Multas Prev. Legislacao Específica - Transito - Divida Ativa - P FINSTM 1752000000-Recursos vinculados ao trâ 500.000, 00 1.9.1.1.01.0.3.15.00.00 Multas Prev. em Legislacao Específica - Auto de Infracao - Divid SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 5.000, 00 1.9.1.1.01.0.3.99.00.00 Multas Prev. em Legisl. Específica - Outras Multas - Divida Ativ SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 13.000, 00 1.9.1.1.01.0.4.10.00.00 Multas Prev. Legislacao Específica - Transito - Divida Ativa - M FINSTM 1752000000-Recursos vinculados ao trâ 202.000, 00 1.9.1.1.01.0.4.15.00.00 Multas Prev. em Legislacao Específica - Auto de Infracao - Multa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 5.000, 00 1.9.1.1.01.0.4.99.00.00 Multas Prev. em Legislacao Específica - Auto de Infracao - Multa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 5.000, 00 1.9.1.1.01.0.4.99.00.00 Multas Prev. em Legisl. Específ. Out. Multas-Mt.juros Divida Ati SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 1.000, 00 1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal AMMAH 189900002-Recursos destinados ao Mei 50.000, 00 1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal AMMAH 189900002-Recursos destinados ao Mei 5.000, 00 1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 10.000, 00 1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 10.000, 00 1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000, 00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000, 00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000, 00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multay Jurcátv. ativa	1. 9. 1. 1. 01.		Multas Prev. em Le	egislacao Especifica - Auto de Infracao - 1	,	
FMSTM 1752000000-Recursos vinculados ao trâ 500.000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 15. 00. 00 Multas Prev. em Legislacao Especifica - Auto de Infracao - Divid SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 5. 000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 99. 00. 00 Multas Prev. em Legisl. Especifica - Outras Multas - Divida Ativ SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 13. 000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00 Multas Prev. Legislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - MFMSTM 1752000000-Recursos vinculados ao trâ 202. 000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 15. 00. 00 Multas Prev. em Legislacao Especifica - Auto de Infracao - Multa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 5. 000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 99. 00. 00 Multas Prev. em Legisl. Especifica - Auto de Infracao - Multa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 5. 000, 00  1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 99. 00. 00 Multas Prev. em Legisl. Especifi - Out. Multas-Mt. juros Divida Ati SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 1. 000, 00  1. 9. 1. 1. 06. 1. 1. 00. 00. 00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal AMMAH 1899000002-Recursos destinados ao Mei 50. 000, 00  1. 9. 1. 1. 06. 2. 1. 00. 00. 00 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal SEFIN 1500000000-Recursos destinados ao Mei 5. 000, 00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 10. 000, 00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 1. 000, 00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 3. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50. 000, 00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 4. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa jur. dív. ativa	1. 9. 1. 1. 01.					3. 000, 00
SEFIN   150000000-Recursos não vinculados de   5.000,00   1.9.1.1.01.0.3.99.00.00   Multas Prev. em Legisl. Especifica - Outras Multas - Divida Ativ   1500000000-Recursos não vinculados de   13.000,00   13.000,00   13.000,00   1.9.1.1.01.0.4.10.00.00   Multas Prev. Legislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - M   FMSTM   1752000000-Recursos vinculados ao trâ   202.000,00   202.000,00   202.000,00   1.9.1.1.01.0.4.15.00.00   Multas Prev. em Legislacao Especifica - Auto de Infracao - Multa   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   5.000,00   5.000,00   1.9.1.1.01.0.4.99.00.00   Multas Prev. em Legisl. EspecifOut. Multas-Mt.juros Divida Ati   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.9.1.1.06.1.1.00.00.00   Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal   AMMAH   189900002-Recursos destinados ao Mei   50.000,00   50.000,00   1.9.1.1.07.0.1.00.00.00   Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal   189900002-Recursos destinados ao Mei   5.000,00   5.000,00   1.9.1.1.07.0.2.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal   1500000000-Recursos não vinculados de   10.000,00   10.000,00   10.000,00   1.9.1.1.07.0.2.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.9.1.1.07.0.3.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   50.000,00   50.000,00   50.000,00   1.9.1.1.07.0.4.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   50.000,00   50.000		FMSTN	I 1752000000- Re	ecursos vinculados ao trâ 500.000	), 00	500. 000, 00
SEFIN   150000000-Recursos não vinculados de   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   14.9.1.1.01.0.4.15.00.00   Multas Prev. Legislacao Especifica - Transito - Divida Ativa - Malta   SEFIN   150000000-Recursos vinculados de   5.000,00   5.000,00   1.9.1.1.01.0.4.99.00.00   Multas Prev. em Legisl. EspecifOut. Multas-Mt.juros Divida Ati   SEFIN   150000000-Recursos não vinculados de   1.000,00   1.000,00   1.9.1.1.06.1.1.00.00.00   Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal   AMMAH   189000002-Recursos destinados ao Mei   50.000,00   50.000,00   1.9.1.1.07.0.1.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal   SEFIN   150000000-Recursos não vinculados de   10.000,00   10.000,	1. 9. 1. 1. 01.					5. 000, 00
1.9.1.1.01.0.4.10.00.00 Multas Prev. Legislacao Específica - Transito - Divida Ativa - M FMSTM 1752000000-Recursos vinculados ao trâ 202.000,00 1.9.1.1.01.0.4.15.00.00 Multas Prev. em Legislacao Específica - Auto de Infracao - Multa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 5.000,00 1.9.1.1.01.0.4.99.00.00 Multas Prev. em Legisl. EspecífOut. Multas-Mt.juros Divida Ati SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal AMMAH 189900002-Recursos destinados ao Mei 50.000,00 1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal AMMAH 189900002-Recursos destinados ao Mei 5.000,00 1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 10.000,00 1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000,00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000,00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000,00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000,00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000,00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50.000,00	1. 9. 1. 1. 01.					13 000 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 15. 00. 00 SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 5. 000, 00 1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 99. 00. 00 Multas Prev. em Legisl. Especif Out. Multas-Mt. juros Divida Ati SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 1. 000, 00 1. 9. 1. 1. 06. 1. 1. 00. 00. 00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal AMMAH 189900002-Recursos destinados ao Mei 50. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 10. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 1. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 3. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 3. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 4. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 3. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa SEFIN 150000000-Recursos não vinculados de 50. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 4. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multajur. dív. ativa	1. 9. 1. 1. 01.	0. 4. 10. 00. 00	Multas Prev. Legis	slacao Especifica - Transito - Divida Ativa	a - M	
SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   5.000,00   1.9.1.1.01.0.4.99.00.00   Multas Prev. em Legisl. EspecifOut. Multas-Mt.juros Divida Ati SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.9.1.1.06.1.1.00.00.00   Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal AMMAH   1899000002-Recursos destinados ao Mei   50.000,00   50.000,00   1.9.1.1.07.0.1.00.00   Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal AMMAH   1899000002-Recursos destinados ao Mei   5.000,00   5.000,00   1.9.1.1.07.0.1.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   10.000,00   10.000,00   1.9.1.1.07.0.3.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   1.000,00   1.000,00   1.9.1.1.07.0.3.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa   SEFIN   1500000000-Recursos não vinculados de   50.000,00   50.000,00   50.000,00   1.9.1.1.07.0.4.00.00.00   Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin   50.000,00   50.000	1. 9. 1. 1. 01.					202. 000, 00
SEFIN   1500000000-Recursos não vincul ados de   1.000,00   1.00		SEFI N	1500000000- Re	ecursos não vinculados de 5.000	0, 00	5. 000, 00
AMMAH 1899000002-Recursos destinados ao Mei 50.000,00  1. 9. 1. 1. 06. 2. 1. 00. 00. 00 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal		SEFI N	150000000- Re	ecursos não vinculados de 1.000		1. 000, 00
AMMAH 1899000002-Recursos destinados ao Mei 5.000,00 5.000,00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 10.000,00 10.000,00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.000,00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 3. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 50.000,00 50.000,00  1. 9. 1. 1. 07. 0. 4. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	1. 9. 1. 1. 06.				), 00	50. 000, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 10. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 1. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 3. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa SEFIN 1500000000-Recursos não vinculados de 50. 000, 00 1. 9. 1. 1. 07. 0. 4. 00. 00. 00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	1. 9. 1. 1. 06.				) 00	5 000 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00	1. 9. 1. 1. 07.	0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas p	oelos Tribunais de Contas - Principal		
SEFIN         1500000000- Recursos não vincul ados de         1.000,00         1.000,00           1.9.1.1.07.0.3.00.00.00         Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa         50.000,00         50.000,00           1.9.1.1.07.0.4.00.00.00         Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa         50.000,00	1. 9. 1. 1. 07.					10. 000, 00
SEFIN 1500000000-Récursos não vinculados de 50.000,00 50.000,00 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa		SEFI N	1500000000- Re	ecursos não vinculados de 1.000		1. 000, 00
		SEFI N	1500000000- Re	ecursos não vinculados de 50.000		50. 000, 00
	1. 9. 1. 1. 07.					5. 000, 00

Códi go	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras for	tes Total
1. 9. 1. 1. 09.	0. 1. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Pr	i nci pal	
	SEFI N			3. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99.	0. 1. 10. 00. 00	Indenizacoes Por Danos Causados ao Patrimo		
	AMMAH		35. 000, 00	35. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99.	0. 1. 99. 00. 00	Outras Indenizacoes - Principal		
	SEFI N			70. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99.		Indenizacoes Por Danos Causados ao Patrimo		
	AMMAH		8. 000, 00	8. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99.		Outras Indenizações - Dívida ativa		
4 0 0 4 00	SEFI N			5. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99.		Outras Indenizações - Multa e juros da dív		1 000 00
1 0 0 0 51	SEFI N			1. 000, 00
1. 9. 2. 2. 51.		Restituições de Recursos do FUNDEB - Princ		10 500 00
	FUNDE	IB 1540000000-Transferências do FUNDEB - 1540107000-Transferências do FUNDEB -	10. 500, 00	10. 500, 00
1 0 2 2 00	0 1 10 00 00	Restituicao Servidor Cedido - Principal	24. 500, 00	24. 500, 00
1. 9. 2. 2. 99.	0. 1. 10. 00. 00 SEFI N		3. 600. 000, 00	3. 600. 000, 00
1 9 2 2 99 1		Outras Restituicoes - Principal	3. 000. 000, 00	3. 000. 000, 00
1. 0. 2. 2. 00.	FMS	1500100200-Receita de imposto e trans	5. 000, 00	5. 000, 00
	FME	1500100100-Receita de imposto e trans		10. 000, 00
	SEFI N			750. 000, 00
	AMMAH		4. 000, 00	4. 000, 00
		ONTEP 1800111101-RPPS-Previ denci ári o-Execut	1. 000, 00	1. 000, 00
1. 9. 9. 9. 03.		Compensações Financeiras entre o RGPS e RP		
		ONTEP 1800111102-RPPS-Previ denci ári o-Execut	400. 000, 00	400. 000, 00
1. 9. 9. 9. 12.	2. 1. 00. 00. 00	Ônus de Sucumbência - Principal		
	SEFI N	1500000000-Recursos não vinculados de	50. 000, 00	50. 000, 00
2. 1. 1. 2. 54.		Operação de Créd Interna Prog de Moderniza		
	SEFI N	1 3		3. 000. 000, 00
2. 1. 1. 9. 99.		Outras Operações de Crédito - Mercado Inte		
	SEFI N	1 3		31. 700. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01.		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Pr		
0 4 4 4 74	SEFI N	3		150. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51.		Transferências de Recursos do SUS-Atenção		4 400 707 00
0 4 1 1 71	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de		4. 460. 787, 00
۵. 4. 1. 1. 31.	2. 1. 00. 00. 00 FMS	Transferências de Recursos do SUS-Atenção		0 759 000 00
2 4 1 2 50		1601000000-Transferência SUS-Bloco de		9. 752. 000, 00
۵. 4. 1. 2. 30.	9. 1. 00. 00. 00 FME	Outras transferências destinadas a Program 1569000000-Outras transferências do F		500. 000, 00
2 / 1 3 50 (	0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Princ	500. 000, 00	300. 000, 00
۵. ٦. ١. ٥. ٥٠. ١	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	150. 000, 00	150. 000, 00
2 4 1 4 50	0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para		100.000,00
ω. 1. 1. 1. 00.	FMS	1631000000-Transferência de convênio	2. 500. 000, 00	2. 500. 000, 00
2. 4. 1. 4. 51.	0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destina		2. 000. 000, 00
2. 2. 2. 01.	FME	1570000000-Transferência de convênio-	3. 000. 000, 00	3. 000. 000, 00
2. 4. 1. 4. 52.	0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destina		
	SEFI N		425. 000, 00	425. 000, 00
2. 4. 1. 4. 54.	0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União dest Pr		
	SEFI N		500. 000, 00	500.000,00

Código U. G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fo	ntes	Total
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
SEFIN 1700000000-0utros convênios da União 2.650.000,00		2. 650. 000, 00
1706000000-Transferência especial da 2.500.000,00		2. 500. 000, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		
FMS 1632000000-Transferência de convênio 1.629.000,00		1. 629. 000, 00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		
FME 1571000000-Transferência de convênio- 2.500.000,00		2. 500. 000, 00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		
SEFIN 1701000000- Outros convênios do Estado 8.576.000,00		8. 576. 000, 00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.		
SEFIN 1701000000-Outros convênios do Estado 2.720.000,00		2. 720. 000, 00
7. 2. 1. 5. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal		
HORI ZONTEP 1800111101- RPPS- Previ denci ári o- Execut 15. 500. 000, 00		15. 500. 000, 00
1800112101- RPPS- Previ denci ári o- Legi sl 250. 000, 00		250. 000, 00
1802000000- Recurso vinculado ao RPPS- 2. 300. 000, 00		2. 300. 000, 00
7. 2. 1. 5. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal		
HORI ZONTEP 1800111101- RPPS- Previ denci ári o- Execut 50.000,00		50. 000, 00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.		
HORI ZONTEP 1800111101- RPPS- Previ denci ári o- Execut 15.000.000, 00		15. 000. 000, 00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 Aport Periód Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.		
HORIZONTEP 1800111101-RPPS-Previ denci ári o-Execut 3.000.000,00		3. 000. 000, 00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
SEFIN 1540000000-Transferências do FUNDEB 3.907.200,00		- 3. 907. 200, 00
1540107000-Transferências do FUNDEB 13.852.800,00		- 13. 852. 800, 00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		
SEFIN 1540000000-Transferências do FUNDEB 3.960,00		- 3. 960, 00
1540107000-Transferências do FUNDEB 14.040,00		- 14. 040, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal		
SEFIN 1540000000-Transferências do FUNDEB 3.300.000,00		- 3. 300. 000, 00
1540107000-Transferências do FUNDEB 11.700.000,00		- 11. 700. 000, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal		
SEFIN 1540000000-Transferências do FUNDEB 330.000,00		- 330. 000, 00
1540107000-Transferênci as do FUNDEB1.170.000,00		- 1. 170. 000, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
SEFIN 1540000000-Transferências do FUNDEB 10.120,00		- 10. 120, 00
1540107000-Transferências do FUNDEB 35.880,00		- 35. 880, 00
Totais 604. 170. 000, 00	0, 00	604. 170. 000, 00

	weeer cas por	Tonce de
Códi go	Fonte	Val or
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	147. 566. 413, 00
	Receita de imposto e transf Educação	24. 306. 500, 00
1500100200	Receita de imposto e transf Saúde	34. 092. 300, 00
	Outros recursos não vinculados	3. 970. 000, 00
	Transferências do FUNDEB - Impostos	15. 161. 500, 00
	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	54. 588. 500, 00
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	7. 268. 000, 00
	Transf. do FUNDEB 70%-Compl e. Uni ão-VAAF	25. 765. 000, 00
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	5. 397. 000, 00
	Transf. do FUNDEB 70%-Compl e. Uni ão-VAAT	19. 125. 000, 00
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	3. 700. 000, 00
	Recursos de precatórios do FUNDEF	150. 000, 00
	Transferência do Salário-Educação	6. 980. 000, 00
	Transferência de recursos do PNAE Transferência de recursos do PNATE	1. 993. 000, 00
		1. 975. 000, 00
	Outras transferências do FNDE Transferência de convênio-União/Educação	3. 320. 000, 00 3. 005. 000, 00
	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	3. 970. 000, 00
	Royalties do petróleo e gás à Educação	87. 250, 00
	Outros recursos vinculados à Educação	5. 000, 00
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	59. 720. 200, 00
	Transferência SUS-Bloco de estruturação	14. 392. 787, 00
	Transf. ag. de saúde e comb. às endemi as	7. 345. 500, 00
	Transf. complementação piso enfermagem	2. 853. 300, 00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	2. 540. 000, 00
	Transferênci a de convêni o - Uni ão/Saúde	2. 516. 000, 00
	Transferência de convênio - Estado/Saúde	2. 582. 000, 00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	34. 750, 00
	Transferência de recursos do FNAS	2. 032. 000, 00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	386. 000, 00
1665000001	Transf. de convêni o-Uni ão-Ass. Soci al	194. 000, 00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	1. 300. 000, 00
1700000000	Outros convênios da União	4. 125. 000, 00
	Outros convênios do Estado	11. 741. 000, 00
	Transf.União ref.comp.fin.rec. naturais	15. 000, 00
	Transf. Estado exploração rec. naturais	5. 000, 00
	Transferênci a especi al da União	3. 055. 000, 00
	Transf. comp. fin. recursos minerais	1. 155. 000, 00
	Transf. Cultura - LC195/22 - Audi ovi sual	900. 000, 00
	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	410. 000, 00
	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	620. 000, 00
	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	5. 737. 000, 00
	Outras vinculações de transferências	300. 000, 00
1750000000		80. 000, 00
	Contribuição de iluminação pública	6. 580. 000, 00
	Recursos vinculados ao trânsito	3. 270. 000, 00
	Recursos de operações de crédito Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	35. 201. 000, 00
	RPPS- Previ denci ári o- Executi vo	170. 000, 00 67. 478. 000, 00
1000111101	IN 13-11 evi delici al 10- executi vo	07.476.000,00

Códi go	Fonte	Valor
1800112101 1802000000 1899000001	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin RPPS-Previdenciário-Legislativo Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini Recursos Direitos da Criança e do Adoles Recursos destinados ao Meio Ambiente	400. 000, 00 453. 000, 00 2. 400. 000, 00 1. 610. 000, 00 143. 000, 00
	Total	604. 170. 000, 00

Ceará
Governo Municipal de Horizonte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

		1 0
Códi go	Fonte Grupo de despesa	Valo
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	147. 566. 413, 0
	•	41 000 400 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	41. 030. 426, 0
	2 - Juros e encargos da dívida	9. 501. 000, 0
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	46. 726. 287, 0 32. 587. 700, 0
	5 - Inversões financeiras	1. 000, 0
	6 - Amortização da dívida	17. 150. 000, 0
	9 - Reserva de contingência	570. 000, 0
500100100	Receita de imposto e transf Educação	24. 306. 500, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	8. 287. 000, 0
	3 - Outras despesas correntes	10. 902. 500, 0
	4 - Investimentos	5. 087. 000, 0
	5 - Inversões financeiras	30. 000, 0
500100200	Receita de imposto e transf Saúde	34. 092. 300, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	15. 733. 050, 0
	3 - Outras despesas correntes	16. 566. 000, 0
	4 - Investimentos	1. 793. 250, 0
501000000	Outros recursos não vinculados	3. 970. 000, 0
	2 - Juros e encargos da dívida	1. 500. 000, 0
	3 - Outras despesas correntes	590.000,0
	4 - Investimentos	200. 000, 0
	6 - Amortização da dívida	1. 680. 000, 0
540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	15. 161. 500, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	717. 000, 0
	3 - Outras despesas correntes	8. 571. 500, 0
	4 - Investimentos	5. 873. 000, 0
540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	54. 588. 500, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	54. 588. 500, 0
541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	7. 268. 000, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	936. 000, 0
	3 - Outras despesas correntes	3. 682. 000, 0
	4 - Investimentos	2. 650. 000, 0
541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	25. 765. 000, 0
	1 - Pessoal e encargos sociais	25. 765. 000, 0

Ceará
Governo Municipal de Horizonte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado Página : 002
Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	5. 397. 000, 00
	<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	610. 000, 00 1. 112. 000, 00 3. 675. 000, 00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	19. 125. 000, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	19. 125. 000, 00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	3. 700. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	193. 000, 00 3. 507. 000, 00
1544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	150. 000, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	150. 000, 00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	6. 980. 000, 00
	<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	5. 000, 00 4. 320. 000, 00 2. 655. 000, 00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	1. 993. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 993. 000, 00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	1. 975. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 975. 000, 00
1569000000	Outras transferências do FNDE	3. 320. 000, 00
	<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	150. 000, 00 2. 084. 000, 00 1. 086. 000, 00
1570000000	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Educação	3. 005. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	50. 000, 00 2. 955. 000, 00
1571000000	Transferênci a de convêni o-Estado/Educaçã	3. 970. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	1. 135. 000, 00 2. 835. 000, 00

Ceará
Governo Municipal de Horizonte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1573000000	Royaltie	s do petróleo e gás à Educação	87. 250, 00
		<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	21. 250, 00 66. 000, 00
1599000000	Outros r	ecursos vinculados à Educação	5. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes	5. 000, 00
1600000000	Transfer	ência SUS-Bloco de manutenção	59. 720. 200, 00
		<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	25. 694. 000, 00 33. 843. 000, 00 183. 200, 00
1601000000	Transfer	ência SUS-Bloco de estruturação	14. 392. 787, 00
		4 - Investimentos	14. 392. 787, 00
1604000000	Transf.	ag. de saúde e comb. às endemias	7. 345. 500, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7. 345. 500, 00
1605000000	Transf.	complementação piso enfermagem	2. 853. 300, 00
		<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li></ul>	2. 033. 300, 00 820. 000, 00
1621000000	Transfer	ência SUS - Governo Estadual	2. 540. 000, 00
		<ul><li>1 - Pessoal e encargos sociais</li><li>3 - Outras despesas correntes</li></ul>	548. 000, 00 1. 992. 000, 00
1631000000	Transfer	ênci a de convêni o - Uni ão/Saúde	2. 516. 000, 00
		4 - Investimentos	2. 516. 000, 00
1632000000	Transfer	ênci a de convêni o - Estado/Saúde	2. 582. 000, 00
		<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	232. 000, 00 2. 350. 000, 00
1635000000	Royaltie	s do petróleo e gás à Saúde	34. 750, 00
		3 - Outras despesas correntes	34. 750, 00
1660000000	Transfer	ência de recursos do FNAS	2. 032. 000, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais	653. 000, 00

Ceará
Governo Municipal de Horizonte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

		b 2 2 4
Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	1. 103. 000, 00 276. 000, 00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	386. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	374. 000, 00 12. 000, 00
1665000001	Transf. de convêni o-Uni ão-Ass. Soci al	194. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	10. 000, 00 184. 000, 00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	1. 300. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 300. 000, 00
1700000000	Outros convênios da União	4. 125. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	20. 000, 00 4. 105. 000, 00
1701000000	Outros convênios do Estado	11. 741. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	131. 000, 00 11. 610. 000, 00
1704000000	Transf. União ref. comp. fin. rec. naturais	15. 000, 00
	4 - Investimentos	15. 000, 00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	5. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	5. 000, 00
1706000000	Transferência especial da União	3. 055. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	720. 000, 00 2. 335. 000, 00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	1. 155. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	478. 000, 00 677. 000, 00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audi ovi sual	900. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	900. 000, 00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	410. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	410. 000, 00

Ceará
Governo Municipal de Horizonte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

		1 0 1
Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	620. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	575. 000, 00 45. 000, 00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	5. 737. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	5. 610. 000, 00 127. 000, 00
1749000000	Outras vinculações de transferências	300. 000, 00
	4 - Investimentos	300. 000, 00
1750000000	CIDE	80. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	80. 000, 00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	6. 580. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	4. 070. 000, 00 2. 510. 000, 00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	3. 270. 000, 00
	<ul><li>3 - Outras despesas correntes</li><li>4 - Investimentos</li></ul>	1. 430. 000, 00 1. 840. 000, 00
1754000000	Recursos de operações de crédito	35. 201. 000, 00
	4 - Investimentos	35. 201. 000, 00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	170. 000, 00
	4 - Investimentos	170. 000, 00
1800111101	RPPS-Previ denci ári o-Executi vo	67. 478. 000, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais 9 - Reserva de contingência	29. 005. 000, 00 38. 473. 000, 00
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	400. 000, 00
	9 - Reserva de contingência	400. 000, 00
1800112101	RPPS-Previ denci ári o-Legi sl ati vo	453. 000, 00
	9 - Reserva de contingência	453. 000, 00

Ceará
Governo Municipal de Horizonte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte	Grupo de despesa	Val or
1802000000	Recurso	vinculado ao RPPS-Taxa de admini	2. 400. 000, 00
		<ol> <li>Pessoal e encargos sociais</li> <li>Outras despesas correntes</li> <li>Investimentos</li> <li>Inversões financeiras</li> </ol>	676. 000, 00 1. 384. 000, 00 290. 000, 00 50. 000, 00
1899000001	Recursos	Direitos da Criança e do Adoles 3 - Outras despesas correntes	1. 610. 000, 00 1. 610. 000, 00
1899000002	Recursos	destinados ao Meio Ambiente	143. 000, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes	43. 000, 00 100. 000, 00
	Total 2 Total 3 Total 4 Total 5 Total 6	<ul> <li>Pessoal e encargos sociais</li> <li>Juros e encargos da dívida</li> <li>Outras despesas correntes</li> <li>Investimentos</li> <li>Inversões financeiras</li> <li>Amortização da dívida</li> <li>Reserva de contingência</li> </ul>	233. 094. 776, 00 11. 001. 000, 00 157. 158. 287, 00 144. 108. 937, 00 81. 000, 00 18. 830. 000, 00 39. 896. 000, 00 604. 170. 000, 00

TOTAL	OUTRAS FONTES	REC. DO TESOURO   R	ESPECIFICAÇÃO	ÓDI GO
525. 681. 213, 00	0, 00	525. 681. 213, 00	Receitas Correntes	1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00
0.201 0011 210, 00	, 55		Impostos, taxas e contribuições de	1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00
58. 843. 500, 00	0, 00	58. 843. 500, 00	mel hori a	
54. 862. 000, 00	0, 00	54. 862. 000, 00	Impostos	1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00
11. 922. 000, 00	0, 00	11. 922. 000, 00	Impostos sobre o Patrimônio	1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00
	1, 11		Imposto sobre a Propriedade Predial e	1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00
8. 100. 000, 00	0, 00	8. 100. 000, 00	Territorial Urbana	
	İ	İ	Imposto sobre a Propriedade Predial e	1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00
4. 000. 000, 00	0, 00	4. 000. 000, 00	Territorial Urbana - Princ.	
	İ	İ	Imposto sobre a Propriedade Predial e	1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00
100.000,00	0, 00	100. 000, 00	Territorial Urbana - Mul.ju	
	·		Imposto sobre a Propriedade Predial e	1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00
3. 500. 000, 00	0, 00	3. 500. 000, 00	Territorial Urbana - Dív.at	
	j		Imposto sobre a Propriedade Predial e	1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00
500.000,00	0, 00	500. 000, 00	Territorial Urbana - Mj.d.a	
	j		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00
3. 822. 000, 00	0, 00	3. 822. 000, 00	I móveis e Direitos	
	Ì		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00
3. 800. 000, 00	0, 00	3. 800. 000, 00	Imóveis e Direitos – Princ.	
	İ	İ	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00
10.000,00	0, 00	10. 000, 00	Imóveis e Direitos – Mul.ju	
	İ	İ	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1. 1. 1. 2. 53. 0. 3. 00. 00. 00
10.000,00	0, 00	10. 000, 00	Imóveis e Direitos – Dív.at	
	·		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1. 1. 1. 2. 53. 0. 4. 00. 00. 00
2.000,00	0, 00	2. 000, 00	Imóveis e Direitos – Mj.d.a	
	İ	İ	Imposto Renda Prov. de Qualquer	1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00
20. 000. 000, 00	0, 00	20. 000. 000, 00	Natureza	
	İ	İ	Imposto sobre a Renda - Retido na	1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00
20. 000. 000, 00	0, 00	20. 000. 000, 00	Fonte	
	·		Imposto sobre a Renda - Retido na	1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00
15. 000. 000, 00	0, 00	15. 000. 000, 00	Fonte - Trabal ho	
	j		Imposto sobre a Renda - Retido na	1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00
15. 000. 000, 00	0, 00	15. 000. 000, 00	Fonte - Trabalho - Principal	
	j		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00
5. 000. 000, 00	0, 00	5. 000. 000, 00	Outros Rendimentos	
	j		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00
5. 000. 000, 00	0, 00	5. 000. 000, 00	Outros Rendimentos - Princ.	
	j	j	Impostos sobre a Produção e	1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00
22. 940. 000, 00	0, 00	22. 940. 000, 00	Circulação de Mercadorias e Serviços	İ
22. 940. 000, 00	0, 00	22. 940. 000, 00	Impostos sobre Serviços	1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00
	į	İ	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00
22. 940. 000, 00	0, 00	22. 940. 000, 00	Natureza - ISSQN	İ
	į	j	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00
22. 370. 000, 00	0, 00	22. 370. 000, 00	Natureza - ISSQN - Princ.	
	j		Imposto sobre Serviços de Qualquer	1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00
250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00	Natureza - ISSQN - Mul.ju	
	j		Imposto sobre Serviços de Qualquer	1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00
250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00	Natureza - ISSQN - Dív. at	İ
- continu	'		·	'

<ul> <li>conti nuação</li> </ul>	-			
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a	70. 000, 00	0, 00	70. 000, 00
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	3. 981. 500, 00	0, 00	3. 981. 500, 00
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de			
	Polícia	3. 980. 500, 00	0, 00	3. 980. 500, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fi scal i zação	1. 196. 500, 00	0, 00	1. 196. 500, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização – Principal	1. 035. 000, 00	0, 00	1. 035. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Taxa de Lic.p/Func. de Estab.			
	Comerc., Ind. e de Prest.Serv-Prin	540. 000, 00	0, 00	540. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 15. 00. 00	Taxa de Licenca para Execucao de			
	Obras - Principal	450. 000, 00	0, 00	450. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Taxa de Vistoria e Controle			
	Operacional de Transportes -Principa	35. 000, 00	0, 00	35. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 99. 00. 00	outras Taxas de Inspecao, Controle e			
	Fiscalizacao – Principal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e		į	
	Fiscalização – Multa e jur. prin	34. 000, 00	0, 00	34. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 10. 00. 00	Taxa de Lic.p/Func. de Estab. Com,		į	
	Ind. e de Prest.Serv-Mul e Ju	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 15. 00. 00	Taxa de Licenca para Execucao de	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	,
	Obras – Multas e Juros	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 20. 00. 00	Taxa de Vistoria e Controle Operac.		1,11	,
	de Transportes-Multas e Juro	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 99. 00. 00	Outras Taxas de Inspecao, Controle e		3, 33	,
	Fiscalizacao - Multas e Juro	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e		3, 33	11 000, 00
1, 1, 2, 1, 01, 0, 0, 0, 00, 00, 00	Fiscalização - Dívida ativa	109. 500, 00	0, 00	109. 500, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 10. 00. 00	taxa de Lic.p/Func. de Estab. Com,	100.000,00	0,00	100, 000, 00
1, 1, 2, 1, 01, 0, 0, 10, 00, 00	Ind. e de Prest. Serv-Div. Ati	95. 000, 00	0, 00	95. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 15. 00. 00	Taxa de Li cenca para Execucao de		3, 33	001 000, 00
1, 1, 2, 1, 01, 0, 0, 10, 00, 00	Obras - Div. Ativa	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 20. 00. 00	taxa de Vistoria e Controle	10. 000, 00	0,00	10. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 20. 00. 00	Operacional de Transportes-Div. Ativ	3. 500, 00	0, 00	3. 500, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 99. 00. 00	Outras Taxas de Inspecao, Controle e	0.000,00	0,00	0. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Fiscalização - Div. Ativ	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	1. 000, 00	0,00	1, 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	18. 000, 00	0, 00	18. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00	Taxa de Lic.p/Func. de Est. Com,	10. 000, 00	0,00	10, 000, 00
I, I, W, I, UI, U, I, IU, UU, UU	Ind. e de P. Serv-Mult. Jur D. Ativ	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 15. 00. 00	Taxa de Li cenca para Execucao de	120,000,00	0,00	IN. 000, 00
I, I, W, I, UI, U, I, IU, UU, UU	Obras - Mult. Juros D. Ativa	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 20. 00. 00	Taxa de Vistoria e Cont. Oper. de	0.000,00	0,00	0. 000, 00
I, I, W, I, UI, U, I, WU, UU, UU	Transportes-Mult. Juros D. Ati	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 99. 00. 00	Outras Taxas de Inspecao, Controle e	۵. ۵۵۵, ۵۵	0,00	۵. ۵۵۵, ۵۵
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	Fi scal i zacao-Mul. j ur. di v. ati	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Ambi ental	19. 000, 00	0, 00	19. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização	10.000,00	0, 00	10. 000, 00
1, 1, 2, 1, 04, 0, 1, 00, 00, 00	Ambi ental - Principal	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1, 1, 2, 1, 04, 0, 2, 00, 00, 00	Ambiental – Multa e jur. prin	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
	Ambiencai - Muita e jui, pitti	۵. ۵۵۵, ۵۵	0, 00	- continua -
				Concinua

~				
- continuação	T de Centuel e e Figuelianeão	ı	1	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 3. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 4. 00. 00. 00	Ambiental - Dívida ativa	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 4. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização   Ambiental – Mul.jur.dív.ativa	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Ambientai - Mui.jur.div.ativa     Taxa de Fiscalização de Vigilância	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. Δ. 1. 30. υ. υ. υυ. υυ. υυ. <sub> </sub>	Taxa de Fiscalização de Vigilancia       Sanitária	2. 765. 000, 00	0, 00	2. 765. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	۵. ۱۵۵. ۵۵۵, ۵۵	0,00	۵. ۱۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1. 1. Δ. 1. JU. U. 1. UU. UU. UU. UU	Sanitária - Principal	2. 500. 000, 00	0, 00	2. 500. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	۵. ۵۰۰، ۵۰۰, ۵۰۰	0,00	۵. ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1, 1, 2, 1, 00, 0, 2, 00, 00, 00	Sanitária – Multa e jur. prin	90. 000, 00	0, 00	90. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	00, 000, 00	0,00	00, 000, 00
1. 1. 2. 1. 0. 0. 1. 1. 1	Sanitária - Dívida ativa	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		-	***************************************
	Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços -		.,	
	Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	20. 630. 000, 00	0, 00	20. 630. 000, 00
1. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções Soci ai s	14. 130. 000, 00	0, 00	14. 130. 000, 00
1. 2. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para RPPS e Sistema de		-,	<b>11, 10.</b> ,
	Proteção Social	14. 130. 000, 00	0, 00	14. 130. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil	14. 130. 000, 00	0, 00	14. 130. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13. 940. 000, 00	0, 00	13. 940. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		ĺ	*** • · · · ,
	- Principal	13. 900. 000, 00	0, 00	13. 900. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	
	- Multa e juros do princ	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil	·	·	•
	Inativo	190. 000, 00	0, 00	190. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil	į	Ì	
	Inativo - Principal	185. 000, 00	0, 00	185. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 2. 1. 10. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil	į	į	
	Inativo - Principal	185. 000, 00	0, 00	185. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 2. 2. 00. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil			
	Inativo – Multa e juros do princ	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 2. 1. 5. 01. 2. 2. 10. 00. 00	Contribuição do Servidor Civil		ļ	
	Inativo – Multa e juros do princ	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	6. 500. 000, 00	0, 00	6. 500. 000, 00
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do			00
	Serviço de Iluminação Pública	6. 500. 000, 00	0, 00	6. 500. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de	200.00	2 22	200 00
	Iluminação Pública	6. 500. 000, 00	0, 00	6. 500. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de	200.00	2 22	200 00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Iluminação Pública – Princ.	6. 500. 000, 00	0, 00	6. 500. 000, 00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	25. 882. 713, 00	0, 00	25. 882. 713, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	·~ ~	2 22	·= =40 00
	do Estado	47. 713, 00	0, 00	47. 713, 00
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	77 710 00	2.00	·~ ~
	do Estado	47. 713, 00	0, 00	47. 713, 00
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	22 222 22	2 22	22 222 22
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação	38. 000, 00	0, 00	38. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos	38. 000, 00	0, 00	38. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35. 000, 00	0, 00	35. 000, 00
				- continua -

- continuação	_			
1. 3. 1. 1. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e	0 000 00	0.00	0.000.00
1. 3. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	j uros do principal     Concessão, Permissão, Autorização do	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 3. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do     Dir. de Uso de bens	9. 713, 00	0, 00	9. 713, 00
1. 3. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Concessão, Permi ssão, Autori zação do	9. 713, 00	0,00	9. 713, 00
1. 0. 1. 1. 0. 0. 1. 00. 00. 00	Dir. de Uso de bens - Princ.	4. 713, 00	0, 00	4. 713, 00
1. 3. 1. 1. 02. 0. 2. 00. 00. 00	Concessão, Permi ssão, Autori zação do		1, 11	2 2., 2.
	Dir. de Uso de bens - Mul.ju	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 02. 0. 3. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do			
	Dir. de Uso de bens - Dív. at	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 3. 1. 1. 02. 0. 4. 00. 00. 00	Concessão, Permi ssão, Autori zação do	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Dir. de Uso de bens – Mj.d.a     Valores Mobiliários	1. 000, 00   25. 835. 000, 00	0, 00   0, 00	1. 000, 00 25. 835. 000, 00
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	25. 835. 000, 00	0, 00	25. 835. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	5. 735. 000, 00	0, 00	5. 735. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -	0. 730. 000, 00	0,00	3. 733. 000, 00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	5. 735. 000, 00	0, 00	5. 735. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos		1, 11	
	Vi ncul ados - Pri nci pal	4. 677. 000, 00	0, 00	4. 677. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
4 0 0 4 04 0 4 40 40 40	Royalties - Principal	57. 000, 00	0, 00	57. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal.	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 20	Educação - Principal     Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal.	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 5. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 20	saúde - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. VincRoyal	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
	outros - Principal	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 13. 00	Rem. Dep. BancImpostos e Transf.de			·
	Impostos-Educacao - Principa	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -	0.000.000		
1 0 0 1 01 0 1 10 10 00	Principal	970. 000, 00	0, 00	970. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 18. 00	Rem. Dep. BancImpostos e Transf.de     Impostos - Saude - Principa	115. 000, 00	0, 00	115. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -	113. 000, 00	0,00	113. 000, 00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Principal	1. 030. 000, 00	0, 00	1. 030. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -		,,,,,	
	Pri nci pal	255. 000, 00	0, 00	255. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -			
	Principal	65. 000, 00	0, 00	65. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1 214 000 00	0.00	1 914 000 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10	Convênios - Principal     Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	1. 214. 000, 00	0, 00	1. 214. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 33. 10	Keiii. Bep. Banc. Kec. Vinc Conv     Educação - Principal	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	100. 000, 00	0,00	100. 000, 00
	Saúde - Principal	105. 000, 00	0, 00	105. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv		į	
	Assist. Social - Princ.	9. 000, 00	0, 00	9. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	1 000 000 00	0.00	1 000 000 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 45. 00	Outros – Principal     Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Op. de	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
1. 3. 4. 1. 01. 0. 1. 10. 43. 00	Kem. Dep. Banc. Kec. Vinc Up. de   crédito - Principal	501. 000, 00	0, 00	501. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE -	001, 000, 00	0,00	001. 000, 00
	Principal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 56. 00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out.		į	
	dest edu. – Principal	155. 000, 00	0, 00	155. 000, 00
				- continua -

- continuação	-			
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros			
4 0 0 4 04 0 4 40 00 00	dest Principal	280. 000, 00	0, 00	280. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.	000 000 00	0.00	000 000 00
1 0 0 1 01 0 1 00 00 00	destinações - Principal	280. 000, 00	0, 00	280. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	1 055 000 00	0.00	1 055 000 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 90. 00. 00	Vinculados - Principal     Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Meio	1. 055. 000, 00	0, 00	1. 055. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 90. 00. 00	Kein. Dep. Banc. Rec Vinc Mero   Ambiente - Principal	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 3. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração dos Recursos do RPPS	20. 100. 000, 00	0, 00	20. 100. 000, 00
1. 3. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração dos Recursos do RPPS -	20. 100. 000, 00	0,00	۵۵. 100. 000, 00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	20. 100. 000, 00	0, 00	20. 100. 000, 00
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	79. 000, 00	0, 00	79. 000, 00
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais		, , , ,	
	Gerais	65. 000, 00	0, 00	65. 000, 00
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	65. 000, 00	0, 00	65. 000, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais - Principal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais	<b>~</b> 000 00		<b>*</b> 000 00
1 0 1 1 00 0 0 00 00 00	Gerais - Multa e jur. prin	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 6. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos	10,000,00	0.00	10,000,00
1. 6. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Seletivos     Inscrição em Concursos e Processos	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 0. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Seletivos - Principal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	14. 000, 00	0, 00	14. 000, 00
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	14. 000, 00	0, 00	14. 000, 00
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	14. 000, 00	0, 00	14. 000, 00
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	14. 000, 00	0, 00	14. 000, 00
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	411. 895. 000, 00	0, 00	411. 895. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas		,,,,,,	
	Enti dades	252. 446. 000, 00	0, 00	252. 446. 000, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da União	96. 790. 000, 00	0, 00	96. 790. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios - FPM	96. 700. 000, 00	0, 00	96. 700. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	88. 800. 000, 00	0, 00	88. 800. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	00 000 000 00	0.00	00 000 000 00
1 7 1 1 51 9 0 00 00 00	Principal	88. 800. 000, 00	0, 00	88. 800. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota   extraodinária	7. 900. 000, 00	0, 00	7. 900. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	7. 900. 000, 00	0, 00	7. 900. 000, 00
1. 7. 1. 1. 01. 2. 1. 00. 00. 00	extraodinária - Principal	7. 900. 000, 00	0, 00	7. 900. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	7. 000. 000, 00	0,00	7. 300. 000, 00
1. 7. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Rural	90. 000, 00	0, 00	90. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	00.000,00	0,00	00. 000, 00
	Territorial Rural - Princ.	90. 000, 00	0, 00	90. 000, 00
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ.	,	,	,
	Exploração de Rec. Naturais	7. 142. 000, 00	0, 00	7. 142. 000, 00
1. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira	j		
	Recursos Minerais CFEM	1. 150. 000, 00	0, 00	1. 150. 000, 00
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira			
	Recursos Minerais CFEM - Princ.	1. 150. 000, 00	0, 00	1. 150. 000, 00
				- continua -

~				
- continuação 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	- Cota nonto da Commongação Financia		1	
1. 7. 1. 2. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira   pela Produção de Petróleo	5. 792. 000, 00	0, 00	5. 792. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte		, 55	01 7021 000, 00
	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	4. 565. 000, 00	0, 00	4. 565. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte	4 505 000 00	0.00	4 505 000 00
1. 7. 1. 2. 52. 2. 0. 00. 00. 00	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei Cota-Parte Royalties Exc.	4. 565. 000, 00	0, 00	4. 565. 000, 00
1. 7. 1. 2. 02. 2. 0. 00. 00. 00	Prod. Petról eo-Lei 9. 478/97	17. 000, 00	0, 00	17. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties Exc.	İ	į	
1 7 1 0 70 1 0 00 00 00	Prod. Petróleo-Lei 9. 478/97 - Princ.	17. 000, 00	0, 00	17. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do   Petróleo - FEP	1. 210. 000, 00	0, 00	1. 210. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	1. £10. 000, 00	0,00	1. £10. 000, 00
	Petróleo – FEP – Principal	1. 210. 000, 00	0, 00	1. 210. 000, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ	000 000 00		000 000 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Expl Recur Naturais  Outras Transf de Compensação Financ	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
1. 7. 1. 2. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Expl Recur Naturais - Princ.	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema		į	
1 7 1 0 70 0 0 00 00 00	Úni co de Saúde - SUS	69. 109. 000, 00	0, 00	69. 109. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	69. 109. 000, 00	0, 00	69. 109. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	00. 100. 000, 00	0,00	00. 100. 000, 00
	Atenção Primária	33. 295. 000, 00	0, 00	33. 295. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	00 007 000 00	0.00	00 00" 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Atenção Primária – Princ. Piso de Atenção Básica Variável (PAB	33. 295. 000, 00	0, 00	33. 295. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Vari ável) - Pri nci pal	5. 570. 000, 00	0, 00	5. 570. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde -			× ××0 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		5. 570. 000, 00	0, 00	5. 570. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 30. 00. 00	Primária - Principal	27. 725. 000, 00	0, 00	27. 725. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 90. 00	outros Programas Transf.		į	
1 7 1 0 70 0 0 00 00 00	SUS-Bl. Manutencao Atencao	27. 725. 000, 00	0, 00	27. 725. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	30. 650. 000, 00	0, 00	30. 650. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	00. 000. 000, 00	0, 00	00. 000. 000, 00
	Atenção Especializada - Princ.	30. 650. 000, 00	0, 00	30. 650. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	9 979 000 00	0, 00	2. 273. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Vigilância em Saúde     Transferência de Recursos do SUS -	2. 273. 000, 00	0, 00	۵. ۵13. 000, 00
	Vigilância em Saúde – Princ.	2. 273. 000, 00	0, 00	2. 273. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária – Principal	1. 765. 500, 00	0, 00	1. 765. 500, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.  Fundo a Fundo - Principal	507. 500, 00	0, 00	507. 500, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 90. 00	Outros Programas	307. 300, 00	0,00	307. 300, 00
	Transf. SŬS-Bl. Manutencao-Vi gil anci a	507. 500, 00	0, 00	507. 500, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	0 001 000 00	0.00	0 001 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Gestão do SUS     Transferência de Recursos do SUS -	2. 891. 000, 00	0, 00	2. 891. 000, 00
2 1. 5. 50. 6. 1. 60. 60. 60	Gestão do SUS - Principal	2. 891. 000, 00	0, 00	2. 891. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 30. 00. 00	Transferencia Bl.Gestao do SUS-Piso	İ		
1 7 1 2 50 5 1 00 00 00	da Enfermagem - Principal	2. 803. 300, 00	0, 00	2. 803. 300, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.  Fundo a Fundo - Principal	87. 700, 00	0, 00	87. 700, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 90. 00	Outros Programas Bloco Gestao do SUS	İ	į	
	- Principal	87. 700, 00	0, 00	87. 700, 00
				- continua -

, • ~				
- continuação	-   Transferências de Recursos do FNDE	10 700 000 00	0.00	10 500 000 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00		13. 538. 000, 00	0, 00   0, 00	13. 538. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação   Transferências do Salário-Educação -	6. 900. 000, 00	0, 00	6. 900. 000, 00
1. 7. 1. 4. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Transferencias do Safatro-Educação -   Principal	6. 900. 000, 00	0, 00	6. 900. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	0. 300. 000, 00	0,00	0. 300. 000, 00
1. 7. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	references PNAE	1. 973. 000, 00	0, 00	1. 973. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	1. 070. 000, 00	0,00	1. 070. 000, 00
	referentes PNAE – Principal	1. 973. 000, 00	0, 00	1. 973. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 10. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE		Ì	
	referentes PNAE/Pre-Escola	320. 000, 00	0, 00	320. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 20. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE			
	referentes PNAE/Cheche	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 30. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE	4 040 000 00		4 040 000 00
1 7 1 4 70 0 1 40 00 00	referentes PNAE/Fundamental	1. 040. 000, 00	0, 00	1. 040. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 40. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	20, 000, 00	0.00	20, 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 50. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 7. 1. 4. 32. 0. 1. 30. 00. 00	referentes PNAE/AEE	53. 000, 00	0, 00	53. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 60. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE	33. 000, 00	0,00	33. 000, 00
1. 7. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNAE/Quilombolas	240. 000, 00	0, 00	240. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		, , , ,	
	referentes PNATE	1. 965. 000, 00	0, 00	1. 965. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		Ì	
	referentes PNATE – Principal	1. 965. 000, 00	0, 00	1. 965. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 10. 00. 00	transf.Diretas do FNDE referentes			
4 77 4 4 770 0 4 00 00 00	PNATE / Fundamental - Princ	1. 100. 000, 00	0, 00	1. 100. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 20. 00. 00	Transf. Diretas do FNDE referentes	017 000 00	0.00	017 000 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 30. 00. 00	PNATE / Infantil – Principal   Transferencias Diretas do FNDE	215. 000, 00	0, 00	215. 000, 00
1. 7. 1. 4. 33. 0. 1. 30. 00. 00	referentes PNATE / Ensino Medio -	650. 000, 00	0, 00	650. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	000. 000, 00	0,00	000. 000, 00
	FNDE	2. 700. 000, 00	0, 00	2. 700. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do		Ì	
	FNDE - Principal	2. 700. 000, 00	0, 00	2. 700. 000, 00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de			
4 ~ 4 ~ ~ 0 0 0 00 00 00	Complementação da União ao FUNDEB	61. 200. 000, 00	0, 00	61. 200. 000, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	04 700 000 00	0.00	04 500 000 00
1 7 1 5 50 0 1 00 00 00	Uni ão ao Fundeb-VAAT	24. 500. 000, 00	0, 00	24. 500. 000, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT – Princ.	24. 500. 000, 00	0, 00	24. 500. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	24. 300. 000, 00	0,00	24. 300. 000, 00
1. 7. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão ao Fundeb-VAAF	33. 000. 000, 00	0, 00	33. 000. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		3, 33	,,
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	33. 000. 000, 00	0, 00	33. 000. 000, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		į	
	Uni ão ao Fundeb-VAAR	3. 700. 000, 00	0, 00	3. 700. 000, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da			
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	3. 700. 000, 00	0, 00	3. 700. 000, 00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	1. 817. 000, 00	0, 00	1. 817. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS     Transferências de Recursos do FNAS -	1. 817. 000, 00	0, 00	1. 817. 000, 00
1. 1. 1. 0. JU. U. 1. UU. UU. UU	Transferencias de Recursos do Finas -   Principal	1. 817. 000, 00	0, 00	1. 817. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	580. 000, 00	0, 00	580. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 01. 00	Protecao Social Basica - PBFI -		0,00	555, 550, 56
	Pri nci pal	385. 000, 00	0, 00	385. 000, 00
'		'	'	- continua -

1.7.   1.6.   50.   0.1.   20.   00.   0.   0.   0.   0.   0.	- continuação	-	ı		
1.7.1.6. 50. 0.1.20.00.00   Casta do SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - Principal   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - ISS - IRA CANDLED GESTA DESCENTA   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - ISS - IRA CANDLED GESTA DESCENTA   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - IRA CANDLED GESTA DESCENTA   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - IRA CANDLED GESTA DESCENTA   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - IRA CANDLED GESTA DESCENTA   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - IRA CANDLED GESTA DESCENTA   Candled Gesta Descentral Izada do SUS / IGN-SUS - IRA CANDLED GESTA DESCENTA   Candled Gesta Descentral Izada de Principal   Candled Gesta Descentral Izada	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 02. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	107 000 00	0.00	107 000 00
1.7   1.6   50   0.1   2.0   0.0   0.0   2.0   0.0   0.0   2.0   0.0	1 7 1 6 50 0 1 90 00 00				
No.   Complexidate   Principal   Protecios Social Especial de Media   Complexidate   Principal   Protecios Social Especial de Media   Complexidate   Principal   Protecios Social Especial de Media   Complexidate   Principal   Protecios Social Especial de Media   Complexidate   Principal   Protecios Social Especial de Media   Principal   Protecios Social Especial de Media   Protecios Social Especial de Media   Protecios Social Especial de Media   Protecios Social Especial de Media   Protecios Social Especial de Media   Protecios Social Especial de Media   Protecios Social Especial de Media   Principal   Princip			۵۵. ۵۵۵, ۵۵	0, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1.7. 1.6. 50. 0.1. 30. 00. 00   Proteção Social Especial de Média Complexidade: Principal   22. 000, 00   0.00   22. 000, 00   17. 1.6. 50. 0.1. 30. 01. 00   Transf. de Recursos do FMS - MSE   Principal   22. 000, 00   0.00	1. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 20. 01. 00		20, 000, 00	0.00	20 000 00
Complext dade - Princi pal   182.000,00   0,00   182.000,00   1.7.1,6.50.0.1.30.01.00   Transf. de Recursos de PNAS - Pixo tallo   Princi pal   1.7.1,6.50.0.1.30.02.00   Transf. de Recursos de PNAS - Pixo tallo   Princi pal   22.000,00   0,00   22.000,00   0.7.1,6.50.0.1.30.04.00   Princi pal   22.000,00   0.00   0.00   90.000.00   0.7.1,6.50.0.1.30.05.00   Protecto Social Especial de Objecto   Princi pal   1.7.1,6.50.0.1.40.00   Protecto Social Especial de Alta   Complext dade - Princi pal   1.7.1,6.50.0.1.40.03.00   Protecto Social Especial de Alta   Complext dade - Princi pal   1.7.1,6.50.0.1.40.05.00   Protecto Social Especial de Alta   Princi pal   1.7.1,6.50.0.1.40.05.00   Transf. de Recursos de PNAS - Prog.   Princi ra Infancia - Princi pal   475.000.00   0.00   475.000.00   1.7.1,6.50.0.1.50.02.00   Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico - Princi pal   450.000.00   0.00   450.000.00   450.000.00   1.7.1,6.50.0.1.90.00   0.00   0.00   450.000.00   0.00   450.000.00   0.7.1,6.50.0.1.90.00   0.	1 7 1 6 50 0 1 30 00 00		۵۵، ۵۵۵, ۵۵	0,00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1.7   1.6   5.0   0.1   30.0   0.0	1. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 30. 00. 00		182 000 00	0.00	182 000 00
Principal   22,000,00   0,00   22,000,00   1.7, 1.6, 50, 0.1, 30, 02, 00   Transf. de Rec. FMAS-Piso Fixo de Media Complext dade-PMET-Princ   90,000,00   0,00   90,000,00   0.7, 1.6, 50, 0.1, 30, 04, 00   Proteção Social Especial de Alta   Complext dade   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 00, 00   Proteção Social Especial de Alta   Complext dade   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 03, 00   Proteção Social Especial de Alta   Complext dade   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 03, 00   Proteção Social Especial de Alta   Complext dade   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 03, 00   Proteção Social Especial de Alta   Complext dade   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 03, 00   Proteção Social Especial de Alta   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 05, 00   Proteção Social Especial de Alta   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 05, 00   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 05, 00   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 05, 00   Principal   1.7, 1.6, 50, 0.1, 40, 05, 00   Gestão do Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico - Principal   450, 000, 00   0, 00   450, 000, 00   1.7, 1.6, 50, 0.1, 90, 00, 00   0, 00   0, 00   450, 000, 00   1.7, 1.6, 50, 0.1, 90, 00, 00   0, 00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 01. 00		102, 000, 00	0,00	102, 000, 00
1.7   1.6   5.0   0.1   3.0   0.2   0   Transf. de Rec. FNS-P1 so F1 xo de Media Complexidade PAETI-Princ prot. Soc. Esp. de Media Complex: Componente - P1 so de Transf. ca de Media Complexidade   15.000,00   0.00   55.000,00     1.7   1.6   5.0   0.1   4.0   0.0   Proteção Soci al Especial de Alta Complexidade - Principal   1.7   1.6   5.0   0.1   4.0   0.0   Proteção Soci al Especial de Alta   1.5   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0     1.7   1.6   5.0   0.1   4.0   0.5   00   Transf. de Recursos do PNS-Prog. PROCAD-SIAS   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0     1.7   1.6   5.0   0.1   4.0   0.5   00   Transf. de Recursos do PNS-Prog. PROCAD-SIAS   0.0   0	11 11 11 01 001 01 11 001 011 00	l .	22, 000, 00	0.00	22, 000, 00
Media Complexidade-PAEFI-Princ   90,000,00   0,00   55,000,00   0,00   1.7, 1.6,50,0.1,30,05,00   Componente - Piso de Transicao de Media Complexidade   15,000,00   0,00   55,000,00   0,00   15,000,00   1.7, 1.6,50,0.1,40,00,00   Proteção Social Especial de Alta   Complexidade - Principal   1,7,1,6,50,0.1,40,05,00   Transf. de Recursos do FMS-Prog.   Primeira Infancia - Principal   475,000,00   0,00   475,000,00   1.7,1,6,50,0.1,40,05,00   Transf. de Recursos do FMS-Prog.   PROCAD-SUAS   60,000,00   0,00   475,000,00   1.7,1,6,50,0.1,50,00   Cestão do Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico - Infinipal   450,000,00   0,00   450,000,00   1.7,1,6,50,0.1,50,00   0   Cestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Infinipal   450,000,00   0,00   450,000,00   1.7,1,6,50,0.1,50,00   0   Outras Transferências do FMS -   Principal   50,000,00   0,00   450,000,00   1.7,1,7,00,0,0,00,00   0   Transf. de Convénios da União e de Suas Entidades   185,000,00   0,00   185,000,00   1.7,1,7,52,0,0,00,00   0   Transf. de Convénios da União e de Suas Entidades   185,000,00   0,00   185,000,00   1.7,1,9,57,0,0,00,00   0   Transferência Especial da União e de Suas Entidades   185,000,00   0,00   185,000,00   1.7,1,9,57,0,0,00,00   0   0   0   0   0   0   0	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 02. 00			1,11	,
COMPONENTE PINC ABORDÁGEM Prin   55.000,00   0,00   55.000,00			90. 000, 00	0, 00	90.000,00
1.7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 05. 00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 04. 00	prot. Soc. Esp. de Media Complex-		į	
Media Complexidade		COMPONÊNTE PFMC ABORDÂGEM-Prin	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
1.7. 1.6. 50. 0. 1. 40. 00. 00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 05. 00				
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00			15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00		ļ		
Primeira Infancia - Principal   475.000,00   0,00   475.000,00   1.7.1.6.50.0.1.40.05.00   Transf. de Recursos de FNAS - Prog.   PROCAD-SUAS   60.000,00   0,00   60.000,00   1.7.1.6.50.0.1.50.00.00   Gestão do Prog. Bol sa Família e do Cadastro Único - Principal   450.000,00   0,00   450.000,00   1.7.1.6.50.0.1.50.02.00   Gestão do Prog. Bol sa Família e Cadastro Único - Principal   450.000,00   0,00   450.000,00   1.7.1.6.50.0.1.90.00.00   0   0   0   0   0   0   0   0			535. 000, 00	0, 00	535. 000, 00
1.7.1.6.50.0.1.40.05.00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 03. 00		477 000 00	0.00	477 000 00
PROCAD_SUAS   60.000,00   0.00   60.000,00   1.7.1.6.50.0.1.50.00.00   Gestão do Prog. Bol sa Familia e do Cadastro Único - Principal   450.000,00   0.00   450.000,00   1.7.1.6.50.0.1.50.02.00   Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - ICDBF   450.000,00   0.00   450.000,00   1.7.1.6.50.0.1.90.00.00   0utras Transferências do FNAS - Principal   50.000,00   0.00   50.000,00   1.7.1.7.00.0.0.00.00.00   0utras Transferências do FNAS - Principal   EMENDAS/SICTV   50.000,00   0.00   50.000,00   1.7.1.7.52.0.0.00.00.00   Transferências de Convénios da União Dest. a Prog. Assist. Social   185.000,00   0.00   185.000,00   1.7.1.7.52.0.1.00.00.00   Transf. de Convénios da União Dest. a Prog. Assist. Social   185.000,00   0.00   185.000,00   1.7.1.9.00.0.0.00.00   Transf. de Convénios da União Dest. a Prog. Assist. Social   185.000,00   0.00   185.000,00   1.7.1.9.57.0.0.00.00   0utras Transf de Recursos da União   0.00   0	4 77 4 0 770 0 4 40 07 00		475. 000, 00	0, 00	475. 000, 00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00   Gestão do Prog. Bol sa Família e do Cadastro Único - Principal   450.000,00   0,00   450.000,00     1.7.1.6.50.0.1.50.02.00   Gestão do Programa Bol so Família e Cadastro Unico - IGDBF   450.000,00   0,00   450.000,00     1.7.1.6.50.0.1.90.00.00   Outras Transferências do FNAS - Principal   50.000,00   0,00   50.000,00     1.7.1.7.00.0.0.00.00.00   Outras Transferencias do FNAS - Principal   50.000,00   0,00   50.000,00     1.7.1.7.00.0.0.00.00.00   Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades   185.000,00   0,00   185.000,00     1.7.1.7.52.0.0.00.00.00   Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social   185.000,00   0,00   185.000,00     1.7.1.9.52.0.00.00.00   Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.   185.000,00   0,00   185.000,00     1.7.1.9.57.0.00.00.00   Transferência Especial da União   6 de suas Entidades   2.665.000,00   0,00   2.665.000,00     1.7.1.9.57.0.0.00.00   Transferência Especial da União   Principal   500.000,00   0,00   500.000,00     1.7.1.9.58.0.1.00.00.00   Transferência Obrigatória da Lei Complementar n°176/2020   200.000,00   0,00   200.000,00     1.7.1.9.99.0.1.00.00.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   2.665.000,00     1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   2.665.000,00     1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transfe de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00     1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transfe de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00     1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências de União - Principal   100.000,00   0,00   1.965.000,00     1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências de União - Principal   1.865.000,00   0,00   1.865.000,00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 05. 00		00 000 00	0.00	00 000 00
Cadastro Único - Principal   450.000,00   0,00   450.000,00	1 7 1 0 70 0 1 70 00 00		60. 000, 00	0, 00	60. 000, 00
1.7.1.6.50. 0. 1. 50. 02. 00   Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - IGDBF   450. 000, 00   0,00   450. 000, 00     1.7.1.6.50. 0. 1. 90. 00. 00   0utras Transferências do FNAS - Principal   50. 000, 00   0,00   50. 000, 00     1.7.1.7. 00. 0. 0. 00. 00. 00   0utras Transferencias do FNAS - Principal (EMENDAS/SIGTV)   50. 000, 00   0,00   50. 000, 00     1.7. 1. 7. 50. 0. 0. 0. 00. 00   0utras Transferencias do FNAS - Principal (EMENDAS/SIGTV)   50. 000, 00   0,00   50. 000, 00     1.7. 1. 7. 50. 0. 0. 0. 00. 00   0utras Transferencias do Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social   185. 000, 00   0,00   185. 000, 00     1.7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00   0utras Transf de Recursos da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.   185. 000, 00   0,00   185. 000, 00     1.7. 1. 9. 50. 0. 0. 0. 0. 00   0utras Transf de Recursos da União - Principal   500. 000, 00   0,00   200. 000, 00     1.7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00 0   0utras Transferência Bepecial da União - Principal   500. 000, 00   0,00   200. 000, 00     1.7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00   0utras Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020   Princ.   200. 000, 00   0,00   200. 000, 00     1.7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   0utras Transfe de Recursos da União e de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0,00   1. 965. 000, 00     1.7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00   0utras Transfe de Recursos da União e de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0,00   1. 965. 000, 00     1.7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00   0utras Transfe de Recursos da União e de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0,00   1. 965. 000, 00   0. 00   0	1. /. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00		450 000 00	0.00	450 000 00
Cadastro Unico - IGDBF   450.000,00   0,00   450.000,00   1.7.1.6.50.0.1.90.00.00   0utras Transferências do FNAS - Principal   50.000,00   0,00   50.000,00   1.7.1.7.00.0.0.00.00.00   Transferências do FNAS - Principal   (EMENDAS/SIGTV)   50.000,00   0,00   50.000,00   1.7.1.7.52.0.0.00.00.00   Transferências do Education   Edu	1 7 1 6 50 0 1 50 02 00		450. 000, 00	0, 00	450. 000, 00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00   Outras Transferências do FNAS - Principal   50.000,00   0,00   50.000,00   1.7.1.6.50.0.1.90.01.00   Outras Transferencias do FNAS - Principal (EMENDAS/SIGTV)   50.000,00   0,00   50.000,00   1.7.1.7.00.0.0.0.00.00   Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.7.52.0.0.00.00   Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.9.00.0.0.00.00   Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.9.00.0.0.00.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   2.665.000,00   0,00   2.665.000,00   1.7.1.9.57.0.1.00.00.00   Transferência Especial da União   Principal   500.000,00   0,00   500.000,00   1.7.1.9.58.0.0.00.00.00   Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020   Princ.   200.000,00   0,00   200.000,00   1.7.1.9.99.0.0.00.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   2.00.000,00   1.7.1.9.99.0.1.00.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   2.00.000,00   1.7.1.9.99.0.1.00.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   1.7.1.9.99.0.1.00.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   1.7.1.9.99.0.1.00.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   1.7.1.9.99.0.1.90.00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências da União   Principal   1.865.000,00   0,00   1.865.000,00	1. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 30. 02. 00		450 000 00	0.00	450 000 00
Principal   50.000,00   0,00   50.000,00   0.00   1.7.1.6.50.01.90.01.00   0.	1 7 1 6 50 0 1 90 00 00	l I	400.000,00	0,00	450. 000, 00
1.7.1.6.50.0.1.90.01.00   Outras Transferencias do FNAS - Principal (EMENDAS/SIGTV)   50.000,00   0,00   50.000,00   1.7.1.7.00.0.0.00.00.00   Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.7.52.0.0.00.00.00   Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.9.00.0.00.00   Outras Transf de Recursos da União   Education   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.9.57.0.0.00.00   Outras Transf de Recursos da União   Education   185.000,00   0,00   2.665.000,00   1.7.1.9.57.0.1.00.00   Transferência Especial da União   Education   17.1.9.57.0.1.00.00   0,00   500.000,00   1.7.1.9.58.0.0.00.00   Outras Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020   Princ.   200.000,00   0,00   200.000,00   1.7.1.9.99.0.1.00.00   Outras Transf de Recursos da União   Education   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências dunião   Education   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências dunião   Education   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   0.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências dunião   Education   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   0.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências dunião   Education   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   0.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências dunião   Education   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   0.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências dunião   Principal   1.865.000,00   0,00   1.865.000,00   0.0	1. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 30. 00. 00		50 000 00	0.00	50 000 00
Principal (EMENDAS/SIGTV)   50.000,00   0,00   50.000,00     1.7.1.7.00.0.0.00.00.00   Transferências de Convênio sa da União e de Suas Entidades   185.000,00   0,00   185.000,00     1.7.1.7.52.0.0.00.00.00   Transf. de Convênio sa da União Dest. a   Prog. Assist. Social   185.000,00   0,00   185.000,00     1.7.1.7.52.0.1.00.00.00   Transf. de Convênio sa da União Dest. a   Prog. Assist. Social   Princ.   185.000,00   0,00   185.000,00     1.7.1.9.00.0.0.00.00.00   Transf. de Recursos da União e   de suas Entidades   2.665.000,00   0,00   2.665.000,00     1.7.1.9.57.0.1.00.00.00   Transferência Especial da União   Principal   500.000,00   0,00   500.000,00     1.7.1.9.58.0.1.00.00.00   Transferência Obrigatória da Lei   Complementar nº176/2020   200.000,00   0,00   200.000,00     1.7.1.9.58.0.1.00.00.00   Transferência Obrigatória da Lei   Complementar nº176/2020   Princ.   200.000,00   0,00   200.000,00     1.7.1.9.99.0.1.00.00.00   Outras Transf de Recursos da União e   de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00     1.7.1.9.99.0.1.00.00.00   Outras Transf de Recursos da União e   de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00     1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Outras Transferências da União e   Principal   100.000,00   0,00   1.865.000,00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 01. 00		00.000,00	0,00	00. 000, 00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00    Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades   185.000,00   0,00   185.000,00			50, 000, 00	0.00	50, 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00   Transf. de Convênio s da União Dest. a   Prog Assist. Social   185. 000, 00   185. 000, 00   1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00   Transf. de Convênio s da União Dest. a   Prog Assist. Social - Princ.   185. 000, 00   0, 00   185. 000, 00   1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00   00   00   00	1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00		,	,	,
Prog Assist. Social   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.7.52.0.1.00.00.00   Transf. de Convênios da União Dest. a   Prog Assist. Social - Princ.   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.9.00.0.0.00.00.00   0   0   0   0   0   0		e de Suas Entidades	185. 000, 00	0, 00	185. 000, 00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 185.000,00 0,00 185.000,00 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 2.665.000,00 0,00 2.665.000,00 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 Transferência Especial da União - Principal 500.000,00 0,00 500.000,00 1.7.1.9.58.0.0.00.00 Outras Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 200.000,00 0,00 200.000,00 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ. 200.000,00 0,00 200.000,00 1.7.1.9.99.0.0.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1.965.000,00 0,00 1.965.000,00 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1.965.000,00 0,00 1.965.000,00 1.7.1.9.99.0.1.20.00.00 Outras Transferências da União - Principal 100.000,00 0,00 1.865.000,00 1.865.000,00 1.865.000,00 0 1	1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a		į	
Prog Assist. Social - Princ.   185.000,00   0,00   185.000,00   1.7.1.9.00.0.0.0.00.00   0   0   0   0   0   0			185. 000, 00	0, 00	185. 000, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00				
de suas Enti dades 2. 665. 000, 00 0, 00 2. 665. 000, 00 0, 00 1. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência Especial da União 500. 000, 00 0, 00 500. 000, 00 1. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência Especial da União - Principal 500. 000, 00 0, 00 500. 000, 00 1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 200. 000, 00 0, 00 200. 000, 00 1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ. 200. 000, 00 0, 00 200. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Enti dades 1. 965. 000, 00 0, 00 1. 965. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Enti dades 1. 965. 000, 00 0, 00 1. 965. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00 Outras Transferências da União e de suas Enti dades 1. 965. 000, 00 0, 00 1. 965. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 1. 865. 000, 00 0, 00 1. 865. 000, 00 0, 00 1. 865. 000, 00 0,			185. 000, 00	0, 00	185. 000, 00
1. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência Especial da União 500. 000, 00 0, 00 500. 000, 00 1. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência Especial da União Principal 500. 000, 00 0, 00 500. 000, 00 1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 200. 000, 00 0, 00 200. 000, 00 1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ. 200. 000, 00 0, 00 200. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 965. 000, 00 0, 00 1. 965. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00 Outras Transferências da União e de suas Entidades 1. 965. 000, 00 0, 00 1. 965. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00 Outras Transferências da União e Principal 100. 000, 00 0, 00 1. 865. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 1. 865. 000, 00 0, 00 1. 865. 000, 00	1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	·	2 22 22 22		
1. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00   Transferência Especial da União - Principal   500. 000, 00   0,00   500. 000, 00   1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00   Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020   200. 000, 00   0,00   200. 000, 00   1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00   Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.   200. 000, 00   0,00   200. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00   0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0,00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0,00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00   Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal   100. 000, 00   0,00   1. 865. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00   0utras Transferências da União - Principal   1. 865. 000, 00   0,00   1. 865. 000, 00	1 7 1 0 7 0 0 00 00 00	l I			
Principal 500.000,00 0,00 500.000,00 1.7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00			500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00   Transferência Obrigatória da Lei   Complementar nº176/2020   200. 000, 00   0, 00   200. 000, 00   1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00   Transferência Obrigatória da Lei   Complementar nº176/2020 - Princ.   200. 000, 00   0, 00   200. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Transf de Recursos da União e   de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   Outras Transf de Recursos da União e   de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00   Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal   100. 000, 00   0, 00   100. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00   Outras Transferências da União -   Principal   1. 865. 000, 00   0, 00   1. 865. 000, 00	1. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00		£00 000 00	0.00	£00 000 00
Complementar n°176/2020   200.000,00   0,00   200.000,00	1 7 1 0 50 0 0 00 00 00		300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00   Transferência Obrigatória da Lei   Complementar nº176/2020 - Princ.   200. 000, 00   0, 00   200. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Transf de Recursos da União e   de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   Outras Transf de Recursos da União e   de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00   Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal   100. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00   Outras Transferências da União -   Principal   1. 865. 000, 00   0, 00   1. 865. 000, 00	1. 7. 1. 9. 30. 0. 0. 00. 00. 00		200 000 00	0.00	200 000 00
Complementar n°176/2020 - Princ.   200.000,00   0,00   200.000,00	1 7 1 0 58 0 1 00 00 00		۵00. 000, 00	0,00	۵00. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades   1. 965. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00   Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal   100. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00   Outras Transferências da União -   Principal   1. 865. 000, 00   0, 00   1. 865. 000, 00	1. 7. 1. 3. 30. 0. 1. 00. 00. 00		200 000 00	0.00	200 000 00
de suas Enti dades   1. 965. 000, 00   1. 965. 000, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00   0utras Transf de Recursos da Uni ão e   de suas Enti dades   1. 965. 000, 00   0, 00   1. 965. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00   Cessão Onerosa Pré-Sal - Princi pal   100. 000, 00   0, 00   100. 000, 00   1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00   0utras Transferênci as da Uni ão -   Princi pal   1. 865. 000, 00   0, 00   1. 865. 000, 00   0	1 7 1 9 99 0 0 00 00 00		200. 000, 00	0,00	۵٥٥. ۵۵۵, ۵۵
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00       Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades       1. 965. 000, 00       0, 00       1. 965. 000, 00         1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00       Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal       100. 000, 00       0, 00       100. 000, 00         1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00       Outras Transferências da União - Principal       1. 865. 000, 00       0, 00       1. 865. 000, 00	2 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	l I	1. 965. 000. 00	0.00	1, 965, 000, 00
de suas Entidades   1.965.000,00   0,00   1.965.000,00   1.7.1.9.99.0.1.20.00.00   Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal   100.000,00   0,00   100.000,00   1.7.1.9.99.0.1.90.00.00   Outras Transferências da União -	1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	l	1. 555. 556, 55	0,00	1, 000, 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00       Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal       100. 000, 00       0, 00       100. 000, 00         1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00       Outras Transferências da União - Principal       1. 865. 000, 00       0, 00       1. 865. 000, 00		·	1. 965. 000, 00	0,00	1. 965. 000, 00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00   Outras Transferências da União -   Principal   1.865.000,00   0,00   1.865.000,00	1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00	l I	· ·		
- continua -		Pri nci pal	1. 865. 000, 00	0, 00	
					- continua -

- continuação	-	1	1	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados e do	07 000 000 00	0.00	07 000 000 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal e suas Entidades	87. 899. 000, 00	0, 00	87. 899. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e     Distrito Federal	82. 800. 000, 00	0, 00	82. 800. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	75. 000. 000, 00	0, 00	75. 000. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	75. 000. 000, 00	0, 00	75. 000. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	7. 500. 000, 00	0, 00	7. 500. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7. 500. 000, 00	0, 00	7. 500. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI – Municípios –		1, 11	,
	Pri nci pal	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	70. 000, 00	0, 00	70.000,00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE – Principal	70. 000, 00	0, 00	70.000,00
1. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Compensações Financeiras		į	
	Exploração de Recursos Naturais	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin			
	Produção Petróleo	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin			00.000.00
4 77 0 0 00 0 0 00 00 00	Produção Petróleo - Princ.	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema	0 700 000 00	0.00	0 700 000 00
1 7 0 0 70 0 0 00 00 00	Úni co de Saúde - SUS	2. 520. 000, 00	0, 00	2. 520. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema	9 590 000 00	0.00	9 590 000 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Úni co de Saúde-SUS     Transferênci as de Recursos do Sistema	2. 520. 000, 00	0, 00	2. 520. 000, 00
1. 7. 2. 3. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Úni co de Saúde-SUS - Princ.	2. 520. 000, 00	0, 00	2. 520. 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convêni os dos Estados e DF	۵. ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵	0,00	۵. ۵۵0. ۵۵0, ۵۵
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	e de Suas Entidades	2. 213. 000, 00	0, 00	2. 213. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF	2. 210. 000, 00	0,00	£. £10. 000, 00
11 11 21 11 001 01 01 01 001 001	para SUS	863. 000, 00	0, 00	863. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF		1, 11	
	para SUS - Principal	863. 000, 00	0, 00	863. 000, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF		į	
	a Prog de Educação	1. 350. 000, 00	0, 00	1. 350. 000, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF			
	a Prog de Educação - Princ.	1. 350. 000, 00	0, 00	1. 350. 000, 00
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e			
	Distrito Federal	336. 000, 00	0, 00	336. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à	000 000 00	0.00	000 000 00
1 7 0 0 71 0 1 00 00 00	Assistência Social	336. 000, 00	0, 00	336. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à     Assistência Social – Princ.	336. 000, 00	0, 00	336. 000, 00
1. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Instituições	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
1. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferencias de finstituições     Privadas	2. 700. 000, 00	0, 00	2. 700. 000, 00
1. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Instituições	۵. ۲۰۰۰ ۲۰۰۰	0,00	۵. 700. 000, 00
1. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Pri vadas	2. 700. 000, 00	0, 00	2. 700. 000, 00
1. 7. 4. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Instituições	2. 700. 000, 00	0,00	2. 700. 000, 00
	Pri vadas	2. 700. 000, 00	0, 00	2. 700. 000, 00
1. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Instituições	,	,	•
	Pri vadas - Pri nci pal	2. 700. 000, 00	0, 00	2. 700. 000, 00
1. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transferências de Instituições	j	į	
	Privadas - Assist. Social - Princ.	2. 700. 000, 00	0, 00	2. 700. 000, 00
				- continua -

~				
- continuação	_			
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições			
4 7 7 4 00 0 0 00 00 00	Públicas	68. 800. 000, 00	0, 00	68. 800. 000, 00
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.	00 000 000 00	0.00	00 000 000 00
1 7 5 1 50 0 0 00 00 00	da Educação Básica - FUNDEB	68. 800. 000, 00	0, 00	68. 800. 000, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	68. 800. 000, 00	0, 00	68. 800. 000, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB -	68. 800. 000, 00	0, 00	68. 800. 000, 00
1. 7. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Demais Transferências Correntes	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Pessoas Físicas	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Pessoas	00.000,00	0,00	30. 000, 00
1. 7. 0. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Fí si cas	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Pessoas		0,00	00.000,00
11 11 01 11 001 01 11 001 001 00	Físicas	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transferências de Pessoas Prog.		,	,
	Assistência Social – Principal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	8. 351. 000, 00	0, 00	8. 351. 000, 00
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e		į	
	Judi ci ai s	3. 377. 000, 00	0, 00	3. 377. 000, 00
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judi ci ai s	3. 377. 000, 00	0, 00	3. 377. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação			
	Especí fi ca	3. 253. 000, 00	0, 00	3. 253. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	0.704.000.00	0.00	0 504 000 00
1 0 1 1 01 0 1 10 00 00	Específica - Principal	2. 504. 000, 00	0, 00	2. 504. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	multas Previstas em Legislacao	9 469 000 00	0.00	9 469 000 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 15. 00. 00	Especifica – Transito – Principal multas Prev. em Legislacao Especifica	2. 468. 000, 00	0, 00	2. 468. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 0. 1. 13. 00. 00	- Auto de Infracao - Princ	22. 000, 00	0, 00	22. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 99. 00. 00	Multas Previstas em Legislacao	ا الم	0, 00	۵۵. 000, 00
1. 0. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Especifica - Outras Multas- Prin	14. 000, 00	0, 00	14. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	11.000,00	0,00	11.000,00
	Específica – Multa e jur. prin	23. 000, 00	0, 00	23. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 10. 00. 00	multas Previstas em Legislacao		, , , ,	,
	Especifica – Transito – Mt. e Jur	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 2. 15. 00. 00	Multas Prev. em Legislacao Especifica		į	
	- Auto de Infracao - Multa	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica – Dívida ativa	518. 000, 00	0, 00	518. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 10. 00. 00	Multas Prev. Legislacao Especifica -			
1 0 1 1 01 0 0 15 00 00	Transito - Divida Ativa - P	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 15. 00. 00	Multas Prev. em Legislacao Especifica	r 000 00	0.00	۳ ۵۵۵ ۵۵
1 0 1 1 01 0 2 00 00 00	- Auto de Infracao - Divid	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 3. 99. 00. 00	Multas Prev. em Legisl. Especifica – Outras Multas – Divida Ativ	13. 000, 00	0, 00	13. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	13. 000, 00	0, 00	13. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	Específica – Mul.jur.dív.ativa	208. 000, 00	0, 00	208. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 10. 00. 00	Multas Prev. Legislacao Especifica –	ا ا	0,00	200. 000, 00
1. 5. 1. 1. 51. 5. 1. 10. 50. 60	Transito - Divida Ativa - M	202. 000, 00	0, 00	202. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 15. 00. 00	Multas Prev. em Legislacao Especifica		3,00	000, 00
	- Auto de Infracao - Multa	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 4. 99. 00. 00	Multas Prev. em Legisl. EspecifOut.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	·	•
	Multas-Mt.juros Divida Ati	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
				- continua -

- continuação	-   W1.	~~ 000 00 l	0.00	~~ 000 00
1. 9. 1. 1. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Multas por Danos Ambientais	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
1. 9. 1. 1. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas por Danos	ro 000 00	0.00	ro ooo oo
1. 9. 1. 1. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Ambientais	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 9. 1. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Multas Administrativas por Danos   Ambientais – Principal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 9. 1. 1. 06. 2. 0. 00. 00. 00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 9. 1. 1. 06. 2. 1. 00. 00. 00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	0. 000, 00	0,00	0. 000, 00
1. 0. 1. 1. 00. 2. 1. 00. 00. 00	Principal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	,	ĺ	,
	Contas	66. 000, 00	0, 00	66. 000, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			
	Contas - Principal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	4 000 00		4 000 00
1 0 1 1 07 0 0 00 00 00	Contas – Multa e jur. prin	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 3. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	£0,000,00	0.00	£0 000 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 4. 00. 00. 00	Contas – Dívida ativa     Multas Aplicadas pelos Tribunais de	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 3. 1. 1. 07. 0. 4. 00. 00. 00	Multas Apricadas peros filbuliais de     Contas - Mul.jur.dív.ativa	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 9. 1. 1. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 9. 1. 1. 09. 0. 1. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0. 000, 00	0,00	0.000,00
	- Principal	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e		j	·
	Ressarci mentos	4. 524. 000, 00	0, 00	4. 524. 000, 00
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações	119. 000, 00	0, 00	119. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	119. 000, 00	0, 00	119. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	105. 000, 00	0, 00	105. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 10. 00. 00	Indenizações Por Danos Causados ao	25 000 00	0.00	35. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 99. 00. 00	Patrimonio Publico – Principa     Outras Indenizacoes – Principal	35. 000, 00   70. 000, 00	0, 00   0, 00	70. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 2. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Multa e juros	70.000,00	0, 00	70. 000, 00
1. 0. 2. 1. 00. 0. 2. 00. 00. 00	do principal	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 2. 10. 00. 00	Indenizações Por Danos Causados ao		1,11	
	Patrimonio Publico–Multas e J	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 3. 00. 00. 00	Outras Indenizações – Dívida ativa	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 4. 00. 00. 00	Outras Indenizações – Multa e juros			
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	da dívida ativa	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	4. 405. 000, 00	0, 00	4. 405. 000, 00
1. 9. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Restituições de Recursos do FUNDEB     Restituições de Recursos do FUNDEB -	35. 000, 00	0, 00	35. 000, 00
1. 3. 2. 2. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Restruições de Recursos do Pondes -     Principal	35. 000, 00	0, 00	35. 000, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	4. 370. 000, 00	0, 00	4. 370. 000, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	4. 370. 000, 00	0, 00	4. 370. 000, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 10. 00. 00	Restituicao Servidor Cedido -		j	·
	Pri nci pal	3. 600. 000, 00	0, 00	3. 600. 000, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 20. 00. 00	Outras Restituicoes – Principal	770. 000, 00	0, 00	770. 000, 00
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	450. 000, 00	0, 00	450. 000, 00
1. 9. 9. 9. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	450. 000, 00	0, 00	450. 000, 00
1. 9. 9. 9. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Compensações Financeiras entre o	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
1. 9. 9. 9. 03. 0. 1. 00. 00. 00	Regime Previdência     Compensações Financeiras entre o	400.000,00	0, 00	400. 000, 00
1. 0. 0. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Regime Previdência - Princ.	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
1. 9. 9. 9. 03. 0. 1. 10. 00. 00	Compensações Financeiras entre o RGPS	100, 000, 00	0,00	100, 000, 00
	e RPPS – Principal	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
'	•	·	·	- continua -

continuação				
- continuação 1. 9. 9. 9. 12. 0. 0. 00. 00. 00	- Encargos Legais pela Inscrição em Dív		1	
1. J. J. J. 12. U. U. U. U. U. U.	Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 9. 9. 9. 12. 2. 0. 00. 00. 00	Ônus de Sucumbênci a	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 9. 9. 9. 12. 2. 1. 00. 00. 00	Ônus de Sucumbência - Principal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	76. 712. 787, 00	0, 00	76. 712. 787, 00
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	34. 700. 000, 00	0, 00	34. 700. 000, 00
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito - Mercado	34. 700. 000, 00	0,00	34. 700. 000, 00
ا ۱. ۱. ۱. ۵. ۵۰. ۵. ۵. ۵. ۵۰. ۵۰	Interno	34. 700. 000, 00	0, 00	34. 700. 000, 00
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais -	01.700.000,00	0,00	01. 700. 000, 00
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Mercado Interno	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
2. 1. 1. 2. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Operação de Créd Interna Prog de	0. 000. 000, 00	0,00	0. 000. 000, 00
	Moderni zação da Admin	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
2. 1. 1. 2. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Operação de Créd Interna Prog de		3, 22	
į	Modernização da Admin - Princ.	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
2. 1. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado	,	, i	,
i	Interno	31. 700. 000, 00	0, 00	31. 700. 000, 00
2. 1. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado		į	
į	Interno	31. 700. 000, 00	0, 00	31. 700. 000, 00
2. 1. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado		į	
İ	Interno - Principal	31. 700. 000, 00	0, 00	31. 700. 000, 00
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
	- Pri nci pal	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	41. 862. 787, 00	0, 00	41. 862. 787, 00
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas			
	Enti dades	26. 437. 787, 00	0, 00	26. 437. 787, 00
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema	44 040 707 00		
0.4.1.1.71.0.0.00.00.00	Úni co de Saúde - SUS	14. 212. 787, 00	0, 00	14. 212. 787, 00
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	14 010 707 00	0.00	14 010 707 00
0 4 1 1 71 1 0 00 00 00	SUS-Bloco de Estruturação	14. 212. 787, 00	0, 00	14. 212. 787, 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	4 400 707 00	0.00	4 400 707 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	SUS-Atenção Primária   Transferências de Recursos do	4. 460. 787, 00	0, 00	4. 460. 787, 00
۵. 4. 1. 1. 31. 1. 1. 00. 00. 00		4. 460. 787, 00	0.00	4. 460. 787, 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	SUS-Atenção Primária – Principal   Transferências de Recursos do	4. 400. 707, 00	0, 00	4. 40U. /0/, UU
۵. 4. 1. 1. J1. ۵. U. UU. UU. UU	SUS-Atenção Especializada	9. 752. 000, 00	0, 00	9. 752. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	J. 1J.L. UUU, UU	0, 00	υ. τυώ. UUU, UU
ω. τ. 1. 1. σ1. ω. 1. συ. συ. συ 	SUS-Atenção Especializada - Princ.	9. 752. 000, 00	0, 00	9. 752. 000, 00
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNDE	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos Destinados		0,00	000. 000, 00
. 1. 1. 2. 55. 5. 6. 66. 66. 66	a Programas de Educação	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a		0,00	333. 330, 00
	Programas de Educação	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a		,	
	Programas de Educação - Princ.	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2. 4. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -			
İ	Pri nci pal	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
·	•	·	,	- continua -

~				
- continuação		1	1	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União	11 575 000 00	0.00	11 575 000 00
9 4 1 4 50 0 0 00 00 00	e de suas Entidades	11. 575. 000, 00	0, 00	11. 575. 000, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	2 500 000 00	0.00	2 500 000 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	para o SUS     Transferências de Convênios da União	2. 500. 000, 00	0, 00	2. 500. 000, 00
۵. 4. 1. 4. 30. 0. 1. 00. 00. 00	para o SUS - Principal	2. 500. 000, 00	0, 00	2. 500. 000, 00
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	۵. 500. 000, 00	0, 00	۵. 300. 000, 00
w. 1. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	destinada a Educação	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União		0,00	0, 000, 000, 00
	destinada a Educação – Princ.	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
2. 4. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	,	,	,
	destinada Saneamento	425. 000, 00	0, 00	425. 000, 00
2. 4. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	į	į	
	destinada Saneamento – Princ.	425. 000, 00	0, 00	425. 000, 00
2. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União			
	dest Prog Infraestura	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	<b>700 000 00</b>	0.00	<b>500 000 00</b>
0 4 1 4 00 0 0 00 00 00	dest Prog Infraestura - Princ.	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	£ 150 000 00	0.00	5 150 000 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	União     Outras Transferências de Convênios da	5. 150. 000, 00	0, 00	5. 150. 000, 00
۵. 4. 1. 4. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Uni ão - Pri nci pal	5. 150. 000, 00	0, 00	5. 150. 000, 00
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito	J. 130. 000, 00	0,00	3. 130. 000, 00
2. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Federal e de suas Entidades	15. 425. 000, 00	0, 00	15. 425. 000, 00
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos	101 1201 000, 00	9, 00	10, 120, 000, 00
	Estados e DF e de Suas Entidades	15. 425. 000, 00	0, 00	15. 425. 000, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos			·
	Estados para SUS	1. 629. 000, 00	0, 00	1. 629. 000, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos		ĺ	
	Estados para SUS - Principal	1. 629. 000, 00	0, 00	1. 629. 000, 00
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest			
0 4 0 0 74 0 4 00 00 00	Programa de Educação	2. 500. 000, 00	0, 00	2. 500. 000, 00
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest	0 700 000 00	0.00	0 500 000 00
9 4 9 9 54 0 0 00 00 00	Programa de Educação - Princ.	2. 500. 000, 00	0, 00	2. 500. 000, 00
2. 4. 2. 2. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest	8. 576. 000, 00	0, 00	8. 576. 000, 00
2. 4. 2. 2. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Programa de Infraestr     Transferência Convênio Estado dest	0. 370. 000, 00	0, 00	6. 370. 000, 00
۵. ٦. ۵. ۵. ۵۲. ۵. 1. ۵۵. ۵۵. ۵۵	Programa de Infraestr - Princ.	8. 576. 000, 00	0, 00	8. 576. 000, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	0.070.000,00	0,00	0. 070. 000, 00
A. 1. A. A. 60. 61 61 60 601 60	dos Estados e DF	2. 720. 000, 00	0, 00	2. 720. 000, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	,	ŕ	,
	dos Estados e DF - Princ.	2. 720. 000, 00	0, 00	2. 720. 000, 00
7. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	36. 100. 000, 00	0, 00	36. 100. 000, 00
7. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	33. 100. 000, 00	0, 00	33. 100. 000, 00
7. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições Sociais	33. 100. 000, 00	0, 00	33. 100. 000, 00
7. 2. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para RPPS e Sistema de	00 100 000 00	0.00	00 100 000 00
7 9 1 5 09 0 0 00 00 00	Proteção Social	33. 100. 000, 00	0, 00	33. 100. 000, 00
7. 2. 1. 5. 02. 0. 0. 00. 00. 00 7. 2. 1. 5. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	18. 050. 000, 00	0, 00	18. 050. 000, 00
1. 2. 1. J. U2. 1. U. UU. UU. UU	Contribuição Patronal–Servidor Civil     Ativo	18. 050. 000, 00	0, 00	18. 050. 000, 00
7. 2. 1. 5. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Contri bui ção Patronal - Servi dor Ci vi l	10. 030. 000, 00	0, 00	10. 000. 000, 00
,, w, 1, 0, 0w, 1, 1, 00, 00, 00	Ativo - Principal	18. 050. 000, 00	0, 00	18. 050. 000, 00
	nerve illnerpur	20. 000. 000, 00	0,00	- continua -

<ul> <li>conti nuação</li> </ul>	<del>,</del>			
7. 2. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Patronal - Servidor			
	Civil Inativo e Pensionistas	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
7. 2. 1. 5. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Patronal-Servidor	<b>7</b> 0.000.00	0.00	
	Civil-Inativo	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
7. 2. 1. 5. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Contri bui ção Patronal - Servi dor	<b>7</b> 0.000.00		
7 0 1 7 71 0 0 00 00 00	Civil-Inativo - Principal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
7. 2. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	15. 000. 000, 00	0, 00	15. 000. 000, 00
7. 2. 1. 5. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	15 000 000 00	0.00	15 000 000 00
7 9 1 5 51 1 1 00 00 00	Ativo-Parcel amentos	15. 000. 000, 00	0, 00	15. 000. 000, 00
7. 2. 1. 5. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Patronal-Servidor Civil     Ativo-Parcelamentos - Princ.	15. 000. 000, 00	0, 00	15. 000. 000, 00
7. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
7. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
7. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
7. 9. 9. 9. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aport Periód Amort Déf Atuarial RPPS	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
7. 0. 0. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Sistema Prot Social	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
7. 9. 9. 9. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Aport Periód Amort Déf Atuarial RPPS	0. 000. 000, 00	0, 00	0. 000. 000, 00
7. 0. 0. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Sistema Prot Social - Princ.	3. 000. 000, 00	0, 00	3. 000. 000, 00
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	- 34. 324. 000, 00	0, 00	- 34. 324. 000, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	- 34. 324. 000, 00	0, 00	- 34. 324. 000, 00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	- 34. 324. 000, 00	0, 00	- 34. 324. 000, 00
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes	- 34. 324. 000, 00	0, 00	- 34. 324. 000, 00
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	į		
	Enti dades	- 17. 778. 000, 00	0, 00	- 17. 778. 000, 00
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de	ĺ		
	Participação na Receita da União	- 17. 778. 000, 00	0, 00	- 17. 778. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios - FPM	- 17. 760. 000, 00	0, 00	- 17. 760. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	- 17. 760. 000, 00	0, 00	- 17. 760. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	47 700 000 00	0.00	47 700 000 00
054 56 4 4 50 0 0 00 00 00	Principal	- 17. 760. 000, 00	0, 00	- 17. 760. 000, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	10,000,00	0.00	10,000,00
051 7 1 1 50 0 1 00 00 00	Territorial Rural	- 18. 000, 00	0, 00	- 18. 000, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	10 000 00	0.00	10 000 00
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Rural – Princ.   Transferências dos Estados e do	- 18. 000, 00	0, 00	- 18. 000, 00
931. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal e suas Entidades	- 16. 546. 000, 00	0, 00	- 16. 546. 000, 00
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		- 10. 340. 000, 00	0, 00	- 10. 340. 000, 00
931. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e     Distrito Federal	- 16. 546. 000, 00	0, 00	- 16. 546. 000, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	-15. 000. 000, 00	0, 00	- 15. 000. 000, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	- 15. 000. 000, 00	0, 00	- 15. 000. 000, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	- 1. 500. 000, 00	0, 00	-1. 500. 000, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	- 1. 500. 000, 00	0, 00	-1. 500. 000, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	- 46. 000, 00	0, 00	- 46. 000, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	10. 000, 00	3, 33	
	Principal	- 46. 000, 00	0, 00	- 46. 000, 00
		,.,	-, -,	
	j	j		j
	j	j		ĺ
	İ	j		
	TOTAL CEDAL	004 470 000 00		
	TOTAL GERAL	604, 170, 000, 00	0.00	604, 170, 000, 00

| TOTAL GERAL | 604. 170. 000, 00 | 0, 00 | 604. 170. 000, 00

FONTES	VALOR
1 - ADMI NI STRAÇÃO DI RETA	
Receitas Correntes	525. 537. 213, 00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes	58. 824. 500, 00 20. 630. 000, 00 25. 879. 713, 00 59. 000, 00 411. 895. 000, 00
Outras Receitas Correntes	8. 249. 000, 00 76. 712. 787, 00
Receitas de Capital  Operações de Crédito Alienações de Bens	34. 700. 000, 00 150. 000, 00
Transférências de Capital Receitas Correntes - intra	41. 862. 787, 00
	36. 100. 000, 00
Contribuições Outras Receitas Correntes	33. 100. 000, 00 3. 000. 000, 00
Deduções de Receita	- 34. 324. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 34. 324. 000, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 34. 324. 000, 00
Transferênci as Correntes	- 34. 324. 000, 00
SUBTOTAL	604. 026. 000, 00
2 - ADMI NI STRAÇÃO I NDI RETA	
Receitas Correntes	144. 000, 0
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Receita Patrimonial Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	19. 000, 00 3. 000, 00 20. 000, 00 102. 000, 00 - conti nua

## - continuação -

FONTES		VALOR
	SUBTOTAL	144. 000, 00
TOTAL GERAL		604. 170. 000, 00

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  01 - Câmara Municipal de Horizonte 02 - Gabinete do Prefeito 03 - Secret. de Planejamento e Administração 04 - Secretaria de Finanças 05 - Secretaria de Saúde 07 - Secretaria de Educação 08 - Procuradoria Geral do Municipio 09 - Secretaria de Cultura e Turismo 10 - Secretaria de Esporte e Lazer 11 - Fundo de Previdência Social de Horizonte	13. 000. 000, 00 4. 684. 713, 00 5. 217. 000, 00 46. 330. 000, 00 130. 192. 837, 00 178. 403. 750, 00 2. 111. 000, 00 12. 420. 000, 00 9. 015. 000, 00
11 - Fundo de Previdência Social de Horizonte 13 - Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic 15 - Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social 16 - Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. 17 - Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. 19 - Controladoria Geral do Município	70. 731. 000, 00 4. 550. 000, 00 16. 816. 000, 00 12. 861. 700, 00 96. 357. 000, 00 760. 000, 00
SUBTOTAL	603. 450. 000, 00
2 - ADMI NI STRAÇÃO I NDI RETA	
20 - Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte SUBTOTAL	720. 000, 00 720. 000, 00
TOTAL GERAL	604. 170. 000, 00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2025



FI ABORAÇÃO





Decreto nº 613/2024

de 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de HORIZONTE referente ao exercício financeiro de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.632/2024 de 01 de novembro de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2025, previsto na Lei Nº 1.632/2024 de 01 de novembro de 2024 (LOA 2025) do MUNICÍPIO de HORIZONTE será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

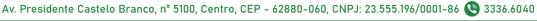
Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de novembro de 2024.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO PREFEITO MUNICIPAL







DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO 	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
. 001 0001 1 001		, 1ı			
031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Pr	édi			
4 0 00 00 00	o do Legislativo Municipal			 	£3£ 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			F9F 000 00	525. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		[ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [	525. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		525. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Earta 150000000	525. 000, 00		
		Fonte 1500000000	525. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525. 000, 00
1 031 0001 2.001	   Manutenção das Atividades do Poder Le	gis lativo			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	615 1401 10			12. 075. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			9. 507. 000, 00	12. 070. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 256. 000, 00	0. 000, 000	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	   Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		8. 350. 000, 00		
		Fonte 1500000000	8. 350. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		900. 000, 00		
		Fonte 1500000000	900. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00		
	•	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	j	
	_	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhis		3. 000, 00		
		Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orç	am.	251. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		250. 000, 00		
		Fonte 1500000000	250. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	!	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	H . 4F000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00	0.505.000.001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0.000.00	2. 567. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrat	1 VO	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	E . 150000000	2. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	• 1	2. 565. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do		10.000,00		
0 0 00 14 00		Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	East a 150000000	130. 000, 00		
		Fonte 1500000000	130. 000, 00		- continu

conti nuaç	ão -		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00	I
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	250. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	120. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	120. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	200. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	200. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	150. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 600. 000, 00	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	1. 600. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	100.000,00	
3. 3. 90. 40. 00			
2 2 00 01 00	Fonte 1500000000	100.000,00	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1.000,00	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	100,000,00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		400. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	250. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	250. 000, 00	
	Fonte 1500000000	250. 000, 00	
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		50. 000, 00
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	150. 000, 00	
	Fonte 1500000000	150. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-   12. 475. 000, 00
		į į	
		j j	İ
		į į	İ
		į į	İ
		j j	İ
		j j	
		j j	
		j j	
		ı	I

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 100 0000 1 000		1- C			
0 122 0002 1.008	Construção do Centro Administrativo   ecretaria de Saúde	ua s			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		 		3. 050. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			3. 050. 000, 00	3. 030. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 050. 000, 00	0. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		3. 050. 000, 00	İ	
1, 1, 00, 01, 00		Fonte 1500100200	50. 000, 00	i	
		Fonte 1754000000	3. 000. 000, 00	i	
	TOTAL DO DDO ITTO				0 050 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-   	-	3. 050. 000, 00
10 122 0002 2.018	Gestão e Manutenção das Atividades A	dmi n	į į		
0 0 00 00 00	istrativas da Secretaria de Saúde				7 000 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			£ 44£ 000 001	7. 930. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		4. 944. 000, 00	5. 445. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 944. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	500. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci		4. 000. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermentos e vane. 11xas pessoar er	Fonte 1500100200	4. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10000000000	200. 000, 00		
0, 1, 00, 10, 00		Fonte 1500100200	200. 000, 00	i	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00	i	
		Fonte 1500100200	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		2. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	2. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhi		200. 000, 00		
0 1 00 00 00		Fonte 1500100200	200. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal re		40.000,00		
0 1 01 00 00		Fonte 1500100200	40.000,00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do or	Çallı.	501. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	500, 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce 1300100200	500. 000, 00   1. 000, 00		
0, 1, 31, 32, 00	bespesas ac exercicios ancerrores	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 1000100200	1.000,00	2. 485. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucra	tivo	2. 000, 00	پ. ۱۵۵۰ ۵۵۵, ۵۵۱   	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	10	1. 000, 00		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte 1500100200	1. 000, 00	İ	
	1		1	'	- continu

- continuaç				
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 483. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 000, 00	į	
<b>U</b> , <b>U</b> , <b>U</b> , <b>U</b>	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	1	
J. J. JV. 11. VV		1	1	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00	-	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	410. 000, 00	1	
04 00	Fonte 1500100200	410. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00	Ţ	
1	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
<del></del>	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	6. 000, 00	1	
J. J. JV. JV. JV	Fonte 1500100200	6. 000, 00	1	
2 2 00 24 00			-	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00	-	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00	Į.	
ļ	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00		
İ	Fonte 1500100200	150. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 600. 000, 00	i	
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500100200	1. 600. 000, 00	1	
2 2 00 40 00		1	-	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	50. 000, 00	-	
0 0 00 47 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00	!	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	250. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	250. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00		
1	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 000, 00	į	
0, 0, 11,	Fonte 1500100200	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	1	
J. J. 70. 02. 00			1	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00	-	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	Į.	
	Fonte 1632000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			70.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	70. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	55. 000, 00	i	
T. T. UU. UW. UU	Fonte 1500100200	55. 000, 00	-	
4 4 00 61 00				
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
4 4 00 00 00	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 000. 000, 00
: 100 0000 0 010			!	
10 122 0020 2.019	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	İ	ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		5. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	į	
	Material de consumo	3. 000, 00	i	
	Matter at at consumo		1	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500100200	.5 000 00 1		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
	Fonte 1500100200 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	1. 000, 00		

- continuaç	ão -				
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	1. 000, 00   1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5. 000, 00
10 122 0047 1.009   4.0.00.00.00   4.4.00.00.00   4.4.90.00.00   4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	e Veí cul os	500. 000, 00   500. 000, 00   500. 000, 00	500. 000, 00	500. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500. 000, 00
10 126 0006 1.010   4.0.00.00.00   4.4.00.00.00   4.4.90.00.00   4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos de T.I. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200   Fonte 1601000000   Fonte 1755000000	119. 000, 00   119. 000, 00   5. 000, 00   74. 000, 00   40. 000, 00	119. 000, 00	119. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	119. 000, 00
10 128 0031 2.020	Capacitação Continuada dos Profissiona	is			
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 14. 00	dos Serviços de Saúde Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100200	15. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 1500100200	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00   3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200   Fonte 1500100200	1. 000, 00   1. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15. 000, 00
10 128 0031 2.021   3.0.00.00.00   3.3.00.00.00   3.3.90.00.00   3.3.90.39.00	Estruturação do PCCs e Avaliação de Des mpenho dos Servidores da Saúde Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Se	5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5. 000, 00
10 301 0009 2.022	Manutenção das Atividades da Atenção Pamária à Saúde	ri   			
ı		1	I	-	continua -

conti nuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 143. 850, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		23. 585. 850, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 184. 850, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	910. 000, 00		
	Fonte 1500100200	250. 000, 00		
	Fonte 1600000000	650. 000, 00		
	Fonte 1604000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17. 518. 850, 00		
	Fonte 1500100200	2. 650. 050, 00		
	Fonte 1600000000	9. 000. 000, 00		
	Fonte 1604000000	4. 665. 500, 00		
	Fonte 1605000000	1. 203. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	1. 570. 000, 00		
	Fonte 1500100200	300. 000, 00		
	Fonte 1600000000	700. 000, 00		
	Fonte 1604000000	570. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indeni zações e restituições trabal histas	180. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
	Fonte 1600000000	100. 000, 00		
	Fonte 1604000000	70. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	3. 000, 00		
	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3. 401. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obri gações patronais	3. 400. 000, 00		
	Fonte 1500100200	700. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 800. 000, 00		
	Fonte 1604000000	500. 000, 00		
	Fonte 1605000000	400. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		16. 558. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	51. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	50. 000, 00		
	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 507. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	35. 000, 00		
	Fonte 1500100200	15. 000, 00		
	Fonte 1600000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 610. 000, 00		
	Fonte 1500100200	700. 000, 00		
	Fonte 1600000000	7. 500. 000, 00		
	Fonte 1635000000	10. 000, 00		
	Fonte 1706000000	400. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50. 000, 00		
	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3 3 90 34 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc	2 000 00 1	1	

Fonte 1500100200

2.000,00 1. 000, 00

3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.

continuac	20					
- continuaç	ao -	Fonte 1600	0000000	1. 000, 00	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic			2. 006. 000, 00		
		Fonte 1500	0100200	1. 000, 00	İ	
		Fonte 1600		2. 000. 000, 00	j	
j		Fonte 1706		5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		İ	4. 900. 000, 00	j	
	- -	Fonte 1500		900. 000, 00		
		Fonte 1600		3. 900. 000, 00		
		Fonte 1706	6000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		2122222	580. 000, 00		
		Fonte 1500		80. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1600	0000000	500. 000, 00   5. 000, 00		
J. J. JU. 41. UU	ourrgações tributarras e contributivas	Fonte 1500		5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	PULLE TOOL	0100200	300. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	outros dax. Triain a pessous fristeus	Fonte 1500	0100200	200. 000, 00		
		Fonte 1600		100. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		į	5. 000, 00	İ	
	. 0	Fonte 1500	0100200	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		ĺ	1. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500	0100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições			3. 000, 00		
4 0 00 00 00	D	Fonte 1500	0100200	3. 000, 00		0.00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos				950 000 00	850. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			850. 000, 00	850. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			850. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 1500	0100200	350. 000, 00		
		Fonte 1601		500. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	3		-	-	40. 993. 850, 00
10 301 0034 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Uni	da				
	des de Saúde da Atenção Básica					
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ļ			5. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			~ 000 000 00	5. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			5. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fort - 1500	0100200	934. 000, 00		
		Fonte 1500 Fonte 1600		100. 000, 00   34. 000, 00		
		Fonte 1601		800. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Tonce Too.	1000000	3. 960. 000, 00		
		Fonte 1500	0100200	10. 000, 00		
		Fonte 1601		3. 000. 000, 00	į	
		Fonte 1631	1000000	350. 000, 00	j	
		Fonte 1632	2000000	600. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			94. 000, 00		
		Fonte 1500		5. 000, 00		
4 4 00 01 00	4 ~ 1	Fonte 1601	1000000	89. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500	0100200	12. 000, 00   12. 000, 00		
		Tonce Tool	0100200	12. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	5. 000. 000, 00
10 302 0010 1.012	Aquisição de Veículos para Média e Alt	a				
	Compl exi dade					
'	- -		'	,	<u>'</u> -	continua -

- continuaç				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		222 222 221	250. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	070 000 00	250. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	250. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	250. 000, 00		
	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
	Fonte 1631000000   Fonte 1632000000	100.000,00		
	rolle 1032000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250. 000, 00
	İ	į		,
10 302 0010 2.023	Manutenção do Atendimento Integral a Pes			
0 0 00 00 00	soas com Doenças Infectocontagiosas			10,000,00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		10,000,001	10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10,000,00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. <del>9</del> 0. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100200	3. 000, 00   3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
3. 3. <del>9</del> 0. 3 <del>9</del> . 00	Fonte 1500100200	4. 000, 00		
	100200100200	4. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	10. 000, 00
10 302 0010 2.024	Manutenção das Atividades da Atenção Esp			
10 302 0010 2.024	ecializada em Saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			8. 544. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		5. 714. 000, 00	0. 344. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 163. 000, 00	3. 714. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000. 000, 00		
0. 1. 00. 0 1. 00	Fonte 1500100200	350. 000, 00		
	Fonte 1600000000	650. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3. 850. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 300. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	2. 500. 000, 00	į	
	Fonte 1605000000	50. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	300. 000, 00		
	Fonte 1500100200	100. 000, 00		
	Fonte 1600000000	200. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	ļ	
0.4.00.04.00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	2. 000, 00		
9 1 01 00 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.  Obrigações patronais	551. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Fonte 1500100200	550. 000, 00		
	Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	250. 000, 00   300. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
J. 1. J1. J2. UU	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 000, 00	2. 830. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12. 000, 00	ا ا	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
'		-,	_	continua -

conti nuaç 3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s		1. 000, 00		
	,	Fonte 1500100200	1. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		10. 000, 00		
		Fonte 1500100200	5. 000, 00		
		Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	101100 100000000	2. 818. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m	il	4. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500100200	3. 000, 00		
		Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	1000000000	96. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de consumo	Fonte 1500100200	45. 000, 00		
	 	Fonte 1600000000	50. 000, 00		
		Fonte 1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	   Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		1. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Material, bell ou serv. p/ urst. gratur	Fonte 1500100200			
2 2 00 24 00	Outres door respect doe control ton		1.000,00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter		1.000,00		
3 3 00 35 00	Sarvicas da cansultaria	Fonte 1600000000	1.000,00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	East a 1500100000	2. 000, 00		
2 2 00 26 00	Outure com: de tenesimos necesa fícia	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		55. 000, 00		
		Fonte 1500100200	15. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1600000000	40.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 4 1500100000	2. 601. 000, 00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
		Fonte 1600000000	1. 700. 000, 00		
		Fonte 1632000000	100. 000, 00		
		Fonte 1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		51. 000, 00		
		Fonte 1500100200	15. 000, 00		
		Fonte 1600000000	35. 000, 00		
		Fonte 1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		3. 000, 00		
		Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00		
		Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	_	1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		30. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500100200	30. 000, 00	ĺ	
			į į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	8. 574. 000, 00
0 302 0010 2.025	   Manutenção das Atividades do Hospital	Δ			
0 002 0010 2.020	Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa				
2 0 00 00 00	I .				21 220 750 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10 422 000 00	21. 329. 750, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		0 101 000 00	10. 432. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 131. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E 1500100000	155. 000, 00		
		Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	50. 000, 00   100. 000, 00		
	I .	HONTO INCOMODICA	100 000 00		

-	conti	nuação	
		1	

conti nuaç	ão -				
J		Fonte	1621000000	5. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l		8. 043. 000, 00	İ
	•		1500100200	1. 500. 000, 00	İ
			1600000000	6. 000. 000, 00	i
			1621000000	543. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1 01100	102100000	600. 000, 00	
0. 1. 00. 10. 00	obitgações partonars	Fonte	1500100200	100. 000, 00	
			1600000000	500. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Tonce	100000000	320. 000, 00	 
3. 1. 30. 10. 00	outras uesp. varravers pessoar ervir	Fonto	1500100200	20. 000, 00	 
			1605000000	300. 000, 00	 
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	ronce	1003000000	2. 000, 00	 
5. 1. 50. 51. 00	Seliceliças   dui ci ai s	Fonto	1500100200	2. 000, 00	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce	1300100200		 
3. 1. 90. 92. 00	bespesas de exercicios anteriores	Conto	1500100200	1.000,00	 
2 1 00 04 00	Indonigações e nestituições tuebal bist		1300100200	1. 000, 00	 
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		1500100000	10.000,00	
			1500100200	2. 000, 00	
0 1 01 00 00			1600000000	8. 000, 00	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	m.		1. 301. 000, 00	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	ъ.	4.7004.0000	1. 300. 000, 00	
			1500100200	400. 000, 00	
		Fonte	1600000000	900. 000, 00	
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	_		1. 000, 00	
		Fonte	1500100200	1. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				10. 897. 750, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO		71. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções			1. 000, 00	
		Fonte	1500100200	1. 000, 00	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão			70. 000, 00	
		Fonte	1500100200	20. 000, 00	
		Fonte	1600000000	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			10. 826. 750, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m	i l		18. 000, 00	
		Fonte	1500100200	8. 000, 00	
		Fonte	1600000000	8. 000, 00	İ
		Fonte	1621000000	2. 000, 00	ĺ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil			5. 000, 00	
		Fonte	1600000000	5. 000, 00	İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			2. 664. 000, 00	İ
		Fonte	1500100200	300. 000, 00	İ
		Fonte	1600000000	2. 000. 000, 00	İ
		Fonte	1621000000	150. 000, 00	İ
		Fonte	1632000000	113. 000, 00	İ
		Fonte	1706000000	100. 000, 00	İ
		Fonte	1720000000	1. 000, 00	į
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			1. 000, 00	İ
		Fonte	1500100200	1. 000, 00	İ
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	C.		20. 000, 00	į
	• •		1500100200	20. 000, 00	İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic			1. 000, 00	
	r		1500100200	1. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			8. 090. 750, 00	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte	1500100200	2. 000. 000, 00	
			1600000000	6. 000. 000, 00	
			1632000000	15. 000, 00	

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -				
conci naaç		Fonte 1635000000	24. 750, 00		
		Fonte 1706000000	50. 000, 00	į	
		Fonte 1720000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	20. 000, 00	į	
	3	Fonte 1500100200	10. 000, 00	į	
		Fonte 1600000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		2. 000, 00		
	0 3	Fonte 1500100200	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		2. 000, 00	į	
	3 3	Fonte 1500100200	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	į	
	1	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		2. 000, 00		
		Fonte 1500100200	2. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		, i	i	236. 037, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			236. 037, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		236. 037, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		236. 037, 00		
	T- F.	Fonte 1500100200	15. 250, 00		
		Fonte 1600000000	100. 000, 00		
		Fonte 1601000000	120. 787, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADI	Ε	-	-	21. 565. 787, 00
			į į	į	
10 302 0010 2.026	Manutenção de Unidade de Pronto Atendi	ime nto – UPA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				18. 255. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			292. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		290. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		56. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
		Fonte 1600000000	55. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	il	232. 000, 00		
	-	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
		Fonte 1600000000	231. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais		1. 000, 00	į	
	•	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00	į	
	•	Fonte 1605000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	am.	2. 000, 00	į	
3. 1. 91. 13. 00	Obri gações patronais		1. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	1. 000, 00	İ	
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
	•	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		ĺ	17. 963. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	i vo	17. 662. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00	į	
j		Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s		1. 000, 00	į	
Ì		Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		17. 660. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	6. 500. 000, 00	į	
		Fonte 1600000000	8. 500. 000, 00	į	
		Fonte 1605000000	820. 000, 00	j	
j		Fonte 1621000000	1. 840. 000, 00	į	
'				<u>'</u> -	conti nua

3. 3. 90. 00. 00	cão -   Aplicações diretas	301. 000, 00	1	
	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1		
3. 3. 90. 08. 00	I	1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	1.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	152. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	150. 000, 00		
	Fonte 1632000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1632000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	26. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	112. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	109. 000, 00		
	Fonte 1632000000	1. 000, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 1720000000	1.000,00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	ĺ	1.000
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	18. 256. 000
10 302 0010 2.027	   Manutenção dos Equipamentos de Saúde Men			
	tal - CAPS Geral, AD e I	j j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j i	į	2. 235. 000
		1	1. 863. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	1. 592. 000. 00	1. 000. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	1. 592. 000, 00	1. 000. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	110. 000, 00	1. 000. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500100200	110. 000, 00   50. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	110. 000, 00   50. 000, 00   60. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	110. 000, 00   50. 000, 00   60. 000, 00   1. 448. 000, 00	1. 000. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200	110.000,00   50.000,00   60.000,00   1.448.000,00   500.000,00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	110. 000, 00   50. 000, 00   60. 000, 00   1. 448. 000, 00   500. 000, 00   870. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000     Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Fonte 1605000000   Fonte 16050000000   Fonte 160500000000000000000000000000000000000	110. 000, 00 50. 000, 00 60. 000, 00 1. 448. 000, 00 500. 000, 00 870. 000, 00 78. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000     Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Fonte 1605000000     Obrigações patronais	110. 000, 00 50. 000, 00 60. 000, 00 1. 448. 000, 00 500. 000, 00 870. 000, 00 78. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1605000000 Obrigações patronais Fonte 1500100200	110. 000, 00 50. 000, 00 60. 000, 00 1. 448. 000, 00 500. 000, 00 870. 000, 00 78. 000, 00 20. 000, 00 15. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Obrigações patronais Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 16000000000	110. 000, 00 50. 000, 00 60. 000, 00 1. 448. 000, 00 500. 000, 00 870. 000, 00 78. 000, 00 20. 000, 00 15. 000, 00 5. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Obrigações patronais Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Outras desp. variáveis pessoal civil	110. 000, 00 50. 000, 00 60. 000, 00 1. 448. 000, 00 500. 000, 00 870. 000, 00 78. 000, 00 20. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Obrigações patronais Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1600000000	110. 000, 00 50. 000, 00 60. 000, 00 1. 448. 000, 00 500. 000, 00 870. 000, 00 78. 000, 00 20. 000, 00 15. 000, 00 5. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Obrigações patronais Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Outras desp. variáveis pessoal civil	110. 000, 00 50. 000, 00 60. 000, 00 1. 448. 000, 00 500. 000, 00 870. 000, 00 78. 000, 00 20. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 10. 000, 00		

	-			
- continuaç		1 0 000 00 1	1	
3. 1. 90. 94. 00		3. 000, 00		
2 4 04 00 00	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	271. 000, 00	ļ	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	270. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	120. 000, 00		
	Fonte 1600000000	150. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		372. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	370. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	4. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
	Fonte 1600000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
	Fonte 1600000000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	76. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	75. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	100. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	7. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	6. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i	į	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
	Fonte 1500100200	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1	2. 250. 000, 00
			i	A. A. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.
10 302 0034 1.013	Ampliação e Equipamento de Centro de Dia			
10 002 0001 1,010	gnóstico por Imagem			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			600. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		600. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	600. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	150. 000, 00		
1, 00, 01, 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
	Fonte 1631000000	50. 000, 00		
	Fonte 1632000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	450. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1601000000	350. 000, 00		
	101100 100100000	000.000,00	_	continua -
				2011011144

- continuação -

- continuaç	ão -			
	Fonte 16320000	00   100. 000, 00	!	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600. 000, 00
10 302 0034 1.014 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Ampliação, Refor.e Equipamentos do Hospi tal e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001002 Obras e instalações Fonte 16010000 Fonte 16320000 Fonte 17540000 Equipamentos e material permanente Fonte 15001002 Fonte 17001002 Fonte 17000000	5. 387. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 1. 921. 000, 00 00   1. 766. 000, 00 00   1. 500. 000, 00 100. 000, 00 463. 000, 00 00   150. 000, 00 00   63. 000, 00	5. 950. 000, 00	5. 950. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 950. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção do CER - Centro Especializado em Reabilitação Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15001002 Fonte 16010000	1 1	3. 800. 000, 00	3. 800. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 800. 000, 00
10 302 0034 1.016 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção do CAPS GERAL e CAPS I Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15001002 Fonte 16310000	00   1. 500. 000, 00	1. 620. 000, 00	1. 620. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 620. 000, 00
10 302 0034 1.017 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção do Centro de Parto Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15001002 Fonte 16310000	00   2. 000. 000, 00	2. 170. 000, 00	2. 170. 000, 00 - continua

- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DO PROJETO	- -	-	2. 170. 000, 00
10 302 0034 1.018	Ampliação e Reforma da UPA			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		300. 000, 00	300. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	300. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500100200	300. 000, 00   100. 000, 00		
	Fonte 1601000000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	- 	-	300. 000, 00
10 302 0036 2.028	Atendimento de necessidades especificas a pessoas sob cuidados espec. de saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		100,000,001	190. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	   190. 000, 00	190. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 1600000000	4. 000, 00   181. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100200	180. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500100200 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00   2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-   	-	190. 000, 00
10 302 0036 2.029	Manutenção da Participação no Consórcio Público de Saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		5 000 001	1. 405. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 71. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	5. 000, 00	5. 000, 00	
3. 1. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	5. 000, 00	İ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00	1 400 000 001	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00	Outras despesas correntes Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1. 400. 000, 00	1. 400. 000, 00	
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1. 400. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500100200	1. 400. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	 	5. 000, 00	5. 000, 00
4. 4. 71. 00. 00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	5. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 410. 000, 00
10 303 0011 2.030	Manutenção da Assistência Farmacêutica			,
				- continua -

conti nuaç 3. 0. 00. 00. 00				1. 440. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		781. 000, 00	1, 110, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00		706. 000, 00	701.000,00	
3. 1. 90. 00. 00	Contratação por tempo determinado	130. 000, 00	1	
J. I. JU. UT. UU	Fonte 1500100200	130. 000, 00	1	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550. 000, 00	-	
J. I. JU. 11. UU	Fonte 1500100200	550. 000, 00	-	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	25. 000, 00	-	
J. 1. 80. 10. 00	Fonte 1500100200	25. 000, 00	-	
3. 1. 90. 16. 00			-	
3. 1. 90. 10. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00	-	
0 1 01 00 00	Fonte 1605000000	1. 000, 00	-	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	75. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	75. 000, 00	-	
2 2 22 22 22	Fonte 1500100200	75. 000, 00	070 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	070 000 00	659. 000, 00	
3. 3. 32. 00. 00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	650. 000, 00		
3. 3. 32. 30. 00	Material de consumo	650. 000, 00	1	
!	Fonte 1500100200	300. 000, 00		
	Fonte 1600000000	350. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	Ţ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	Ţ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00	Ţ	
!	Fonte 1500100200	1. 000, 00	[	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	[	
!	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
į	Fonte 1500100200	5. 000, 00	į	
!	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 440. 000, 00
303 0011 2.031	Implantação e Funcionamento de Farmácia Viva		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			230. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		15. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	Ţ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00	ļ	
1	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	215. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	215. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	20. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	80. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00	i	
0.0.00.00.	Fonte 1500100200	15. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00		
J. J. JU. JJ. JJ.	Fonte 1500100200	30. 000, 00	-	
		70. 000, 00		
i i	Fonte 1600000000			

4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				49. 200
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			49. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		49. 200, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		49. 200, 00	į	
	Fo	onte 1600000000	49. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	279. 200
10 304 0012 2.032	Manutenção das Atividades de Vigilância e	em Saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 830. 000
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			3. 221. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 770. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	150010000	175. 000, 00		
		onte 1500100200	100.000,00		
		onte 1600000000	50. 000, 00		
0 1 00 11 00		onte 160400000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	onte 1500100200	2. 550. 000, 00		
		onte 1500100200 onte 1600000000	550. 000, 00		
			700.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	onte 1604000000	1. 300. 000, 00   23. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00		onte 1500100200	13. 000, 00		
		onte 1500100200 onte 1600000000	5. 000, 00		
		onte 1604000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	JILE 100400000	1. 000, 00		
5. 1. 50. 10. 00		onte 1500100200	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	JIICE 1300100200	1. 000, 00		
J. 1. JU. JL. UU		onte 1500100200	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	micc 1000100200	20. 000, 00		
0. 1. 00. 04. 00		onte 1500100200	20. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1000100200	451. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		450. 000, 00		
		onte 1500100200	100. 000, 00		
		onte 1600000000	150. 000, 00		
		onte 160400000	200. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		onte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	609. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00		
		onte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		608. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2. 000, 00		
	Fo	onte 1500100200	1. 000, 00		
	Fo	onte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		1. 000, 00		
		onte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		151. 000, 00		
		onte 1500100200	1. 000, 00		
		onte 1600000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10. 000, 00		
		onte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
	Fo	onte 1500100200	1. 000, 00		
				_	conti

continues	200				
- conti nuaç 3. 3. 90. 36. 00			120 000 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	-+- 1500100900	130. 000, 00		
		nte 1500100200	30. 000, 00		
0 0 00 00 00		nte 1600000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4 4 5 0 0 1 0 0 0 0 0	285. 000, 00		
		nte 1500100200	100. 000, 00		
		nte 1600000000	120. 000, 00		
		nte 1706000000	65. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		3. 000, 00		
		nte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00		
	Fo	nte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	j	20. 000, 00	İ	
		nte 1500100200	20. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		3. 000, 00		
		nte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		nte 1500100200	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0004004	1. 000, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00	10. 000, 00
			10 000 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4 4 5 0 0 1 0 0 0 0 0	10. 000, 00		
	F0	nte 1500100200	10. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE				3. 840. 000, 00
	IUIAL DA AIIVIDADE		-	-	3. 840. 000, 00
			ĺ		
		j	İ	İ	
		j	İ		
		j	İ	İ	
			i		
		i			
	[ 				

## Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Assistência Social DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 100 0010 0 115					
8 122 0018 2.115	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS				00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			00.000.001	20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00				20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00	į	
		Fonte 1660000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		2. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Cueros Servi de corcerros pessoa ris	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic		7. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessou jurrare	Fonte 1660000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.		1. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Serv. techorogra i ili or mação/ comuni c.	Fonte 1660000000			
0 0 00 40 00	0		1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				4. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			4. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		4. 000, 00	į	
		Fonte 1660000000	4. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	24. 000, 00
3 122 0020 2.116	Fortal ecimento das Instâncias de Con	trol			
	e Social do SUAS		į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j i	į	9.000,00
3. 3. 00. 00. 00			į i	9. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	1		9. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	2101100 01111	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101110 1000000000	2. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU	material de consulio 	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
9 9 00 96 00	Outnog gowy do tomosimos maga Ci-				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		2. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic		3. 000, 00		
		Fonte 1660000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
	•			' <u>-</u>	conti nu

4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 0
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
4. 4. 30. 06. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	Polite 1000000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 0
08 122 0039 2.117	Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e CadÚnico – IGDBF			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		257. 000, 0
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		9. 000, 00	<b>20</b> 1. 222, .
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	8. 000, 00		
	Fonte 1660000000	8. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indeni zações e restituições trabal histas	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 000, 11	248. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	248. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	121. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	26. 800, 00		
	Fonte 1660000000	62. 200, 00		
	Fonte 1661000000	32. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	Fonte 1661000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 0	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	8. 000, 00		
	Fonte 1661000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	105. 000, 00		
ა. ა. შს. აშ. სს	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	Fonte 1660000000	50. 000, 00		
	Fonte 16610000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
ა. ა. <del>ა</del> ს. <del>4</del> ს. სს	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	3. 000, 00		
	Fonte 1660000000   Fonte 1661000000	2. 000, 00   1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		185. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		185. 000, 00	100. 000,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	185. 000, 00	100.000,00	
		185. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			
	Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	35. 000, 00   145. 000, 00		
	Fonte 1661000000   Fonte 1661000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			442 000
	TOTAL DA ATTYLDADE	-	-	442. 000, (
08 122 0039 2.118	Gestao do PROCADSUAS			

continuo	ã.o.			
- continuaç		1	1	45 000 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes		r 000 00 l	45. 000, 00
	Pessoal e encargos sociais	£ 000 00	5. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1660000000	5. 000, 00		
2 2 00 00 00		5. 000, 00	40,000,00	
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	40. 000, 00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	18. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1660000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00	+	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1660000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00		15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	1	
4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente	15. 000, 00		
	Fonte 1660000000	15. 000, 00		
İ		j		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60. 000, 00
08 244 0033 1.041	Reforma e Ampliação de Equipamentos de P			
00 244 0055 1.041	roteção Social Básica			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		}	700. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		700. 000, 00	700.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	700. 000, 00	700.000,00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	190. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	190. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	510. 000, 00	i	
1, 1, 00, 01, 00	Fonte 1500000000	510. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	700. 000, 00
j			į	
08 244 0038 2.119	Concessão de Benefícios Eventuais	[		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 000 00	100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	100. 000, 00		
	Fonte 1500000000	82. 000, 00		
	Fonte 1661000000	18. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	100. 000, 00
				-,
08 244 0095 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Equip		İ	
	amentos de Média e Alta Complexidade			
			_	continua -

- continuaç 4.0.00.00.00	Despesas de capital			l I	1	310. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				310. 000, 00	310. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00				210 000 00	310. 000, 00	
	Aplicações diretas			310. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonto	150000000	300. 000, 00		
4 4 00 51 00	Ohmas a imatal asãos	ronte	1500000000	300. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonto	1500000000	10.000,00		
		ronce	1300000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	310. 000, 00
08 245 0033 2.120	Bloco Proteção Social Básica – PSB					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes					1. 220. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais				196. 000, 00	1. 220. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas			173. 000, 00	100.000,00	
3. 1. 90. 04. 00						
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonto	1500000000	4. 000, 00		
			1500000000	2. 000, 00		
0.4.00.44.00			1660000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		4.20000000	160. 000, 00		
			1500000000	80. 000, 00		
		Fonte	1660000000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			8. 000, 00		
		Fonte	1500000000	5. 000, 00		
		Fonte	1660000000	3. 000, 00	į	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal hist	as	j	1. 000, 00	į	
	,		1500000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça			23. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		i	23. 000, 00		
0. 1. 01. 10. 00	Obi i gações paei ohai s	Fonto	1500000000	3. 000, 00		
			1660000000	20. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ronce	1000000000	ا کان کان کان کان کان کان کان کان کان کا	1. 024. 000, 00	
		***		1 000 00	1. 024. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO		4. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	г.	100000000	2. 000, 00		
0 0 70 10 00		Fonte	1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	_		2. 000, 00		
		Fonte	1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			1. 020. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m	i l		2. 000, 00		
		Fonte	1500000000	1. 000, 00	ĺ	
		Fonte	1660000000 i	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		j	6. 000, 00	į	
		Fonte	1500000000	3. 000, 00		
			1660000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Tonco	100000000	460. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de consumo	Fonto	15000000000	110. 000, 00		
			1660000000	100.000,00		
0 0 00 01 00			1661000000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra		4.500000000	2. 000, 00		
			1500000000	1. 000, 00		
		Fonte	1661000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			10. 000, 00		
		Fonte	1500000000	2. 000, 00		
		Fonte	1660000000	7. 000, 00	į	
			1661000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic			229. 000, 00		
	r		1500000000	90. 000, 00	i	
	ı			1 22. 250, 00	- -	continua

-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
conti nuaç	Fonte 1660000000	120. 000, 00	1	
	Fonte 1661000000	19. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	280. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	120. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	140. 000, 00	i	
	Fonte 1661000000	20. 000, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	18. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	13. 000, 00	i	
	Fonte 1661000000	4. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			81. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	81. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	81. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	81. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	70. 000, 00	į	
	Fonte 1661000000	6. 000, 00	į	
		i i	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 301. 000, 00
08 245 0037 2.121	Desenvolvimento das Ações de Primeira In			
00 243 0037 2.121	fância no SUAS – Criança Feliz			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	647. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		495. 000, 00	047.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	494. 000, 00	100.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	397. 000, 00	-	
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 150000000	75. 000, 00		
	Fonte 1660000000	322. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13. 000, 00		
3. 1. 00. 11. 00	Fonte 150000000	3. 000, 00	-	
	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	68. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 150000000	3. 000, 00		
	Fonte 1660000000	65. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	16. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	15. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0. 1. 01. 10. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1.000,00	152. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	152. 800, 00	102.000,00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
3. 3. 30. 11. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	15		_	continua -

	~				
continuaç		ı	70 000 00 1	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	170000000	79. 000, 00		
		1500000000	4. 000, 00		
		1660000000	75. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00	ļ	
	I and the second	1660000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ļ	61. 800, 00	į.	
		1500000000	1. 000, 00	ļ	
		1660000000	60. 800, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		4. 000, 00		
	Fonte	1500000000	1. 000, 00		
	I and the second	1660000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2. 000, 00		
		1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00		
		1500000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	į	1. 000, 00	į	
		1500000000	1. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1	į	30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į		30. 000, 00	<del>*</del> • • • • •
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	i	30. 000, 00	i	
11 11 001		1660000000	30. 000, 00	i	
	<del></del>	100000000	00. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	677. 800, 00
3 245 0095 2. 122	   Bloco de Proteção Social Especial de Méd				
, 440 111	ia e Alta Complexidade - PSE MAC	i	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i	i	i	643. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i		176. 000, 00	010, 000, 1.
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	146. 000, 00	110,000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1	5. 000, 00	i	
U. 1. UU. U1. U		1500000000	3. 000, 00	1	
		1660000000	2. 000, 00	1	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100000000	125. 000, 00	}	
ე. 1. უს. 11. იი		1500000000	25. 000, 00	-	
		1660000000		-	
2 1 00 12 00	I control of the cont	16600000000	100. 000, 00	-	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	170000000	15. 000, 00	-	
2 1 22 24 00		1500000000	15. 000, 00	-	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		1. 000, 00		
2 1 21 22 22		1500000000	1. 000, 00	1	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		30. 000, 00	!	
		1500000000	10. 000, 00	ļ	
		1660000000	20. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	Ţ		467. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	ļ	202. 000, 00	ļ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		2. 000, 00	ļ	
	I and the second	1660000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	Ţ	200. 000, 00	Į.	
	I control of the cont	1660000000	200. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		265. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1. 000, 00		
		1500000000	1. 000, 00		
	Diárias – civil		1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00		I		!	
3. 3. 90. 14. 00		1500000000	1. 000, 00		conti nua

conti nuaç	cão -			
3. 3. 90. 30. 00		115. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	Fonte 1660000000	90. 000, 00	j	
	Fonte 1661000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
	Fonte 1661000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	73. 000, 00		
	Fonte 1500000000	35. 000, 00		
	Fonte 1660000000	35. 000, 00		
	Fonte 1661000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	59. 000, 00		
	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
	Fonte 1660000000	48. 000, 00		
	Fonte 1661000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
0.0.00.100	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3. 000, 00		
0.0.00.10.00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00		12.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		12. 000, 00	12. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	12. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	12. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1660000000	11. 000, 00		
	Fonte 1661000000	1. 000, 00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	_	655. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			033. 000, 00

## Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Em R\$ 1, OO CONASP

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal da Criança e Adolescente DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00 3. 3. 50. 43. 00	Realização de Parcerias com Organiza da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014 Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucra Contribuições	4)	1. 630. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 1. 620. 000, 00 10. 000, 00 1. 610. 000, 00	1. 630. 000, 00	1. 630. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	ADE	-	-	1. 630. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Executar Camp. Socioeducativas: Drogo pl Sexual, Trabalho Infantil, Viol. Don Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa fís	Fonte 1500000000 si ca Fonte 1500000000	7. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDA	ADE		-	7. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 637. 000, 00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 102 0000 0 000				
2 122 0002 2.033	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d   e Educação		 	İ
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		 	15. 866. 250, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		7. 974. 000, 00	10.000
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 073. 000, 00	"	i
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 500. 000, 00	İ	i
	Fonte 1500:	100100   1. 500. 000, 00	İ	i
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 500. 000, 00	j l	i
	Fonte 1500:		į į	i
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	400. 000, 00	ĺ	i
	Fonte 1500:			i
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		ļ
- : 22 24 22	Fonte 1500			!
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	151. 000, 00		
	Fonte 1500			J
0 1 00 00 00	Fonte 15440			•
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		i
0 1 00 04 00	Fonte 1500			i
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas   Fonte 1500	70. 000, 00		i
3. 1. 90. 96. 00				Í
J. 1. 30. 30. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis   Fonte 1500:	450. 000, 00 100100   450. 000, 00		Í
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	901. 000, 00	 	ı
3. 1. 91. 00. 00	Apr. dir. entre orgaos integr. do orçam.   Obrigações patronais	900. 000, 00	 	ı
J. 1. J1. 10. 00	Fonte 1500:			i
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		i
U. 1. U1. UW. UU	Fonte 1500:			i
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1, 500, 50	7. 892. 250, 00	i
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	7. 000, 00	1.00%, 200, 00	i
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	7. 000, 00		i
0. 0. 11.	Fonte 1500		İ	i
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 885. 250, 00	İ	i
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00	į	i
	Fonte 1500		İ	i
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00	İ	i
	Fonte 1500:	100100   10.000,00	į į	i
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	355. 000, 00	į į	i
	Fonte 1500:		į į	i
	Fonte 15990		ĺ	i
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00	ĺ	i
	Fonte 1500		[	i
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	305. 000, 00	ĺ	i
	Fonte 1500:	100100   305. 000, 00		i

- continuaç				
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	25. 000, 00		
ļ	Fonte 1500100100	25. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	10. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
ļ	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300. 000, 00		
	Fonte 1500100100	300. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 508. 250, 00		
ļ	Fonte 1500100100	6. 000. 000, 00		
	Fonte 1550000000	487. 000, 00		
	Fonte 1569000000	5. 000, 00		
	Fonte 1571000000	5. 000, 00		
!	Fonte 1573000000	11. 250, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	30. 000, 00	İ	
į	Fonte 1500100100	30. 000, 00	j	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	25. 000, 00	j	
İ	Fonte 1500100100	25. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 0	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	282. 000, 00		
J. J. JJ. JJ. JJ. J	Fonte 1500100100	200. 000, 00		
}	Fonte 1300100100   Fonte 1569000000	2. 000, 00		
!	Fonte 157000000   Fonte 1570000000	50. 000, 00		
}	l l			
4 0 00 00 00	Fonte 1571000000	30. 000, 00		201 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		201 000 00	301. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	201 000 00	301. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	301. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	51. 000, 00		
!	Fonte 1500100100	36. 000, 00		
4 4 00 61 00	Fonte 1550000000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	250. 000, 00		
ļ	Fonte 1500100100	250. 000, 00		
ļ	TOTAL DA ATLUIDADE			10 107 070 00
ļ	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16. 167. 250, 00
10 100 0000 0 004	M · ~ 1 0 lb Madedaal de Educ			
12 122 0020 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Educ			
2 0 00 00 00	ação - CACS, Associações e Grêmios			r 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		7 000 00	5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	7 000 00 1	5. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
	TOTAL DI INTUINIDE			~ 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
12 361 0006 1.019	   Aquisição de Equipamentos de T.I.			
12 301 0000 1.010	Aquisição de Equipamentos de 1.1.	<u> </u>	  -	continua -
				Concina

	~ ~				
- continuaç 4.0.00.00.00	ao - Despesas de capital	I	1	1	800. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			800. 000, 00	000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		800. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	į	800. 000, 00	į	
		Fonte 1500100100	250. 000, 00		
		Fonte 1569000000	200. 000, 00		
		Fonte 1571000000	350. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800. 000, 00
12 361 0006 1.020	Aquisição de Plataforma Digital de Ensi	in			
	o e Aprendizagem				4.40.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			140,000,001	140. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		140. 000, 00	140. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessou juridred	Fonte 1550000000	140. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				460. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	į	460. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		460. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	F . 1700100100	460. 000, 00		
		Fonte 1500100100   Fonte 1550000000	210. 000, 00   250. 000, 00		
		rolice 1550000000	230. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600. 000, 00
12 361 0013 1.021	Aquisição de Fardamento Escolar				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				350. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		050 000 00	350. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		350. 000, 00   350. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   	Material de Consumo	Fonte 1500100100	300. 000, 00		
		Fonte 1550000000	50. 000, 00		
			00.000,00		
İ	TOTAL DO PROJETO		-	-	350. 000, 00
12 361 0013 2.035	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE	E		į	
0 0 00 00 00	nsi no Fundamental				1 010 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1 610 000 00	1. 610. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		1. 610. 000, 00	1. 610. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 610. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
ĺ		Fonte 1552000000	1. 060. 000, 00	į	
		Fonte 1569000000	500. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 610. 000, 00
12 361 0013 2.036	Instalação e Manutenção de Salas de Lei	it ura			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			4. 000, 00	000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 000, 00	, ,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	2. 000, 00	į	
		Fonte 1500100100	2. 000, 00		continue
				_	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 15001	1	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001	1. 000, 00   100100   1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1.000,00		56. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		56. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	56. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 15001	56. 000, 00   100100   56. 000, 00		
	Tonce 19901	00.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 361 0013 2.037	Funcionamento da Rede Pública do Ensino			
0 0 00 00 00	Fundamental			4 000 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		334. 000, 00	4. 026. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	290. 000, 00	334. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	25. 000, 00		
	Fonte 15001	The state of the s		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	225. 000, 00		
	Fonte 15001 Fonte 15690	1		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	25. 000, 00		
	Fonte 15001	100100   25. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Fonte 15001 Sentenças judiciais	100100   1. 000, 00     3. 000, 00		
3. 1. 30. 31. 00	Fonte 15001			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15001			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas Fonte 15001	10. 000, 00   100100   10. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	44. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	43. 000, 00		
j	Fonte 15001	100100 43. 000, 00	į	
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 15001 Outras despesas correntes	100100   1. 000, 00	3. 692. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 692. 000, 00	0. 002. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	15. 000, 00	į	
0 0 00 14 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil Fonte 15001	1. 000, 00   100100   1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 301. 000, 00		
	Fonte 15001			
	Fonte 15500			
	Fonte 15690			
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 17200 Passagens e despesas com locomoção	000000   1. 000, 00     1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00	j	
9 9 00 00 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001	64. 000, 00   100100   15. 000, 00		
	Fonte 15500			
ı	10000	1	' <u>-</u>	cont i nua

continuo	ã.o.			
- continuaç	Fonte 1569000000	48. 000, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 300. 000, 00		
J. J. JJ. JJ. JJ. JJ. J	Fonte 1500100100	100. 000, 00		
	Fonte 1550000000	1. 500. 000, 00		
	Fonte 1569000000	700. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00	i	
į	Fonte 1550000000	3. 000, 00	į	
İ	Fonte 1720000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	į	
ĺ	Fonte 1500100100	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	Į.	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			379. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		379. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	379. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	361. 000, 00		
	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	Fonte 1569000000	300. 000, 00	-	
4 4 00 61 00	Fonte 1571000000	11. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis Fonte 1500100100	18. 000, 00	-	
	ruite 1300100100	18. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 405. 000, 00
			ļ	
12 361 0013 2.038	Promoção e Manutenção da Política de Edu		ļ	
0 0 00 00 00	cação Escolar Quilombola			011 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		157 000 00	211. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	145 000 00	157. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00   3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	145. 000, 00   31. 000, 00		
ა. I. შს. ს4. სს   	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
l I	Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	51. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500100100	50. 000, 00	1	
	Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	31. 000, 00	1	
<u> </u>	Fonte 1500100100	30. 000, 00	i	
İ	Fonte 1550000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	6. 000, 00	į	
j	Fonte 1500100100	5. 000, 00	į	
İ	Fonte 1550000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	25. 000, 00	ļ	
ļ	Fonte 1500100100	24. 000, 00	ļ	
- : 04 00 00	Fonte 1550000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	12. 000, 00	ļ	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
0 1 01 00 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		continua -
			_	continua -

- continuaç				74 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			54. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	_	54. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mi		3. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500100100	3. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500100100	1. 000, 00		
		Fonte 1550000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	13. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500100100	11. 000, 00	ļ	
		Fonte 1550000000	1. 000, 00	ļ	
		Fonte 1569000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	F . 4500400400	6. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500100100	5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2. 000, 00		
		Fonte 1500100100	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 1500100100	11. 000, 00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
2 2 00 40 00		Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic P		6. 000, 00		
		Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00		Fonte 1500100100	9. 000, 00   8. 000, 00	-	
ł		Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1011110 1330000000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00		Fonte 1500100100	2. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10000100100	2. 000, 00	i	24. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i	24. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		24. 000, 00	Í	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		24. 000, 00	j	
į		Fonte 1500100100	22. 000, 00	j	
į		Fonte 1550000000	1. 000, 00	j	
į		Fonte 1569000000	1. 000, 00	j	
			į į		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	235. 000, 00
12 361 001/1 2 039	Formação Continuada dos Profissionais d	a Educação			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	250. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			250. 000, 00	200.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		250. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00	į	
i		Fonte 1500100100	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		208. 000, 00	j	
į		Fonte 1500100100	8. 000, 00	j	
		Fonte 1550000000	100. 000, 00	į	
		Fonte 1569000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	_	1. 000, 00		
_		Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500100100	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 1500100100	37. 000, 00		
		Fonte 1500100100	9. 000, 00		
		Fonte 1569000000	28. 000, 00		conti nua
					Jones

- continuação -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE			250. 000, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE	-	-	230. 000, 00
12 361 0014 2.040	Garantia da Alimentação Escolar – EJA	İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	47. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		47. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	47. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	47. 000, 00		
	Fonte 1500000000	27. 000, 00		
	Fonte 1552000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	47. 000, 00
				211 222, 22
12 361 0014 2.041	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00.000.00	60. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	60. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo Fonte 1500000000	60. 000, 00   7. 000, 00		
	Fonte 15520000000 Fonte 15520000000	53. 000, 00		
	1011CC 1002000000	33. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60. 000, 00
12 361 0014 2.042	Implantação e Manutenção de Laboratórios			
	de Informática	į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00   3. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	3. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	42. 000, 00		
0, 0, 00, 10, 00	Fonte 1500100100	42. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	90. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	90. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	90. 000, 00		
	Fonte 1569000000	90. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	140. 000, 00
12 361 0014 2.043	Implementação do Centro de Idiomas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			90. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		90. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
9 9 00 00 00	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	30. 000, 00   30. 000, 00		
	rolice 1500100100	JU. 000, 00	_	continua -
				Conci nuu

continuo	ã.o.			
- continuaç 4.0.00.00.00	ao - Despesas de capital	1	1	40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	40. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	İ	30. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	į	
4. 5. 90. 66. 00	Concessão de empréstimos e financiamento	30. 000, 00		
	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130. 000, 00
12 361 0014 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 976. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 976. 000, 00	1. 070. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 976. 000, 00	1, 0, 0, 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 040. 000, 00		
İ	Fonte 1500100100	100. 000, 00	j	
	Fonte 1553000000	935. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1573000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500100100   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00   931. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00   	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	Fonte 1553000000	876. 000, 00		
	Fonte 1573000000	5. 000, 00		
į		į	į	4 070 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 976. 000, 00
12 361 0014 2.045	Programa Estudante - Estagiário			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	1. 410. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 410. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 410. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 400. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500100100   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 400. 000, 00   10. 000, 00		
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- [	- į	1. 410. 000, 00
12 361 0014 2.046	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati			
<u>.</u>	vos Vinculados ao Ensino	İ	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		405 000 001	425. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	495 000 00	425. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	425. 000, 00   75. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU   	Fonte 1500100100	75. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300. 000, 00		
İ	Fonte 1500100100	300. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	425. 000, 00
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE Q			
IT OUI OUIT M. UTI	uilombolas			
ı	'	ı	<u>'</u> -	continua -

cont: nuco	ã.			
- conti nuaç 3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo  Fonte 1500100100 Fonte 1552000000	250. 000, 00   250. 000, 00   10. 000, 00   240. 000, 00	250. 000, 00	250. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	250. 000, 00
12 361 0014 2.048   4.0.00.00.00   4.4.00.00.00   4.4.90.00.00   4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500100100 Fonte 1570000000 Fonte 15710000000 Fonte 15710000000	1. 150. 000, 00 1. 150. 000, 00 50. 000, 00 1. 000. 000, 00 5. 000, 00 95. 000, 00	1. 150. 000, 00	1. 150. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 150. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 39. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escol as Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Fonte 1570000000 Fonte 1570000000 Fonte 1573000000 Fonte 1573000000 Fonte 1720000000	1. 840. 000, 00 1. 170. 000, 00 800. 000, 00 300. 000, 00 70. 000, 00 670. 000, 00 650. 000, 00 15. 000, 00	1. 840. 000, 00	1. 840. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 840. 000, 00
12 361 0015 1.023   4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 39. 00   4. 4. 90. 51. 00	Construção, Ampliação, Reforma e Equipam entos de Unidades de Educ. Fundamental Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Fonte 1570000000 Obras e instalações Fonte 1500100100 Fonte 1550000000 Fonte 15710000000 Fonte 15710000000 Fonte 15710000000	3. 000. 000, 00   71. 000, 00   56. 000, 00   15. 000, 00   2. 929. 000, 00   550. 000, 00   335. 000, 00   1. 415. 000, 00   629. 000, 00	3. 000. 000, 00	3. 000. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 000. 000, 00
12 361 0015 1.024	Instalação de Sistema de Energia Solar e			
	m Escolas de Ensino Fundamental		-	continua -

<b>- 4 .</b>	~ _			
- continuaç 4.0.00.00.00	ao - Despesas de capital	l	1	400. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	 	400. 000, 00	400. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	400. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
1 1 00 01 00	Fonte 1550000000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	300. 000, 00		
İ	Fonte 1550000000	30. 000, 00		
	Fonte 1569000000	245. 000, 00		
	Fonte 1573000000	25. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400. 000, 00
			į	,
12 361 0047 1.025	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			4 700 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 500 000 00	1. 500. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	1. 500. 000, 00	1. 500. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1. 500. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100100	300. 000, 00		
	Fonte 1550000000	250. 000, 00		
İ	Fonte 1569000000	250. 000, 00		
ĺ	Fonte 1570000000	450. 000, 00		
	Fonte 1571000000	250. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	1. 500. 000, 00
	TOTAL DO TROSETO			1. 000. 000, 00
12 361 0092 2.049	Desenvolvimento das Atividades do Progra			
	ma JBV – Jovem Bombeiro Voluntário			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		07 000 00	35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	35. 000, 00	35. 000, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Aplicações diretas Outros aux. finan. a pessoas físicas	35. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1500100100	35. 000, 00		
	10.000			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	35. 000, 00
12 362 0017 2.050	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr			
İ	é-Vesti bul ar		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 530. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 700 000 00	1. 530. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	1. 530. 000, 00		
3. 3. <del>9</del> 0. 30. 00	Fonte 150000000	624. 000, 00   150. 000, 00		
	Fonte 1553000000	74. 000, 00		
	Fonte 1571000000	400. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
İ	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	905. 000, 00		
	Fonte 1500000000	115. 000, 00		
	Fonte 1553000000	90. 000, 00   700. 000, 00		
	Fonte 1571000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 530. 000, 00
10 004 0000 0 074				
12 364 0022 2.051	Apoio aos Estudantes Universitários			continua -
			<del>-</del>	continua -

	~ _			
- continuaç		1		004 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		004 000 001	964. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	004 000 00	964. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	964. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	950. 000, 00		
	Fonte 1500000000	950. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		1. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	ļ	
4. 5. 90. 66. 00	Concessão de empréstimos e financiamento	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	965. 000, 00
10 004 0000 0 070				
12 364 0022 2.052	Implantação e Manut.do Polo Presencial d			
	o Sistema Universidade Aberta do Brasil		ļ	040 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			210. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	00 000 00	90. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	60. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	60. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		120. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATLUDADE			000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	260. 000, 00
12 365 0015 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Unida			
12 000 0010 1.020	des de Educação Infantil			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			135. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		135. 000, 00	100.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	135. 000, 00	155. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
ა. ა. ჟს. აჟ. 00	Fonte 1500100100	135. 000, 00		
	l l	100. 000, 00		
	Fonte 1550000000	35. 000, 00		continua -
			_	continua -

	~ _			
- continuaç		1	1	2 710 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		2 710 000 00	3. 710. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos Transf. a estados e ao distrito federal	10 000 00	3. 710. 000, 00	
4. 4. 30. 00. 00 4. 4. 30. 42. 00	Auxílios	10. 000, 00   10. 000, 00		
4. 4. 30. 42. 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00		3. 700. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	3. 700. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1500100100	1. 200. 000, 00		
	Fonte 1570000000	1. 000. 000, 00		
	Fonte 1571000000	1. 500. 000, 00		
	10000000	1. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 845. 000, 00
12 365 0016 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			310. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		310. 000, 00	010. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	310. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	310. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
	Fonte 1552000000	300. 000, 00	į	
		į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	310. 000, 00
12 365 0016 2.054	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	335. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		335. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	335. 000, 00	, i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	335. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	į	
	Fonte 1552000000	320. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	_	335. 000, 00
		-	-	333. 000, 00
12 365 0016 2.055	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil – Pré-Escolas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 083. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		82. 000, 00	1. 000. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 000, 00	ا الله الله الله الله الله الله الله ال	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	35. 000, 00		
	Fonte 1500100100	35. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	15. 000, 00	į	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	30. 000, 00	į	
3. 1. 91. 13. 00	Obri gações patronais	30. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 001. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 001. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	ļ	
0.00.00.00	Fonte 1500100100	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	669. 500, 00		
	Fonte 1500100100	119. 500, 00		
	Fonte 1550000000	550. 000, 00		continua -
			_	Continua -

	~			
- continuaç		1 000 00 1	1	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção   Fonto 1500100100	1.000,00		
2 2 00 24 00	Fonte 1500100100   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
3. 3. 90. 34. 00	outras desp. pessoai dec. contrat. terc.   Fonte 1500100100	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 000, 00	l I	
J. J. JV. JV. VV	Fonte 1500100100	8. 000, 00	]	
	Fonte 1500100100   Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	288. 000, 00		
01 01 00. 22.	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
	Fonte 1550000000	284. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	25. 000, 00	į	
	Fonte 1550000000	25. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	3. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			450. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		450. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	450. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	450. 000, 00		
	Fonte 1500100100	250. 000, 00		
	Fonte 1550000000	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 533. 500, 00
12 365 0016 2.056	Manutenção da Rede Municipal de Educação			
	Infantil - Creches			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	l l		1. 096. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		45. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	37. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
2 4 22 44 20	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30. 000, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1500100100	30.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00		
0 1 01 00 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	8.000,00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais   Fonte 1500100100	8.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	8. 000, 00	1. 051. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	outras despesas correntes   Aplicações diretas	1. 051. 000, 00	1. 001. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 031. 000, 00		
J, J, JU, 17, VV	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
U. U. UU. UU	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	Fonte 1550000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	Ì	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 000, 00		
	Fonte 1500100100	8. 000, 00		
	Fonte 1550000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	830. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 0			1	
0. 0. 00. 00. 00.	Fonte 1500100100	130. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 0	Fonte 1500100100   Fonte 1550000000	130. 000, 00   700. 000, 00		continua -

- conti nuação - 3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ
Fonte 1550000000
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores
Fonte 1500100100   4.000,00     19.000, 00     19.000, 00     4.4.00.00.00     19.000, 00     19.000, 00     19.000, 00     19.000,00       19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00       19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00     19.000,00
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   19. 000, 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   19. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   19. 000, 00   19. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   19. 000, 00   Fonte 1500100100   19. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   19. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   19. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas       19. 000, 00           4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente       19. 000, 00           Fonte 1500100100   19. 000, 00         19. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   19. 000, 00
Fonte 1500100100   19.000,00
Fonte 1500100100   19.000,00
TOTAL DA ATLUIDADE
TOTAL DA ATLUIDADE
TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.115.000,
12 365 0047 1.027   Aquisição de Materiais, Equipamentos e M
obiliário p/CEI's(Creches e Pré-Escola)
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   500. 000,
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   500. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   500. 000, 00
4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   500.000,00
Fonte 1500100100   300.000,00
Fonte 1550000000   174.000,00
Fonte 1573000000 26.000,00
j j j
TOTAL DO PROJETO - 500.000,
12 366 0014 2.057   Manutenção dos Programas de Jovens e Adu
ltos - EJA
3. 0. 00. 00   Despesas correntes     60. 000,
3. 3. 00. 00. 00   0utras despesas correntes   60. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   60. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   11. 000, 00
Fonte 1500100100   10.000,00
Fonte 1550000000   1.000,00
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   30. 000, 00
Fonte 1500100100   5.000,00
Fonte 1550000000   25.000,00
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   19. 000, 00
Fonte 1500100100   12.000,00
Fonte 1550000000   7.000,00
TOTAL DA ATTAUDADO
TOTAL DA ATIVIDADE - 60.000,
12 367 0014 2.058   Promoção e Inclusão do Ensino Especial – EE
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   100. 000,
3. 3. 00. 00. 00   Despesas correntes   100. 000, 00   100. 000, 0
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   100. 000, 00
3.3.90.30.00   Material de consumo   80.000,00
Fonce 1300100100   40,000,00   Fonte 1550000000   40,000,00
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   4. 000, 00
Fonte 1500100100   3.000,00
Fonte 1550000000   1.000,00
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   16. 000, 00
Fonte 1500100100   5.000,00
Fonte 1550000000   11.000,00
- contin

- continuação -					
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	100. 000, 00	
			<u> </u> 		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

47. 398. 750, 00

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA			
4 400 0000 0 000	0						
4 122 0002 2.002	Gestão e Manutenção das Atividades do Ga   binete do Prefeito			i i			
3. 0. 00. 00. 00				2. 930. 000, 00			
3. 1. 00. 00. 00	· •		1. 831. 000, 00	۵. کان ، نان	1. 790. 000, 00	1. 001. 000, 00	İ
3. 1. 90. 04. 00		160. 000, 00		1			
0. 1. 01. 11.	Fonte 1500000000		į	İ			
3. 1. 90. 11. 00		1. 400. 000, 00	į	İ			
	Fonte 1500000000		j	ľ			
3. 1. 90. 13. 00		200. 000, 00	j	ľ			
	Fonte 1500000000		ĺ	ĺ			
3. 1. 90. 16. 00	1 1	1. 000, 00		ľ			
	Fonte 1500000000			ľ			
3. 1. 90. 92. 00		1. 000, 00		ľ			
	Fonte 1500000000			ľ			
3. 1. 90. 94. 00		20. 000, 00		İ			
	Fonte 1500000000			ľ			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8. 000, 00		İ			
	Fonte 1500000000	1 ' 1	ļ	ł			
3. 1. 91. 00. 00		41. 000, 00	ļ	İ			
3. 1. 91. 13. 00		40. 000, 00		ļ			
2 1 21 22 22	Fonte 1500000000			!			
3. 1. 91. 92. 00	· •	1.000,00		į.			
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	1 000 000 001	!			
3. 3. 00. 00. 00		" 000 00 l	1. 099. 000, 00	 			
3. 3. 50. 00. 00	1	5. 000, 00	ļ	 			
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	5. 000, 00	ļ	i I			
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000		ļ	; I			
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 08. 00		1. 094. 000, 00   1. 000, 00		İ			
J. J. JU. UO. UU	Fonte 1500000000		I	İ			
3. 3. 90. 14. 00	I and the second	14. 000, 00	I	İ			
J. J. JU. 17. UU	Fonte 1500000000			İ			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	280. 000, 00	I I	ĺ			
J. J. JV. JV. JV.	Fonte 1500000000		I I	ĺ			
3. 3. 90. 31. 00		8. 000, 00		İ			
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000			İ			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		ĺ			
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1 1		ĺ			
3. 3. 90. 33. 00		100.000,00		ĺ			
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000			ĺ			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		Í			
0. 0. 00. 2 -	Fonte 1500000000			ſ			
		1.000,	ı	- continu			

- continuaç				
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1500000000	500. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000	30. 000, 00   30. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			2 020 000 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	2. 930. 000, 00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			339. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		320. 000, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	314. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300. 000, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1500000000	300. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	4. 000, 00   4. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
0 1 01 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00 3. 1. 91. 13. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	6. 000, 00		
ა. 1. 31. 1ა. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
5, 1, 01, 0±, 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		19. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	19. 000, 00	į	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00   1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
l	10.000 100000000	2. 000, 00	- -	continua -

	_			
- continuaç 3. 3. 90. 39. 00		1. 000, 00	ı	
ა. ა. ყს. აყ. სს	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	23.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00		
	Fonte 1500			
į		j		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	364. 000, 00
04 122 0006 1.002	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil			
İ	iários, Veículos, Etc.	į į		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		300. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	300. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500	300.000,00		
	rolice 1300	000000   300. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300. 000, 00
04 122 0008 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Financeira			
01 122 0000 2.004   	c/ Entes Públicos e Privados			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			21. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		21. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	21. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	16. 000, 00		
	Fonte 1500	1		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	5. 000, 00		
	Fonte 1500	000000   5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21. 000, 00
04 131 0004 2.005	Coordenação e Integração das Atividades			
	Administrativas e de Divulgação	j		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j		530. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		16. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1500 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	000000   5. 000, 00   5. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500			
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	3. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	3. 000, 00		
	Fonte 1500	000000   3. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	714 000 00	514. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 08. 00	Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil	514. 000, 00		
ა. ა. უს. სბ. 00	Fonte 1500	1. 000, 00     000000   1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l	1. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500	1		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
İ	Fonte 1500	000000   3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	4. 000, 00		
	Fonte 1500	000000   4. 000, 00		oont:
			_	continua -

continuos	<b>~</b>			
- continuaç		~ 000 00 l	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	530. 000, 00
j	į	ĺ	į	
04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	136. 713, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i	121. 713, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	115. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
J. 1. JU. UT. UU	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00				
3. 1. 30. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
J	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00	į	
j	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00	i	
0. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	6. 713, 00		
3. 1. 91. 13. 00				
ა. 1. შ1. 1ა. იი	Obrigações patronais	5. 713, 00		
0 1 01 00 00	Fonte 1500000000	5. 713, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
J	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	į	
j	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	į	
3. 3. 22. 23. 2	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
ა. ა. შს. აშ. სს				
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		2 000 001	3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
J				
j	TOTAL DA ATIVIDADE	- j	- j	139. 713, 00
j	į	į	į	•
22 661 0045 1.003	Provimento de Infraestrutura para Parque	i	i	
WW 001 0010 1.000	s Industriais e Instal.de Shopping Cent			
I	5 Industrials e installate onopping cent	I	- -	continua -
				Colleinaa

- continuaç	230				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 1	1	400. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			400. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00			400. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		250. 000, 00	İ	
	_	Fonte 1500000000	100. 000, 00	j	
		Fonte 1708000000	150. 000, 00	į	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		150. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
		Fonte 1720000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO DO INTO				400 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400. 000, 00
	İ		j	İ	
			j	İ	
			į į	j	
			į į	j	
				ĺ	
			j		
			j	İ	
			ļ	j	
				ļ	
				ļ	

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças DETALHAMENTO DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 222 0 242					
122 0002 2.013	,	da Se			
0 0 00 00 00	cretaria de Finanças				7 040 000 00
3. 0. 00. 00. 00				2 000 740 00	7. 840. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00				3. 682. 713, 00	
3. 1. 90. 00. 00			3. 081. 713, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		100. 000, 00		
		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal o		1. 450. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 450. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 507. 713, 00		
		Fonte 1500000000	1. 507. 713, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civi	1	1. 000, 00		
	· · ·	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		2. 000, 00		
	, , ,	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	respective to energy and energy and	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições traball		10. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal r		10. 000, 00		
5. 1. 50. 50. 00	Ressar et mento de desp. de pessoar i	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
2 1 01 00 00	And din ontre éngagaintean de				
3. 1. 91. 00. 00	1 1	ırçallı.	601. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	E 4 150000000	600.000,00		
0 1 01 00 00		Fonte 1500000000	600.000,00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	T . 150000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00	4 457 007 00	
3. 3. 00. 00. 00				4. 157. 287, 00	
3. 3. 50. 00. 00		rati vo	5. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	_ ,	5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00			2. 590. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e d		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		6. 000, 00		
		Fonte 1500000000	6. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		55. 000, 00	j	
	j	Fonte 1500000000	55. 000, 00	j	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e ou		1. 000, 00		
	,	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gra		1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	material, bem ou belv. p/ ulbt. git	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	101110 1000000000	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	rassagens e aespesas com rocomoção	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
		rolle 1500000000	3. 000, 00		- continu

- continuaç				
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	10. 000, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	150. 000, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000000	1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 800. 000, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 150000000	1		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500.000,00		
2 2 00 47 00	Fonte 150000000	1		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	44. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais Fonte 150000000	2. 000, 00   0   2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 150000000			
3. 3. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1. 562. 287, 00		
3. 3. 91. 97. 00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1. 562. 287, 00		
3. 3. 31. 37. 00	Fonte 150000000			
	Police 130000000	1. 302. 201, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	7. 840. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	7. 040. 000, 00
04 122 0002 2.014	Sefin Cidadã Itinerante			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 150000000		j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	į	
İ	Fonte 150000000		į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	į	
İ	Fonte 150000000	2. 000, 00	į	
İ		į į	į	
İ	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	10.000,00
İ		į į	į	
04 123 0003 2.015	Ações para Incremento da Arrecadação Mun icipal	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	75. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		75. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	70. 000, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 150000000	1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
	Fonte 150000000	3. 000, 00		
	TOTAL DI INTUINIDE			77 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	75. 000, 00
OA 198 DODE 1 DOE	Aquicição do Fauinamentos do T.I. Mahil			
04 126 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.			
	Tarros, vercuros, ecc.			continua -
			-	conciliua -

continuac	ão			
- continuaç 4.0.00.00.00	Despesas de capital	1	1	105. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		105. 000, 00	103. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	105. 000, 00	103. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	105. 000, 00		
1. 1. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	105. 000, 00		
		100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105. 000, 00
04 127 0003 1.007	Atualização do Cadastro Imobiliário do M unicípio			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			4. 050. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	4. 050. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 050. 000, 00	į	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00	İ	
	Fonte 1754000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	200. 000, 00		
	Fonte 1754000000	200. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
4 4 00 20 00	Fonte 1754000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1754000000	1. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000. 000, 00   2. 750. 000, 00	}	
4. 4. 90. 32. 00	Fonte 1500000000	1. 050. 000, 00		
	Fonte 150000000   Fonte 1754000000	1. 700. 000, 00		
	Tolice 1701000000	1. 700. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4. 050. 000, 00
00 040 0000 0 040	A ~ 1 D/ -1 0 1			
28 843 0000 2.016	Amortização da Dívida Contratada			11 000 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		11 000 000 00	11. 000. 000, 00
3. 2. 00. 00. 00   3. 2. 90. 00. 00	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas	9. 600. 000, 00	11. 000. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	9. 500. 000, 00		
0. 2. 00. 21. 00	Fonte 1500000000	8. 000. 000, 00		
	Fonte 1501000000	1. 500. 000, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	100. 000, 00		
	Fonte 1500000000	100. 000, 00	i	
3. 2. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1. 400. 000, 00		
3. 2. 91. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	1. 400. 000, 00	į	
į	Fonte 1500000000	1. 400. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j	j	18. 680. 000, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		18. 680. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 900. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	9. 900. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	8. 900. 000, 00	!	
4 0 04 00 00	Fonte 1501000000	1. 000. 000, 00		
4. 6. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	8. 780. 000, 00		
4. 6. 91. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	8. 780. 000, 00		
	Fonte 1500000000   Fonte 1501000000	8. 100. 000, 00   680. 000, 00		
	rollice 1301000000	000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29. 680. 000, 00
	İ	İ		•
28 846 0000 2.017	Contribuição para Formação do Patrimônio	į	İ	
İ	do Servidor Público - PASEP	İ		
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4 000 000 001	4. 000. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		4. 000. 000, 00	4. 000. 000, 00	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	4. 000. 000, 00 4. 000. 000, 00		
		ronce 1300000000	4. 000. 000, 00   		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4. 000. 000, 00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia				
9. 0. 00. 00. 00   9. 9. 00. 00. 00	Reserva de contingência Reserva de contingência			570. 000, 00	570. 000, 00
9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência		570. 000, 00	070.000,00	
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência	Fonte 1500000000	570. 000, 00 570. 000, 00		
	TOTAL DE DECEDUA				570 000 00
	TOTAL DE RESERVA		- 	-	570. 000, 00
i					

### Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal Habitação Interesse Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
CÓDI GO  16 482 0021 1.043  3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00  3. 3. 90. 32. 00  3. 3. 90. 36. 00  4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Mel hori as Habitacionais para Far Situação Vulnerabilidade Econ. e Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo  Material, bem ou serv. p/ dist.  Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terc. pessoa jun Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações  TOTAL DO PRO	Fonte 1500000000 gratuita Fonte 1500000000 a física Fonte 1500000000 rídica Fonte 1500000000	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO  511. 000, 00  9. 000, 00	CAT. ECONÔMI CA  511. 000, 00  9. 000, 00  520. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

520.000,00

## Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal de Apoio à Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1, OO
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Apoio à Cultura DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 202 2022 2 202			ļ	
3 392 0029 2.080	Incentivo à Produção Cultural Local			070 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		070 000 001	370. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	107 000 00	370. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00		127. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	120. 000, 00		
	Fonte 1500000000	120. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	243. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	24. 000, 00		
	Fonte 1500000000	24. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	6. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	200. 000, 00		
0.0.00.10.00	Fonte 1500000000	200. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	200. 000, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00			10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	10. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Folice 1300000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	<u> </u>	- į	380. 000, 00
3 392 0029 2.081	Realização de Parcerias com Organizações			
	da Soci edade Ci vi l	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	293. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00		į į	293. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00		293. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	93. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	93. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	200. 000, 00		
	Fonte 1500000000	200. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	200.000,00		7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 50. 00. 00		7. 000, 00	7.000,00	
4. 4. 50. 42. 00	Auxilios	7. 000, 00		
4. 4. JU. 4£. UU				
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		conti nu

- continuação -

- continuaç	280 -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300. 000, 00
13 392 0029 2.082 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	   Apoio à Criação, Difusão e Fomento Cultu ral   Despesas correntes   Outras despesas correntes   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   Contribuições	       370. 000, 00     370. 000, 00	1. 310. 000, 00	1. 310. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 31. 00	Fonte 1715000000   Fonte 1716000000   Aplicações diretas   Premiações cult.art.cient.desp.e outras   Fonte 1715000000	280. 000, 00   90. 000, 00   940. 000, 00   40. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1716000000 Fonte 1715000000 Fonte 1716000000	20. 000, 00   900. 000, 00   600. 000, 00   300. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 310. 000, 00
13 392 0029 2.083	   Execução da Política Nacional da Cultura   - Lei Aldir Blanc			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00	Despesas correntes   Outras despesas correntes   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   Contribuições	   145. 000, 00     120. 000, 00	575. 000, 00	575. 000, 00
3. 3. 50. 43. 00	Fonte 1719000000   Subvenções sociais   Fonte 1719000000	120. 000, 00   25. 000, 00   25. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00	Aplicações diretas   Material de consumo   Fonte 1719000000   Premiações cult.art.cient.desp.e outras	430. 000, 00     100. 000, 00     100. 000, 00     30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1719000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1719000000	30. 000, 00   300. 000, 00   300. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente   Fonte 1719000000	45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00	45. 000, 00	45. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	620. 000, 00
	l	 	·	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 610. 000, 00

### Governo Municipal de Horizonte Secretaria de Planejamento e Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1, OO
CONASP

ÓRGÃO......: 03 Secret. de Planej amento e Admi ni stração UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. : 0301 Secret. de Planej amento e Admi ni stração DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 121 0046 2.007	Planejar e Coordenar Ações Participativa				
0 0 00 00 00	s Vinculadas às Atividades Adm.				07 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			07, 000, 00	37. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		07 000 00	37. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		37. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	omt o 1500000000	2. 000, 00		
2 2 00 26 00	I .	onte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	onto 1500000000	5. 000, 00		
2 2 00 20 00	I .	onte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	onte 1500000000	30.000,00		
	r	once 15000000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37. 000, 00
4 122 0002 2.008	   Gestão e Manutenção das Atividades da Se				
000% %, 000	cretaria de Planejamento e Adm.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				4. 602. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			3. 310. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 982. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		5. 000, 00		
		onte 1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2. 800. 000, 00	į	
		onte 1500000000	2. 800. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		80. 000, 00	į	
	F	onte 1500000000	80. 000, 00	į	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00		
	F	onte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		onte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		45. 000, 00		
	I .	onte 1500000000	45. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		50. 000, 00		
0.4.6		onte 1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		328. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	4 # 000000000	327. 000, 00		
0 1 01 00 00		onte 1500000000	327. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1, 1,000,000,000	1.000,00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	1. 000, 00	1 000 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1 000 000 00	1. 292. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 292. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	omt o 1500000000	7. 000, 00		
0 0 00 14 00		onte 1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	omt o 1500000000	9.000,00		
	I P	onte 1500000000	9. 000, 00		- continua

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	90. 000, 00	1	
J. J. JJ. JJ. JJ. J	Fonte 1500000		1	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	4. 000, 00	-	
J. J. JU. JI. JJ	Fonte 1500000		1	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	9. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	120. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	340. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 59. 00	Pensões especiais	2. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1.000,00		15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000			
	101100 10000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	4. 617. 000, 00
		j	į	
04 122 0047 1.004	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	j	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ	120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		120. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	120. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	120. 000, 00	į	
		l i	ĺ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120. 000, 00
	, , ,	[	į	
04 126 0006 1.005	Aqui si ção de Equi pamentos de T.I.	ļ	ļ	400 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ	400 000 001	133. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		133. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	133, 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	133. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000		ļ	
	Fonte 17550000	000   130. 000, 00		
	TOTAL DO DDO LETO			100 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	133. 000, 00
NA 190 NO91 9 NOO	Anonfoi cogmente de Dlane de Cangas a Con maissa			
04 128 0031 2.009	Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Car reiras			- continua -
			·	continua -

- continuaç	rão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	j j	30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	30. 000, 00   30. 000, 00		
		100000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	30. 000, 00
04 128 0031 2.010	   Formação e Qualificação Profissional do	Servi dores			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	berviuores		İ	90. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	j j	90. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		90. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	rolice 1500000000	3. 000, 00	}	
0. 0. 00. 00. 00	Matter at at consume	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	į	8. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	8. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	9. 000, 00   60. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa jurrarea	Fonte 1500000000	60. 000, 00	i	
		j		j	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	90. 000, 00
04 128 0031 2.011	   Realização de Processos Seletivos e Co	nc		-	
01 120 0001 2.011	ursos Públicos			İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į į	j	150.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			150. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1501000000	150. 000, 00   150. 000, 00	-	
			100. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	150. 000, 00
04 121 0004 2 012		- n			
04 131 0004 2.012	Desenvolver Atividades de Divulgação G   al e Publicação de Atos Oficiais	=1   			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			İ	40. 000, 00
	Outras despesas correntes	j	j j	40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1501000000	40. 000, 00		
		rolle 1501000000	40. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	40.000,00
		j	j j		•
			ĺ	ĺ	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

5. 217. 000, 00

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
. 104 0000 0 144				
4 124 0008 2.144	Capacitação e Treinamento de Servidores   em Controle Interno e Auditoria			
3. 0. 00. 00. 00	I .			20, 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		20. 000, 00	20. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵۱	
3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	20. 000, 00
4 124 0008 2.145	   Manutenção das Atividades da Controlador			
	ia Geral do Município			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			718. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	605. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	574. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	28. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	28. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	520. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	520. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	25. 000, 00		
	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	31. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	30. 000, 00		
0 4 04 00 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	110 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	112 000 00	113. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 08. 00	Aplicações diretas   Outros benef.assist.do servidor e do mil	113. 000, 00		
J. J. 80. 06. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
J. J. JU. 14. UU	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	8. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	20. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 30	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
2. 2. 20. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	,	, , ,		- continu

- conti nuaç 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 47. 00 3. 3. 90. 92. 00	Serv. tecnologia informação/comunic     Obrigações tributárias e contributivas     Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	25. 000, 00 25. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	22. 000, 00 22. 000, 00 22. 000, 00	22. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-     	-	740. 000, 00

### Governo Municipal de Horizonte Sec. de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Em R\$ 1, OO CONASP

DI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 122 0002 2. 126	,	į		
	Segurança, Ci dadani a, Trânsi to e Transp.	ļ		
3. 0. 00. 00. 00		l i		1. 600. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00		l i	1. 196. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00		1. 100. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	45. 000, 00		
	Fonte 150000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	980. 000, 00		
	Fonte 150000	980. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	50. 000, 00	ĺ	
	Fonte 150000		İ	
3. 1. 90. 16. 00		1. 000, 00	j	
	Fonte 150000		İ	
3. 1. 90. 92. 00		1. 000, 00	İ	
** -* * - : :	Fonte 150000	1	İ	
3. 1. 90. 94. 00		22. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 150000			
3. 1. 90. 96. 00		1. 000, 00		
0. 1. 00. 00. 00	Fonte 150000			
3. 1. 91. 00. 00		96. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00		95. 000, 00		
J. 1. 71. 1J. UU	Fonte 150000			
2 1 01 02 00			I	
3. 1. 91. 92. 00		1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000	1. 000, 00	404 000 00	
3. 3. 00. 00. 00		104 000 00	404. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00		404. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00		1. 000, 00		
	Fonte 150000	1		
3. 3. 90. 14. 00		2. 000, 00		
	Fonte 150000			
3. 3. 90. 30. 00		78. 000, 00		
	Fonte 150000	1 ' 1		
	Fonte 172000			
3. 3. 90. 31. 00		2. 000, 00	ĺ	
-	Fonte 150000		j	
3. 3. 90. 33. 00		10. 000, 00	İ	
<b>4. 2.</b>	Fonte 150000		İ	
3. 3. 90. 34. 00		3. 000, 00	İ	
0, 0, 00, 01, 11	Fonte 150000			
3. 3. 90. 35. 00		3. 000, 00		
J. J. JU. JU. VV	Fonte 150000			
3. 3. 90. 36. 00		30. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU				
	Fonte 150000	0000   30. 000, 00		- continu

	_			
- continuaç			1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	239. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1 1	ļ	
	Fonte 1720000000	1 1	Ţ	
	Fonte 1752000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- !	-	1. 600. 000, 00
04 122 0044 1.044	Amuliação a Defenma da Contra Integrada			
04 122 0044 1.044	Ampliação e Reforma do Centro Integrado			
4 0 00 00 00	de Segurança Pública de Horizonte			100 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		190,000,00	120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	120,000,00	120. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	120. 000, 00		
		50.000,00		
	Fonte 1754000000	70. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	120. 000, 00
	TOTAL DO TROOLIO		i	120.000,00
04 122 0044 2.127	Apoio às Ações de Segurança Pública do C	i i	i	
	orpo de Bombeiros e Poder Judiciário	i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i	i	275. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	275. 000, 00	
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal	5. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções	5. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	270. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60. 000, 00		
1. 3. 33. 33. 33.	Fonte 1500000000	60. 000, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00	1	
1. 3. 33. 33. 33. 33	Fonte 1500000000	200. 000, 00	1	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	7. 000, 00	1	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	7. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	ļ - į	-	275. 000, 00
04 199 0044 9 199	Manutanaão das Atividades de Cuendo Municipal			
04 122 0044 2.128	Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal			0 150 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		9 799 000 00	3. 150. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	0 457 000 00	2. 733. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 457. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 450. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	2. 450. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		continuo
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00		
		00000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		2. 000, 00	j	
		00000000	2. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	į	1. 000, 00	į	
		000000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		1. 000, 00		
		600000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		276. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	00000000	275. 000, 00		
2 1 01 02 00		600000000	275. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	600000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00000000	1. 000, 00	417. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		417. 000, 00	417.000,00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		00000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00		
		00000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	j	86. 000, 00	j	
	Fonte 15	00000000	85. 000, 00	į	
		20000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		10. 000, 00		
		600000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		1. 000, 00		
0 0 00 00 00		600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	00000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		600000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600000000	108. 000, 00   107. 000, 00		
		20000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ		202. 000, 00		
0, 0, 00, 10, 00		00000000	2. 000, 00		
		20000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	İ	1. 000, 00	j	
		00000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		1. 000, 00		
		000000000	1. 000, 00		
	Despesas de capital		ļ		150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		150 000 00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	600000000	150. 000, 00   150. 000, 00		
	rolite 13	00000000	150. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	3. 300. 000, 00
	TOTAL DA MITTERE		İ		0. 000. 000, 00
04 122 0044 2.129	Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito	)	j		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	į	100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		ĺ	100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		14. 000, 00		
		00000000	4. 000, 00		
9 9 00 91 00		752000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	600000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
	ronte 13	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	۵. ۱۰۰۰, ۱۰۰	 _	continua -
				_	Concinua -

	_			
- continuaç				
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00	ļ	
2 2 22 22 22	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1752000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	77. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1752000000	76. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			100 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
04 122 0044 2.130	Instalação e Funcionamento de Sistema de			
	Monitoramento por Câmeras			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	1. 515. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 515. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 515. 000, 00	, i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
i	Fonte 1720000000	1. 000, 00		
	Fonte 1752000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 506. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 500. 000, 00		
	Fonte 1720000000	1. 000, 00		
	Fonte 1752000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	J. 000, 00		85. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		85. 000, 00	03. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	85. 000, 00	65. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	85. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	72. 000, 00		
	Fonte 1300000000   Fonte 1720000000			
	Fonte 172000000   Fonte 1752000000	1. 000, 00   12. 000, 00		
	rollice 1/32000000	12. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 600. 000, 00
04 122 0047 1.045	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			196. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		196. 700, 00	100. 100, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	196. 700, 00	100: 700, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	196. 700, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	196. 700, 00		
	1000000000	130. 700, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	196. 700, 00
į		į	į	
04 453 0044 1.046	Implantação de Sinalização de Trânsito			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			85. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		85. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	85. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	22. 000, 00		
ĺ	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ĺ	
İ	Fonte 1720000000	1. 000, 00	į	
İ	Fonte 1752000000	20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 000, 00	į	
İ	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
			·-	continua -

- continuaç	ão -				
- Continuaç	ao -	Fonte 1752000000	10. 000, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce 1752000000	52. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa juridica	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		Fonte 1720000000	1. 000, 00		
		Fonte 1752000000	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 1732000000	] 30. 000, 00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			25. 000, 00	25. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 000, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		25. 000, 00		
	-11	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		Fonte 1720000000	1. 000, 00		
		Fonte 1752000000	23. 000, 00		
	TOTAL DO DDO VITO		į į	į	440,000,00
	TOTAL DO PROJETO		-   	-	110. 000, 00
04 453 0044 2.131	Gerenciamento, Controle e Fiscalização	d	į į	į	
	o Trânsito				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ļ		3. 130. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 236. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1	2. 065. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		2. 060. 000, 00		
0 1 00 10 00	011	Fonte 1500000000	2. 060. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	rollte 1300000000	3. 000, 00   1. 000, 00		
3. 1. 30. 10. 00	outras desp. varravers pessoar crvrr	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		1. 000, 00		
3. 1. 30. 34. 00	Thuch Zaçocs e Testituições trabaim se	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça		171. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		170. 000, 00		
	0.31	Fonte 1500000000	170. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
	•	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	894. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		894. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m		1. 000, 00		
	_	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		4. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	W 1 1	Fonte 1752000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Eart a 150000000	300. 000, 00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1752000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	rollte 1/32000000	270. 000, 00   4. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	rassagens e despesas com rocomoção	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		Fonte 1752000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10000 1702000000	5. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00	3-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		6. 000, 00		
	r	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
		Fonte 1752000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		222. 000, 00	į	
j	·	Fonte 1500000000	22. 000, 00	į	
		Fonte 1752000000	200. 000, 00	İ	_
				_	cont i nua

- continua -

continuos	×≈			
- continuaç 3. 3. 90. 40. 00	;ao -   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	350. 000, 00	1	
3. 3. 30. 40. 00 <sub> </sub>	Serv. tecnologia informação/comunic P3   Fonte 1752000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
ა. ა. შს. შג. სს	Fonte 150000000			
2 2 00 02 00	I and the second			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	0   1. 000, 00		000 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		000 000 00	300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	200 200 00	300. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	1 1 2	300. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	300. 000, 00		
ļ	Fonte 1752000000	0   300. 000, 00		
ļ				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 430. 000, 00
15 451 0035 1.047	   Construção, Ampliação e Recuperação de I			
10 401 0000 1.047	tonstrução, Ampiração e necuperação de 1   nfraestrutura de Mobilidade Urbana			
4 0 00 00 00				1 500 000 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		1 500 000 00	1. 500. 000, 00
l l	I and the second	1 500 000 00	1. 500. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00		1. 500. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500. 000, 00		
4 4 00 51 00	Fonte 1752000000			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000. 000, 00		
	Fonte 1752000000	0   1. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 500. 000, 00
00 450 0044 0 100				
26 453 0044 2.132	Realização de Ações de Engenharia de Trâ	ļ		
	nsito e Mobilidade Urbana	1		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		523. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	523. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	523. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	35. 000, 00	İ	
j	Fonte 1500000000		j	
j	Fonte 1752000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000			
1	Fonte 17520000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	1			
ļ	Fonte 1500000000			
0 0 00 00 00	Fonte 1752000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	481. 000, 00		
I	Fonte 1500000000			
ļ	Fonte 1720000000	1 1		
	Fonte 1752000000	0   380. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ		7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00	[	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	7. 000, 00		
J	Fonte 1500000000			
J	Fonte 1720000000			
j	Fonte 1752000000		j	
	TOTAL DA ATLUIDADE			520,000,00
ļ	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	530. 000, 00
I		ı	- -	continua
				Conci nac

- continuação -	

# ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Em R\$ 1, OO CONASP

### Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal do Meio Ambiente

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal do Meio Ambiente DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
18 541 0023 1.064 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.61.00	Contrução do Parque Ecologico   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Aquisição de imóveis	Fonte 1501000000	200. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições 	Fonte 1501000000	100. 000, 00     100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200. 000, 00
18 541 0023 2.143	   Transferência de Recursos a Consórci   b. de Gerenciamento de Resíduos Sóli				
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 71. 00. 00 3. 1. 71. 70. 00	Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais   Transf.a consórc.públic.median.contr   Rateio p/ particip.em consórcio púb	ol i co	5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00	5. 000, 00	455. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00 3. 3. 71. 70. 00	   Outras despesas correntes   Transf.a consórc.públic.median.contr   Rateio p/ particip.em consórcio púb		5. 000, 00     450. 000, 00     450. 000, 00     450. 000, 00	450. 000, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 71. 00. 00 4. 4. 71. 70. 00	Despesas de capital   Investimentos   Transf.a consórc.públic.median.contr   Rateio p/ particip.em consórcio púb	r.ris	5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
	   TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	460. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

660.000,00

### Governo Municipal de Horizonte Fundo Munic. dos Serv. de Transportes Municipais

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0044 2.133	   Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d			
14 122 0044 2, 100	os Serviços de Transportes			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	23. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		23. 000, 00	20, 222, 22
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	6. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	6. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
4 782 0044 2.134	Apoio ao Sistema de Transporte Alternati vo			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			11. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	11. 000, 00	11, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 000, 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			6.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		6. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17. 000, 00
6 782 0044 1.048	Modernização do Sistema de Monitoramento			
0 102 0044 1.048	do Transporte Urbano			
	ao mansporte urbano	1	  -	continua

3.0,00,00,00   Despesas correntes   28,000,00			~ _					
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   28. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   28. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   5. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   Fonte 1500000000   7. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   4. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   12. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   25. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   25. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   25. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   15. 000, 00   Fonte 1500000000   15. 000, 00   Fonte 1500000000   15. 000, 00   Fonte 1500000000   15. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00	•	conti nuaç				1		00 000 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   28. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   5. 000, 00   7. 000,							00,000,001	28. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   5. 000, 00							28. 000, 00	
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$								
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria		3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	4 # 0 0 0 0 0 0 0 0			
Fonte 1500000000				Fonte	1500000000			
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000   4. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   12. 000, 00   12. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   25. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   25. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   25. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   15. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 150000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000000   10. 000, 00   Fonte 150000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000000000000000   10. 000, 00   Fonte 15000000000000000000000000000000000000		3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	_				
Fonte 1500000000					1500000000			
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   12. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   25. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   25. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   25. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   15. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   Fonte 1500000000   Touris de material permanente		3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic					
Fonte 1500000000 12.000,00 25.000,00 4.0.00.00 0 Despesas de capital 25.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos 25.000,00 25.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 25.000,00 15.000,00 15.000,00 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 1500000000 15.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 10.000,00 Fonte 1500000000 10.000,00				Fonte	1500000000			
4. 0. 00. 00. 00       Despesas de capital       25. 000, 00         4. 4. 00. 00. 00       Investimentos       25. 000, 00         4. 4. 90. 00. 00       Aplicações diretas       25. 000, 00         4. 4. 90. 51. 00       Obras e instalações       15. 000, 00         Fonte 1500000000       15. 000, 00         4. 4. 90. 52. 00       Equipamentos e material permanente       10. 000, 00         Fonte 1500000000       10. 000, 00		3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
4. 4. 00. 00. 00       Investimentos       25. 000, 00         4. 4. 90. 00. 00       Aplicações diretas       25. 000, 00         4. 4. 90. 51. 00       Obras e instalações       15. 000, 00         4. 4. 90. 52. 00       Equipamentos e material permanente       Fonte 1500000000       10. 000, 00         Fonte 1500000000       Fonte 1500000000       10. 000, 00				Fonte	1500000000	12. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00       Aplicações diretas       25. 000, 00         4. 4. 90. 51. 00       Obras e instalações       15. 000, 00         Fonte 1500000000       15. 000, 00         4. 4. 90. 52. 00       Equipamentos e material permanente       10. 000, 00         Fonte 1500000000       10. 000, 00			Despesas de capital					25. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00       Obras e instalações       15. 000, 00         4. 4. 90. 52. 00       Equipamentos e material permanente       Fonte 1500000000       15. 000, 00         Fonte 1500000000       10. 000, 00       10. 000, 00							25. 000, 00	
Fonte 1500000000   15.000,00   10.000,00   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 15000000000   10.000,00   Fonte 15000000000   10.000,00   Fonte 15000000000   10.000,00   Fonte 15000000000   10.000,00   Fonte 15000000000   10.000,00   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 15000000000   10.000,00   Fonte 150000000000   Fonte 15000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 15000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 15000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 1500000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 15000000000000000   Fonte 15000000000000   Fonte 150000000000   Fonte 1500000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 1500000000000   Fonte 1500000000000   Fonte 1500000000000   Fonte 1500000000000   Fonte 150000000000000   Fonte 15000000000000000000000000000000000000								
4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   10. 000, 00		4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações					
Fonte 1500000000   10.000,00				Fonte	1500000000			
		4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente					
TOTAL DO PROJETO 53.000,00				Fonte	1500000000	10. 000, 00		
TOTAL DO PROJETO   53.000,00							ļ	
			TOTAL DO PROJETO			-	-	53. 000, 00
			I			 		

### ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Em R\$ 1, OO CONASP Governo Municipal de Horizonte Procuradoria Geral do Municipio

ÓRGÃO.....: 08 Procuradoria Geral do Municipio UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Procuradoria Geral do Municipio DETALHAMENTO DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
100 0000 0 071	I A C I I A C			
122 0002 2.071	Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio			1 100 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		010 000 001	1. 106. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	070 000 00	919. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	873. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	700. 000, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	84. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	84. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	46. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obri gações patronais	45. 000, 00		
	Fonte 1500000000	45. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	187. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	187. 000, 00	j	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000		į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	İ	
2. 2. 20. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	155. 000, 00		
2. 2. 20. 00. 00	Fonte 1500000000	155. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10.000,00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	J. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	J. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
4, 4, 30, 32, 00	Fonte 150000000			
	Folice 1300000000	J. 000, 00		- continu

- continuação -

- Continuaç	.ao -				
	   TOTAL DA ATIVIDADI	3	 	-	1. 111. 000, 00
28 846 0000 2.072 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.91.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	Cumprimento de Sentenças Judiciais Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Sentenças judiciais Outras despesas correntes Aplicações diretas Sentenças judiciais	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	700. 000, 00 700. 000, 00 700. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00	700. 000, 00 300. 000, 00	1. 000. 000, 00
	   TOTAL DA ATIVIDADI	E	 	-	1. 000. 000, 00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Cultura e Turismo DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 392 0002 2.073	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cul			
0 0 00 00 00	tura e Turismo			1 400 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 159 000 00	1. 488. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00		1 076 000 00	1. 152. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	1. 076. 000, 00   150. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Fonte 150000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	820. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 150000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	53. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 150000		ļ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		
3. 1. 00. 10. 00	Fonte 150000		İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	İ	
	Fonte 150000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	50. 000, 00	İ	
	Fonte 150000		į	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00	j	
	Fonte 150000	0000   1.000,00	į	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	76. 000, 00	İ	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	75. 000, 00	İ	
	Fonte 150000	0000   75. 000, 00	İ	
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 150000	0000   1.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		336. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	5. 000, 00		
0 0 70 40 00	Fonte 150000			
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	326. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	3. 000, 00		
2 2 00 14 00	Fonte 150000			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil   Fonte 150000	9. 000, 00   0000   9. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		101. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU	Fonte 150000			
	Fonte 172000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 150000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 150000			
	13366 10000	3, 333, 00	ı	- continu

. •	_			
- continuaç		2 000 00 1	1	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60. 000, 00		
	Fonte 1500000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120. 000, 00		
	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
	Fonte 1720000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonte 1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2		62. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		62. 000, 00	οω. 000, σο
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00	ا الله الله الله الله الله الله الله ال	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	2. 000, 00		
4. 4. 30. 42. 00	· ·			
4 4 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			1 550 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 550. 000, 00
10 200 0004 2 074	Parli-cassa a Divulgação do Companhos In			
13 392 0004 2.074	Realização e Divulgação de Campanhas, In			
0 0 00 00 00	formativos e Midias Diversas			007 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		227 200 201	905. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		905. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	905. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	900. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	900. 000, 00	į	
			İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	905. 000, 00
		į	į	
13 392 0029 1.031	Aquisição de Acervo para Bibliotecas Públicas	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	20.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	18. 000, 00		
	Fonte 1720000000	2. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20. 000, 00
		ļ		
13 392 0029 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Equip	ļ		
	amentos Culturais			
			_	continua -

- CONTÍ NUAÇÃO - 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   1. 370. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   1. 370. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1. 370. 000, 00   4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   150. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1. 220. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 220. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 220. 000, 00   TOTAL DO PROJETO   -   1. 370. 000, 00    13 392 0029 2. 075   Apoio e Desenvol vimento da Banda de Músi
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos   1. 370. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1. 370. 000, 00   4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500000000   150. 000, 00   150. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1. 220. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 220. 000, 00   1. 220. 000, 00   1. 370. 000, 00   1. 392. 0029 2. 075   Apoio e Desenvolvimento da Banda de Músi   ca de Horizonte e Demais Ativ. Musicais   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   15. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1. 370. 000, 00   150. 000
4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   150. 000, 00   150. 00
Fonte 1500000000
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1. 220. 000, 00   1. 220.
Fonte 1500000000
TOTAL DO PROJETO - 1.370.000,00  13 392 0029 2.075   Apoio e Desenvolvimento da Banda de Músi ca de Horizonte e Demais Ativ. Musicais 3.0.00.00.00   Despesas correntes   15.000,00
13 392 0029 2.075   Apoio e Desenvolvimento da Banda de Músi   ca de Horizonte e Demais Ativ. Musicais   3.0.00.00.00   Despesas correntes   15.000,00
ca de Horizonte e Demais Ativ. Musicais 3.0.00.00.00 Despesas correntes 15.000,00
ca de Horizonte e Demais Ativ. Musicais 3.0.00.00.00 Despesas correntes 15.000,00
3. 0. 00. 00 Despesas correntes
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   15. 000, 00
3. 3. 90. 18. 00   Auxilio financeiro a estudantes   1. 000, 00
Fonte 1500000000   1.000,00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   3. 000, 00
Fonte 1500000000   3.000,00
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.000,00
Fonte 1500000000 3.000,00
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   3. 000, 00
Fonte 1500000000 3.000,00
3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   5.000,00
Fonte 1500000000   5.000,00
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   15. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   15. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   15. 000, 00
Fonte 15000000000   15.000,00
TOTAL DA ATI VI DADE - 30. 000, 00
13 392 0029 2.076   Fortal ecimento dos Consel hos Municipais
de Políticas Culturais
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   5. 000, 00   5. 0
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   5. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1. 000, 00     Fonte 1500000000   1. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1. 000, 00
Fonte 1500000000   1.000,00
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1. 000, 00
Fonte 1500000000   1.000,00
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   2.000,00
Fonte 1500000000 2.000,00
TOTAL DA INTUIDADE
TOTAL DA ATIVIDADE - 5.000,00
13 392 0029 2.077   Manutenção das Atividades e Espaços Cult urais
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   92. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   92. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   10. 000, 00
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções 5. 000, 00
Fonte 1500000000   5.000,00
- continua

_				
- continuaç				
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	82. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 000, 00		
	Fonte 1500000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 000, 00		
	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	55. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i	į	8.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	8. 000, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	8. 000, 00	į	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	8. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	8. 000, 00	İ	
		i 'i	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
		į į	į	
13 392 0029 2.078	Realização de Conferências Municipais, F		ĺ	
	óruns e Assembleias da Cultura	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	9.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	į	
		į į	Ì	
	TOTAL DA ATIVIDADE	j - j	-	9.000,00
		į į		
13 392 0029 2.079	Realização de Eventos Turísticos, Cultur	į į	İ	
j	ais e de Tradições Populares	į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į		5. 701. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	5. 701. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 691. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	50. 000, 00	İ	
j	Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
		'	'-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	onte 1500000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	onte 1500000000	5. 611. 000, 00 5. 500. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	onte 1701000000	111. 000, 00	 	5. 000, 00
4. 4. 50. 00. 00 4. 4. 50. 42. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Auxílios	į	5. 000, 00 5. 000, 00	3.000,00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	onte 1500000000   	5. 000, 00		5. 706. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	-	3. 700. 000, 00
13 392 0047 1.033   4.0.00.00.00   4.4.00.00.00	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Despesas de capital Investimentos	Veí cul os		 	75. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		75. 000, 00 75. 000, 00		
		onte 1500000000	75. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO		-	 	75. 000, 00
23 695 0030 1.034 4.0.00.00.00	Fortalecimento da Infraestrutura Turísti Despesas de capital	ca			40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		40. 000, 00	40. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	onte 1500000000	5. 000, 00 35. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fe	onte 1500000000   onte 1708000000	5. 000, 00 30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40. 000, 00
		į			

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Esporte e Lazer DETALHAMENTO DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
	T				
122 0002 2.084	Gestão e Manutenção das Atividades da Se				
0 0 00 00 00	cretaria de Esporte e Lazer				1 057 000 00
3. 0. 00. 00. 00	1 1			1 000 000 001	1. 657. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00			1 140 000 00	1. 230. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00			1. 149. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00		e 1500000000	175. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00		e 1300000000	175. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00		e 1500000000	850. 000, 00   850. 000, 00	l	
3. 1. 90. 13. 00		e 1300000000	55. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	1 0 1	e 1500000000	55. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00		E 1300000000	1. 000, 00		
5. 1. 50. 10. 00		e 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00		2 1300000000	1. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00		e 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	C 1000000000	65. 000, 00		
0, 1, 00, 01, 00		e 1500000000	65. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	. 100000000	2. 000, 00		
		e 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 1. 91. 00. 00	I .		81. 000, 00	i	
3. 1. 91. 13. 00			80. 000, 00	İ	
		e 1500000000	80. 000, 00	İ	
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	İ	
		e 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			427. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		427. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1. 000, 00	ĺ	
	Font	e 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00			2. 000, 00		
		e 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00			122. 000, 00		
		e 1500000000	122. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00			5. 000, 00		
	I and the second	e 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00			5. 000, 00		
		e 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35. 000, 00		
0 0 00 00 00		e 1500000000	35. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.500000000	240. 000, 00		
0 0 00 10 00		e 1500000000	240. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	5. 000, 00		
0 0 00 47 00		e 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00		. 150000000	2. 000, 00		
	Font	e 1500000000	2. 000, 00		

- continuaç 3. 3. 90. 92. 00		1 000 00	I	
3. 3. YU. YL. UU	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	9. 000, 00		
ა. ა. შს. შა. სს   	Fonte 1500000000	9. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j. 000, 00		13. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		13. 000, 00	13. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investmentos   Aplicações diretas	13. 000, 00	13. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Apricações diretas   Equipamentos e material permanente	8. 000, 00		
4. 4. 30. Ja. 00   	Fonte 150000000	8. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	5. 000, 00		
4. 4. 50. 01. 00	Aquisição de imoveis 	5. 000, 00		
	FULLE 1000000000	J. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 670. 000, 00
27 811 0028 2.085	   Apoio à Participação de Atletas Locais e			
N. 011 0020 11.	m Eventos Esportivos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	10, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	10, 555, 55	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 02	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	14. 000, 00		
0.0.00	Fonte 1500000000	14. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40. 000, 00
27 811 0028 2.086	   Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Ama	}		
W/ 011 00%0 %. 000	dor e Educacional			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 550. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 550. 000, 00	1. 000. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 500. 000, 00	1,000,000,00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 500. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 11	Fonte 1500000000	1. 500. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16. 000, 00		
0, 0, 00, 02, 02	Fonte 1500000000	16. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	13. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	13. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15. 000, 00		
J. J. JU. 10. UU	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
I	LOUICE TOOOOOOOO	15, 000, 00		
I	   TOTAL DA ATIVIDADE			1. 550. 000, 00
	IOTAL NA VITATORE	-	-	1. JJU. 000, 00
97 811 0028 2 087	   Concessão da Bolsa - Atleta			
21 011 0020 2.001	Concessão da Dorsa - Acreca	I I	I_	continua -
				Continua

. •	~				
- continuaç		1		1	07 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		95 000 00	25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		25. 000, 00	25. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	 	5. 000, 00		
J. J. JU. JU. GO	outius serv. de tercerros pessoa risrec	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	101100 1000000000	20. 000, 00		
0.2.2.		Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25. 000, 00
27 812 0028 1.035	Ampliação e Modernização do Estádio Don	 ໜ່ ກຽລັດ			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	III 11500			600. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į		600. 000, 00	300. 301, 11
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	600. 000, 00	į	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	T	500. 000, 00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	-	
		Fonte 1700000000   Fonte 1701000000	340. 000, 00   60. 000, 00		
		rollice 1701000000	00.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600. 000, 00
27 812 0028 1.036	Construção de Areninhas			-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				3. 185. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			3. 185. 000, 00	0. 100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	3. 185. 000, 00	. 100. 111, 11	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	į	3. 135. 000, 00	į	
	- -	Fonte 1500000000	2. 000. 000, 00		
		Fonte 1701000000	500. 000, 00		
		Fonte 1706000000	635. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	F -+ - 170000000	50. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	İ	-	-	3. 185. 000, 00
27 812 0028 1.037	Construção, Ampliação, Reforma e Manute	en	į	į	
İ	ção de Equipamentos Esportivos	ĺ	ĺ	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ļ		700. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		700 000 00	700. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		700. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Easts 1500000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50. 000, 00   640. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obi as e i listal ações	Fonte 1500000000	623. 000, 00		
		Fonte 1700000000	15. 000, 00		
		Fonte 1720000000	2. 000, 00	į	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	į	10. 000, 00	į	
	•	Fonte 1500000000	10. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700. 000, 00
07 040 0000 0 000	W				
27 812 0028 2.088	Manutenção das Atividades e Espaços Esp	po rtivos	l	_ا	continua -
					Continua

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			706.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	706. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	706. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	235. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500000000	235. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	15. 000, 00		
0, 0, 00, 01, 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	60. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	350. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	11. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1700000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10.000,00		14.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		14. 000, 00	14. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 000, 00	14. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	14. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	14. 000, 00		
	101100 1000000000	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	720. 000, 00
	101.12 2.1 111 112.122			. 20, 000, 00
27 812 0028 2.089	Realização de Parcerias com Organizações			
# 01# 00#0 # 000	da Soci edade Ci vi l (Lei 13. 019/2014)			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			520. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		520. 000, 00	020. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	520. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500. 000, 00		
1. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	20. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	20,000,00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	0.000,00
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	j - j	-	525. 000, 00
		j j	į	
j		į į	į	
j		į į	į	
		'	·	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

9. 015. 000, 00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Em R\$ 1, OO CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 FUNDEB DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
40.004.0040.4.000		1			
12 361 0013 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Esc   as do Ensino Fund FUNDEB 30%	ol			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		 		9. 159. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		 	9. 159. 000, 00	J. 1JJ. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 159. 000, 00	J. 1JJ. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		840. 000, 00		
1, 1, 00, 00, 00	outlos serv. de tere. pessou juriarea	Fonte 1540000000	700. 000, 00		
		Fonte 1541000000	140. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		8. 319. 000, 00		
		Fonte 1540000000	3. 000. 000, 00		
		Fonte 1541000000	2. 289. 000, 00		
		Fonte 1542000000	1. 030. 000, 00		
		Fonte 1543000000	2. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9. 159. 000, 00
12 361 0013 2.059	Coordenação e Manutenção da Rede de En	si			
	no Fundamental - FUNDEB 30%				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			440.000.001	7. 387. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			440. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		384. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E	145. 000, 00		
		Fonte 1540000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1541000000	130. 000, 00   210. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	vencimentos e vant. 11xas pessoai civi	Fonte 1540000000	50. 000, 00		
	 	Fonte 1541000000	150. 000, 00		
	 	Fonte 1542000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Tolice 1342000000	20. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	our i gações paci onai s	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
		Fonte 1541000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	101100 101100000	2. 000, 00		
0, 1, 00, 10, 00	caeras aesp. (arrayers pessear ervii	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
		Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
	i •	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal hist	as	6. 000, 00	İ	
		Fonte 1540000000	1. 000, 00	İ	
		Fonte 1541000000	5. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	m.	56. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		55. 000, 00		
		Fonte 1540000000	50. 000, 00		
		Fonte 1541000000	5. 000, 00	1	

3. 1. 91. 92. 00	<b>ão -</b> Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 947. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 947. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	56. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1540000000	50. 000, 00	-	
	Fonte 1541000000 Fonte 1541000000	6. 000, 00	-	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
J. J. JU. 14. UU	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
2 2 00 20 00	Fonte 1540000000   Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	l I	3. 928. 000, 00		
	Fonte 1540000000	2. 225. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 387. 000, 00	ļ	
	Fonte 1542000000	316. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	650. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	650. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	162. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1540000000	85. 000, 00	į	
	Fonte 1541000000	77. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 100. 000, 00	į	
	Fonte 1540000000	1. 600. 000, 00	į	
	Fonte 1541000000	500. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	43. 000, 00	i	
	Fonte 1540000000	8. 000, 00	İ	
	Fonte 1541000000	35. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1540000000	4. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		825. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		825. 000, 00	020.000, 0
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	825. 000, 00	020.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	725. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 154000000	655. 000, 00		
	l l			
4 4 00 01 00	Fonte 1542000000	70. 000, 00	-	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	100. 000, 00		
	Fonte 1540000000	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 212. 000, 00
12 361 0013 2.060	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 794. 500, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 794. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 794. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	741. 500, 00		
	Fonte 1540000000	538. 500, 00		
	Fonte 1541000000	10. 000, 00		
	Fonte 1543000000	193. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
	101100100000	1. 000, 00		cont i nu

- continuaç				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 050. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	800.000,00	!	
2 2 22 22 22	Fonte 1541000000	250. 000, 00	!	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	ļ	
: 2 22 22 22	Fonte 1540000000	1. 000, 00	ļ	=: 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ .	71 000 001	51. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	71 222 22	51. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	51. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	51. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	51. 000, 00	!	
	TOTAL DA ATI VI DADE	   -	-	1. 845. 500, 00
10 001 0010 0 001	D 2. d. DC!!! - d. Ed			
12 361 0013 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educaçã			
0 0 00 00 0	o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		-	05 004 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		05 017 500 00	65. 967. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		65. 917. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	57. 117. 500, 00	-	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	7. 989. 000, 00	-	
ļ	Fonte 1540107000	5. 000. 000, 00	-	
	Fonte 1541107000	2. 900. 000, 00	-	
0 1 00 11 00	Fonte 1542107000	89.000,00	!	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	47. 608. 500, 00	-	
	Fonte 1540107000	26. 966. 500, 00	-	
	Fonte 1541107000	17. 901. 000, 00	-	
0 1 00 10 00	Fonte 1542107000	2. 741. 000, 00	-	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 019. 000, 00	-	
	Fonte 1540107000	700. 000, 00	!	
	Fonte 1541107000	314. 000, 00	-	
0 1 00 10 00	Fonte 1542107000	5. 000, 00	-	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
0 1 00 04 00	Fonte 1540107000	1.000,00	!	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500. 000, 00	!	
	Fonte 1540107000	400.000,00	!	
0 1 01 00 00	Fonte 1541107000	100.000,00	!	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	8. 800. 000, 00	!	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	8. 800. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540107000	7. 000. 000, 00	!	
2 2 20 20 20 1	Fonte 1541107000	1. 800. 000, 00	70,000,001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	70,000,00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	!	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	50. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	25. 000, 00	!	
	Fonte 1541000000	25. 000, 00	!	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	65. 967. 500, 00
		į į	į	
12 361 0013 2.062	Promoção e Manutenção da Política de Edu	ļ ļ	ļ	
	cação Escolar Quilombola - FUNDEB 30%	ļ	ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ .		277. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		213. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	181. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	31. 000, 00		
	Fonte 1540000000	30. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
			-	continua -

conti nuaç	cão -			
3. 1. 90. 11. 00		101. 000, 00		
	Fonte 1540000000	100. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	31. 000, 00		
	Fonte 1540000000	30. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	6. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	11. 000, 00		
0. 1. 00. 0 1. 00	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	32. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	30. 000, 00		
0. 1. 01. 10. 00	Fonte 1540000000	30. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
0. 1. 01. 02. 00	Fonte 1540000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	2. 000, 00	64. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	64. 000, 00	01. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	10. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1540000000	11. 000, 00		
	Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	6. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 154000000	5. 000, 00		
	Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1540000000	14. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3 3 90 40 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	6. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	9. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1540000000	8. 000, 00		
	Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 1540000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	۵. 000, 00		11. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		11. 000, 00	11. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investruentos   Aplicações diretas	11. 000, 00	11.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 000, 00		
4, 4, 30, 32, 00	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
	Funce 1541000000	1. 000, 00		cont i nua
			_	Contrillua

- contriluaç	ao -	ı	ı	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	288. 000, 00
i	2011.2011.2012			200, 000, 00
12 361 0047 1.029	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1540000000	1. 000. 000, 00   750. 000, 00		
	Fonte 1543000000 Fonte 1543000000	250. 000, 00		
	Tonce 104000000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 000. 000, 00
į			į	
12 365 0016 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Centr			
4 0 00 00 00	o de Educação Infantil – FUNDEB 30%			0.077.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		9 075 000 001	2. 975. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	2. 975. 000, 00	2. 975. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00	Fonte 1540000000	30. 000, 00		
	Fonte 1541000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 875. 000, 00	į	
	Fonte 1540000000	393. 000, 00		
	Fonte 1541000000	200. 000, 00		
	Fonte 1542000000	1. 025. 000, 00		
4 4 00 61 00	Fonte 1543000000	1. 257. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis Fonte 1542000000	50. 000, 00   50. 000, 00		
	10Htt 104200000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 975. 000, 00
10.005.0010.0.000	M · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
12 365 0016 2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 646. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		215. 000, 00	1. 040. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	186. 000, 00	210.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	27. 000, 00	į	
İ	Fonte 1540000000	2. 000, 00	į	
	Fonte 1541000000	25. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	85. 000, 00		
	Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	25. 000, 00   60. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	53. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 154000000	3. 000, 00		
	Fonte 1541000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00	į	
į	Fonte 1540000000	1. 000, 00	į	
0.4.00.00.00	Fonte 1541000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
2 1 00 04 00	Fonte 1541000000 Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Fonte 154000000	18. 000, 00   3. 000, 00		
	Fonte 1541000000 Fonte 1541000000	15. 000, 00		
ı	10.000 10.1000000		ı	- continua -

conti nuaç 3.1.91.00.00		:am.	29. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	, i	28. 000, 00		
J. 1. J1. 10. J	Unit gações pacionais	Fonte 1540000000	25. 000, 00		
ļ	1		· ·		
2 1 21 00 00	!	Fonte 1541000000	3. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	- 171000000	1.000,00		
	[	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1	(	1. 431. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1	1. 431. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do	mi l	18. 000, 00		
!	ſ	Fonte 1540000000	12. 000, 00		
!	ſ	Fonte 1541000000	6. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	i	2. 000, 00	İ	
	1	Fonte 1540000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	Tonco 1011111	750. 000, 00	İ	
0. 0. 00. 00. 00	Material de consumo	Fonte 1540000000	150. 000, 00		
1	i I	Fonte 1541000000	250. 000, 00		
ļ	1				
0 0 00 00 00	la de la compaña	Fonte 1542000000	350. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	7 : 454000000	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. te		1. 000, 00		
ļ	l	Fonte 1541000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		2. 000, 00		
!	ſ	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
į	ſ	Fonte 1541000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		646. 000, 00	İ	
0. 0. 11.		Fonte 1540000000	500. 000, 00	i	
1	I	Fonte 1541000000	50. 000, 00		
1	i	Fonte 1542000000	96. 000, 00		
2 2 00 40 00	C tlegie informação/comunic				
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		2. 000, 00		
ļ	!	Fonte 1540000000	1.000,00	-	
	!	Fonte 1541000000	1.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva		1. 000, 00	ļ	
	l .	Fonte 1540000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1	8. 000, 00		
ļ		Fonte 1540000000	8. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1	İ	1. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	į.	1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	;	1. 000. 000, 00	1,000,	
4. 4. 90. 52. 00		į	900. 000, 00		
1. 1. UU. UW. UU	Equi pamencos e macerrar permanence	Fonte 1540000000	150. 000, 00		
!	İ	Fonte 1542000000	750. 000, 00		
4 4 00 61 00	l Anni ni nën da imérni a	OUUUUUAFUI 9JIIO7			
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	T : 154000000	100.000,00	-	
ļ	!	Fonte 1542000000	100. 000, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDAD	iE		-	2. 646. 000, 00
		j			Wi UTUI GOO,
2 365 0016 2.064	Manutenção e Desenvolvimento da Educa	.ção	1	ļ	
ļ	Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%	1	[		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	[	İ	2. 405. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	;	į.	306. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	!	252. 000, 00	000, 000, 0	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	I	85. 000, 00		
J. 1. JU. UT. UU	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	30. 000, 00		
i	!	Fonte 1541000000   Fonte 1541000000	55. 000, 00		
Ì	•		1 22 1881 188 .	1	

3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 154000000   Fonte 1	conti nuaç	ão -			
Fonte   54000000   15.000.00   75.000.00   55.000.00			90. 000, 00		
Fonte					
3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte   1540000000   So. 00.00   Co. 00.00   00.00   Co. 00.		Fonte 1541000000		j	
Solution   Solution	3. 1. 90. 13. 00			į	
3.1.90.16.00				į	
Fonte   154000000		Fonte 1541000000	55. 000, 00	į	
Separate   Fonte   1541000000   1.000.00	3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00	į	
3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1541000000   1.000.00   1.000		Fonte 1540000000	1. 000, 00		
Solution   Solution		Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3.1.90,94.00   Indenizações e restituições trabalhistas   Fonte 1540000000   1.000,00   5.000,00   3.1.91.00.00   3.1.91.00.00   5.000,00   5	3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
Fonte   1540000000   1.000, 00			1. 000, 00		
Solution	3. 1. 90. 94. 00				
3.1.91.00.00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.   3.1.91.13.00   Obrigações patronals   Fonte 154000000   53.000.00     3.1.91.92.00   Despesas de exercícios anteriores   1.000.00     3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   2.099.000.00     3.3.90.00   Aplicações diretas   2.099.000.00     3.3.90.00   Outras despesas correntes   2.099.000.00     3.3.90.00   Outros benef. assist. do servidor e do mil   700   Fonte 154000000   12.000.00     Fonte 1541000000   20.000.00   12.000.00     Fonte 1541000000   5.000.00   12.000.00     Fonte 1541000000   5.000.00   12.000.00     Fonte 1541000000   5.000.00   12.000.00     Fonte 1541000000   650.000.00   14.50.000.00     Fonte 154000000   650.000.00   14.50.000.00     Fonte 154000000   1.000.00   12.000.00   14.50.000.00     Fonte 154000000   650.000.00   14.50.000.00   14.50.000.00     Fonte 154000000   1.000.00   14.50.000.00   14.50.000.00     Fonte 154000000   1.000.00   14.50.000.00   14.50.000.00     Fonte 154000000   1.000.00   14.50.000.00   14.50.000.00   14.50.000.00     Fonte 154000000   1.000.00   14.50.000.00   150.000.00   150.000.00     Fonte 154000000   1.000.00   150.000.00   150.000.00   150.000.00     Fonte 154000000   1.000.00   150.000.0					
3.1.91.13.00   Obrigações patronais   Fonte 154000000   50.000.00					
Fonte   1540000000   S0, 000, 00   S0, 000, 00   S0, 000, 00					
Solution   Solution	3. 1. 91. 13. 00	0 - 1			
3. 1. 91. 92. 00					
Section   Color   Co	0 4 04 00 00				
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.08.00    Outros benef. assist. do servidor e do mil	3. 1. 91. 92. 00				
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 3. 90. 08. 00   Outros benef. assist. do servidor e do mil   Fonte 154000000   12. 000, 00   12. 00	0 0 00 00 00		1. 000, 00	0.000.000.001	
3.3.90.08.00   Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 154000000   12.000,00   3.3.90.14.00   Diárias - civil Fonte 154000000   5.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo Fonte 154000000   1.450,000,00   Fonte 154000000   650,000,00   Fonte 1541000000   600,000,00   Fonte 1542000000   1.000,00   Fonte 1542000000   1.000,00   3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   1.000,00   Torbe 1541000000   1.000,00   3.3.90.34.00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Torbe 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 1541000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00   Fonte 154000000   1.000,00				2. 099. 000, 00	
Fonte   1540000000   12, 000, 00					
Solution   Serv. de terce   Dessoa jurídica   Fonte   154000000   Solution   Serv. de terce   Dessoa jurídica   Fonte   154000000   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   Serv. tecnologia inf	3. 3. 90. 08. 00				
3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 154000000   5.000,00					
Solution   Solution	2 2 00 14 00				
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	3. 3. 90. 14. 00				
Fonte 1540000000   650. 000, 00   60	2 2 00 20 00				
Solution   Fonte   1541000000   Fonte   154200000   Fonte   154200000   Fonte   154200000   Fonte   154200000   Fonte   154200000   Fonte   1540000000   Fonte   154000000					
3. 3. 90. 33. 00					
Fonte 1540000000	3 3 90 33 00				
3. 3. 90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   Fonte 154100000   1. 000, 00   2. 000, 00   5.	0. 0. 00. 00. 00				
Fonte 1541000000   1.000,00	3 3 90 34 00				
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 154000000   1. 000, 00   1. 0	0. 0. 00. 01. 00		!		
Fonte 1540000000	3, 3, 90, 36, 00				
Fonte   1541000000   1.000, 00	0, 0, 00, 00, 00				
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1540000000   300. 000, 00   Fonte 1541000000   150. 000, 00   Fonte 1542000000   150. 000, 00   Fonte 1542000000   150. 000, 00   Fonte 1540000000   150. 000, 00   Fonte 1540000000   150. 000, 00   Fonte 1540000000   150. 000, 00   Fonte 1541000000   150. 000, 00   Fonte 1541000000   150. 000, 00   Fonte 1541000000   150. 000, 00   Fonte 1541000000   150. 000, 00   Fonte 1541000000   150. 000, 00   Fonte 154000000					
Fonte 1540000000   300.000,00	3. 3. 90. 39. 00				
Fonte 1541000000   150.000,00		· •			
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   2. 000, 00   Fonte 1540000000   1. 000, 00   Fonte 1541000000   1. 000, 00   Fonte 1541000000   1. 000, 00   Fonte 1540000000   5. 000, 00   Fonte 1540000000   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   Fonte 15400000000   Fonte 1540000000		į			
Fonte 1540000000		Fonte 1542000000	150. 000, 00	į	
Fonte 1541000000	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   Fonte 1540000000   1. 000, 00			1. 000, 00		
Fonte 1540000000		Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   5. 000, 00	3. 3. 90. 47. 00				
Fonte 1540000000   5.000,00   660.000,00   4.0.00.00.00   Investimentos   660.000,00   660.000,00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   660.000,00   4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1540000000   10.000,00   Fonte 1542000000   400.000,00					
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   660. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   660. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   660. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1540000000   10. 000, 00   Fonte 1542000000   400. 000, 00	3. 3. 90. 92. 00				
4. 4. 00. 00. 00       Investimentos       660. 000, 00         4. 4. 90. 00. 00       Aplicações diretas       660. 000, 00         4. 4. 90. 52. 00       Equipamentos e material permanente       410. 000, 00         Fonte 1540000000       10. 000, 00         Fonte 1542000000       400. 000, 00			5. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas       660. 000, 00           4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente       410. 000, 00           Fonte 1540000000   Fonte 1542000000   400. 000, 00					660. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   410. 000, 00				660. 000, 00	
Fonte 1540000000   10.000,00   Fonte 1542000000   400.000,00					
Fonte 1542000000   400.000,00	4. 4. 90. 52. 00	• •			
		Fonte 1542000000	400. 000, 00		continua

, •	~				
- continuaç 4.4.90.61.00	: <b>ao –</b>   Aquisição de imóveis		250. 000, 00	1	
4. 4. 90. 01. 00	Aquisição de imovers	Fonte 1542000000	250. 000, 00		
		101100 101200000	200.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	3. 065. 000, 00
	<u> </u>				
12 365 0016 2.065	Remuneração dos Profissionais da Educa	çã			
3. 0. 00. 00. 00	o Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70% Despesas correntes				14. 900. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		 	14. 888. 000, 00	14. 500. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		12. 788. 000, 00	14. 000. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 160. 000, 00		
	· · ·	Fonte 1540107000	550. 000, 00		
		Fonte 1541107000	150. 000, 00	į	
		Fonte 1542107000	460. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		11. 311. 000, 00		
		Fonte 1540107000	1. 200. 000, 00		
		Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	1. 500. 000, 00   8. 611. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	runte 1342107000	300. 000, 00		
5. 1. 50. 15. 60	obit gações paet oliais	Fonte 1540107000	100. 000, 00		
		Fonte 1541107000	100. 000, 00		
		Fonte 1542107000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00	į	
		Fonte 1540107000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		16. 000, 00		
		Fonte 1540107000	1. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	Fonte 1542107000	15. 000, 00   2. 100. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Apr. urr. entre organs integr. un orça   Obrigações patronais	ш.	2. 100. 000, 00		
5. 1. 51. 15. 66	obitguções paeronars	Fonte 1540107000	500. 000, 00		
		Fonte 1542107000	1. 600. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		İ	12. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		12. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m		12. 000, 00		
		Fonte 1540000000	12. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		 	_	14. 900. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE				14. 000. 000, 00
12 365 0016 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educa	çã			
	o Básica - Creches / FUNDEB 70%	•	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				12. 520. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			12. 508. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1 0. 808. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000	1. 800. 000, 00   600. 000, 00		
		Fonte 1542107000	1. 200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		8. 700. 000, 00		
	•	Fonte 1540107000	5. 500. 000, 00		
		Fonte 1541107000	500. 000, 00	į	
_ ,		Fonte 1542107000	2. 700. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 1510105000	265. 000, 00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1542107000	165. 000, 00   1. 000, 00		
5. 1. 50. 10. 00	outras acsp. varravers pessoar crvii	Fonte 1540107000	1. 000, 00		
	ı	1010101000	1. 550, 55	-	continua

	~ _			
- continuaç		10,000,00	1	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	42. 000, 00		
0 4 04 00 00	Fonte 1540107	1		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1. 700. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	1. 700. 000, 00		
	Fonte 1540107	1 1		
	Fonte 1541107			
	Fonte 1542107	000   800. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	12. 000, 00	į	
	Fonte 1540000	000   12, 000, 00	į	
		i	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- [	12. 520. 000, 00
10 000 0014 0 007	M . ~ 1 F · 1 I All			
12 366 0014 2.067	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos			
	- FUNDEB 30%	ļ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			422. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		294. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	230. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	106. 000, 00		
	Fonte 1540000	000   31. 000, 00		
	Fonte 1541000	000   75. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00	į	
	Fonte 1540000	000   75, 000, 00	į	
	Fonte 1541000	000   25. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	13. 000, 00	į	
	Fonte 1540000		į	
	Fonte 1541000	1 1	İ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1540000		i	
	Fonte 1541000	1 1	i	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	Fonte 1541000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	8. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000			
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	64. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00		63. 000, 00		
5. 1. 31. 15. 00	Obrigações patronais Fonte 1540000			
	Fonte 1540000 Fonte 1541000			
2 1 01 02 00				
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1540000	000   1.000,00	100,000,001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100,000,00	128. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	128. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	9. 000, 00		
	Fonte 1540000	1		
	Fonte 1541000	1 1		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1540000	1 1		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	47. 000, 00		
	Fonte 1540000	1 1		
	Fonte 1541000	000   46. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	j	
	Fonte 1540000	000   1. 000, 00	ĺ	
,			<u>'</u>	<ul> <li>continua</li> </ul>

- continuaç		4 000 00 1	1	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1541000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	28. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
	Fonte 1541000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35. 000, 00		
İ	Fonte 1540000000	15. 000, 00	İ	
į	Fonte 1541000000	20. 000, 00	j	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	4. 000, 00	į	
	Fonte 154000000	3. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
J. J. 70. 41. 00				
0 0 00 00 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		12 200 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
ļ	Fonte 1540000000	10. 000, 00	!	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	432. 000, 00
40 000 0014 0 000				
12 366 0014 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educaçã			
	o Básica - EJA / FUNDEB 70%		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 165. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 465. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 065. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	15. 000, 00	į	
į	Fonte 1540107000	15. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 000. 000, 00	i	
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1540107000	1. 400. 000, 00		
	Fonte 1542000000	600. 000, 00		
2 1 00 12 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	9. 000, 00		
	Fonte 1540107000	5. 000, 00		
2 1 00 10 00	Fonte 1542107000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		
ļ	Fonte 1540107000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	40. 000, 00		
	Fonte 1540107000	40. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	400. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	400. 000, 00	j	
	Fonte 1540107000	400. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100. 111, 11	700. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	700. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	700. 000, 00		
J. J. JU. JU. JU. J	Fonte 1540000000	700. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	3. 165. 000, 00
	וטותב אין אוויזידיייי	-	-	3. 100. 000, 00
12 367 0014 2.069	Manutenção do Ensi no de Educação Especi a		į	
	1 - FUNDEB 30%		į	
'	, 1 10.022 33.0	ı	_	continua -
				<del></del> -

continuaç		I	1	T10 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		107 000 001	516. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		195. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	170. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	60. 000, 00		
	Fonte 1540000000	23. 000, 00		
	Fonte 1541000000	37. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90. 000, 00	j	
	Fonte 1540000000	30. 000, 00	İ	
	Fonte 1541000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1540000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		
3. 1. 30. 10. 00	Fonte 1540000000			
0 1 00 00 00	I I	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	3. 000, 00		
	Fonte 1541000000	3. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	25. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obri gações patronais	24. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1540000000	24. 000, 00	į	
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0, 1, 01, 02, 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 000, 00	321. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	321. 000, 00	J&1. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil			
3. 3. 90. 08. 00	I I	1. 000, 00		
0 0 00 11 00	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
	Fonte 1540000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	51. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1541000000	50. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	į	
	Fonte 1540000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	115. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1540000000			
	I I	45. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1541000000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		140. 000, 00		
	Fonte 1540000000	50. 000, 00		
	Fonte 1541000000	90. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	8. 000, 00		
	Fonte 1540000000	7. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	j	
	Fonte 1540000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		14. 000, 00
	Investimentos		14 000 00	14. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	I I	14 000 00	14. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	14. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	14. 000, 00		
			_	conti nua

concinacy	ao				
	TOTAL DA ATI VI DADE		<u>-</u>	_	530. 000, 00
	TOTAL DA MITTIDAD				000. 000, 00
12 367 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educaçã				
	o Básica - Ensino Especial / FUNDEB 70%	j	İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	İ	İ	4. 300. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	İ	4. 300. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 694. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		325. 000, 00	İ	
		nte 1540107000	300. 000, 00		
		nte 1542107000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3. 300. 000, 00		
		nte 1540107000	2. 700. 000, 00		
0 1 00 10 00		nte 1542107000	600. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1540107000	40. 000, 00		
		nte 1540107000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00		nte 1542107000	10.000,00		
5. 1. 90. 10. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	nte 1540107000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1340107000	28. 000, 00		
3. 1. 30. 34. 00		nte 1540107000	28. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1010107000	606. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		606. 000, 00		
0, 1, 01, 10, 00		nte 1540107000	606. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	j	-	- 1	4. 300. 000, 00
			İ	İ	
			İ		
		j		İ	
		j	İ	İ	
		į	İ	İ	
			ļ	İ	
		ļ		ļ	
		ļ			

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

| 131. 005. 000, 00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Em R\$ 1, OO CONASP

Governo Municipal de Horizonte Fundo Municipal do Dir. do Idoso

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1505 Fundo Municipal dos Dir. do Idoso DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 241 0044 2.125 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00 3. 3. 50. 43. 00	Realização de Parcerias com Organi da Sociedade Civil (Lei 13.019/20 Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins luc Contribuições Subvenções sociais	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1669000000	1. 530. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 215. 000, 00 1. 300. 000, 00	1. 530. 000, 00	1. 530. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 530. 000, 00

Governo Municipal de Horizonte Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
	1	<u> </u>		
122 0002 2.101	Gestão Administrativa da Secretaria de A			
	ssistência, Igual dade e Desenvol vi mento		ļ	
3. 0. 00. 00. 00				6. 792. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00			5. 007. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00		4. 626. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 800. 000, 00		
	Fonte 15	00000000   1. 800. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 500. 000, 00	į	
	Fonte 15	00000000   2. 500. 000, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00		250. 000, 00	j	
	Fonte 15			
3. 1. 90. 16. 00		1. 000, 00		
	Fonte 15			
3. 1. 90. 91. 00	I .	3. 000, 00	i	
2. 2. 20. 02. 00	Fonte 15			
3. 1. 90. 92. 00	I .	1. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	Fonte 15			
3. 1. 90. 94. 00	I .	70. 000, 00		
J. 1. JU. J4. UU	Fonte 15			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
J. 1. JU. JU. UU	Fonte 15			
2 1 01 00 00	I and the second	1 1		
3. 1. 91. 00. 00		381. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00		380. 000, 00		
0 1 01 00 00	Fonte 15			
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15	00000000   1. 000, 00	4 707 000 001	
3. 3. 00. 00. 00		7 000 00	1. 785. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	1	7. 000, 00	ļ	
3. 3. 50. 41. 00		2. 000, 00		
	Fonte 15	1		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	5. 000, 00		
	Fonte 15	1		
3. 3. 90. 00. 00	1 1 3	1. 778. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	5. 000, 00		
	Fonte 15	00000000   5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	2. 000, 00	į	
	Fonte 15		į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00	į	
	Fonte 15			
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	5. 000, 00		
2. 2. 20. 01. 00	Fonte 15			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	100.000,00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15			
	Police 15	100.000,00	l	- continu

- continuaç				
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	12. 000, 00		
	Fonte 1500000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	150.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 200. 000, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 1500000000	1. 200. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	25. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Fonte 1500000000   Obrigações tributárias e contributivas	25. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	obrigações cribucarias e concribucivas 	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00		
5. 5. 50. 40. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	15. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10. 000, 00		78. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	78. 000, 00	101000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	78. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	76. 000, 00		
	Fonte 1500000000	76. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
		į į	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	6. 870. 000, 00
00 100 0000 0 100				
08 122 0002 2.102	Suporte às Associações e Lideranças Comu nitárias			<b>7</b> 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		7 000 00	5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 000 00	5. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00   3. 3. 50. 41. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   Contribuições	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contribut çoes   Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		į į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	5. 000, 00
08 122 0020 2.103	Fortalecimento das Instâncias de Control e Social			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		12. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		continuo
			_	continua -

- continuação -		1	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
Fonte 1500000000	2. 000, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12. 000, 00
08 122 0031 2.104   Gestão e Desenvolvimento de Pessoas			
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes			14. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		14. 000, 00	14.000,00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	14. 000, 00	14. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	3. 000, 00		
Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	3. 000, 00		
5. 5. 50. 50. 60   material de consumo   Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção	4. 000, 00		
5. 5. 50. 50. 60   Tassagens e despesas com rocomoção   Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
5. 5. 50. 50. 60   Outros serv. de tercerros pessoa risica   Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
Fonte 1500000000	3. 000, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14. 000, 00
08 122 0039 2.105   Realização das Conferências de Assistênc ia Social	i		
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes			8.000,00
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes	İ	8. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	8. 000, 00	, i	
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1. 000, 00	İ	
Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3.3.90.30.00   Material de consumo	3. 000, 00		
Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	İ	
Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	İ	
Fonte 1500000000	3. 000, 00	j	
   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 000, 00
00 100 0070 0 100   Fautal admints de Baldel de de Baldel			
08 122 0050 2.106   Fortal ecimento da Política de Defesa dos			
Direitos da Mulher			10,000,00
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes		10 000 00	10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes	10,000,00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	2. 000, 00		
Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
Fonte 1500000000	5. 000, 00	1	continua -
		-	continua -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATI VI DADE			10. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	- I I I	-	10. 000, 00
08 243 0020 2.107	Manutenção do Conselho Tutelar	İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į		291. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	275. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	275. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	235. 000, 00		
	Fonte 15000000000	235. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	40. 000, 00		
	Fonte 1500000000	40. 000, 00	40.000.001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10,000,00	16. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000   Material de consumo	1. 000, 00   4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			4. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ĺ	4. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	   -	-	295. 000, 00
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
08 244 0038 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais de Assist	į į	į	
	ênci a Soci al			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			526. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		526. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	526. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	434. 000, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1500000000	434. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	12. 000, 00   12. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	80. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	80. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- <u>i</u>	- [	526. 000, 00
00 044 0000 0 400	M			
08 244 0039 2.109	Manutenção do Acolhimento Familiar e Com			
2 0 00 00 00	unitário - Enlanços			55 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		55. 000, 00	55. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00	55. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
'	·		_	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca	1. 000, 00		
	1	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	į	3. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		18. 000, 00		
0.0.00.10.00	cueros uma rriam a possous rristous	Fonte 1500000000	18. 000, 00		
			10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	E	-	-	55. 000, 00
08 244 0039 2.110	Acolhimento Institucional da Criança e	e A			
	dolescente				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				190. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			140. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		140. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		50. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		90. 000, 00		
		Fonte 1500000000	90. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		25. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	20. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190. 000, 00
08 244 0044 1.040	   Construção, Ampliação e Reforma de Equ	ui n			
00 244 0044 1.040	amentos da Assistência Social	11 b			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			300. 000, 00	300. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		300. 000, 00	300. 000, 00	
			290. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000			
4. 4. 90. 52. 00	Faui nomentes a meterial nonmenente	rollice 13000000000	290. 000, 00   10. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	Earta 1500000000			
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300. 000, 00
				j	,
08 244 0044 2.111	Executar Camp. Socioeducativas: Drogas,		j	į	
	pl Sexual, Trabalho Infantil, Viol. Domes	st	j	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	j	j	7. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	j	7. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	7. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	į	3. 000, 00	į	
j		Fonte 1500000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca	1. 000, 00	į	
	1	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3. 000, 00	j	
	1	Fonte 1500000000	3. 000, 00	İ	
'			,	_	continua -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	7. 000, 00
	IOTAL DA MITTIDADE			7. 000, 00
08 244 0093 2.112	Promoção da Igualdade Racial: Reconhecer	į	į	
	para Incluir			00 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		20. 000, 00	20. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	20. 000, 00	۵۵، ۵۵۵, ۵۵۱	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1665000001	10. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			224. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	004 000 00	224. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	224. 000, 00   224. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
	Fonte 1665000001	184. 000, 00		
	10,000	101, 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	244. 000, 00
00 000 0041 0 110	A ~			
08 306 0041 2.113	Ações para a Promoção de Segurança Alime			
3. 0. 00. 00. 00	ntar e Nutricional Despesas correntes			206. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		206. 200, 00	200. 200, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	206. 200, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	165. 200, 00	į	
	Fonte 1500000000	165. 200, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	30. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			9. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		9. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	9. 000, 00   9. 000, 00		
	10/100 1000000000	0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	215. 200, 00
08 334 0040 2.114	Fomento às Iniciativas Coletivas para Ge			
00 334 0040 2.114	ração de Ocupação e Renda			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			98. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		98. 000, 00	001 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	93. 000, 00   2. 000, 00		
J. J. 70. JU. UU	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	85. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	85. 000, 00		conti
			_	continua -

onti nuação - .3.90.48.00   Outros aux. fi 	nan. a pessoas físicas F	Conte 1500000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	98. 000,
İ					
İ					
į Į					

Governo Municipal de Horizonte Sec. Infraest. Urbanis. Agrop. e Rec. Hídricos

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. DETALHAMENTO DA DESPESA

4 122 0002 2.135					
4 122 0002 2.135	!			ļ	!
	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur			J	[
	a, Urb., Agropec. e Rec. Hidricos	!	1	J	1
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1		9. 481. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			4. 650. 000, 00	ĺ
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 249. 000, 00	ļ	1
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		650. 000, 00	J	ĺ
- : 22 44 00		ite 1500000000	650. 000, 00	J	!
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	:========	3. 350. 000, 00	J	[
- : 20 40 00		te 1500000000	3. 350. 000, 00	J	[
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		180. 000, 00	ļ	1
	I control of the cont	te 1500000000	180. 000, 00	J	1
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00	ļ	1
	1	te 1500000000	1. 000, 00	ļ	1
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	!	1. 000, 00	J	1
	I control of the cont	te 1500000000	1. 000, 00	ļ	1
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		60. 000, 00	ļ	1
	I and the second	te 1500000000	60. 000, 00	ļ	1
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		7. 000, 00	ļ	1
		te 1500000000	7. 000, 00	J	1
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	!	401. 000, 00	J	1
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		400. 000, 00	ļ	1
	I control of the cont	te 1500000000	400. 000, 00	J	1
3. 1. 91. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	!	1. 000, 00	J	1
		te 1500000000	1. 000, 00	ļ	1
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	Į.	]	4. 831. 000, 00	1
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 831. 000, 00	ļ	1
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		4. 500, 00	ļ	1
	I and the second	te 1500000000	4. 500, 00	J	1
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00	ļ	1
	I control of the cont	te 1500000000	1. 000, 00	ļ	1
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Į.	2. 001. 000, 00	J	1
	I control of the cont	te 1500000000	2. 000. 000, 00	ļ	[
		te 1720000000	1. 000, 00	J	1
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	!	1. 000, 00	J	1
	Font	te 1500000000	1. 000, 00	J	1
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		601. 000, 00	ļ	1
	I control of the cont	ite 1500000000	600. 000, 00	ļ	1
		ite 1720000000	1. 000, 00	J	1
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 003. 000, 00	J	1
	Font	ite 1500000000	2. 000. 000, 00	J	1
1	Fon	ite 1708000000	2. 000, 00	ļ	[
İ	Fon	ite 1720000000	1. 000, 00	ļ	[
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		46. 000, 00	J	1
!		ite 1500000000	45. 000, 00	J	 - continu

	~					
- continuaç	ão -	East o	1700000000	1 000 00	1	
2 2 00 47 00	Obej zasa z tej kutáni og a contributivos		1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1700000000	90. 000, 00		
2 2 00 02 00	D d	Fonte i	1500000000	90. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	г	1700000000	5. 000, 00		
2 2 22 22 22		Fonte 1	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições			78. 500, 00		
ļ	l .		1500000000	48. 500, 00	1	
	l .		1700000000	10. 000, 00	1	
	[	Fonte 1	1701000000	20. 000, 00	1	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		Ţ	Į.	1	519. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		Ţ	. [	519. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			519. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			30. 000, 00		
J		Fonte 1	1500000000	30. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis			451. 000, 00		
J	1	Fonte 1	1500000000	450. 000, 00		
J	ſ		1720000000	1. 000, 00	į	
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			10. 000, 00	į	
<u>-</u>	l	Fonte 1	1500000000	10. 000, 00	i	
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		.000011	28. 000, 00	i	
1. 1. 00. 00. 11		Fonte '	1500000000	28. 000, 00	1	
}	i	Ponce -	100000000	ا الم	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	₹		-	-	10. 000. 000, 00
j				į	į	101 000. 1.1,
04 122 0007 1.049	Reforma e Ampliação do Centro Administr	ra tivo	į	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	į	i	500.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i	İ	500. 000, 00	000.0,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1	500. 000, 00	000. 222,	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			500. 000, 00	1	
1. 1. 00. 01. 00	Obi as e i listat ações	Fonte 1	1500000000	300. 000, 00	1	
}	İ		1754000000	200. 000, 00	1	
}	Í	LOHIC 1	1/34000000	۵۰۰ مان مان کار کار کار کار کار کار کار کار کار کار	-	
ļ	TOTAL DO PROJETO			-	-	500. 000, 00
j			Ì	į	į	
04 122 0031 2.136	Formação e Qualificação de Pessoas e Va	/al				
J	orização de Servidores					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes					50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į	İ	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		į	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		İ	5. 000, 00	į	
0. 0. 11.		Fonte 1	1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	   Serviços de consultoria	1 0110 -		19. 000, 00	i	
0. 0. 00. 22		Fonte '	1500000000	19. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Ponce .	1000000000	26. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Outlos serv. de tere, peopou jurrarea	Eant o	1500000000	26. 000, 00	1	
]	i	runc 1	190000000	۵۵. ۵۵۵, ۵۵ <sub> </sub>	1	
}	TOTAL DA ATI VI DADE	₹		-	-	50. 000, 00
j	ĺ			į	i	<b>3 3 3 3 3</b>
04 122 0047 1.050	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários,	ś.	į	į	į	
	Veículos e Máquinas Pesadas	,	į	į	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1		i	900. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				900. 000, 00	000, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			900. 000, 00	000, 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			900. 000, 00	1	
4. 4. 00. 00. 00	Equipamentos e materrar permanente	Eant o	1500000000	600. 000, 00	1	
I	1	ronce i	1900000000	000.000,00	1	continua -
						COLLLING

- continuaç	ão -					
- آ		Fonte 17	700000000	50. 000, 00		
		Fonte 17	706000000	250. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	900. 000, 00
0.4.402 0000 4.024					ļ	
04 127 0002 1.051	Revisão do Plano Diretor					1 000 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1 000 000 001	1. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1 000 000 00	1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			1. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	П . 15	15 4000000	10. 000, 00		
4 4 00 07 00 1		Fonte 17	754000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Г , 17	75 4000000	40. 000, 00		
4 4 00 00 00	0.4	ronte 17	754000000	40. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	П . 15	15 4000000	800. 000, 00		
4 4 00 70 00	T	Fonte I7	754000000	800. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			150. 000, 00	ļ	
		Fonte 17	754000000	150. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO DO VITO				ļ	4 000 000 00
	TOTAL DO PROJETO			-	-	1. 000. 000, 00
15 451 0005 1 050	C . ~ A l. ~ D C l D					
15 451 0007 1.052	Construção, Ampliação e Reforma de Equ	ıi p				
4 0 00 00 00	amentos Urbanos					40,000,000,00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				10,000,000,001	12. 900. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10 000 000 00	12. 900. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			12. 900. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T . 45	,,,,,,,,,,,	310. 000, 00		
			00000000	300. 000, 00		
4 4 00 74 00		Fonte I7	720000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	П . 15	,,,,,,,,,,,	12. 535. 000, 00		
			00000000	3. 300. 000, 00		
			700000000	700. 000, 00		
			701000000	4. 500. 000, 00	ļ	
			706000000	700. 000, 00	ļ	
		Fonte 17	754000000	3. 335. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	T . 45	,,,,,,,,,,,	50. 000, 00		
		Fonte 15	600000000	50. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			5. 000, 00	ļ	
		Fonte 15	600000000	5. 000, 00		
	MODELL DO DOCUME					10 000 000 00
	TOTAL DO PROJETO			-	-	12. 900. 000, 00
15 451 0005 1 050	Construção Ampliação a Deferma de Com	nit ánice				
15 451 0025 1.053	Construção, Ampliação e Reforma de Cem	шt erios				10 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				10,000,001	10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			10,000,00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonto 15	500000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Dosnosas do carital	ronte 15	00000000	10. 000, 00		20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos				20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 00. 00	Obras e instalações			16. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	ontas e tristarações	Fonto 15	500000000	15. 000, 00		
			7200000000	1. 000, 00	}	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	ronte 17	00000000	4. 000, 00	}	
4. 4. 30. 01. 00	nyursiçao ue riiiovers	Fonto 15	500000000	4. 000, 00   3. 000, 00	-	
		ronte 13	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	ა. იიი, იი		- continua -
					-	concrilua -

- continuaç	ão -			
]	Fonte 1720000000	1. 000, 00	1	
	TOTAL DO PROJETO	-	- [	30. 000, 00
15 451 0005 1 054				
15 451 0025 1.054	Obras de Drenagem de Águas Pluviais em R			
4. 0. 00. 00. 00	uas no Município de Horizonte Despesas de capital		-	2. 700. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 700. 000, 00	۵. 700. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 700. 000, 00	2. 700. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 700. 000, 00	i	
	Fonte 1754000000	2. 700. 000, 00	į	
ĺ		ĺ	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 700. 000, 00
15 451 0025 2.137	Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	700.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	700. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	700. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	22. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	ļ	
0 0 00 04 00	Fonte 1720000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00   21. 000, 00	}	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	19. 000, 00	i	
	Fonte 1720000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	651. 000, 00	į	
İ	Fonte 1500000000	650. 000, 00	į	
	Fonte 1720000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	700. 000, 00
45 454 0005 4 055	D 4 6414		ļ	
15 451 0035 1.055	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e			
4. 0. 00. 00. 00	Piso Intertravado Despesas de capital			27. 815. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		27. 815. 000, 00	27. 013. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	27. 815. 000, 00	27.010.000,00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700. 000, 00	i	
į	Fonte 1500000000	700. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	27. 052. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	6. 644. 000, 00	ļ	
	Fonte 1700000000	2. 000. 000, 00	ļ	
	Font a 1704000000	6. 000. 000, 00		
	Fonte 1704000000 Fonte 1706000000	15. 000, 00   500. 000, 00		
	Fonte 170000000 Fonte 1708000000	497. 000, 00		
	Fonte 1749000000	100. 000, 00		
	Fonte 1754000000	11. 296. 000, 00	j	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	50. 000, 00	j	
į	Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	13. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	13. 000, 00		continue
			-	continua -

- continuaç	ao -	1	1	
	TOTAL DO PROJETO	 	_	27. 815. 000, 00
	TOTAL DO TROOLIO	 		27. 010. 000, 00
15 541 0035 1.056	Requalificação da Avenida José Euclides			
	Ferreira Gomes	į į		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		40.400.000.00	10. 100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10 100 000 00	10. 100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	10. 100. 000, 00   10. 100. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 150000000	100.000,00		
	Fonte 1754000000	10. 000. 000, 00		
		j j		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 100. 000, 00
17 512 0024 1.057	Construção de Aterro Sanitário	 		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500000000 Equipamentos e material permanente	500. 000, 00   50. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 150000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	450. 000, 00		
	Fonte 1500000000	450. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO	 	-	1. 000. 000, 00
		j j	İ	·
17 512 0025 2.138	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos,			
2 0 00 00 00	Coleta Seletiva e Operação de Aterros			11 522 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes	 	11. 532. 000, 00	11. 532. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 532. 000, 00	11. 002. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 000, 00		
	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 518. 000, 00		
j	Fonte 1500000000	5. 500. 000, 00	j	
	Fonte 1501000000	400.000,00		
	Font o 1720000000	476. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1720000000 Despesas de capital	5. 142. 000, 00	l	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 542. 000, 00
17 544 0024 1.058	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d	 		
1, 011 0001 1,000	e Poços Artesianos			
'	•	, '		- continua -

_	_			
- continuaç				272 222 22
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		=======================================	252. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		252. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	252. 000, 00	Į.	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
!	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
!	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250. 000, 00		
į	Fonte 1500000000	250. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i	į	153. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	153. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	153. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	150. 000, 00	į	
1, 1, 00, 11, 1	Fonte 1500000000	150. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
1, 1, 00, 00, 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	1. 000, 00		
4. 4. 50. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
!	runte 1300000000	1. 000, 00		
ļ	TOTAL DO PROJETO	_	_	405. 000, 00
!	TOTAL DO TROODIO			100.000,00
17 544 0024 1.059	Instalação de Rede de Abastecimento de Á gua	1		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1		3. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1	3. 000. 000, 00	3. 000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00		3. 000. 000, 00	3. 000. 000, 00 <sub>1</sub>	
	Aplicações diretas			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 000. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000. 000, 00	-	
!	ምስጥለ፤ <u>ከስ DD</u> ስ ፲፫ፕስ			2 000 000 00
ļ	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 000. 000, 00
10 549 0094 1 060	Decumenção de Atenno Conitánio Contro	1		
18 542 0024 1.060	Recuperação do Aterro Sanitário, Centro			
0 0 00 00 00	de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo		ļ	00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		22 200 201	62. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	22 222 22	62. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	62. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į.	
ļ	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
!	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00		
1	Fonte 1500000000	60. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	į	38. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	38. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	38. 000, 00	,	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	37. 000, 00	į	
1, 1, 55, 51, 65	Fonte 1500000000	37. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
1, 1, 00, 02, 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
!	Tonice 100000000	1. 000, 00	-	
ļ	TOTAL DO PROJETO		_	100. 000, 00
ļ	TOTAL DO TROOLIO	1		100. 000, 00
20 605 0025 1.061	Construção, Ampliação e Reforma de Merca	1		
20 000 0020 1.001	dos Públicos	1		
I	dos rubitcos		I_	continua -
				Continua

- continuaç				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 050. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 050. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 050. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
4 4 00 74 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 000. 000, 00		
	Fonte 1500000000   Fonte 1754000000	2. 500. 000, 00		
	rolite 1/34000000	500. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 050. 000, 00
		į	į	
20 605 0025 2.139	Manutenção e Conservação de Mercados, Fe			
2 0 00 00 00	iras e Matadouros			147 000 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		147. 000, 00	147. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	147. 000, 00	147.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	38. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	38. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101. 000, 00		
	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
İ	Fonte 1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	0.000.00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000   Fonte 1720000000	1. 000, 00   2. 000, 00		
	rolite 1720000000	۵. ۵۵۵, ۵۵		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	150. 000, 00
00.000.000				
20 606 0027 2.140	Repasse ao Fundo Garantia Safra			10,000,00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		10,000,00	10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	1000000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
00.000.0000.000				
20 608 0032 2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuár io			400,000,00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		400 000 001	480. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	490,000,00	480. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	480. 000, 00		
J. J. 80. JU. UU	Fonte 1500000000	13. 000, 00   13. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15. 000, 00		
J. J. JU. JA. UU	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	201. 000, 00		
	Fonte 1500000000	200. 000, 00		
'		-,	_	continua -

- continuaç	ão -					
2 2 00 20 00	Outros some do toro massos jurídico	Fonte 1	720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500000000   720000000	251. 000, 00   250. 000, 00   1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	1		-	-	480. 000, 00
25 752 0048 1.062   4.0.00.00.00   4.4.00.00.00   4.4.90.00.00   4.4.90.51.00	Expansão da Rede de Iluminação Pública Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1	500000000   751000000	3. 000. 000, 00   3. 000. 000, 00   500. 000, 00   2. 500. 000, 00	3. 000. 000, 00	3. 000. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO			-	-	3. 000. 000, 00
25 752 0048 2.142   3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 30. 00   3. 3. 90. 30. 00	Manutenção do Parque de Iluminação Púb Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica		751000000	4. 070. 000, 00   70. 000, 00   70. 000, 00   4. 000. 000, 00	4. 070. 000, 00	4. 070. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		751000000	4. 000. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4. 080. 000, 00
26 782 0026 1.063   3. 0.00.00.00   3. 3. 00.00.00   3. 3. 90. 00.00   3. 3. 90. 39. 00	Construção e Recuperação de Estradas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500000000	135. 000, 00   135. 000, 00   50. 000, 00	135. 000, 00	135. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1 Fonte 1	705000000   750000000	5. 000, 00   80. 000, 00   2. 050. 000, 00   2. 050. 000, 00   500. 000, 00   1. 000. 000, 00   550. 000, 00	2. 050. 000, 00	2. 050. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO			-	-	2. 185. 000, 00
					-	continua -

- continuação -	

# Governo Municipal de Horizonte Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte-AMMAH

DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 541 0000 0 1/	10   7   1   1   1   1   1   1   1   1   1				
8 541 0023 2.14		;			
2 2 20 00 0	Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH			ļ	010 000 00
3. 0. 00. 00. 00				214 000 00	619. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00			200 000 00	314. 000, 00	!
3. 1. 90. 00. 0			309. 000, 00	ļ	ļ
3. 1. 90. 04. 0			16. 000, 00	ļ	!
- 1 20 11 6		Fonte 1500000000		ļ	ļ
3. 1. 90. 11. 0	1		213. 000, 00	ļ	ļ
	I .	Fonte 1500000000	1 ' 1	ļ	ĺ
	· ·	Fonte 1899000002		ļ	ĺ
3. 1. 90. 13. 0	1 0 1		15. 000, 00		ĺ
		Fonte 1500000000			ĺ
3. 1. 90. 94. 0	, ,		60. 000, 00		ĺ
		Fonte $1500000000$			ĺ
3. 1. 90. 96. 0	00   Ressarcimento de desp. de pessoal requi:	. <b>S</b>	5. 000, 00	J	ĺ
	1 1 1	Fonte 1500000000		J	ĺ
3. 1. 91. 00. 0	· ·		5. 000, 00	J	ĺ
3. 1. 91. 13. 0			5. 000, 00	j	ĺ
		Fonte 1500000000		j	ĺ
3. 3. 00. 00. 0	· ·		j	305. 000, 00	ĺ
3. 3. 71. 00. 0		S	1. 000, 00		ſ
3. 3. 71. 70. 0			1. 000, 00	j	ĺ
0. 0		Fonte 1500000000		j	Í
3. 3. 90. 00. 0	· ·	Tonco Tottiti.	304. 000, 00	İ	Í
3. 3. 90. 14. 0			7. 000, 00		İ
0. 0. 0.	l .	Fonte 1500000000		j	Í
3. 3. 90. 30. 0		Tonce Tourist.	100. 000, 00	ļ	Í
0, 0, 00, 01.	· ·	Fonte 1500000000			ĺ
		Fonte 1899000002			Í
3. 3. 90. 31. 0			3. 000, 00		İ
0, 0, 00, 01, 0		Fonte 1500000000			İ
3. 3. 90. 32. 0			20. 000, 00	I	ľ
J. J. JV. J&. U	1	Fonte 1500000000			] 
3. 3. 90. 33. 0		rollie 1300000000		ļ	) 
ა. ა. <del>ა</del> ს. აა. ს	1 0 1	East a 1500000000	10.000,00	ļ	I I
2 2 00 24 0		Fonte 1500000000		ļ	İ
3. 3. 90. 34. 0			10.000,00	ļ	/ I
0 0 00 05 0		Fonte 1500000000		ļ	 
3. 3. 90. 35. 0		E . 4500000000	20. 000, 00	ļ	
2 2 00 00 6	· ·	Fonte 1500000000		ļ	!
3. 3. 90. 36. 0			19. 000, 00	ļ	!
		Fonte 1500000000		ļ	!
3. 3. 90. 39. 0			71. 000, 00		ļ
		Fonte 1500000000			ĺ
	'	Fonte $1899000002$	50. 000, 00		ĺ
					- continu

	00nti	~ ~					
-	conti nuaç	ao -	D I		10,000,00	I	ı
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		4.7.0.0.0.0.0	40. 000, 00		
				1500000000	40. 000, 00		
	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas			2. 000, 00		
			Fonte	1500000000	2. 000, 00		
	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			1. 000, 00		
		-	Fonte	1500000000	1. 000, 00		
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			1. 000, 00		İ
		1	Fonte	1500000000	1. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital					101. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				101. 000, 00	
	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			101. 000, 00	101. 000, 00	 
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			100. 000, 00	 	 
	4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonto	1500000000	100. 000, 00		 
	4 4 00 61 00	Agui ai aão do i márroi a	ronce	1300000000		 	 
	4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	г.,	150000000	1. 000, 00		
			ronte	1500000000	1. 000, 00		
		TOTAL DA ATTAUNDAD					
		TOTAL DA ATI VI DADE			-	-	720. 000, 00
							ĺ
					İ		ĺ
							İ
					 	[ 	 
					I .	l .	i .

Governo Municipal de Horizonte Sec. de Articulação Instituci. e Desenv. Econômico

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Articul. Instit. e Desenv. Econômic UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. de Artic. Inst. e Desenv. Econômico DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4 100 0000 0 000	C to W where a de Company of the Aut			
4 122 0002 2.093			ļ	i
3. 0. 00. 00. 00	iculação Institucional e Política		ļ	1. 080. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00			805. 000, 00	1. 000. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	1	784. 000, 00	ا ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵	T I
3. 1. 90. 00. 00		!		<b>I</b>
J. 1. JU. U4. UU	Fonte 150000000	40. 000, 00   40. 000, 00		Ĭ
3. 1. 90. 11. 00		640. 000, 00		İ
J. 1. JU. 11. UV	Fonte 150000000			İ
3. 1. 90. 13. 00		65. 000, 00		Ī
J. 1. JU. 10. 00	Fonte 1500000000	65. 000, 00		Ī
3. 1. 90. 16. 00		1. 000, 00	ļ	i I
J. 1. 90. 10. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil   Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	ĺ
3. 1. 90. 91. 00	· I		ļ	i I
J. 1. JU. J1. UU	Sentenças judiciais   Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	<b>I</b>
2 1 00 02 00		2. 000, 00	ļ	İ
3. 1. 90. 92. 00		1.000,00	ļ	; <b>I</b>
0 1 00 04 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	; I
3. 1. 90. 94. 00		34. 000, 00	ļ	1
0 1 00 06 00	Fonte 1500000000	34. 000, 00	ļ	; I
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00	ļ	; I
0 1 01 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	1
3. 1. 91. 00. 00		21. 000, 00	ļ	 
3. 1. 91. 13. 00		20. 000, 00	ļ	1
0 1 01 09 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00	ļ	1
3. 1. 91. 92. 00		1.000,00	ļ	/ 
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	975 000 00	 
3. 3. 00. 00. 00		2 000 00	275. 000, 00	1
3. 3. 50. 00. 00	1	3. 000, 00	ļ	1
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	3. 000, 00	ļ	i
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	ļ	1
3. 3. 90. 00. 00		272. 000, 00	ļ	!
3. 3. 90. 08. 00		1.000,00	ļ	!
2 2 20 14 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00		10.000,00		!
2 2 22 22 20	Fonte 1500000000	10.000,00		!
3. 3. 90. 30. 00		20.000,00	J	!
2 2 20 21 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		!
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		İ
2 2 22 22 22	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	!
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		ļ.
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	!
3. 3. 90. 33. 00		22. 000, 00		!
	Fonte 1500000000	22. 000, 00	ļ	ĺ

- continuaç				
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Serviços de consultoria     Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	180. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	180. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas     Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	3. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		447 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital     Investimentos		115 000 00	115. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	115. 000, 00	115. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	115. 000, 00		
11 11 001 021 00	Fonte 1500000000	115. 000, 00		
		Í		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 195. 000, 00
04 199 0049 1 090	Constanção do Estação do Inventudo			
04 122 0042 1.039   4.0.00.00.00	Construção da Estação da Juventude   Despesas de capital			550. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		550. 000, 00	330. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	550. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	550. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	350. 000, 00		
	Fonte 1749000000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			550 000 00
	TOTAL DU PROJETO	-	-	550. 000, 00
04 122 0042 2.094	Fortalecimento da Gestão de Políticas de	i		
	Juventude			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	45. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo     Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica     Fonte 1500000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	18. 000, 00   3. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
'			_	continua -

- continuação -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	45. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE		i	40. 000, 00
22 661 0040 2.095	Capacitação de Mão de Obra para Indústri	İ	į	
	a, Comércio e Serviços		ļ	40.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		12 000 00	13. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	13. 000, 00	13. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	11. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	13. 000, 00
	TOTAL DA ATTADADE		i	10. 000, 00
22 661 0045 2.096	Apoio aos Projetos Produtivos	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	45,000,00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	15. 000, 00   1. 000, 00	ļ	
3. 3. <del>9</del> 0. 30. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13. 000, 00	Į.	
	Fonte 1500000000	13. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	<u> </u>	-	15. 000, 00
	20.1.2.1.2.2.2		İ	10, 000, 00
22 661 0045 2.097	Incentivo à Instalação de Empresas (Coop	ĺ	į	
	eração Técni co-Fi nancei ra)		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		20, 000, 001	20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	1	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	10. 000, 00		2. 500. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 500. 000, 00	۵. Joo. Joo, Jo
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 500. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	2. 500. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 500. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	2. 520. 000, 00
	IVIAL DA MILVIDADE	- 	-	۵. ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵
23 691 0045 2.098	Financiamento e Crédito ao Produtor, Coo		j	
	perativas e Pequenas Empresas	ĺ	j	
			-	- continua -

- continuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		İ	60. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		60. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	60. 000, 00   60. 000, 00		
		ronce 1300000000	00.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
23 691 0045 2.099	   Manutenção do Centro do Microempreende	ido			
20 001 0040 2.000	r Individual de Horizonte	Juo			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	j	50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic		12. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. ac tercerros pessoa risre	Fonte 1500000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15. 000, 00		
		Fonte 1500000000	15. 000, 00	j	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	T	21. 000, 00		
		Fonte 1500000000	21. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50. 000, 00
23 691 0045 2.100	   Programa de Apoio ao Trabalhador Autôn	iom .			
23 031 0043 2.100	o e ao Comércio Local	 			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				102. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	i i	102. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		102. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 4 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	   Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	Fonte 1500000000	6. 000, 00   4. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	material, beill ou serv. p/ urst. gratur  -	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00		
	1	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_	7. 000, 00		
0 0 00 40 00		Fonte 1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	84. 000, 00   84. 000, 00		
		101110 130000000	04. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	ː j	-	-	102. 000, 00
		İ	į į	j	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

4. 550. 000, 00

# Governo Municipal de Horizonte Fundo de Previdência Social de Horizonte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Em R\$ 1, OO CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Fundo de Previdência Social de Horizonte UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo de Previdência Social de Horizonte DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
09 122 0002 1.038	Ampliação o Deferma do Drádio do HODI7	ON TEDDEV			
4. 0. 00. 00. 00	Ampliação e Reforma do Prédio do HORIZ   Despesas de capital	UN IEFKEV			200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			200. 000, 00	۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		200. 000, 00	200. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100. 000, 00		
11 11 001 001 00	caeros servi as serei pessea jarrarea	Fonte 1802000000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00		
		Fonte 1802000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200. 000, 00
9 122 0002 2.090	   Contribuição para o PASEP				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				350. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			350. 000, 00	223, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		350. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	<b>,</b>	350. 000, 00	İ	
		Fonte 1802000000	350. 000, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350. 000, 00
9 122 0002 2.091	   Gestão e Manutenção do HORIZONTEPREV				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	İ	1.710.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	676. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		605. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		50. 000, 00		
		Fonte 1802000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		550. 000, 00		
		Fonte 1802000000	550. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	П	2. 000, 00		
0 1 00 10 00		Fonte 1802000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	E 100000000	1.000,00		
0 1 00 04 00	   Indentmesses a mostitules - tool 111 t	Fonte 1802000000	1.000,00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		2.000,00		
2 1 01 00 00	   Anl din ontro éngãos integrado error	Fonte 1802000000	2. 000, 00		
3. 1. 91. 00. 00 3. 1. 91. 13. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orça   Obrigações patronais	ш.	71. 000, 00   70. 000, 00		
ა. 1. შ1. 1ა. 00	onitgações parionais	Fonte 1802000000	70. 000, 00		
3. 1. 91. 92. 00	   Despesas de exercícios anteriores	FULLE TOULUUUUUU	1. 000, 00		
J. 1. J1. J2. UU	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 1802000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	   Outras despesas correntes	101116 1002000000	1.000,00	1. 034. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 034. 000, 00	1. 004. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Apricações direcas   Outros benef.assist.do servidor e do m	ni l	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outlos belief, assist, ao selvitadi e ao ii	Fonte 1802000000	2. 000, 00		
	I	101100 1002000000	۵. ۵۵۵, ۵۵	I	- continua

4	~ -						
- continuaç 3.3.90.14.00	ao - Diárias - civil		1	10	000, 00	1	
3. 3. 90. 14. 00	Diditas - Civii	Fonta 18	802000000		000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	TORCE TO	0000000		000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Fonte 18	802000000		000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção				000, 00		
	9	Fonte 18	302000000		000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		j		000, 00	İ	
ĺ			302000000		000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física				000, 00		
		Fonte 18	802000000		000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	П . 10	200000000		000, 00		
2 2 00 40 00	Come toomal agin informação/comunica l		802000000		000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		802000000		000, 00   000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1		000, 00		
0. 3. 30. 47. 00	obitgações etitudearias e concitudeivas		802000000		000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Tonce Te			000, 00		
		Fonte 18	302000000		000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		j		000, 00	İ	
İ		Fonte 18	802000000	10.	000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital						140. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos					90. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas				000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonto 19	802000000		000, 00   000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	ronce re	000000	30.	000,00	50. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas			50.	000, 00	00.000,00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		İ		000,00		
İ	•	Fonte 18	802000000	50.	000, 00	į	
	TOTAL DA ATTAUNDAD				ļ		
	TOTAL DA ATI VI DADE			-		-	1. 850. 000, 00
09 272 0000 2.092	Concessão de Benefícios Previdenciários	S					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				i		29. 005. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		İ		į	29. 005. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		j	29. 005.	000, 00	İ	
3. 1. 90. 01. 00	Aposentad. , reserva remun. e reformas			25. 500.			
0.4.00.00.00	D ~	Fonte 18	300111101	25. 500.			
3. 1. 90. 03. 00	Pensões	Fonts 10	000111101		000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronte 18	300111101		000, 00   000, 00		
3. 1. 90. 9£. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 18	300111101		000, 00		
		Tonce It		0.			
į	TOTAL DA ATI VI DADE		į	-	į	-	29. 005. 000, 00
00 000 0000 0 000	D						
99 999 0999 9.002	Reserva orçamentária do RPPS						30 336 000 00
9. 0. 00. 00. 00   9. 9. 00. 00. 00	Reserva de contingência Reserva de contingência					39. 326. 000, 00	39. 326. 000, 00
9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência			39. 326.	000.00	55. 525. 550, 50	
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência			39. 326.			
	0	Fonte 18	300111101	38. 473.			
İ			300111102	400.	000, 00		
		Fonte 18	300112101	453.	000, 00		•
							- continua

- continua -

- continuação -						
	TOTAL DE RESERVA	   - 	-	39. 326. 000, 00		
		<u> </u> 				

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A | 70. 731. 000, 00



# EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO DE Nº 613/2024, de 01 de novembro de 2024, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2025 no Flanelógrafo do Município de HORIZONTE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.horizonte.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

HORIZONTE, 01 de novembro de 2024.





# ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2025



FLABORAÇÃO





Decreto Nº. 614/2024

de 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de HORIZONTE referente ao exercício financeiro de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de HORIZONTE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.632/2024 de 01 de novembro de 2024.

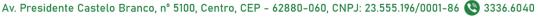
### **DECRETA:**

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de HORIZONTE será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, em 01 de novembro de 2024.







### ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2025

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2025							
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Ini (aprovado)						
	R\$	%					
Promovendo Vidas Saudáveis	22 242 202 44	40 F70/					
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	38.313.288,14	18,57%					
Saúde	36.728.406,87	17,80%					
Saneamento	1.584.881,28	0,77%					
Habitação	-	0,00%					
Acesso à Educação de Qualidade							
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	166.217.021,65	80,56%					
Educação	165.193.816,88	80,07%					
Cultura	582.552,48	0,28%					
Desporto e Lazer	440.652,29	0,21%					
Promoção de Direitos e Proteção Integral							
Despesas Totais com Proteção Social	1.788.066,40	0,87%					
Assistência Social	1.788.066,40	0,87%					
Direitos de Cidadania	-	0,00%					
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	206.318.376,20	100%					
Valor Total do Orçamento Inicial	604.170.000,00						
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		34,15%					
Valor Total do Orçamento Liquidado							
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado							
Informações Complementares							
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:							
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior							
OCA per capita (orçamento liquidado)		-					
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.660.000,00						
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	110.000,00						
Recursos próprios							
Recursos do Estado							
Recursos da União							
População Estimada (IBGE)	79.934						
População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	22.550						

ÁDEAC E CUD ÁDEAC	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TITULO DA AÇÃO	FUNCIONAL-	TIPO DE	ÍNDICE DE PROPORCIO-	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
ÁREAS E SUB-ÁREAS		ORÇA- MENTÁRIA		OCA	NALIDADE	VALOR	VALOR PONDE- RADO (H=GxF)	
(A) 10 – Saúde	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H=GXF)	
10 - Saude	301 - Atenção Básica	1	T	NEx	28,21%	45.993.850,00	12.975.221,03	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	28,21%	66.945.787,00	18.885.924,60	
,	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	28,21%	1.719.200,00	484.999,62	
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	304 - Vigilância Sanitária	1		NEX	28,21%	3.840.000,00	1.083.293,72	
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	28,21%	-	-	
	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	28,21%	_	_	
	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	28,21%	_	_	
PESQUISAS	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEx	28,21%	-	-	
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEx	28,21%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	28,21%	-	-	
	122 – Administração Geral			NEx	28,21%	11.555.000,00	3.259.754,92	
	123 - Administração Financeira			NEx	28,21%	_	-	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	124 - Controle Interno			NEx	28,21%	-	-	
	126 -Tecnologia da Informação			NEx	28,21%	119.000,00	33.570,82	
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	28,21%	20.000,00	5.642,15	
	131 - Comunicação Social			NEx	28,21%	-	-	
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )			130.192.837,00	36.728.406,87	
17 - Saneamento			ILIXO ( I )			•	•	
	511 - Saneamento Básico Rural			NEx	28,21%	-	-	
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	512 - Saneamento Básico Urbano			NEx	28,21%	5.618.000,00	1.584.881,28	
PRINCIPAIS AREAS DE ATOAÇÃO	451 - Infraestrutura Urbana			NEx	28,21%	-	-	
	544 - Recursos Hídricos			NEx	28,21%	-	-	
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )			5.618.000,00	1.584.881,28	
16 – Habitação								
	481 - Habitação Rural			NEx	28,21%	-	-	
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	482 - Habitação Urbana			NEx	28,21%	-	-	
	451 - Infraestrutura Urbana			NEx	28,21%	-	-	
			SOMATORIO DO QDDOCA			_	_	
			POR ÁREA E EIXO (3)					
			TOTAL DO EIXO ( I = 1 + 2 + 3 )			135.810.837,00	38.313.288,14	

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

1. SAÚDE

2. EDUCAÇÃO									
ÁREAS E SUB-	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TITULO DA AÇÃO	FUNCIONAL-	TIPO DE	ÍNDICE DE PROPORCIO-	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)			
ÁREAS		ORÇA- MENTÁRI	PROGRAMÁTICA	OCA	NALIDADE	VALOR	VALOR PONDE- RADO		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H=GxF)		
12 - Educação					100.000/	·			
	126 -Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-		
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	107.061.000,00	107.061.000,00		
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	1.264.000,00	1.264.000,00		
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	12 710 500 00	- 42.710.500.00		
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	43.719.500,00	43.719.500,00		
ÁREAS E	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	3.657.000,00	3.657.000,00		
SUBÁREAS	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	4.930.000,00	4.930.000,00		
DE ATUAÇÃO	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	-	-		
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 423 - Assistência aos Povos Indígenas		<del> </del>	Ex Ex	100,00% 100,00%	-	-		
	785 - Transportes Especiais		<del> </del>		100,00%	-	-		
	128 - Formação de Recursos Humanos	+	<u> </u>	Ex Ex	100,00%		-		
	306 - Alimentação e Nutrição	+	<u> </u>	Ex	100,00%		-		
	605 - Alimentação e Nutrição 605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-		
DESCUITSAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	28,21%	-	-		
	572 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	28,21%				
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			INLX		-			
	Tecnológico			NEx	28,21%	-	-		
	121 – Planejamento e Orçamento	+		NEx	28,21%	_	_		
ATIVIDADES	122 – Administração Geral	+		NEx	28,21%	16.172.250,00	4.562.316,88		
	123 - Administração Financeira		1	NEx	28,21%	-	-		
TIVAS	124 – Controle Interno	+		NEx	28,21%	_	_		
11170	131 – Comunicação Social		1	NEx	28,21%	-	-		
	202 00	•	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )		20,2270	176.803.750,00	165.193.816,88		
	13 - Cultura				•	•			
ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 - Administração Geral			NEx	28,21%	-	-		
	392 - Difusão Cultural		1	NEx	28,21%	2.065.000,00	582.552,48		
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )			2.065.000,00	582.552,48		
	27 – Desporto e Lazer	<u> </u>	<u> </u>						
	122 – Administração Geral			NEx	28,21%	T -			
	811 - Desporto de Rendimento			NEx	28,21%	-	-		
	812 - Desporto Comunitário			NEx	28,21%	1.562.000,00	440.652,29		
		•	SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )		==,==.	1.562.000,00	440.652,29		
			TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )			180.430.750,00	166.217.021,65		

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA									
ÁDEAS E SUB		TÍTULO DA	FUNCIONAL-	TIPO	ÍNDICE DE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)			
ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	AÇÃO ORÇA MENTÁRIA	PROGRAMÁTICA	DE OCA	PROPORCIO- NALIDADE	VALOR	VALOR PONDE- RADO		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H=GxF)		
08- Assistênc									
	243 - Assistência à Criança e ao			Ex	100,00%	1.610.000,00	1.610.000,00		
	Adolescente				-				
	244 - Assistência Comunitária 363 - Ensino Profissional			NEx	28,21% 28,21%	212.000,00	59.806,84		
ÁREAS E	333 - Ensino Profissional 333 - Empregabilidade			NEx	28,21%	-	-		
SUBÁREAS				NEx NEx	28,21%	-	-		
DE ATUAÇÃO	334 - Fomento ao Trabalho 845 - Transferências			NEX	28,21%	-	-		
	305 – Vigilância Epidemiológica			NEX	28,21%				
	242 - Assistência ao Portador de								
	Deficiência			NEx	28,21%	=	-		
	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	28,21%	-	_		
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e								
	Engenharia			NEx	28,21%	=	=		
	573 - Difusão do Conhecimento			NE	20 240/				
	Científico e Tecnológico			NEx	28,21%	=	=		
	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	28,21%	-	-		
ATIVIDADES	122 – Administração Geral			NEx	28,21%	419.200,00	118.259,56		
	123 - Administração Financeira			NEx	28,21%	-	-		
ADMINISTRA-	124 - Controle Interno			NEx	28,21%	=	=		
TIVAS	126 -Tecnologia da Informação			NEx	28,21%	-	-		
	128 – Formação de Recursos Humanos			NEx	28,21%	-	-		
	131 - Comunicação Social			NEx	28,21%	=	-		
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )			2.241.200,00	1.788.066,40		
	14 - Direitos da Cidadania								
	122 - Administração Geral			NEx	28,21%	-	-		
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEx	28,21%	-	-		
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e			NEx	28,21%				
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Difusos			INLX	20,2170	-	_		
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-		
	423 – Assistência aos Povos Indígenas			NEx	28,21%	-	-		
	845 - Transferências			NEx	28,21%	_	_		
	846 - Outros Encargos Especiais			NEx	28,21%	-	-		
	813 - Lazer			NEx	28,21%	-	-		
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )		·	-	-		
			TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )			2.241.200,00	1.788.066,40		
			TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )			318.482.787,00	206.318.376,20		



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO DE Nº 614/2024, de 01 de novembro de 2024, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2025 no Flanelógrafo do Município de HORIZONTE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.horizonte.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

HORIZONTE, 01 de novembro de 2024.









# CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2025



FI ABORAÇÃO





Decreto nº. 616/2024

de 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de HORIZONTE referente ao exercício financeiro de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2025 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros:

### DECRETA:

- **Art. 1º** A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2025 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.
- **Art. 2º** O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.
- **Art. 3º** Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de novembro de 2024.



### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2025**

Anexo Decreto Nº 616/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

### **DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**

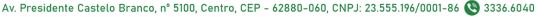
														R\$ 1,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI +	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CRÉDITOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE	13.000.000,00	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	13.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.684.713,00	330.869,47	345.814,36	361.124,10	366.735,36	375.818,40	377.922,18	385.279,66	388.868,65	418.666,37	424.292,75	447.595,11	461.726,60	4.684.713,00
SECRET. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	5.217.000,00	368.463,56	385.106,52	402.155,78	408.404,61	418.519,68	420.862,50	429.055,95	433.052,73	466.236,13	472.501,78	498.451,81	514.188,95	5.217.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	45.760.000,00	3.231.913,48	3.377.894,22	3.527.438,88	3.582.249,35	3.670.971,92	3.691.521,57	3.763.388,93	3.798.446,04	4.089.508,35	4.144.466,49	4.372.082,61	4.510.118,16	45.760.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	130.192.837,00	9.195.191,96	9.610.525,16	10.035.998,13	10.191.940,69	10.444.367,33	10.502.833,62	10.707.305,12	10.807.046,89	11.635.155,04	11.791.517,70	12.439.113,59	12.831.841,76	130.192.837,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	178.403.750,00	12.600.207,25	13.169.339,94	13.752.367,20	13.966.055,90	14.311.957,10	14.392.073,69	14.672.261,77	14.808.938,31	15.943.698,12	16.157.962,49	17.045.365,65	17.583.522,58	178.403.750,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.111.000,00	149.094,61	155.828,99	162.727,79	165.256,30	169.349,25	170.297,25	173.612,63	175.229,89	188.657,17	191.192,50	201.692,88	208.060,74	2.111.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	12.420.000,00	877.193,30	916.814,82	957.403,65	972.280,09	996.360,82	1.001.938,33	1.021.444,29	1.030.959,35	1.109.958,34	1.124.874,86	1.186.653,54	1.224.118,61	12.420.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	9.015.000,00	636.706,73	665.465,83	694.927,04	705.725,04	723.203,93	727.252,34	741.410,65	748.317,11	805.658,17	816.485,26	861.327,03	888.520,88	9.015.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE	31.405.000,00	2.218.056,00	2.318.242,31	2.420.874,52	2.458.490,84	2.519.380,97	2.533.484,16	2.582.806,59	2.606.866,21	2.806.621,72	2.844.339,38	3.000.551,88	3.095.285,42	31.405.000,00
SEC. ARTICUL. INSTIT. E DESENV. ECONÔMIC	4.550.000,00	321.355,03	335.870,16	350.739,66	356.189,57	365.011,41	367.054,70	374.200,60	377.686,40	406.627,25	412.091,84	434.724,12	448.449,25	4.550.000,00
SEC. ASSISTÊNCIA, IGUALD. E DES. SOCIAL	16.816.000,00	1.187.671,70	1.241.317,07	1.296.272,12	1.316.414,01	1.349.018,00	1.356.569,64	1.382.979,64	1.395.862,51	1.502.822,83	1.523.018,98	1.606.663,92	1.657.389,58	16.816.000,00
SEC.DE SEGURANÇA,CIDAD.,TRÂNS. E TRANSP.	12.861.700,00	908.389,46	949.420,06	991.452,37	1.006.857,88	1.031.795,01	1.037.570,87	1.057.770,53	1.067.623,98	1.149.432,47	1.164.879,47	1.228.855,22	1.267.652,68	12.861.700,00
SEC. INFRAEST. URB. AGROP. E REC.HIDRIC.	96.357.000,00	6.805.452,07	7.112.844,26	7.427.740,99	7.543.155,61	7.729.979,05	7.773.250,53	7.924.581,90	7.998.401,77	8.611.292,76	8.727.018,30	9.206.310,39	9.496.972,38	96.357.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	760.000,00	53.676,88	56.101,39	58.585,09	59.495,40	60.968,94	61.310,24	62.503,84	63.086,08	67.920,16	68.832,92	72.613,26	74.905,81	760.000,00
AUTARQUIA MUN. MEIO AMBIENTE DE HORIZONTI	720.000,00	50.851,79	53.148,69	55.501,66	56.364,06	57.760,05	58.083,38	59.214,16	59.765,76	64.345,41	65.210,14	68.791,51	70.963,40	720.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	39.896.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.896.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	604.170.000,00	40.018.426,63	41.777.067,12	43.578.642,31	44.238.948,05	45.307.795,19	45.555.358,33	46.421.149,58	46.843.485,01	50.349.933,61	51.012.018,19	53.754.125,87	55.417.050,13	604.170.000,00



# **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO DE Nº 616/2024, de 01 de novembro de 2024, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2025 no Flanelógrafo do Município de HORIZONTE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.horizonte.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

HORIZONTE, 01 de novembro de 2024.







# PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2025



FLABORAÇÃO





Decreto Nº. 615/2024

de 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE HORIZONTE referente ao exercício financeiro de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2025 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros:

### **DECRETA:**

- Art. 1º A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2025 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.
- Art. 2º A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.
- Art. 3º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de novembro de 2024.





### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2025

Anexo Decreto Nº 615/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTO LEI + DISCRIMINAÇÃO **CRÉDITOS** JAN. FFV MAR ARR 1º QUADR MAI 2º QUADR SET OUT NOV DF7 TOTAL AND JUIN. JUIL AGO RECEITAS CORRENTES 491 357 213 00 34 696 246 42 36 446 586 77 37 932 390 35 38 455 523 32 147 530 746 87 39 408 733 28 39 693 619 20 40 370 391 53 40 839 985 58 307 843 476 45 43 737 790 53 44 410 123 91 46 898 869 45 48 466 952 67 491 357 213 00 RECEITA TRIBUTÁRIA 58.843.500,00 4.148.892.89 4.519.454.54 4.591.794.08 4.596.870.17 17.857.011.69 4.711.493,43 4.802.148.43 4.799.645.87 4.937.887.70 37.108.187,11 5.084.634,00 5.237.514.87 5.574.881.66 5.838.282.36 58.843.500.00 **IMPOSTOS** 54.862.000,00 3.867.689,58 4.225.549,69 4.284.877,61 4.285.184,73 16.663.301,61 4.392.088,38 4.480.955,40 4.472.199,78 4.607.391,35 34.615.936,52 4.728.812,81 4.876.911,87 5.194.474,16 5.445.864,63 54.862.000,00 IPTU 8.100.000,00 565.007,37 773.690,22 680.198,92 624.495,39 2.643.391,9 640.733,73 708.601,12 626.404,47 725.771,30 5.344.902,52 549.757,10 641.694,61 726.656,7 836.989,07 8.100.000,00 DEMAIS 46 762 000 00 3 302 682 21 3 451 859 47 3 604 678 69 3 660 689 34 14 019 909 71 3 751 354 65 3 772 354 28 3 845 795 31 3 881 620 05 29 271 034 00 4 179 055 72 4 235 217 26 4 467 817 46 4 608 875 56 46 762 000 00 TAXAS 3 981 500 00 281 203 31 293 904 85 306 916 4 311 685 44 1 193 710 07 319 405 04 321 193 03 327 446 09 330 496 35 2 492 250 59 355 821 19 360 603 00 380 407 49 392 417 73 3 981 500 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO 1.457.044,91 20.630.000.00 1.522.857.47 1.590.276.75 1.614.986.98 6.185.166.10 1.654.985.8 1.664.250.22 1.696.650.21 1.712.455.02 12.913.507.37 1.843.674.77 1.868.451.57 1.971.067.84 2.033.298.46 20.630.000.00 RECEITA PATRIMONIAL 25.882.713.00 1.828.030.79 1.910.600.23 1.995.185.49 2.026.187.32 7.760.003.83 2.076.370.47 2.087.993.74 2.128.643.26 2.148.472.22 16.201.483.52 2.313.102.51 2.344.187.86 2.472.931.80 2.551.007.30 25.882.713.00 RECEITA DE SERVICOS 79.000.00 5.579.57 5.831.59 6.089.77 6.184.39 23,685,32 6.337.56 6.373.04 6.497.11 6.557.63 49.450.66 7.060.12 7.155.00 7.547.96 7.786.26 79.000.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 411 895 000 00 29.091.105.79 30,405,107,94 31 751 189 59 32.244.549.76 123 491 953 08 33 043 159 51 33 228 131 09 33.875.023.71 34 190 579 77 257 828 847 16 36.810.490.46 37.305.179.73 39 353 998 36 40 596 484 29 411 895 000 00 TRANSFERÊNCIAS DA LINIÃO 252 446 000 00 17 829 624 76 18.634.962.50 19,459,961,41 19 762 336 54 75.686.885.22 20.251.795.84 20 365 162 92 20.761.636.43 20.955.037.33 158.020.517.73 22 560 752 32 22 863 942 03 24.119.640.85 24.881.147.07 252,446,000,00 COTA DO FPM 96.700.000.00 6.829.677.30 7.138.163.70 7.454.181.36 7.570.006.83 28.992.029.19 7.757.495.30 7.800.920.81 7.952.790.86 8.026.873.51 60.530.109.66 8.641.946.19 8.758.083.69 9.239.081.90 9.530,778,55 96,700,000.00 OUTRAS TRANSF, DA UNIÃO 155.746.000.00 10.999.947.47 11.496.798.80 12.005.780.05 12.192.329.71 46.694.856.03 12.494.300.54 12.564.242.11 12.808.845.56 12.928.163.82 97.490.408.06 13.918.806.12 14.105.858.34 14.880.558.95 15.350.368.52 155.746.000.00 TRANSF, ESTADO - ICMS, IPVA, IP 82.730.000.00 5.843.011.40 6.106.931.57 6.377.294.98 6.476.387.43 24.803.625.39 6.636.789.93 6.673.941.8 6.803.871.65 6.867.251.76 51.785.480.58 7.393,466,48 7.492.825.89 7.904.335.53 8.153.891.51 82.730.000.00 OUTRAS TRANSF, DO ESTADO 5.169.000,00 365.073.44 381.563.27 398.455,67 404.647.00 1.549.739,39 414.669,01 416.990,28 425.108,33 429.068,35 3.235.575,36 461.946,43 468.154.44 493.865,71 509.458,06 5.169.000,00 TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS 68.800.000,00 4.859.170,61 5.078.652,15 5.303.492,02 5.385.899,38 20.627.214,15 5.519.293,45 5.550.189,78 5.658.242,10 5.710.950,34 43.065.889,81 6.148.561,51 6.231.190,87 6.573.410,91 6.780.946,89 68.800.000,00 TRANSF RECURSOS DO FUNDE 68 800 000 00 4 859 170 61 5 078 652 15 5 303 492 02 5 385 899 38 20 627 214 15 5 519 293 45 5 550 189 78 5 658 242 10 5 710 950 34 43 065 889 81 6 148 561 51 6 231 190 87 6 573 410 91 6 780 946 89 68 800 000 00 OUTRAS TRANSF CORRENTES 2 750 000 00 194,225,57 202 998 45 211 985 51 215 279 4 824 488 94 220 611 29 221 846 25 226 165 20 228 272 00 1 721 383 68 245 763 72 249 066 50 262 745 35 271 040 76 2 750 000 00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE -34.324.000.00 -2.424.217.62 -2.533.715.93 -2.645.887.50 -2.687.000.15 -10.290.821.20 -2.753.549.83 -2.768.963.87 -2.822.870.67 -2.849.166.56 -21.485.372,12 -3.067.488.74 -3.108.712.15 -3.279.444.13 -3.382.982.86 -34.324.000.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 8.351.000.00 589.810.08 616.450.93 643.742.18 653,744,85 2.503.748.04 669.936.33 673,686,55 686.802.03 693.199.80 5.227.372,76 746.317,40 756.347,02 797.885.9 823.076.85 8.351.000.00 MULTAS 3.377.000,00 238.509,00 249.282,10 260.318,21 264.363,11 1.012.472,42 270.910,67 272.427,19 277.730,87 280.318,01 2.113.859,16 301.797,85 305.853,66 322.651,29 332.838,05 3.377.000,00 DEMAIS 4.974.000.00 351.301.08 367,168,83 383.423.9 389.381.74 1.491.275.63 399.025.66 401.259.36 409.071.17 412.881.79 3.113.513.60 444.519.55 450,493,36 475.234.68 490.238.81 4.974.000.00 RECEITAS DE CAPITAL 76.712.787.00 5.418.030.81 5.662.755.24 5.913.454.26 6.005.339.41 22.999.579.73 6.154.075.33 6.188.525.09 6.309.004.67 6.367.774.95 48.018.959.77 6.855.716.42 6.947.849.10 7.329.428.36 7.560.833.35 76.712.787.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 34 700 000 00 2 450 773 55 2 561 471 36 2 674 871 70 2 716 434 71 10 403 551 32 2 783 713 4 2 799 296 30 2 853 793 62 2 880 377 57 21 720 732 22 3 101 091 34 3 142 766 33 3 315 368 58 3 420 041 53 34 700 000 00 ALIENAÇÃO DE BENS 11.562,85 150.000.00 10.594.12 11.072.64 11.742.5 44.972.12 12.033.34 12,100.70 12.336.28 12.451.20 93.893.66 13,405,29 13.585.45 14.331.56 14.784.04 150.000.00 TRASFERÊNCIAS DE CAPITAL 12.551.056,28 3.377.128,09 3.442.874,77 3.474.946,18 3.741.219,78 3.791.497,33 41.862.787.00 2.956.663.14 3.090.211.24 3.227.019.72 3.277.162.19 3.358.328.58 26.204.333.90 3.999.728.21 4.126.007.78 41.862.787.00 RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS 36.100.000.00 2.549.652.02 2.664.816.03 2.782.791.60 2.826.031.50 10.823.291.14 2.896.024.61 2.912.236.21 2.968.932.27 2.996.588.77 22.597.073.00 3.226.207.42 3.269.563.82 3,449,129,85 3.558.025.91 36.100.000.00 42 663 929 25 44 774 158 04 46 628 636 21 TOTAL DAS RECEITAS 604 170 000 00 47 286 894 24 181 353 617 74 48 458 833 22 48 794 380 49 49 648 328 46 50 204 349 30 378 459 509 22 53 819 714 37 54 627 536 83 57 677 427 66 59 585 811 93 604 170 000 00 DESPESAS CORRENTES 401 254 063 00 28 492 986 41 29 734 521 57 31 006 367 05 31 472 518 49 120 706 393 53 32 227 085 06 32 401 855 48 33 013 072 10 33 311 225 29 251 659 631 46 35 786 648 37 36 254 055 61 38 189 882 25 39 363 845 30 401 254 063 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 233 094 776 00 16 583 691 13 17 296 967 13 18 027 656 76 18 295 466 03 70 203 781 05 18 728 973 07 18 829 380 65 19 180 531 51 19 351 823 90 146 294 490 19 20 773 982 47 21 042 513 22 22 154 667 53 22 829 122 59 233 094 776 00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 11.001.000.00 776.985.61 812.077.14 848.025.37 861.200.97 3.298.289.08 882.528.5 887.468.33 904.744.13 913.171.32 6.886.201.38 983.138.23 996.349.32 1.051.064.73 1.084.246.35 11.001.000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 157.158.287.00 11.132.309.67 11.625.477.30 12.130.684.93 12.315.851.49 47.204.323.39 12.615.583.49 12.685.006.51 12.927.796.45 13.046.230.07 98.478.939.90 14.029.527.67 14.215.193.07 14.984.149.99 15.450.476.36 157.158.287.00 DESPESAS DE CAPITAL 163.019.937.00 11.525.440.22 12.042.545.54 12.572.275.25 12.766.429.55 48.906.690.57 13.080.710,13 13.153.502.85 13.408.077.48 13.532.259.71 102.081.240.74 14.563.285.24 14.757.962.58 15.564.243.62 16.053.204.83 163.019.937.00 INVESTIMENTOS 144 108 937 00 10.187.898.07 10.645.153.20 11.113.571.57 11.285.254.29 43.231.877.13 11.563.159.78 11.627.527.40 11.852.637.36 11.962.446.64 90.237.648.31 12.874.140.43 13.046.285.66 13.759.247.07 14.191.615.52 144.108.937.00 INVERSÕES FINANCEIRAS 81 000 00 5 720 83 5 979 23 6 243 94 6.340.96 24 284 95 6 498 01 6 534 38 6 661 59 6 723 65 50 702 57 7 238 86 7 336 14 7.739.04 7 983 38 81.000.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 18.830.000.00 1.331.821.32 1.391.413.11 1.452.459.75 1.474.834,31 5.650.528.49 1.511.052.35 1.519.441.06 1.548.778,52 1.563.089.42 11.792.889.85 1.681.905.95 1.704.340,78 1.797.257.50 1.853.605.93 18.830.000.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 39.896.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 TOTAL DAS DESPESAS 604.170.000.00 40.018.426.63 41.777.067.12 43.578.642.31 44.238.948.05 169.613.084.10 45.307.795.19 45.555.358.33 46.421.149.58 46.843.485.01 353.740.872.20 50.349.933.61 51.012.018.19 53.754.125.87 55.417.050.13 564.274.000.00

R\$ 1,00

<sup>(1)</sup> O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2024.

<sup>(2)</sup> O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



# EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO DE Nº 615/2024, de 01 de novembro de 2024, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2025 no Flanelógrafo do Município de HORIZONTE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.horizonte.ce.gov.br.

HORIZONTE, 01 de novembro de 2024.



